



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 121, QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 435/2020, na origem (**Mensagem nº 42/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Sra. REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Benim e, cumulativamente, à República do Níger. 6

Nº 470/2020, na origem (**Mensagem nº 43/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas e, cumulativamente, à República de Palau, aos Estados Federados da Micronésia e à República das Ilhas Marshall. 48

Nº 499/2020, na origem (**Mensagem nº 44/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. 146

Nº 500/2020, na origem (**Mensagem nº 45/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Congo e, cumulativamente, à República Centro-Africana. 191



1.1.2 – Projetos de Lei

Nº 4495/2020, do Senador Irajá, que <i>dispõe sobre a expansão do turismo no País através da implantação de resorts integrados em todo o território nacional.</i>	224
Nº 4496/2020, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para acrescentar, no rol de beneficiários do auxílio emergencial, os agricultores familiares e as famílias acampadas, agregadas, beneficiárias ou assentadas por programas de reforma agrária.</i>	247
Nº 4498/2020, do Senador Fabiano Contarato, que <i>determina a inclusão da população em situação de rua no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>	252
Nº 4499/2020, do Senador Fabiano Contarato, que <i>inclui o crime de peculato no rol de crimes hediondos quando ocorrer apropriação ou desvio de recursos públicos destinados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.</i>	256
Nº 4500/2020, do Senador Rogério Carvalho, que <i>altera a Lei nº 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.</i>	261
Nº 4501/2020, do Senador Jaques Wagner, que <i>dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.</i>	264
Nº 4505/2020, do Senador Jorge Kajuru, que <i>dispõe sobre os pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal.</i>	271

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	277
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	280
4 – LIDERANÇAS	281
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	283
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	286
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	290
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	329



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 42, DE 2020

(nº 435/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

DESPACHO: CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 435

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Os méritos da Senhora **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT** que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 2020.



EM nº 00102/2020 MRE

Brasília, 15 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

De acordo com os artigos 84, caput, inciso XXV, e 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, ministra de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, junto à República do Níger.

2. Encaminho, anexas, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



04/09/2020

SEI/PR - 2029590 - OFÍCIO

00001.003850/2020-10



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 434/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 29 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 29/07/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2029590** e o código CRC **8D9BC358** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003850/2020-10

SEI nº 2029590

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

04/09/2020

SEI/PR - 2029590 - OFÍCIO

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 5 de 42
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2291209&..._z72

Avulso da MSF 42/2020.



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**

CPF.: 548.430.067-34

ID.: 8299 MRE

1955 Filha de Renato Vasconcellos Bittencourt e Josepha Celia de Oliveira Bittencourt, nasce em 28 de junho, em Alagoinhas/BA

Dados Acadêmicos:

- 1978 Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- 1982 CPCD - IRBr
- 1990 CAD - IRBr
- 2011 CAE - IRBr, "A transição democrática na Nicarágua: perspectivas para o relacionamento com o Brasil"

Cargos:

- 1983 Terceira-Secretária
- 1987 Segunda-Secretária
- 1997 Primeira-Secretária
- 2004 Conselheira
- 2013 Conselheira do Quadro Especial
- 2013 Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial

Funções:

- 1984-1985 Divisão da África II, assistente
- 1985-1987 Divisão da Europa II, assistente
- 1987-1990 Embaixada em Copenhague, Terceira-Secretária e Segunda Secretária
- 1990-1993 Embaixada em La Paz, Segunda-Secretária
- 1993-1995 Embaixada em Budapeste, Segunda-Secretária
- 1995 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1995-1998 Divisão de Privilégios e Imunidades, Subchefe
- 1998-2001 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Adjunta
- 2001-2003 Divisão de Temas Sociais, Subchefe
- 2003-2005 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Assessora
- 2005-2008 Embaixada em Manágua, Conselheira, Ministra-Conselheira, comissionada
- 2008-2011 Embaixada em Londres, Conselheira
- 2011-2014 Embaixada em Port of Spain, Conselheira, Ministra-Conselheira, comissionada
- 2014 Embaixada em Uagadugu, Embaixadora

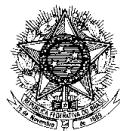
Publicações:

- 2003 A Conquista da Cidadania, in Um Brasil com Necessidades Especiais: Projetos Inovadores, Publicação do Departamento Cultural e de Divulgação/MRE



JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)
Departamento de África (DEAF)
Divisão de África I (DAF-I)

NÍGER



Maio de 2020



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
RELAÇÕES BILATERAIS	4
RELAÇÕES POLÍTICAS	4
Cooperação técnica.....	4
Cooperação em defesa	4
RELAÇÕES ECONÔMICAS	4
Comércio	4
POLÍTICA INTERNA	5
Período 1960-2010.....	5
Governo Mahamadou Issoufou	5
Ataques terroristas	6
Eleições de 2021	6
Instituições.....	6
ECONOMIA.....	7
Setores tradicionais.....	7
Urânia e outros minerais	7
Petróleo.....	7
Obras públicas.....	8
Programas de desenvolvimento	8
Dados macroeconômicos.....	8
Comércio	9
Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA)	9
Moeda comum “eco”	9
Perspectivas	9
POLÍTICA EXTERNA	10
França.....	10
Força-Tarefa “Takuba”	10
Estados Unidos.....	11
Entorno regional	11
G5 Sahel	11
China	12
Índia	12



Outros países	12
Clima no Sahel.....	12
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	13
MAPA	14
DADOS BÁSICOS.....	15
INTERCÂMBIO COMERCIAL.....	15



RELAÇÕES BILATERAIS

RELACIONES POLÍTICAS

As relações diplomáticas entre o Brasil e o Níger foram estabelecidas em 24 de outubro de 1975. Em agosto de 2013, o Ministro dos Negócios Estrangeiros nigerino, Mohamed Bazoum, realizou visita ao Brasil. Foi assinado, na ocasião, Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas.

A visita sinalizou a intenção do Níger de diversificar suas relações e estreitar os laços com o Brasil. Em outra ocasião, o próprio Presidente do país, Issoufou Mahamadou, afirmou que o Níger poderia beneficiar-se do modelo de desenvolvimento brasileiro e expressou o desejo de adensar o relacionamento bilateral, sobretudo na área agrícola.

Desde o início de 2011, os assuntos relativos ao Níger estão a cargo da Embaixada do Brasil em Cotonou, Benim (anteriormente, a cumulatividade recaía sobre a Embaixada brasileira em Abuja, Nigéria). O Governo nigerino tem demonstrado interesse em abrir Embaixada residente em Brasília e deixa implícito que o processo seria facilitado caso o Brasil fizesse o mesmo.

Cooperação técnica. Embora não haja acordo bilateral de cooperação técnica, já existem atividades nessa área, como o diálogo que os dois países têm conduzido na área de alimentação escolar. Em 2013, o Brasil enviou a Niamei consultor para auxiliar no desenvolvimento de programas locais nesse sentido. O Governo nigerino também vê o Brasil como parceiro em potencial para seu objetivo de mecanizar a agricultura.

Cooperação em defesa. O Níger tem manifestado interesse em cooperar com o Brasil na área de defesa, especialmente no que se refere à formação de militares e a aquisições de produtos de defesa. Empresas brasileiras do setor têm realizado contatos com autoridades nigerinas, a exemplo de dois dos vizinhos do Níger: o Mali e o Burkina Faso, que enfrentam desafios de segurança semelhantes aos que hoje preocupam Niamei.

RELACIONES ECONÔMICAS

Comércio. O comércio bilateral cresceu significativamente em 2018, devido a dois fatores. Por um lado, o Brasil passou a importar urânio do Níger. Por outro, verificou-se avanço das exportações brasileiras do agronegócio, especialmente de carnes e açúcar. O novo patamar de intercâmbio confirmou-se em 2019, quando o fluxo comercial total foi de USD 27 milhões, sendo mais de USD 24 milhões correspondentes às vendas brasileiras para o Níger.

Como a maior parte das importações do Níger é de alimentos – e levando em conta, também, o alto crescimento demográfico previsto para os próximos anos – o país pode se tornar um mercado importante para produtos brasileiros.



POLÍTICA INTERNA

O Níger é um país da África Ocidental sem saída para o mar, com território de mais de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, e população de aproximadamente 23 milhões. Faz fronteira com Líbia e Argélia ao norte, Mali e Burkina Faso a oeste, Benim e Nigéria ao sul, e Chade a leste. Ex-colônia da França, é marcado por grande diversidade étnica e religiosa. Geograficamente, divide-se entre o norte e o centro, ocupados pelo deserto do Saara, e o sul dominado pelo Sahel, com duas áreas um pouco menos secas, uma no extremo oeste, nas imediações do rio Níger, e outra, no extremo leste, na área do lago Chade. Etnicamente, mais da metade da população é hauçá (53%, concentrados no centro-sul e também presentes na Nigéria), mas há contingentes populacionais significativos de songais e zarmas (20%, concentrados nas imediações do rio Níger e também presentes no Mali), tuaregues (10%, correspondentes a populações seminômades que circulam também no Mali e no sul da Argélia), fulas ou fulanis (7%, pastores nômades dispersos pelo país) e os canúris (aproximadamente 10%, concentrados no leste do Sahel nigerino e também presentes no Chade, na Nigéria e no Cameroun). A maioria da população é muçulmana sunita (90%), mas há também muçulmanos xiitas, adeptos de cultos animistas e católicos. A população é majoritariamente jovem e deve triplicar em 30 anos. Apenas 15% do nigerinos vivem em zonas urbanas e a única cidade com mais de 500 mil habitantes é a capital, Niamei. O Níger tornou-se independente em 1960.

Período 1960-2010. Entre 1960 e 1993, três presidentes da etnia zarma sucederam-se em governos de partido único.

A década de 1990 foi marcada pelas primeiras eleições multipartidárias, em 1993, nas quais Mahamane Ousmane, da maioria hauçá, elegeu-se Presidente; e pelos conflitos com os tuaregues, que buscavam a independência.

Após uma série de conflitos, os militares tomaram o poder, em 1996, sob a liderança do Coronel Ibrahim Baré Maïnassara. Com o assassinato de Maïnassara, em 1999, o Major Daouda Malam Wanké assumiu o governo e conduziu processo que levou à realização de eleições no mesmo ano.

Mamadou Tandja, do Movimento Nacional pela Sociedade do Desenvolvimento (MNSD), foi eleito no pleito de 1999 para mandato de cinco anos. Em 2004, obteve a reeleição. Tandja foi o primeiro Presidente de origem fula e canúri. Em 2009, o Presidente Tandja decidiu realizar referendo constitucional que lhe permitisse concorrer a um terceiro mandato. A Corte Constitucional declarou o referendo ilegal e acabou dissolvida. Seguiu-se período de instabilidade, com Tandja à frente de um governo interino, que acabou interrompido por militares liderados pelo Coronel Salou Djibo.

Governo Mahamadou Issoufou. Depois da adoção, em 2010, de uma nova Constituição, as eleições presidenciais foram marcadas para 2011. Ex-Primeiro-Ministro do governo Ousmane, Mahamadou Issoufou, do Partido Nigerino para o Socialismo e a Democracia (PNSD), disputou o segundo turno com o ex-Primeiro-Ministro de Tandja, Seine Oumarou, do MNSD. Issoufou venceu o pleito com aproximadamente 58% dos votos. Somando os parlamentares eleitos pelos partidos aliados, a coalizão de apoio ao governo conseguiu 78 das 113 cadeiras da Assembleia Nacional, uma maioria de quase 70%. Em julho de 2011, militares, supostamente partidários do



ex-presidente Tandja, tentaram tomar o poder, em iniciativa fracassada, que resultou na prisão de dez conspiradores.

O governo Issoufou apresentou seu “Plano de Desenvolvimento Econômico e Social” (PDES), focados no enfrentamento dos desafios da extrema pobreza e das mudanças climáticas, sobretudo por meio de iniciativas inspiradas em programas brasileiros.

Ataques terroristas. No último ano, foram registrados pelo menos seis ataques terroristas de grande repercussão no Níger. O mais letal deles foi o mais recente, em 9 de janeiro de 2020, cujo objetivo foi a base militar de Chinegodrar, na fronteira com o Mali. A ação terrorista deixou 89 soldados nigerinos mortos (na mesma região foram realizados outros dois ataques, com mais 46 mortos). Em 10 de dezembro, investida contra a base de Inates, também próxima à fronteira com o Mali, deixou 71 soldados mortos (na capital houve, ainda, ataque que matou duas pessoas). Finalmente, houve ataque na região de Diffa, na região dos lagos, com 12 mortos.

A derrubada do governo Muammar Gaddafi na Líbia, em 2011, abriu nova frente para a disseminação do radicalismo islâmico armado transnacional. A situação tornou-se ainda mais complexa depois do início da guerra civil no Mali, em 2012, visto que diferentes grupos terroristas se concentraram no território daquele país para, de lá, disseminar-se pela região. A partir de 2013, os ataques no Níger se tornaram frequentes, com a consolidação de alguns grupos em certas áreas, além da mobilização de rivalidades étnicas.

No oeste, na região de fronteira com Burkina Faso e Mali, atuam a Al-Qaeda do Magrebe Islâmico (AQMI), o Movimento pela Unidade e Jihad na África Ocidental (MUJAO), o Grupo de Apoio ao Islã e Muçulmanos (GSIM), o Ansar Dine e o Katiba Macina. O grupo Estado Islâmico do Grande Saara (EIGA), associado ao Estado Islâmico do Iraque e do Levante, também atua nessa região. A maioria desses grupos deriva seus recursos da prática de sequestros, tráfico de drogas e de armas, além dos tributos cobrados às populações das comunidades por eles ocupadas. Há, ainda, apoio financeiro internacional de indivíduos e entidades extremistas do Oriente Médio.

O Boko Haram, por sua vez, foi criado em 2002 no norte da Nigéria. O grupo se notabilizou pelo sequestro de quase 300 meninas em 2014 e por ataques violentos à população civil e desarmada. No oeste do Níger, os ataques do Boko Haram começaram em 2015.

Eleições de 2021. O governo Issoufou propiciou ao país crescimento médio de mais de 5% ao ano, a despeito da queda dos preços internacionais do urânio a partir de 2012. No campo político, não apenas anunciou que deixaria a Presidência no prazo constitucional, como também indicou, com dois anos de antecedência, seu candidato às eleições de 2021: seu Ministro do Interior e ex-Ministro de Relações Exteriores, Mohamed Bazoum.

Instituições. O Níger é uma república semipresidencialista. O estado é unitário e dividido em oito regiões. A chefia do estado cabe ao Presidente, eleito por voto popular para mandato de cinco anos, com direito à reeleição. A chefia do governo corresponde ao Primeiro-Ministro, indicado pelo Presidente. O legislativo é unicameral, composto por 113 membros, eleitos por voto popular para mandato de cinco anos. O judiciário conta com Corte Constitucional (sete juízes indicados pelo Presidente para mandato de seis anos), Corte de Cassação (instância superior para assuntos judiciais), Conselho de Estado (instância superior para assuntos administrativos) e Corte de Finanças (instância superior para contas públicas).



ECONOMIA

A economia do Níger é dominada pela agropecuária tradicional, pelo comércio informal e por atividades extrativistas. O governo depende de ajuda internacional, não apenas financeiramente, mas também para quadros técnicos. Urânio, petróleo e ouro são os principais produtos de exportação. O país tem o mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (189º) do mundo. A expectativa de vida ao nascer é de 62 anos e o PIB per capita, de USD 400.

Setores tradicionais. Mesmo sendo responsável por mais de 15% das exportações e de 40% do PIB, a atividade agropecuária, em decorrência da baixa capitalização do campo e das condições naturais adversas, não produz o suficiente para a população local. Grande parte das plantações agrícolas concentram-se no sul do país, próximas ao rio Níger. Nas áreas menos secas do Sahel, algumas culturas dividem o espaço com o pastoreio de animais, principalmente de ovelhas e camelos. O centro e o norte do país, por sua vez, caracterizam-se por clima seco e solos pobres.

Em decorrência da relevância desses setores, o reflexo do clima no bem estar socioeconômico do país é direto e imediato. Anos de sacas maiores do que as normais causam impacto no PIB.

Urânio e outros minerais. A extração de urânio no norte do país é realizada por empresas multinacionais, principalmente francesas (AREVA), e o mineral corresponde a aproximadamente 55% das exportações nigerinas. O país é o quarto maior produtor mundial. Embora importante para as receitas fiscais e para a geração de divisas, o setor gera número relativamente reduzido de empregos.

Desde 2012, o preço do urânio vem apresentando tendência geral de queda. Tendo em vista a concentração da pauta exportadora nesse produto, a baixa nos preços repercutiu negativamente na balança comercial nigerina, já normalmente deficitária.

Outro item importante da pauta de exportação do Níger é o ouro, responsável por aproximadamente 5% das exportações. Boa parte da produção é realizada de maneira artesanal. Há, ainda, reservas pouco exploradas de cobre, minério de ferro, zinco, fosfato e titânio.

Petróleo. O Níger produz petróleo desde a década de 1970. Com descobertas de novas reservas no país, os hidrocarbonetos se tornaram o segundo item de exportação e há a expectativa de que a produção cresça o suficiente nos próximos anos para reduzir o déficit comercial. O grande gargalo da produção nigerina era a falta de infraestrutura de escoamento da produção. Com acordo entre Benim e Níger assinado em 2018, iniciou-se a construção de oleoduto que levará a produção de petróleo até o golfo da Guiné. A obra, orçada em aproximadamente USD 4,5 bilhões, será realizada pela “West African Oil Pipeline Company Niger” e pela “West African Oil Pipeline Benin”, filiais nos dois países da “China National Oil and Gas Exploration and Development Company”, tendo sua conclusão prevista para novembro de 2021 e entrada em operação em janeiro de 2022.

De 2011 a 2018, o setor petrolífero respondeu, em média, por 4% do PIB do Níger, 19% das receitas fiscais e 16% das exportações. Com a expansão da produção dos atuais 20 mil barris diários para 110 mil e o início da utilização do oleoduto, estima-se que em 2022 o setor gerar



24% do PIB, 45% das receitas fiscais, 68% das exportações e de 8 a 12% dos empregos formais. O projeto deverá também produzir impacto econômico significativo no Benim, tendo o ministro beninês da Água e das Minas, Samou Sidiou Adambi, declarado que o país deverá arrecadar mais de 300 bilhões de francos CFA (cerca de USD 500 milhões) de direitos de transito durante os primeiros 20 anos de operação do oleoduto.

Obras públicas. Como o setor empresarial nacional mobiliza poucos recursos, o estado acaba sendo um dos principais atores econômicos do país. Obras de infraestrutura relacionadas à Cúpula da União Africana em 2019 tiveram impacto positivo no PIB naquele ano. Há, ainda, projetos de infraestrutura significativos previstos para os próximos dois anos, como a construção de uma represa e o oleoduto Níger-Benim. Cabe notar que aproximadamente 40% do orçamento estatal do Níger são cobertos por recursos de ajuda oficial ao desenvolvimento oferecidos por agências de apoio estrangeiras. O governo local também recebe apoio de técnicos internacionais, ligados ao FMI ou a agências da ONU, na gestão pública.

Programas de desenvolvimento. Desde sua eleição, o Presidente Issoufou procura reformar a estrutura econômica do país. O Programa de Desenvolvimento Econômico e Social 2017-20 prevê numerosos projetos de infraestrutura, notadamente o anel ferroviário Cotonou-Niamey-Uagadugu-Abidjá (que envolve negociação com Benim, Burkina Faso e Côte d'Ivoire), o oleoduto Níger-Benim e a represa de Kandadjí, com a dupla finalidade de produzir energia e fornecer água para irrigação.

A agricultura recebe grande atenção na estratégia nacional para fortalecer a economia. O plano de ação quinquenal da iniciativa 3N (“les Nigériens Nourrissent les Nigériens”, nigerinos alimentam nigerinos) tem apresentado resultados na gestão de recursos hídricos e no aumento da produtividade e do valor agregado da agricultura, silvicultura, pecuária e pesca. O Níger também efetuou consideráveis reformas almejando a melhora do ambiente de negócios e galgou 44 posições em sete anos na classificação de países no relatório “Doing Business” do Banco Mundial (encontra-se na 132ª posição no relatório de 2019). Apesar dos avanços da economia, o índice de pobreza permanece elevado (por volta de 40% da população) e o acesso a serviços básicos, como educação e saúde, continua sendo um grande desafio.

Dados macroeconômicos. As contas externas do Níger refletem a estrutura produtiva deficiente do país, com exportações pouco diversificadas e vulneráveis a variações de preço internacional. O Níger, ademais, tem de importar, em quantidades consideráveis, bens de capital, combustíveis e alimentos – praticamente tudo de que necessita. Os déficits comerciais são estruturais. Por sua vez, as transações correntes são impactadas também pela transferência de lucros das empresas multinacionais e pelo pagamento dos serviços da dívida, que, nos últimos anos, têm sido apenas parcialmente compensados pelas remessas enviadas por nigerinos que vivem no exterior e pelas doações de outros países.

A política monetária nigerina, por sua vez, é determinada pelo banco central regional (Banco Central dos Estados da África Ocidental – BCEAO), o qual prioriza a manutenção da paridade fixa da moeda regional (o franco CFA da África Ocidental, também utilizado pelos outros sete países do bloco) com o euro e o combate à inflação. O Níger tem apresentado baixo índice de inflação.



Comércio. Os principais itens de exportação do Níger são: urânio (55%); petróleo (16%); sementes e oleaginosas (15%); e ouro (5%). A pauta de importação, por sua vez, é diversificada, com destaque para alimentos, medicamentos, petróleo, cimento e eletrônicos. Os principais destinos das exportações do Níger são França, China, Coreia do Sul e Mali. As importações nigerinas são, na maioria, provenientes da França, Índia, China, Gana, Bélgica, Nigéria e Togo.

Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA). O acordo que cria a Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA) foi lançado na Cúpula da União Africana realizada em Niamei, o que sinaliza a importância que o Níger atribui à iniciativa como forma de melhorar seu desempenho econômico. Até o momento, 54 membros da União Africana assinaram o instrumento (a única exceção é a Eritreia) e 28 deles o ratificaram. Caso implementada de maneira exitosa, a ZLCCA poderá criar um mercado único com cerca de 1,2 bilhão de consumidores e PIB total estimado em mais de USD 3 trilhões. Contudo, ainda não foram decididas as modalidades para a liberalização do comércio na ZLCCA.

Moeda comum “eco”. Durante a 55ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica da África Ocidental (CEDEAO), realizada em 29 de junho de 2019 em Abuja, Nigéria, os líderes dos 15 países que integram a organização, incluindo o Níger, reafirmaram o objetivo de lançar uma moeda única em 2020. Caso seja de fato implementado, o eco poderá substituir o franco CFA ocidental (utilizado pelos oito países que integram a União Económica e Monetária do Oeste Africano, UEMOA) e outras sete moedas nacionais. Há posições distintas sobre como avançar. Alguns países defendem a adoção de regime cambial fixo, enquanto outros defendem o câmbio variável. Há a hipótese de início do projeto por meio da UEMOA e, apenas em um segundo momento, incluir os demais países.

Consequências da emergência sanitária da COVID-19. Apesar das dificuldades que enfrenta, o país vinha apresentando um desempenho econômico positivo nos últimos anos. Em 2018, o bom desempenho da agricultura e da construção civil deram mais dinamismo ao crescimento do PIB. O Banco Africano de Desenvolvimento estimava crescimento do PIB em 2020 na ordem de 6%, mas as perspectivas favoráveis deram lugar à preocupação causada pela desaceleração global causada pela COVID-19.

Medidas oficiais de isolamento social foram adotadas pelo governo nigerino para conter a pandemia no país. No início de maio, contudo, registraram-se protestos de rua contrários às restrições de movimento. Embora a demanda pelo urânio e pelo ouro não devam ser afetadas pela crise da COVID-19, os altos investimentos no setor de infraestrutura e de petróleo deverão sofrer impactos negativos. As projeções apontam para queda no crescimento do PIB, dependendo da escala da recessão global e do impacto da doença na população local. Nesse contexto de incerteza, o FMI concedeu, no dia 14 de abril de 2020, empréstimo de USD 115 milhões. A França vem defendendo que haja moratória das dívidas de países da África Subsaariana.



POLÍTICA EXTERNA

O Níger pauta sua política externa pela busca do desenvolvimento econômico e pela concertação com os estados vizinhos. O país tem adotado postura moderada no cenário internacional, evitando conflitos com seu entorno e com as grandes potências. Tendo em conta a disseminação de grupos islâmicos radicais armados no Sahel nos últimos anos, as questões de segurança também têm pautado o relacionamento do Níger com os vizinhos, a França e os Estados Unidos, entre outros países.

França. Desde a independência, em 1960, o relacionamento privilegiado com a França tem sido o eixo central da inserção nigerina. A França é o maior destino das exportações do Níger e o maior provedor das importações. Um terço do urânio utilizado pelo país europeu para abastecer suas usinas nucleares é de origem nigerina. Ademais, a França abriga as reservas nacionais do país, uma vez que o Banco Central do franco CFA, moeda regional adotada pelo Níger, deposita grande parte de suas reservas no Banco Central francês, como contrapartida à garantia de convertibilidade da moeda para o euro, dada pela França.

A presença militar francesa na região também tem sido notável. Em 2014, a França lançou a Operação Barkhane, em substituição à operação Serval (iniciada em 2013), com o objetivo de combater o terrorismo na região do Sahel (Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade). O quartel-general da operação fica em Jamena, Chade, mas também há base francesa em Niamei e militares desdobrados em outras áreas do Níger. Em vista do aumento dos ataques entre 2019 e 2020, o efetivo foi reforçado uma segunda vez em menos de um ano, alcançando a cifra de 5 mil integrantes. Cabe notar que a base de francesa em Madama, na fronteira com a Líbia, foi desmobilizada em meados de 2019.

O Presidente Emmanuel Macron realizou visita de algumas horas ao Níger, em 22 de dezembro de 2019, no regresso de viagem à Côte d'Ivoire. O chefe de estado francês, na companhia de Mahamadou Issoufou, participou de homenagem aos 71 militares mortos no ataque terrorista à base militar de Inates, seguida de reunião entre os dois mandatários.

Em 13 de janeiro de 2020, o Presidente Macron recebeu os chefes de estado dos países do G5 Sahel (Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade) na cidade Pau, nos Pirenéus franceses. Na Cúpula de Pau, os presidentes africanos reiteraram o interesse em contar com o apoio francês no combate ao terrorismo no Sahel. Os participantes acordaram nova iniciativa política e militar para a região, denominada “Coaliz o Sahel”. A coalizão tem como objetivo intensificar o combate ao terrorismo a partir de perspectiva que não se limite à esfera militar. A iniciativa tem quatro eixos: luta contra o terrorismo (por meio de tropas de combate); fortalecimento dos recursos militares dos países da região; controle territorial e oferta de serviços públicos nas regiões conflagradas; e assistência ao desenvolvimento.

Força-Tarefa “Takuba”. No contexto da Coalizão Sahel, a França coordenou reunião de Ministros de Defesa dos países do G5 Sahel e com países europeus que apoiam a iniciativa. O encontro virtual foi realizado em 27 de março. Participaram as chefias dos ministérios da defesa de Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Estônia, França, Mali, Níger, Noruega, Países Baixos, Portugal, República Tcheca, Reino Unido e Suécia. Na reunião, mencionou-se a nova força militar a ser empregada na região, a Força-Tarefa Takuba, anunciada em fins de 2019 como



iniciativa de diferentes países europeus. Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Estônia, França, Países Baixos, Portugal e Suécia já se comprometeram a enviar soldados, mas ainda não está claro qual será o efetivo total da força-tarefa. A expectativa é de chegada das tropas ainda em 2020. Em 2021, a força estaria em plena capacidade de operar.

Estados Unidos. Os Estados Unidos são um dos maiores provedores de ajuda externa ao Níger, destinada, segundo o Departamento de Estado dos EUA, a “reforçar a segurança, alimentar, desenvolver recursos para a manutenção da paz e a luta contra o terrorismo, apoiar a reforma do setor de segurança, apoiar empreendimentos produtivos agrícolas, promover a democracia e a boa governança, apoiar a reforma penitenciária e da justiça criminal e fortalecer a formação e o treinamento na área de segurança”. Foi anunciado em 2018, no âmbito da “Millenium Challenge Corporation”, iniciativa de ajuda externa norte-americana, um programa de USD 437 milhões para o país, a serem investidos em diferentes áreas. O Níger também participa da “Security Governance Initiative”, parceria dos Estados Unidos com seis países africanos na área de segurança, e tem acesso a recursos do “Counterterrorism Partnerships Fund”, de apoio e assistência a forças de segurança no combate ao terrorismo e em atividades de resposta a crises.

Desde 2018 o Departamento de Defesa norte-americano vem indicando a intenção de reduzir sua presença militar na África e, em particular, no Sahel, o que representa preocupação para o governo do Níger, diante de seus esforços para combater o terrorismo.

Entorno regional. O Níger cultiva boas relações com os países vizinhos. A Nigéria, em especial, além de ser um dos principais parceiros comerciais, exerce grande influência sobre a economia informal nigerina. A atuação em organismos regionais é vista pelas autoridades nigerinas como forma de contribuir para a superação de entraves ao crescimento e aumentar a visibilidade do país. Além de integrar a União Africana, o Níger é membro da Comunidade dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), que reúne os países cuja moeda é o franco CFA da África Ocidental.

Em junho de 2019, o Níger foi eleito para a Presidência Pro Tempore da CEDEAO. Em abril de 2020, coordenou a realização de cúpula da CEDEAO para discutir ações conjuntas de reação à crise da COVID-19. A realização bem sucedida da Cúpula Extraordinária da União Africana, em Niamei, em julho de 2019, também contribuiu para o prestígio regional do Níger e do Presidente Issoufou. O evento gerou grande expectativa, com obras de infraestrutura e forte esquema de segurança. O sucesso logístico ecoou os êxitos políticos da reunião, que envolveram o lançamento oficial da Zona de Livre Comércio do Continente Africano (ZLCCA) e outras decisões importantes (criação da Agência de Cooperação Africana, aprovação do orçamento de 2020 e novas contribuições do Fundo pela Paz da União Africana).

G5 Sahel. Criada em 2014, a iniciativa G5 Sahel reúne Mauritânia, Mali, Burkina Faso, Níger e Chade. Com sede na capital da Mauritânia, surgiu com o propósito de coordenar esforços militares de contenção do terrorismo na região, além de promover o desenvolvimento. Em 2017, estabeleceu-se a Força Conjunta G5 Sahel, com 5 mil efetivos e sete batalhões (dois de Mali e dois do Níger, além de um batalhão de cada um dos demais). O G5 Sahel recebeu contribuições financeiras e logísticas de União Europeia, Estados Unidos, China e Rússia.

Diante da deterioração da situação na área de segurança na fronteira entre Mali, Burkina Faso e Níger, realizou-se Cúpula Extraordinária do G5 Sahel em setembro de 2019, na qual os líderes do grupo lançaram apelo a parceiros internacionais para apoiar financeiramente os



esforços regionais de reação contra o terrorismo. Posteriormente, no âmbito da CEDEAO, alguns países costeiros, como Senegal e Côte d'Ivoire, manifestaram preocupações com a possibilidade de transbordamento da crise para a costa ocidental africana, sugerindo soluções que incluíssem todos os países da região. Em fevereiro de 2020, a União Africana anunciou que planeja enviar missão militar com três mil soldados às áreas conflagradas do Sahel a fim de reagir aos avanços terroristas na região.

China. Em 2019, a China foi o segundo principal país de origem das importações do Níger. Encontra-se também entre os principais destinos das exportações nigerinas. Ademais, está se transformando em alternativa às opções europeias, norte-americana e árabes para a ajuda ao desenvolvimento. Nos últimos anos, a China tem acumulado importante carteira de investimentos no Níger, incluindo projetos nas áreas de petróleo e gás (entre os quais encontra-se a construção de oleoduto ligando o Níger ao Benim), urânia e infraestrutura.

O Presidente Issoufou visitou a China algumas vezes. A primeira visita realizou-se em 2012, no contexto do encontro do Foro de Cooperação África-China. O mandatário nigerino participou do mesmo encontro em 2018, além de ter realizado visita de estado em maio de 2019.

Índia. O ministro dos Negócios Estrangeiros da Índia, Subrahmanyam Jaishankar Hamad, realizou visita ao Níger em 20 e 21 de janeiro de 2020, tendo sido recebido pelo Presidente Mahamadou Issoufou e pelo Primeiro-Ministro Brigi Rafini. O ponto central da visita foi a inauguração em Niamey do Centro Internacional de Conferências Mahatma Gandhi, para até 2.500 visitantes, construído pela Índia ao custo de aproximadamente USD 50 milhões. Foram celebrados dois acordos: um, instituindo comissão mista bilateral, e outro, estabelecendo mecanismo de cooperação entre as duas chancelarias. O Ministro dos Negócios Estrangeiros nigerino também destacou o intuito de reforçar a concertação com a Índia quanto aos temas no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, do qual o Níger participa na qualidade de membro não-permanente no biênio 2020-2021.

Outros países. Realizou-se, em outubro de 2019, em Sochi, a I Cúpula Rússia-África. O Níger percebe a Rússia como eventual parceiro em questões de segurança e defesa, embora o país não seja parceiro comercial ou de investimentos relevante. Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Qatar observam com atenção os desdobramentos dos conflitos no Níger.

Clima no Sahel. Realizou-se em Niamey, em 25 de fevereiro último, a Primeira Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comissão do Clima para a Região do Sahel, sob a presidência do chefe de estado nigerino. Participaram os presidentes do Burkina Faso, do Chade, da Guiné e da República do Congo. Participaram, ainda, o Vice-Presidente do Sudão, o Primeiro-Ministro do Mali e o Ministro da Transição Ecológica e Solidariedade da França. Adotou-se Plano de Investimentos do Clima para a Região do Sahel (PIC-RS), no período 2019-2030, com custo global estimado em USD 392 bilhões, e o Programa Regional Prioritário, voltado a promover investimentos em projetos ambientais, no período 2020-2025 e orçado em USD 1,32 bilhão.



PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Mahamadou Issoufou



Nascido em 1º de janeiro de 1952 na cidade de Dandadjí, Mahamadou Issoufou é graduado em Matemática pela Universidade de Niamei (1975) e tem mestrado em Matemática e Aplicações Fundamentais pela Universidade de Montpellier, na França (1976). Possui também diploma de Estudos Avançados em Probabilidade e Estatística pela Universidade de Paris VI Jussieu (1977) e um Diploma de Engenheiro Civil em Minas pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne (1979).

De 1980 a 1992, atuou no setor de mineração, trabalhando para a Soci des Mines de l'Aïr (SOMAÏR). Criou em dezembro de 1990, junto a vários de seus ex-companheiros de movimento estudantil, o Partido do Níger para a Democracia e o Socialismo (PNDS), que dirigiu até

março de 2011. Foi eleito deputado nacional em 1993, 1995, 1999, 2004 e 2011. Concorreu, sem êxito, nas primeiras eleições multipartidárias do Níger, em 1993. Foi Primeiro-Ministro no governo Mahamane Ousmane. Presidiu a Assembleia Nacional de 18 de fevereiro de 1995 a 27 de janeiro de 1996. Disputou novas eleições presidenciais em 1996, 1999 e 2004. Elegeu-se Presidente em 2011, com quase 58% dos votos. Foi reeleito em 2016.

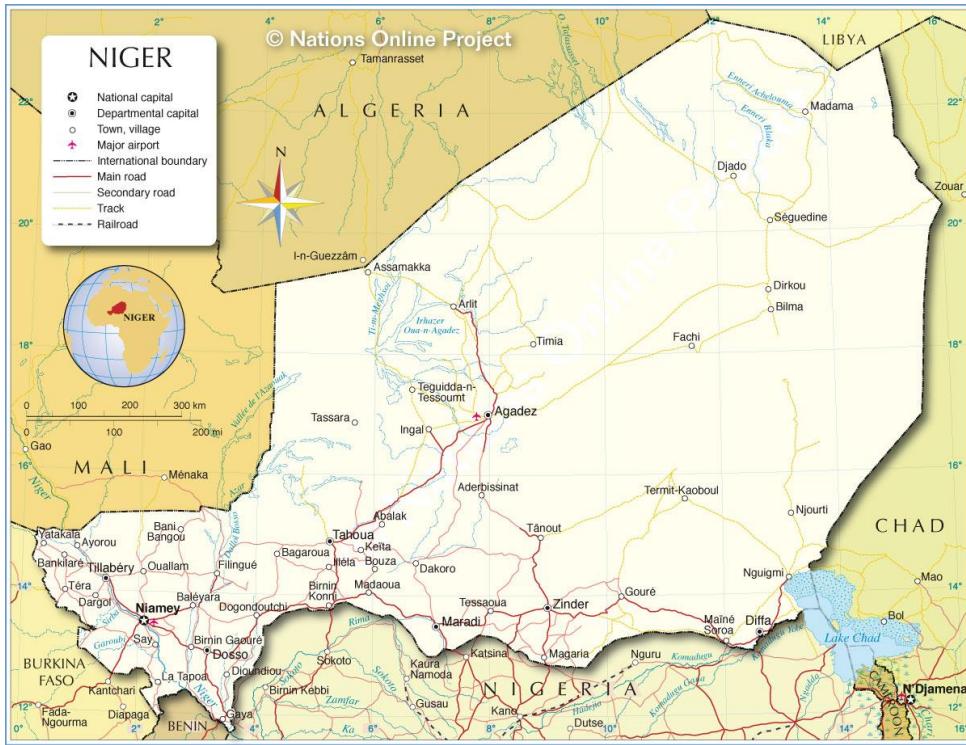
Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação, Integração Africana e dos Nigerinos no Exterior, Kalla Ankourao



Nascido em 1946 (74 anos), em Dakoro, Kalla Ankourao é engenheiro de obras públicas e ex-chefe do grupo parlamentar do PNDS. Desde abril de 2018, ocupa o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação, Integração Africana e dos Nigerinos no Exterior.

Nos anos 1980, Ankourao trabalhou no Ministério de Obras Públicas e Planejamento Urbano como Diretor de Planejamento Urbano. Foi eleito para a Assembleia Nacional em 1993. Em 1995, foi nomeado Ministro da Saúde Pública no governo Mahamane Ousmane. Em 2004, foi eleito deputado novamente e se tornou presidente do Grupo Parlamentar do PNDS. Com a vitória de Mahamadou Issoufou nas eleições presidenciais de 2011, foi nomeado Ministro de Equipamento em abril de 2011, deixando o cargo em abril de 2012. Foi eleito novamente deputado em fevereiro de 2016. Na metade do segundo mandato de Issoufou, foi chamado para chefiar a pasta dos Negócios Estrangeiros, Cooperação, Integração Africana e dos Nigerinos no Exterior.



MAPA

14



DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República do Níger
Gentílico:	Nigerino
Capital:	Niamei
Área:	1,27 milhão de km ²
População (FMI, 2019):	23,311 milhões de habitantes
Língua oficial:	Francês
Principais religiões:	Islamismo (95%); crenças tradicionais (3%); Cristianismo (1%); outras (1%)
Sistema de Governo:	República semipresidencialista
Poder Legislativo:	Unicameral (Assembleia Nacional, com 113 membros)
Chefe de Estado:	Presidente Mahamadou Issoufou
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Brigi Rafini
Ministro dos Negócios Estrangeiros:	Kalla Ankourao
PIB (FMI, est. 2019):	USD 9,44 bilhões
PIB PPC (FMI, est. 2019):	USD 25,78 bilhões
PIB per capita (FMI, est. 2019):	USD 405,09
PIB PPC per capita (FMI, est. 2019):	USD 1,1 mil
Variação do PIB (FMI):	1% (est. 2020); 5,4% (est. 2019); 5,3% (2018); 5,2% (2017); 5% (2016); 4% (2015); 7,5% (2014)
IDH (PNUD, 2019):	0,377 (189º)
IHDI (PNUD, 2019):	0,272
Expectativa de vida (PNUD, 2019):	62 anos
Índice de Alfabetização (PNUD, 2019):	30,6%
Índice de desemprego (PNUD, 2019):	0,3%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Ocidental (XOF)
Embaixador do Níger:	Não há embaixador designado
Embaixador em Cotonou (cumulativo com Niamei):	Luís Ivaldo Villafaña Gomes Santos

INTERCÂMBIO COMERCIAL

(US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Níger	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jan – abr)
Intercâmbio	1.435	1.148	848	523	816	30.107	27.166	452
Exportações	1.288	1.038	754	485	784	27.641	24.576	446
Importações	147	110	94	38	32	2.466	2.590	6
Saldo	1.141	928	660	447	752	25.176	21.986	440





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)

Departamento de África (DEAF)

Divisão de África I (DAF-I)

BENIM



Maio de 2020



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
RELAÇÕES BILATERAIS	4
RELAÇÕES POLÍTICAS	4
Laços históricos	4
Cooperação técnica.....	4
Defesa	5
Serviços aéreos	6
Cooperação educacional.....	7
Energia	7
RELAÇÕES ECONÔMICAS	7
Comércio bilateral.....	7
Rodovia Kétou-Savè	7
Oportunidades setoriais.....	8
ASSUNTOS CONSULARES	8
POLÍTICA INTERNA	9
Histórico	9
Indicadores sociais	9
Divisão administrativa.....	9
Instituições.....	10
Partidos políticos.....	10
Governo Patrice Talon	10
Eleições de 2019	11
Reforma constitucional	11
Segurança	12
POLÍTICA EXTERNA	13
África Ocidental.....	13
França, Estados Unidos e União Europeia.....	13
China	14
Índia	14
ECONOMIA	15
Comércio	15
Setores econômicos	16



Energia	16
Moeda comum “eco”	16
Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA).....	16
Impactos da emergência sanitária da COVID-19	17
PERFIS BIOGRÁFICOS	18
MAPA	19
DADOS BÁSICOS	20
INTERCÂMBIO COMERCIAL	20



RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES POLÍTICAS

O Brasil reconheceu a independência do Daomé (que adotaria o nome “Benim” em 1975) em 13 de agosto de 1960. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 1961. Nos últimos 15 anos, as relações bilaterais ganharam mais densidade. Em 2005, foram assinados os acordos de cooperação técnica e de estabelecimento de Comissão Mista. Realizou-se visita presidencial brasileira ao Benim em 2006, ocasião em que foi anunciada a criação da Embaixada do Brasil em Cotonou. A visita do presidente Boni Yayi, por sua vez, marcou a inauguração oficial da Embaixada do Benim em Brasília, em 2007.

O mandatário beninês também esteve no Brasil em março de 2012 e, em junho do mesmo ano, chefiou a delegação do seu país por ocasião da Conferência Rio+20. Houve duas sessões da Comissão Mista Brasil-Benim, realizadas em 2009 (Cotonou) e 2011 (Brasília), e a Semana Cultural do Benim na Bahia, realizada em 2009.

Em 2017, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil visitou o Benim. Na ocasião, reuniu-se com o Presidente Patrice Talon e com seu homólogo beninês, Aurélien Agbénou, com quem passou em revista os principais temas da densa agenda bilateral de cooperação. Em 2018, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Benim visitou o Brasil acompanhado do Ministro da Economia e das Finanças e do Ministro da Infraestrutura e dos Transportes.

Laços históricos. Desde o fim do século XVIII, mas, sobretudo, a partir de 1830, muitos escravos brasileiros alforriados começaram a retornar à África Ocidental, em especial ao Benim e à Nigéria. O grupo de ex-escravos brasileiros retornados – ou “agudás”, como são chamados – que se instalou no Reino do Daomé constituiu importante elite intelectual, econômica e profissional. Quando o território passou a ser colônia da França, em 1893, os retornados constituíram relevante parcela da classe média colonial, criaram jornais e muitos, como Casimiro de Almeida, viriam a se tornar líderes pró-independência.

A maioria dos agudás estabeleceu-se em Porto Novo e Uidá, onde até hoje se faz presente a influência cultural brasileira. Comemoram a festa de Nossa Senhora do Bonfim e a “festa da burrinha”, versão do “bumba-meu-boi” brasileiro. Foram assimilados ainda pratos brasileiros como a feijoada e o mocotó.

Cooperação técnica. A pauta de cooperação técnica com o Benim abrange projetos nas áreas de saúde, cultura, agricultura, educação, portos marítimos e esportes, ao abrigo do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica assinado pelos dois países em 2005. Entre as principais iniciativas estão:

i) **“Cotton4 + Togo”:** Um dos maiores projetos de cooperação do Brasil na África Ocidental, a iniciativa beneficia, além do Benim, o Burkina Faso, o Chade, o Mali e, desde 2015, o Togo. Sua meta é fortalecer a produção cotonífera nesses cinco países africanos por intermédio de investimentos em sementes e capacitação profissional, bem como pela adaptação das variedades de algodão desenvolvidas pela Embrapa às condições de solo e clima regionais. A primeira fase encerrou-se em 2013, com avaliação positiva dos resultados. A segunda etapa foi assinada em dezembro de 2014 e está em fase final de implementação. Incluiu em suas



atividades a questão da segurança alimentar, promovendo o aumento não apenas da qualidade e da quantidade do algodão, mas também da produção de alimentos, por meio da rotação de culturas. No âmbito do projeto, houve entrega de camionete e cinco motocicletas ao Benim em 2020.

ii) Agroecologia: Outra iniciativa voltada ao desenvolvimento do setor agrícola beninês é o projeto “Fortalecimento Institucional da Educação Profissional e Tecnológica do Benim nas áreas de Agroecologia e Cooperativismo”, assinado em 2011. A iniciativa organizou-se em torno de dois eixos de atuação: a formação profissional e tecnológica de docentes e a implantação de incubadora de cooperativas agrícolas. Em março de 2017, a incubadora foi inaugurada no Liceu Agrícola Mèdji de Sétou (LAMS), com equipamentos fornecidos pelo governo brasileiro. Nesse mesmo ano, foram finalizados todos os módulos do curso de especialização em Agroecologia. O bom funcionamento da incubadora levou à proposta da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) de incluir novas atividades de treinamento, ministradas por especialistas do Instituto Federal da Bahia em janeiro de 2018.

iii) Escoamento dos subprodutos do algodão: No mesmo contexto de projetos relacionados ao agronegócio, há iniciativa sobre “Alternativas de Escoamento dos Subprodutos do Algodão e Culturas Acessórias na África”, em execução ao abrigo da parceria estabelecida entre o governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA). Realizou-se, em 2019, missão de prospecção ao Benim, organizada pela ABC, pelo Centro de Excelência contra a Fome do PMA (CdE/PMA) em Brasília e pelo escritório do PMA no Benim. Houve missão de campo da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e do PMA a regiões produtoras próximas de Parakou, no Benim, para discutir os territórios de atuação do futuro projeto-país.

iv) Fibra de algodão: Em março de 2020, em Cotonou, foi assinado projeto “Fortalecimento do Setor Algodoeiro Utilizando as Melhores Práticas de Classificação da Fibra de Algodão no Mercado Internacional”. O setor de produção algodoeira no Benim vem conhecendo resultados excepcionais, passando de uma produção de 451 mil toneladas, na campanha agrícola 2016-2017, a 678 mil toneladas, durante a campanha 2018-2019, com a perspectiva de ultrapassar o nível de 850 mil toneladas em 2021. Apesar desse desempenho, permanecem desafios, entre os quais a melhoria da classificação da fibra de algodão no mercado internacional. Nesse sentido, elaborou-se projeto envolvendo cursos de formação e instalação de equipamentos modernos de avaliação e classificação da fibra de algodão, de modo a contribuir para melhorar a qualidade das exportações beninesas. O projeto envolverá a ABC e a Associação Mineira de Produtores de Algodão (AMIPA), pelo lado brasileiro.

v) Cultura. Em 2009, foi assinado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica bilateral para implementação do projeto “Gestão de Patrimônio Material e Imaterial no Benim”. No âmbito desse acordo, e como resultado da troca de experiências entre técnicos da área, foi elaborado o livro bilíngue “Architecture Agouda au Benin et au Togo/Arquitetura Agudá no Benim e no Togo”, de autoria do antropólogo Milton Gurau e do professor Roberto Conduru, sobre a arquitetura agudá, estilo de construção utilizado pelos afrodescendentes brasileiros retornados ao Togo e ao Benim no século XIX.

Cooperação em defesa. A principal solicitação beninense ao Brasil na área de cooperação em defesa refere-se à assistência técnica para reforço das capacidades operacionais das Forças Armadas locais na luta contra o terrorismo, a cibercriminalidade e a pirataria marítima. Também



foi solicitado apoio em programas de instrução e educação militar, operações, equipamento médico, além de eventual doação de materiais.

Há interesse de ambas as partes no tema do combate à pirataria no **Golfo da Guiné**. O assunto vem sendo acompanhado com atenção pelo Governo brasileiro. As atividades criminosas em ambiente marítimo na região do Golfo da Guiné vêm aumentando rapidamente desde 2010. Em 2012, o número de casos de sequestros de navios na costa oeste da África superou os da costa leste. A fim de reagir de forma coletiva, Presidentes dos países da região assumiram, em 2013, em Iaundê, Cameroun, compromisso coletivo de combate à pirataria, com o estabelecimento de procedimentos comuns e a criação do Centro Interregional de Coordenação (CIC) da Luta contra a Pirataria no Golfo da Guiné, com sede na capital camerounesa.

Em 2018 e 2019, registraram-se incidentes de roubo à mão armada em águas beninesas. O presidente Patrice Talon adotou uma série de medidas para reforçar a segurança marítima, incluindo envio de equipe de proteção às embarcações na zona de espera do Porto de Cotonou.

Do ponto de vista do Brasil, o problema da pirataria no Golfo da Guiné representa um entrave para o desenvolvimento dos países costeiros e um sério risco para a segurança da navegação internacional na região e no Atlântico Sul como um todo, pelo qual passam mais de 95% do fluxo de comércio externo brasileiro. Por isso, o país vem evidenciando esforços para o enfrentamento do problema, entre os quais se destacam o oferecimento de cursos e treinamentos para países africanos em academias militares brasileiras e o reforço da presença brasileira no Golfo da Guiné, inclusive por meio da participação da Marinha do Brasil em exercícios navais com países do continente. Nesse contexto, o Benim se apresenta como parceiro importante.

Destaca-se a participação brasileira no exercício marítimo multinacional “Obangame Express”, realizado anualmente. Participam, além dos 16 países do Golfo da Guiné, parceiros internacionais como Brasil, Estados Unidos, Canadá e diversos países europeus. O exercício é patrocinado pelo Comando Militar dos EUA para África (AFRICOM) e objetiva capacitar forças de defesa locais para enfrentar desafios como pirataria, pesca ilegal, narcotráfico, contrabando de armas e tráfico de pessoas. O Brasil já participou seis vezes do “Obangame Express”. No envio para a edição de 2019 do Navio Patrulha “Araguari” e, em anos anteriores, dos navios “APA” e “Amazonas”, o Brasil tem contribuído com os exercícios mediante destacamento de equipe de militares brasileiros para atuação no Centro de Operações Marítimas, baseado em Luanda, e em grupos de controle localizados em outros países da costa ocidental africana.

Ademais, desde 2009, o Brasil colabora com o Centro de Aperfeiçoamento para Ações de Desminagem Humanitária (CPADD), centro franco-belga de formação de especialistas em **desminagem humanitária** em situação pós-conflito. O CPADD foi inaugurado em 2003 e tem sede em Uidá, Benim. As Forças Armadas brasileiras têm contribuído com o reforço do corpo de instrutores, por meio do envio de especialistas em reconhecimento, identificação, neutralização de minas e restos explosivos de guerra.

Serviços aéreos. Em 2016, delegação brasileira da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil reuniu-se com delegação beninesa e finalizou negociação dos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos (ASA), cujo texto foi rubricado pelas autoridades aeronáuticas dos dois países. Nessa ocasião, também foi assinado Memorando de Entendimento (MdE) bilateral com dispositivos que preveem livre determinação de capacidade, quadro de rotas aberto, possibilidade de múltipla designação de companhias aéreas, liberdade tarifária e também direitos da quinta liberdade (direito de transportar passageiros e carga entre o território do outro estado contratante e o território de um terceiro



estado, no âmbito de um serviço aéreo destinado a ou proveniente do estado de nacionalidade da aeronave). Finalmente, durante a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros Aurélien Agbénonci ao Brasil, em abril de 2018, foi assinado o ASA Brasil-Benim. O PDL 467/2019, que trata do acordo, está pronto para entrar na pauta de votações do plenário da Câmara dos Deputados e, se aprovado, seguirá para a análise do Senado Federal.

Cooperação educacional. A cooperação educacional com o Benim está amparada no Acordo de Cooperação Cultural, em vigor desde abril de 1974. O Benim passou a enviar candidaturas aos Programas Estudantes-Convênio (PEC) a partir de 2008. Até o momento, 487 estudantes benineses foram selecionados para o PEC-G (graduação) – o que faz do país um dos maiores beneficiários do programa – e treze participaram do PEC-PG (pós-graduação).

Energia. O Benim, que depende energeticamente dos vizinhos, tem demonstrado interesse em cooperar no setor de energia com o Brasil. Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Biocombustíveis foi assinado em agosto de 2007. Em 2010, no âmbito do Pro-Renova (Programa Estruturado de Apoio aos demais Países em Desenvolvimento na área de Energias Renováveis), realizou-se, em Cotonou, Seminário sobre Políticas Públicas na Área de Biocombustíveis.

RELAÇÕES ECONÔMICAS

Com ambiente favorável, disposição do governo para receber investimento estrangeiro e contando com porto de águas profundas, o Benim pode representar importante plataforma para empreendedores brasileiros na África Ocidental. Registra-se a presença de empresas brasileiras da área de alimentos no Benim.

Comércio bilateral. Desde 2001, a balança comercial bilateral tem registrado resultados positivos para o lado brasileiro, atingindo ponto máximo em 2013, quando o superávit somou USD 164 milhões. A corrente de comércio é majoritariamente composta pelo valor das exportações brasileiras. Em 2018, o total exportado para o Benim foi de USD 145 milhões. Em 2019, o valor total das exportações ficou em USD 98 milhões.

Os itens do agronegócio são os destaques do comércio, especialmente açúcar e carnes de aves. Há, contudo, presença significativa e constante produtos industrializados, especialmente maquinário agrícola e veículos automotivos (especialmente ônibus), na pauta exportadora brasileira para o Benim. O Brasil é o principal parceiro comercial daquele país na América do Sul e se encontra entre os 20 países com os quais o Benim tem volumes mais significativos em seu intercâmbio comercial global (hoje o Brasil oferece cerca de 3% do total das importações beninesas, figurando entre as 10 principais origens das importações daquele país).

Rodovia K tou-Sav . Em julho de 2019, foi inaugurada, pelo Ministro das Infraestruturas e dos Transportes, a obra da rodovia que ligará as cidades de Kétou e Savè. A obra está sendo executada por consórcio de empresas brasileiras. Os trabalhos consistem na terraplenagem e asfaltamento dos trechos K tou-Idigny-Igbodja-Sav (85,8km), Omou-Illadji-Mossoukagb - Ay kotonyan (26,6 km) e Sav -Ok -Owo-fronteira com a Nig ria (27,5 km).



Oportunidades setoriais. Em diferentes estudos, verificou-se haver oportunidades para ampliação da presença brasileira no mercado beninês de carnes de frango, de maquinário agrícola e de arroz (cabe recordar que a África é um dos maiores importadores do cereal no mundo e um ator importante em sua comercialização).

ASSUNTOS CONSULARES

Há atualmente 43 brasileiros matriculados na Embaixada do Brasil em Cotonou, embora o número efetivo de brasileiros no país possa ser maior. Registram-se presenças pontuais de brasileiros integrados à grande comunidade libanesa de Cotonou, grupos de missionários religiosos (católicos e evangélicos), funcionários de empresas brasileiras e imigrantes eventuais. Os viajantes temporários brasileiros no Benim são, em sua maioria, empresários em prospecção ou execução de negócios, pesquisadores da cultura africana relacionada ao Brasil, turistas interessados em religiões tradicionais e técnicos de projetos de cooperação. Não há registro de brasileiros presos no Benim.

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica vigentes entre Brasil e Benim, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e de pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em promessa de reciprocidade de tratamento para casos análogos.



POLÍTICA INTERNA

Os maiores desafios do Benim encontram-se no campo econômico. Eleito em 2016, o presidente Patrice Talon tem ressaltado, em diversas ocasiões, a necessidade de promover a competitividade e a racionalização dos gastos públicos, bem como ativa diplomacia econômica, como forma de propiciar o desenvolvimento econômico do país e combater a pobreza. Registrhou-se crise política em 2019, solucionada com reforma da Constituição de 1990.

Histórico. Antes da chegada dos portugueses, em 1484, o território do atual Benim era dominado pelo Reino de Alada, de origem iorubá, instalado no século XII. Um conflito de sucessão, no século XVII, deu origem aos reinos de Daomé (ao norte, onde predominava o dialeto fon) e de Hogbonu (ao sudeste, mais tarde denominado Porto-Novo). No fim do século XIX, ambos foram dominados pela França, que os converteu no protetorado de Daomé.

Após sua independência da França, em 1º de agosto de 1960, o Daomé viveu período de intensa instabilidade política. Entre 1963 e 1972, houve uma série de transferências de poder fora das regras constitucionais, mas sem registro de violência ou conflitos civis generalizados. Com a chegada de Mathieu Kérékou ao poder, instalou-se governo de orientação marxista-leninista que se estendeu até 1990. Nesse período, companhias estrangeiras foram nacionalizadas, grandes empresas foram estatizadas e o país passou a se chamar República Popular do Benim, em referência ao reino que floresceu, nos séculos XV a XVII, na região que hoje corresponde ao sudoeste da Nigéria. Mais tarde, o nome passaria a ser somente República do Benim.

Em 1991, Nicéphore Soglo, chefe do governo de transição criado em 1990, foi eleito em pleito multipartidário. Em 1996, Kérékou retornaria ao poder pela via eleitoral, sendo reeleito em 2001. Limites à reeleição impediram-no de se candidatar novamente. Em 2006, foi eleito Presidente o economista Thomas Boni Yayi, à época sem filiação partidária. Yayi lograria reeleger-se em 2011 já no primeiro turno, com 53,1% dos votos. Foi a primeira ocasião, desde a redemocratização do país, que um presidente foi eleito em primeiro turno. Em 2016, o empresário Patrice Talon tornou-se o quarto presidente da República do Benim desde a redemocratização, eleito em segundo turno.

Indicadores sociais. O Benim ocupa a 163ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 2019) da ONU, que avalia indicadores como saúde, educação e renda per capita. O índice de analfabetismo é de cerca de 68% entre a população com mais de 15 anos. A expectativa de vida é de 61,5 anos.

O país é caracterizado pela heterogeneidade étnica: somam-se mais de 40 grupos étnicos no território beninês, entre os quais se destacam os iorubás (no sudeste), os fulanis ou fulas (no nordeste) e os ajas (na costa). Além do francês, língua oficial, quatro outros idiomas são falados por parcelas significativas dos benineses: fon, fulani, bariba e iorubá. A maior parte da população, estimada em quase 12 milhões de habitantes, concentra-se no sul do país.

Divisão administrativa. O Benim se divide em 12 departamentos: Alibori (maior departamento do país), Atakora, Atlantique (o mais



populoso, abriga a cidade de Ouidá), Borgou, Collines, Donga, Kouffo, Littoral (menor departamento do Benim, foi separado de Atlantique em 1999 e abriga a maior cidade do país, Cotonou), Mono, Ouémé (onde fica a capital oficial do país, Porto-Novo), Plateau e Zou. Os 12 departamentos compreendem 77 “comunas” ou cidades.

Instituições. O Benim é uma República presidencialista (a figura do primeiro-ministro foi abolida em agosto de 2013, durante o segundo governo Boni Yayi). De acordo com a Constituição de 1990, o presidente é eleito para mandato de cinco anos e pode se reeleger uma única vez. O sufrágio universal e o multipartidarismo são assegurados.

O poder legislativo é unicameral. A Assembleia Nacional compõe-se de 83 deputados, eleitos por sistema de representação proporcional para um mandato de quatro anos. A adoção de emendas constitucionais exige o voto favorável de três quartos da Assembleia e posterior aprovação por referendo popular, ou o apoio de quatro quintos dos deputados.

O judiciário é independente e compreende a Corte Constitucional, a Suprema Corte (mais alta corte para questões judiciais e administrativas) e a Alta Corte de Justiça (responsável por acolher casos contra o presidente da República ou outras autoridades do governo em questões relativas a crimes cometidos no exercício de suas funções ou alta traição).

No Benim, diferentemente de outros países da região, líderes hereditários de entidades políticas pré-coloniais (reis e chefes tradicionais), apesar de possuírem grande prestígio social, não gozam de qualquer estatuto oficial.

Partidos políticos. Com a redemocratização e a aprovação da Carta dos Partidos Políticos (lei 23 de 16/8/1990) e da nova Constituição (20/12/1990), verificou-se rápida multiplicação de partidos no Benim. No ano 2000, contavam-se 125 partidos registrados junto ao Ministério do Interior.

Em 2003, foi publicada nova versão da Carta dos Partidos, estabelecendo critérios mais rígidos para a sua criação. Apesar disso, o cenário político permaneceu marcado pelo elevado número de agremiações: em 2018, somavam-se 250 partidos. Nesse contexto, tanto Boni Yayi, em 2006, quanto Patrice Talon, em 2016, elegeram-se presidentes sem filiação partidária à época das eleições.

Governo Patrice Talon. Um dos mais importantes empresários do país, Patrice Talon elegeu-se em 2016 defendendo a urgência de reformas nos campos político, econômico e social e da despolitização da máquina administrativa.

Em seu discurso de posse, Talon prometeu modernizar a máquina pública, descentralizar a administração, assegurar a liberdade de imprensa e promover a iniciativa privada. Manifestou também a intenção de mobilizar recursos externos para desenvolver o país, proporcionar acesso a água e energia às populações carentes e reconstruir os sistemas de saúde e educação. Anunciou a adoção de medidas para explorar o potencial turístico e agrícola do Benim e afirmou a importância de combater a corrupção. Ademais, apontou a necessidade de aperfeiçoar o sistema partidário beninês.

Em 2018, mudanças na Carta dos Partidos Políticos e no código eleitoral introduziram medidas voltadas ao “saneamento” do número de agremiações partidárias no país. Determinou-se que a criação de um partido passaria a exigir a adesão de pelo menos 15 membros fundadores em cada uma das 77 comunas do país, configurando um mínimo de 1.155 membros no conjunto do território nacional (antes, eram necessários apenas 10 fundadores em cada um dos 12 departamentos, num total de 120 pessoas). Ademais, decidiu-se que apenas candidatos de



partidos ou coalizões que recebessem pelo menos 10% dos votos no âmbito nacional poderiam ter assento no parlamento.

Em função das novas regras, a perspectiva era de que várias agremiações partidárias se aglutinassem. A maior parte dos partidos de situação constituiu duas grandes agremiações, a *Union Progressiste* (UP) e o *Bloc Républicain* (BR). Do lado da oposição, esboçava-se a criação de bloco ancorado pelos ex-presidentes Boni Yayi e Nicéphore Soglo. Em janeiro de 2018, a oposição chegou a divulgar que apresentaria lista única nas eleições legislativas.

Eleições de 2019. Em fevereiro de 2019, a Corte Constitucional decidiu que os partidos deveriam apresentar à Comissão Eleitoral Nacional Autônoma (CENA) um certificado de conformidade com a nova Carta dos Partidos Políticos, para participar das eleições legislativas em abril. Nenhum dos partidos de oposição logrou recebê-lo em tempo hábil: das sete agremiações que apresentaram dossiers para realizar inscrição no pleito, apenas duas foram julgadas aptas a concorrer, o *Bloc Républicain* (BR) e a *Union Progressiste* (UP), ambos da base de apoio do governo.

As eleições legislativas realizaram-se em 28 de abril de 2019. Dos 83 assentos da Assembleia Nacional, 47 couberam à UP e 36 ao BR. A taxa de participação dos eleitores teria sido de 27%.

A oposição manifestou inconformidade com o processo eleitoral. Realizaram-se protestos em abril, maio e junho, no departamento de Couffo (centro-sul do país), em Cotonou e em Porto Novo. Foram registrados incidentes violentos. O ex-presidente Boni Yayi, na qualidade de líder opositor, foi confinado em casa e cercado por aparato policial. O Presidente nigeriano Muhammadu Buhari, na presidência de turno da CEDEAO, enviou seu Ministro dos Negócios Estrangeiros a Cotonou para reunir-se com o Presidente Talon. Houve declaração conjunta da CEDEAO e do Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel (UNOWAS), e a União Africana emitiu apelo, em 2 de maio, em prol do apaziguamento das tensões. Houve declarações também do Presidente da Costa d'Ivoire, Alassane Ouattara, e dos ex-presidentes John Kufuor, de Gana, e Olusegun Obasanjo, da Nigéria, no sentido de que se promovesse o retorno à normalidade. Em 22 de junho, foi levantado o cerco policial à residência do ex-presidente Boni Yayi, que partiu em seguida para Paris, para submeter-se a tratamento médico.

Reforma constitucional. Entre julho e outubro, foram realizados encontros de reaproximação entre o governo e a oposição. Concluídas as conversações, o Conselho de Ministros, em 16 de outubro de 2019, acolheu o relatório do diálogo e decidiu que o governo executaria prontamente as medidas que lhe cabiam. Em 31 de outubro de 2019, os 83 membros da Assembleia Nacional aprovaram unanimemente a Lei nº 2019-40, modificando a Constituição de 1990.

A reforma constitucional trouxe uma série de mudanças: aprovou-se o financiamento público de partidos políticos; foi extinta a pena de morte (elevando à qualidade de norma constitucional disposição já adotada por lei ordinária); estabeleceu-se mecanismo de favorecimento da participação feminina nos cargos eletivos; foi criado o cargo de Vice-Presidente; foi estabelecido limite absoluto de dois mandatos presidenciais; os mandatos de deputados passaram a ser de cinco anos, renováveis duas vezes; a partir de 2026, as eleições presidenciais, legislativas e comunais terão lugar a cada cinco anos. As próximas eleições presidenciais estão previstas para 2021.

A Assembleia Nacional aprovou também a anistia a todos os crimes e contravenções relacionados às eleições legislativas de 2019.



Segurança. Embora faça fronteira com países afetados por ações de terrorismo (Níger, Nigéria, Burkina Faso), não há registro de ataques terroristas no Benim. Em 2019, houve sequestro de turistas franceses, levados para o Burkina Faso por grupos terroristas e recuperados por soldados da Operação Barkhane, que a França mantém nos países da região do Sahel. As autoridades do Benim demonstram preocupação com a possibilidade de atuação de grupos terroristas no país, nas fronteiras ao norte. Há preocupação também com o crescimento da pirataria no Golfo da Guiné.



POLÍTICA EXTERNA

Após ter seguido, até o início da década de 1990, política externa de alinhamento com os países do bloco socialista, o Benim passou a se inserir pragmaticamente na esfera ocidental, dedicando especial atenção às relações com a França e demais países da União Europeia. Com a ex-metrópole, além do intercâmbio comercial, mantém importantes laços no setor de defesa. O Benim também recorre a parceiros internacionais (União Europeia, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Estados Unidos) para cobrir despesas correntes e promover investimentos sociais e em infraestrutura. A Nigéria e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) são interlocutores fundamentais para o país. As crescentes presenças de China e Índia são percebidas como alternativas financeira, comercial e política aos parceiros mais tradicionais (a China é o maior exportador para o Benim, enquanto a Índia é o maior importador).

África e África Ocidental. O Benim foi um dos fundadores, em 1963, da Organização da Unidade Africana (OUA), predecessora da União Africana; em 1975, da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); e, em 1994, da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA). Nas últimas décadas, vem intensificando o relacionamento com os países vizinhos, sobretudo com o Níger e a Nigéria, principais mercados para produtos reexportados pelo Benim. Ressalte-se também que o país importa a maior parte da energia e a que consome de Côte d'Ivoire, Gana e Nigéria, o que torna fundamentais as relações com esses parceiros. Há litígios de fronteira com Nigéria, Níger, Burkina Faso e Togo, sem maiores repercussões nos últimos anos.

Notadamente, tem-se estreitado o diálogo bilateral com o Níger. O Presidente Patrice Talon visitou Niamei em outubro de 2019, menos de três meses depois de os Ministros dos Negócios Estrangeiros do Benim e do Níger assinarem, em Cotonou, acordo de cooperação transfronteiriça. Há projetos de construção de oleoduto e ferrovia entre os dois países.

O Benim também vem se engajando em iniciativas de combate ao terrorismo na África Ocidental. Em fevereiro de 2015, em reunião em Iaundê, autoridades de Benim, Nigéria, Cameroun, Chade e Níger decidiram criar Força-Tarefa Multinacional Conjunta com o objetivo de desmantelar células do Boko Haram e localizar os reféns mantidos pelo grupo, bem como compartilhar informações de inteligência, em especial sobre tráfico de armas e as fontes de financiamento do grupo terrorista.

Ademais, juntamente com Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gana e Togo, o Benim integra a “Iniciativa de Acrá”, estabelecida em novembro de 2017 com o objetivo de aperfeiçoar a coordenação entre os respectivos órgãos de segurança para o enfrentamento de ameaças transfronteiriças. Tiveram lugar em Cotonou, em janeiro de 2019, a quarta reunião ministerial e a oitava reunião de chefes de serviços de inteligência e segurança da iniciativa.

França, Estados Unidos e União Europeia. Houve visita presidencial francesa ao Benim em 2015, e visitas presidenciais beninesas à França em 2016 (em três ocasiões) e 2018. Os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países também se encontraram em Cotonou, em 2016, e em Paris, em 2017. Mais de 40 empresas francesas estão presentes no Benim, notadamente nas áreas agroalimentar, de logística, de construção civil e bancária.



França e Estados Unidos são os principais provedores de ajuda internacional ao desenvolvimento ao Benim. Os recursos destinam-se a projetos de desenvolvimento econômico, criação de empregos e consolidação da governança. No caso dos Estados Unidos, há também financiamento a projetos de combate à malária e de fortalecimento do setor de saúde em geral, bem como de fortalecimento da capacidade militar beninesa. O Benim também se beneficia do “African Growth and Opportunity Act” (AGOA), política de acesso facilitado de produtos de países subsaarianos ao mercado norte-americano.

Com a União Europeia, há também diversos projetos de ajuda ao desenvolvimento, principalmente nas áreas de governança, desenvolvimento sustentável em agricultura e acesso à energia sustentável. A UE participa, ainda, de iniciativas de promoção da segurança marítima no Golfo da Guiné.

China. A China está envolvida na construção de oleoduto para permitir o escoamento da produção de petróleo do Níger por meio do Porto de Cotonou, no Benim. Trata-se de investimento importante para o governo beninês, que espera, com isso aumentar significativamente a atividade e a arrecadação no Porto de Cotonou.

Índia. O presidente da Índia, Ram Nath Kovind, realizou visita oficial ao Benim em julho de 2019, a primeira de um chefe de Estado indiano ao país africano. Kovind manteve encontro com o presidente Patrice Talon no dia 29, ocasião em que os mandatários assinalaram a vontade comum de aprofundar as relações de amizade e cooperação entre os povos beninenses e indianos e expandir os fluxos bilaterais de comércio e investimento. Na sequência do encontro, foi anunciada a abertura pela Índia de linha de crédito no montante de USD 100 milhões para apoiar projetos prioritários de desenvolvimento no Benim, a oferta de capacitação em língua inglesa para quadros da administração local e a inclusão do país no sistema indiano de concessão de vistos de turismo e de negócios *on line*. Os presidentes determinaram a realização, em futuro próximo, em Nova Delhi, da segunda reunião da Comissão Mista Benim-Índia, em nível ministerial. A Índia é um dos maiores parceiros comerciais do Benim, o que se explica por ser o algodão bruto, destinado principalmente à indústria têxtil asiática, o principal produto de exportação beninense; e o arroz, majoritariamente reexportado para a Nigéria, o principal produto de importação.



ECONOMIA

A economia beninesa tem crescido a taxas significativas nos últimos anos, chegando a 6,7% em 2018 e 6,4% em 2019. As perspectivas são de crescimento importante, mesmo com a atual crise internacional da COVID-19 (embora as previsões para 2020 ainda possam ser revistas). O país tem mantido um consistente incremento no PIB, mesmo sob o impacto negativo da crise econômica na vizinha Nigéria, com a qual a economia beninesa mantém elevado nível de conexão. O crescimento da atividade econômica no Benim tem sido alimentado nomeadamente por: i) aumento na produção agrícola, devido a incentivos aos agricultores e ao reforço do quadro institucional (o setor agropecuário emprega cerca de 50% da população e representa 25% do PIB); e ii) aumento no tráfego marítimo devido à modernização do Porto de Cotonou (o setor de serviços representa 50% do PIB).

Como membro da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), o Benim compartilha com os demais países da organização a moeda comum regional, o franco CFA, e aplica a política monetária estabelecida pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental (BECEAO), que tem como objetivo precípua o controle da inflação e a manutenção da taxa de câmbio com relação ao euro.

Devido aos limitados recursos de capital, o Governo beninês tem procurado financiar os projetos de desenvolvimento – como a modernização do Porto de Cotonou, a ampliação da produtividade no campo e a exploração de petróleo – por meio de investimentos estrangeiros diretos, empréstimos e doações. O Benim vem recebendo somas significativas em forma de empréstimos concessionais ou doações da China e do Banco Mundial, além de importantes aportes da União Europeia e de países como França, Alemanha, Holanda e Dinamarca. O país também recebe cooperação de Estados Unidos e Japão, entre outros.

Embora tenha apresentado crescimento razoável nos últimos anos, a economia beninesa enfrenta problemas estruturais para se desenvolver no longo prazo, como a baixa complexidade econômica e a precariedade da infraestrutura de transporte e de energia. A concentração em poucos produtos primários (principalmente o algodão) torna a economia do Benim suscetível às flutuações dos preços internacionais dessas *commodities*.

Comércio. A balança comercial do Benim mostra resultados estruturalmente deficitários, em decorrência do padrão de exportação de bens primários e matérias-primas, de baixo valor agregado, e importação de bens manufaturados, de alto valor agregado. De todo modo, registrou-se redução do déficit de 10,2% em 2017 para 8,5% em 2018, tanto devido ao incremento nas exportações quanto à queda das compras de produtos alimentícios no mercado externo.

A pauta exportadora do Benim é pouco diversificada e concentrada em produtos básicos, sobretudo algodão, castanha de caju e frutas (principalmente abacaxi). A reexportação de mercadorias para os países vizinhos, a partir do Porto de Cotonou, também tem sido importante fonte de divisas. Entre os principais destinos das exportações beninesas encontram-se Índia, China, Mali e Líbano. As principais origens das importações beninesas são China, Índia, e Malásia. A pauta de importação do Benim é diversificada, incluindo, entre os principais produtos, óleos vegetais, arroz e combustíveis, para citar alguns.



Setores econômicos. O setor primário é central na economia beninesa, não apenas por responder por cerca de um quarto do PIB, mas também por雇用半数的劳动力. Os principais produtos agrícolas benineses são o algodão e a castanha de caju, que representam, juntos, metade das exportações do país. Destaca-se também a produção de frutas, principalmente o abacaxi.

O setor secundário restringe-se, basicamente, à indústria têxtil e ao processamento de produtos agrícolas. Por sua vez, o setor de serviços desenvolveu-se significativamente nos últimos anos e o comércio experimentou importante crescimento, impulsionado pela modernização do Porto de Cotonou, que foi realizada por meio de financiamentos externos e concessões operacionais a empresas estrangeiras. O governo beninês espera que a construção de oleoduto entre Niamei, no Níger, e Cotonou – para a exportação do petróleo nigerino – intensifique ainda mais as atividades no porto.

Energia. A biomassa tradicional, especialmente lenha e carvão vegetal, constitui a principal fonte de energia do Benim (entre 50% e 60%). O país apresenta baixo índice de acesso à energia elétrica (aproximadamente 32 %), concentrado nas áreas urbanas (onde 56% da população teriam acesso, em comparação com 11% nas regiões rurais). Boa parte da energia elétrica fornecida no país é proveniente de Gana, Côte d'Ivoire e Nigéria. A diminuição da dependência energética é percebida como prioritária pelo governo beninês. Há exploração *offshore* de petróleo, em volumes ainda modestos.

Moeda comum “eco”. Durante a 55^a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Econômica da África Ocidental (CEDEAO), em 29 de junho de 2019, em Abuja, Nigéria, os líderes dos 15 países que integram a organização, incluindo o Burkina Faso, reafirmaram o objetivo de lançar uma moeda única em 2020. Caso seja de fato implementado, o eco deverá substituir o franco CFA ocidental (utilizado pelos oito países que integram a UEMOA, incluindo o Benim) e outras sete moedas nacionais. Há posições distintas sobre como avançar. Alguns países defendem a adoção de regime cambial fixo, enquanto outros defendem o câmbio variável. Há a hipótese de iniciar o projeto por meio da UEMOA e apenas em um segundo momento incluir os demais países da CEDEAO.

Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA). Até o momento, 54 países africanos assinaram o acordo que cria a Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA) – a única exceção é a Eritreia – e 28 deles o ratificaram. Caso implementada de maneira exitosa, a ZLCCA poderá criar um mercado único com cerca de 1,2 bilhão de consumidores e PIB total estimado em mais de USD 3 trilhões. Contudo, ainda não foram decididas as modalidades para a liberalização do comércio.

Em que pese ter-se sempre declarado favorável ao projeto, o Benim foi o 54º (e por enquanto último) país a assinar o acordo de criação da ZLCCA, logo após a Nigéria (53º a aderir). O governo beninês estava claramente aguardando a definição nigeriana, o que ilustra a conexão da economia do Benim com a do vizinho.

O Benim ambiciona tornar-se uma plataforma logística sub-regional, oferecendo privilegiada via de acesso ao mar para os países mediterrâneos próximos, como o Burkina Faso, o Mali e o Níger, bem como para o noroeste da Nigéria. A implementação da ZLCCA poderia facilitar esse objetivo. De todo modo, a China já tem sido gestionada no sentido de financiar a



construção de ligação ferroviária entre Cotonou e Niamei e de oleoduto permitindo o escoamento da produção petrolífera nigerina por terminal na costa beninesa.

Impactos da emergência sanitária da COVID-19. Mesmo no quadro das dificuldades econômicas esperadas como resultado da crise internacional da COVID-19, o FMI estima que o crescimento do PIB beninês em 2020 será de aproximadamente 4,5%. De todo modo, trata-se de importante redução nas expectativas de crescimento para o ano, antes projetadas em quase 7%.



PERFIS BIOGRÁFICOS

PRESIDENTE PATRICE TALON



Nascido em 1º de maio de 1958 (62 anos), em Abomey, Benin, Patrice Talon tornou-se um dos maiores empresários benineses antes de chegar à Presidência do país. Ingressou na Faculdade de Ciências da Universidade de Dacar, Senegal, para cursar Matemática e Ciências Físicas. No segundo ano de sua graduação, foi aprovado em etapa preliminar de processo de seleção de pilotos da Air Afrique. Enviado à França para o restante dos exames, Talon não foi selecionado, mas permaneceu em Paris, onde ingressou no

negócio de embalagens e insumos agrícolas em 1983. Em 1985, criou no Benin a Société de Distribution Intercontinentale (SDI). Candidato às eleições presidenciais de 2016 no Benin, Patrice Talon propôs um mandato de recuperação econômica e reformas políticas. Foi eleito com 65,37% dos votos no segundo turno e tomou posse em abril de 2016.

MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO, AURELIÉN AGBÉNONCI

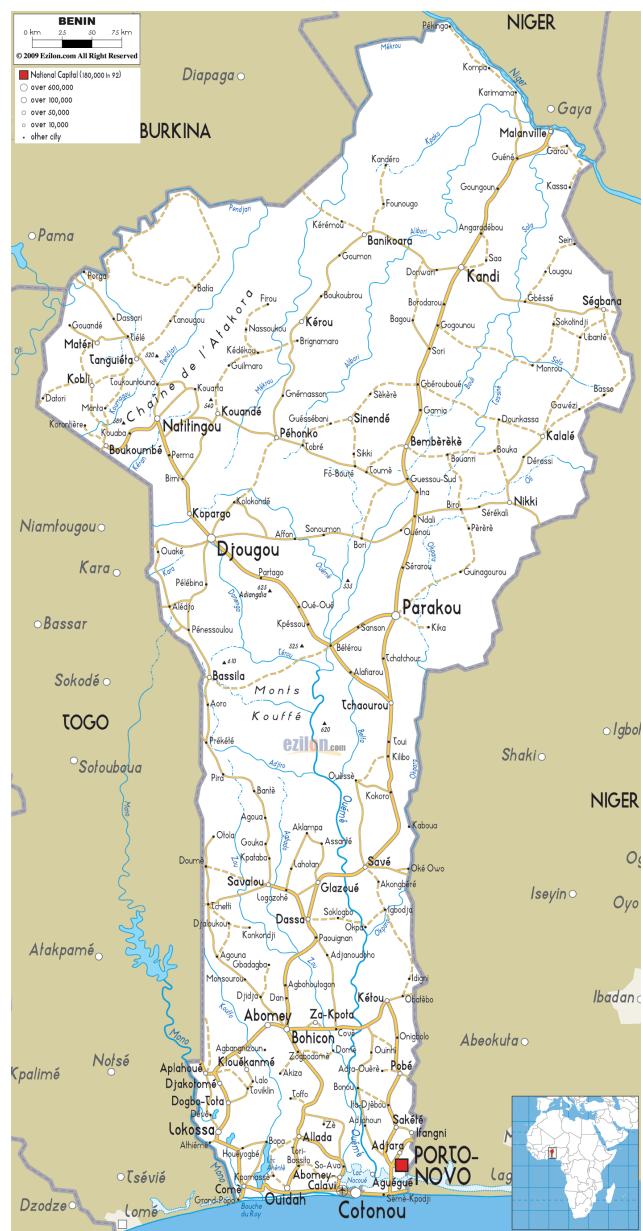


Nascido em 1958, é casado e pai de dois filhos. Formou-se em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Paris X Nanterre e em Desenvolvimento Institucional, Governança e Ciências Ambientais pela Universidade de Dacar. Possuir diploma de mestrado em Direito Comercial pela Universidade de Dacar. Trabalhou na Faculdade de Direito da Universidade de Nanterre, França, e em um escritório de advocacia em Dacar. Ocupou diferentes posições na Organização das Nações Unidas, incluindo as de Representante

Residente Adjunto do PNUD no Burundi (1993 a 1996), Representante Residente Adjunto e, em seguida, interino para a Côte d'Ivoire (1999 a 2003) e Coordenador Residente das Nações Unidas e Representante Residente do PNUD no Congo (2003 a 2008), em Ruanda (2008 a 2011) e no Mali (2012 a 2013). Foi Representante Especial Adjunto da Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), no período 2014-2016. Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros em abril de 2016.



MAPA



19

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República do Benim
Gentílico:	Beninês
Capital:	Porto Novo é a capital oficial; Cotonou é a capital administrativa (sede do Governo)
Área:	112.620 km ²
População (FMI, 2019):	11,814 milhões de habitantes
Idiomas:	Francês
Principais religiões (2006):	Crenças tradicionais (50%), cristianismo (30%) e islamismo (20%)
Sistema de Governo:	República presidencialista
Poder Legislativo:	Sistema unicameral (Assembleia Nacional), com 83 deputados
Chefe de Estado e de Governo:	Presidente Patrice Talon
Ministro dos Negócios Estrangeiros:	Aurélien Agbénonci
PIB (FMI, est. 2019):	US\$ 14,37 bilhões
PIB PPC (FMI, est. 2019):	US\$ 40,72 bilhões
PIB per capita (FMI, est. 2019):	US\$ 1,22 mil
PIB PPC per capita (FMI, est. 2019):	US\$ 3,45 mil
Variação do PIB (FMI):	4,5% (est. 2020); 6,6% (est. 2019); 6% (2018); 5,59% (2017); 4% (2016); 2,1% (2015); 6,4% (2014)
IDH (PNUD, 2019):	0,520 (163º)
IHDI (PNUD, 2019):	0,327
Expectativa de Vida (PNUD, 2019):	61,5 anos
Índice de alfabetização (PNUD, 2019):	32,9%
Índice de desemprego (BM, 2019):	2%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Ocidental (XOF)
Embaixador do Benim no Brasil:	Boniface Vignon
Embaixador em Cotonou:	Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos
Comunidade brasileira estimada:	46

INTERCÂMBIO COMERCIAL

(US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Benim	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jan – abr)
Intercâmbio	164.712	120.522	109.899	71.095	130.796	147.782	98.987	23.238
Exportações	164.452	119.610	109.899	71.095	130.784	145.300	98.987	23.238
Importações	260	911	-	0,4	12	2.482	-	-
Saldo	164.192	118.699	109.899	71.094	130.772	142.818	98.987	23.238







SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 43, DE 2020

(nº 470/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

DESPACHO: CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 470

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

Os méritos do Senhor **ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de agosto de 2020.



EM nº 00119/2020 MRE

Brasília, 10 de Agosto de 2020

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

2. Encaminho, anexas, informações sobre os países e curriculum vitae de ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



04/09/2020

SEI/PR - 2101633 - OFÍCIO

00001.004379/2020-79



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 534/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 04/09/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2101633** e o código CRC **8E8D0B46** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004379/2020-79

SEI nº 2101633

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

04/09/2020

SEI/PR - 2101633 - OFÍCIO

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA**

CPF: 245.017.437-00

ID.: 2181558 IFP/RJ

1950 Filho de Celso Antonio de Souza e Silva e Maria Alice de Azevedo Teixeira de Souza e Silva, nasce em 16 de agosto de 1950 no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

- 1973 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Cândido Mendes
1982 CAD-IRBr
2003 CAE-IRBr. Tese "Combate ao Terrorismo: a evolução do tratamento multilateral e os reflexos para o Brasil"

Cargos:

- 1976 Terceiro-secretário
1979 Segundo-secretário
1984 Primeiro-secretário, por merecimento
1989 Conselheiro, por merecimento
2004 Ministro de segunda classe, por merecimento
2010 Ministro de primeira classe, por merecimento
2015 Ministro de primeira classe do Quadro Especial

Funções:

- 1976 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
1976-79 Departamento de Promoção Comercial, assistente
1976 Embaixada em Trípoli, terceiro-secretário em missão transitória
1979-1982 Consulado-Geral em Nova York, segundo-secretário
1982 Embaixada na Guatemala, segundo-secretário, encarregado de negócios em missão transitória
1982-1987 Embaixada em Assunção, segundo-secretário e primeiro-secretário
1987-90 Divisão de Política Financeira, assistente
1988-1989 Embaixada em Islamabad, primeiro-secretário, encarregado de negócios em missão transitória
1990-1993 Embaixada em Buenos Aires, conselheiro
1993-1997 Embaixada em Praga, conselheiro
1997-99 Divisão da Europa I, chefe
1999-2004 Departamento de Promoção Comercial, assessor
2003 134ª Assembleia Anual do Bureau International des Expositions, Paris, chefe da delegação
2004 Embaixada em Trípoli, conselheiro, encarregado de negócios em missão transitória
2004 Divisão de Feiras e Turismo, chefe
2004 135ª Assembleia Anual do Bureau International des Expositions, Paris, chefe da delegação
2004-08 Embaixada em Díli, embaixador
2008-12 Embaixada em Maputo, embaixador
2012-13 Presidência da República - SAC, assessor especial
2013-15 Ministério do Meio Ambiente, assessor especial
2015- Escritório de Representação no Rio de Janeiro
2015-2016 Embaixada em Brazzaville, encarregado de negócios, missão transitória
2016- Embaixada em Yangon, embaixador



Condecorações:

- | | |
|------|--|
| 1991 | Orden Nacional del Mérito, Paraguai, Oficial |
| 1997 | Ordem do Infante D. Henrique, Portugal, Cavaleiro |
| 1999 | Ordem de Dannebrog, Dinamarca, Cavaleiro |
| 2007 | Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz |
| 2008 | Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção |
| 2009 | Medalha do Pacificador |
| 2010 | Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial |

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FILIPINAS



INFORMAÇÃO OSTENSIVA Maio de 2020

DADOS BÁSICOS SOBRE AS FILIPINAS

NOME OFICIAL:	República das Filipinas
GENTÍLICO:	filipino(a)
CAPITAL:	Manila
ÁREA:	300 mil km ²
POPULAÇÃO:	100,1 milhões



LÍNGUA OFICIAL:	Filipino (tagalog), inglês e línguas locais
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo (81%), islamismo (5%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	O congresso bicameral é composto pelo senado, (câmara alta), com membros eleitos para um mandato de seis anos, e pela Câmara dos Deputados (câmara baixa), com membros eleitos para um mandato de três anos.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Rodrigo Roa Duterte (desde 06/2016)
CHANCELER:	Teodoro Locsin Jr. (desde 17/10/2018)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2018):	US\$ 330,9 bilhões (2018)
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2018):	US\$ 847,1 bilhões (2018)
PIB PER CAPITA (2018)	US\$ 3.102,7 (2018)
PIB PPP PER CAPITA (2018)	US\$ 8.951,1 (2018)
VARIAÇÃO DO PIB	6,2% (2018); 6,7% (2017); 6,9% (2016); 6,0% (2015); 6,1% (2014)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2018):	0,712 (106ª posição entre 189 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2018):	69,3 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	98,2%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2019):	5,3%
UNIDADE MONETÁRIA:	peso filipino (PHP)
EMBAIXADORA EM BRASÍLIA:	Marichu Mauro (desde 25/04/2018)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 50 brasileiros residentes (estimativa pré-pandemia)



INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL - FILIPINAS (US\$ mi) (Fonte: MEcon.)								
Brasil → Filipinas	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Intercâmbio	244	730	615	874,4	1210,6	983,1	691,4	921,9
Exportações	244	394	321	576,4	880,4	728,6	443,4	655,0
Importações	528	336	294	298,4	330,2	254,4	248,0	266,9
Saldo	-39	58	26	278,4	550,2	474,1	195,4	388,1

APRESENTAÇÃO

A República das Filipinas é um país insular do Sudeste Asiático, formado por 7.641 ilhas agrupadas que totalizam aproximadamente 300 mil km². Sua população ultrapassou os 100 milhões de habitantes (12º país mais populoso do mundo) e está concentrada na ilha do Luzon, onde se localiza a capital, Manila. Sua localização geográfica torna o país palco de terremotos e tufões, mas também o dota de recursos naturais abundantes, colocando-o entre os países megadiversos.

A população tem origens étnicas diversas, como resultado de sucessivas ondas de povoação. O primeiro contato com os europeus deu-se em 1521, a que se seguiu a colonização espanhola. Uma revolta nativa, em 1898, resultou na proclamação da independência, logo frustrada pela anexação aos EUA. Em 1946, o país tornou-se independente.



PERFIS BIOGRÁFICOS**RODRIGO ROA DUTERTE**
Presidente

Nasceu em 1945. Graduou-se em Ciência Política, em 1968, e em Direito, em 1972, após o que passou a atuar como assistente de promotor na cidade de Davao, cargo que ocupou até 1986. Com a redemocratização do país, assumiu a Vice-Prefeitura de Davao como oficial encarregado. Foi prefeito da mesma cidade entre 1988 e 1998 e, após interstício como congressista, retornou à Prefeitura em 2001. Em 2010, tornou-se vice-prefeito durante o mandato de sua filha, Sara Duterte. Em 2013, concorreu novamente ao cargo e venceu as eleições. Foi eleito presidente em 2016, recebendo 39% dos votos.



RELAÇÕES BILATERAIS

Estabelecidas em 1946, as relações diplomáticas entre o Brasil e as Filipinas são as mais antigas do Brasil com país do Sudeste Asiático. A Embaixada das Filipinas em Brasília foi inaugurada em 1965, ao passo que o Brasil instalou sua representação diplomática em Manila em 1970.

Ao longo desse período, foi realizado número significativo de visitas filipinas de alto nível. A última visita presidencial filipina ocorreu em 2009, ano em que esteve no Brasil a então presidente Gloria Macapagal Arroyo. Em nível ministerial, estiveram no País, em 2017, o secretário (cargo equivalente ao de ministro) de Agricultura, Emmanuel Piñol; em 2013, o então secretário de Reforma Agrária, Virgilio de los Reyes, e a então secretária de Bem-Estar Social, Corazon Juliano-Soliman; e, em 2011, o então secretário de Negócios Estrangeiros, Albert del Rosario.

Do lado brasileiro, a última visita de alto nível ocorreu em 1979, ano em que o então ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, fez visita a Manila.

Os dois países possuem, em vigor, acordos bilaterais sobre cooperação técnica, dupla tributação, cooperação agrícola, cooperação em reforma agrária, treinamento de diplomatas e dispensa parcial de vistos.

Em 2006, foi estabelecido mecanismo de consultas entre os dois países, com vistas à realização periódica de reunião de alto nível sobre temas relevantes da agenda bilateral e internacional. A mais recente edição das consultas ocorreu em 2018, em Manila, oportunidade em que foram discutidas possibilidades de cooperação em áreas como agricultura, combate a ilícitos transnacionais e defesa.

O relacionamento bilateral conta, ainda, com vertente parlamentar. No Brasil, foi estabelecido, pela Resolução 13/1996, o Grupo Parlamentar Brasil-República das Filipinas, cujo presidente, na atual legislatura, é o deputado federal Loester Trutis.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira residente nas Filipinas é estimada em 50 pessoas (dados pré-pandemia).

Pandemia de COVID-19

Após complexa e exitosa operação, que envolveu a contratação de voos fretados para recolher 29 nacionais em sete localidades do arquipélago filipino (Siargao, Dipolog, Dumaguete, Cebu, Bohol, Boracay e Puerto Princesa), o Itamaraty logrou, por intermédio da Embaixada em Manila, repatriar, em 11 de abril de 2020, um total de 34 brasileiros que se encontravam retidos nas Filipinas, em meio à pandemia de COVID-19 e a medidas de confinamento impostas pelas autoridades locais.



No país, o primeiro caso de COVID-19 foi registrado em 30 de janeiro de 2020, e em 7 de março confirmou-se que já havia contágio comunitário. No dia 14 de maio, haviam sido registrados 11.876 casos da doença, com 790 mortes. Houve *lockdown* na região metropolitana de Manila, que também atinge a província de Laguna e a cidade de Cebu. As demais regiões do país, consideradas de moderado e baixo risco, estiveram sujeitas a restrições mais brandas. Diante da redução de 0,2% no PIB no primeiro trimestre de 2020, a primeira contração registrada desde 1998, o governo anunciou um pacote destinado a reverter essa tendência, com medidas concentradas em estímulo a obras de infraestrutura (programa *Build, build, build*). Mesmo assim, a previsão é de que o PIB, em 2020, se veja reduzido entre 2% e 3%.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessão de crédito com apoio oficial a exportações para as Filipinas no âmbito da CAMEX/COFIG.

POLÍTICA INTERNA

As Filipinas são uma das democracias mais antigas da Ásia, tendo enfrentado, não obstante, longo período de exceção sob Ferdinand Marcos (1965-1986). A queda de Marcos e a ascensão à Presidência, em 1986, de Corazon Aquino, viúva de senador de oposição assassinado três anos antes, resultou na ratificação da Constituição de 1987, ainda em vigor. A política doméstica é caracterizada pela relativa inexpressividade de partidos políticos face a lideranças carismáticas.

O Poder Legislativo é caracterizado por Congresso bicameral. Além da elaboração e aprovação de leis, é prerrogativa do Congresso, entre outras, chancelar ou rejeitar nomeações feitas pelo Executivo. O Senado, que serve como câmara alta, é composto por 24 senadores, eleitos para mandatos de seis anos em eleições intercaladas (a cada três anos, apenas doze assentos entram em disputa). O presidente do Senado é o terceiro na linha sucessória, após o vice-presidente da República. Há limite de dois mandatos consecutivos.

A Câmara dos Deputados, a câmara baixa, é hoje composta por 304 parlamentares, 243 eleitos por voto distrital e 61, mediante listas partidárias. Tal composição, contudo, é variável - estipula-se que no máximo 250 parlamentares sejam eleitos por voto distrital, bem como limita-se o número de assentos destinados à lista partidária a 20% do total de assentos da Câmara.

O poder Judiciário tem sua autoridade máxima no Supremo Tribunal de Justiça, composto por um Chefe de Justiça, que o preside, e quatorze juízes associados, nomeados pelo presidente por meio de candidaturas apresentadas pelo Conselho Judicial.



O chefe do Executivo é eleito para mandato de seis anos, por voto direto, sem direito à reeleição. Eleito com vantagem expressiva em 2016, o presidente Rodrigo Duterte mantém expressivos índices de aprovação. A chamada "guerra às drogas", uma das bandeiras da atual administração, conta com o apoio do cidadão médio, mas encontra críticos vocais na oposição política, na Igreja Católica e nos ativistas de direitos humanos.

O "clã" Duterte tem seu reduto em Mindanao, situada no sul do país. Trata-se da mais pobre região das Filipinas, onde se concentra a maior parte dos dez milhões de muçulmanos filipinos, denominados "moros". Grupos armados "moros", comunistas e jihadistas atuavam há décadas na região, com demandas diversas e conflitos periódicos. O combate ao extremismo violento e ao terrorismo é uma das prioridades do presidente Duterte, especialmente após a ocupação da cidade de Marawi por simpatizantes do autodenominado Estado Islâmico em 2017. Sob a Lei Marcial e após cinco meses de conflito armado, a cidade foi retomada pelo governo e está em fase de reconstrução. O fortalecimento da autonomia de Mindanao é o principal elemento do acordo de paz assinado pelo governo com a Frente Islâmica de Libertação Moro em 2014, e concretizado por meio da aprovação da Lei Básica de Bangsamoro (BBF) pelo Legislativo em 2018, referendada pela população da região em 2019.

Alterações à conformação política filipina poderão decorrer de debates sobre a adoção de nova Constituição, que substituiria o texto de 1987. Proposta elaborada por comissão de juristas e parlamentares convocada por Duterte, que servirá de base para discussão no Congresso, prevê a adoção do federalismo e reformas político-eleitorais, incluindo medidas para fortalecer os partidos e mitigar a concentração de poder em "dinastias". O mandato presidencial, atualmente de seis anos sem direito a reeleição, seria modificado para quatro anos com uma reeleição.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa filipina tem sido pautada pelas agendas de segurança nacional, diplomacia econômica e proteção dos trabalhadores migrantes no exterior. A tradicional proximidade com os Estados Unidos alterna-se com momentos de aproximação pendular com a China e, no contexto regional, com a preeminência da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), da qual as Filipinas são membro-fundador.

Nos últimos anos, as Filipinas também diversificaram suas relações na Europa, Oriente Médio e restante da Ásia-Pacífico. Embora a figura do presidente Duterte polarize opiniões, observa-se, em geral, uma postura pragmática dos parceiros externos quanto ao país. Na esfera multilateral, o governo filipino permanece engajado nas temáticas de combate ao terrorismo, comércio, direitos dos migrantes e meio ambiente.



Os Estados Unidos ocupam papel particular no imaginário filipino, pelo ambivalente legado de modernização e destruição deixado pelo domínio exercido entre 1898 e 1946. O tratado de defesa mútua remonta a 1952, complementado por outros acordos posteriores. Os Estados Unidos mantiveram bases permanentes nas Filipinas até 1992 e, desde então, colaboraram com treinamento e ações de contraterrorismo. As Filipinas adquiriram status de *major non-NATO ally* em 2003.

As relações do governo Duterte com a administração de Barack Obama foram marcadas por desentendimentos em torno da política filipina de "guerra às drogas", agravados pelas divergências de estilo pessoal entre os mandatários. A maior afinidade demonstrada entre Duterte e Donald Trump distendeu parcialmente as relações a partir de 2017. Os presidentes encontraram-se à margem da Cúpula da ASEAN em Manila, em novembro de 2017, e o chanceler Cayetano foi recebido por seu homólogo, Mike Pompeo, em Washington, em junho de 2018.

As relações com a China são importantes para as elites econômicas das Filipinas, onde sobressaem, tradicionalmente, filipinos de ascendência chinesa. Tal fato influencia a receptividade aos investimentos chineses. Revertendo a posição de seu antecessor, o presidente Duterte reforçou as relações com Pequim nos campos político e econômico, com repercussões ambivalentes junto à opinião pública local. Os presidentes Duterte e Xi Jinping encontraram-se em várias ocasiões, sendo a mais recente na China, à margem do Fórum Boao, em abril de 2018.

A questão do Mar do Sul da China tem importância estratégica para as Filipinas, tanto em termos de estabilidade regional quanto pelo potencial de exploração dos recursos naturais. Caso internacional aberto pelo governo de Benigno Aquino III contra Pequim, a questão culminou em laudo da Corte Permanente de Arbitragem, segundo o qual diversas formações naturais reivindicadas pela China – inclusive Reed Bank, rico em hidrocarbonetos –, fazem parte da Zona Econômica Exclusiva filipina. Último trunfo da política de multilateralização do tema sob a gestão anterior, o documento foi deixado em segundo plano pelo governo Duterte, que tem priorizado o tratamento bilateral do assunto.

As disputas relativas ao Mar do Sul da China são igualmente objeto de tratativas no âmbito da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), que, além das Filipinas, tem entre seus membros outros países com pendências lideiras junto a Pequim, como a Malásia e o Vietnã. É no campo econômico, contudo, que a ASEAN é particularmente central à inserção internacional filipina, por facultar ao país acesso à ampla rede de acordos de comércio e investimentos mantidos pelo bloco.

O Japão é um dos principais parceiros comerciais e fontes de investimentos, além de maior provedor às Filipinas de assistência oficial ao desenvolvimento. Os dois países mantêm Acordo de Parceria Econômica desde 2006. Ao compartilhar preocupações com a estabilidade das águas regionais, o Japão contribui com o fortalecimento da Guarda Costeira filipina e coopera em atividades



de contraterrorismo. Se os Estados Unidos e a China são os dois polos da diplomacia pendular filipina, o Japão é um terceiro elemento que ocupa espaços deixados pelas grandes potências.

A Rússia é outro ator de relevo geopolítico para as Filipinas. O presidente Duterte tem realizado gestos de aproximação desde sua posse, sem ocultar sua admiração pessoal por Vladimir Putin nem seu intuito de utilizar a aliança com a Rússia como contraponto às potências ocidentais. Nesse contexto, destaca-se o potencial de cooperação na área de defesa e de fornecimento de armamentos russos.

A Coreia do Sul é importante parceiro econômico-comercial. No âmbito político, as Filipinas apoiam a aproximação entre as duas Coreias e a atuação dos Estados Unidos em prol da desnuclearização da Península Coreana.

As relações das Filipinas com os países europeus e a União Europeia ficaram mais complexas durante o governo Duterte. Apesar do descompasso político, que responde aos anseios da opinião pública de parte a parte com relação à política filipina de “Guerra às Drogas”, os países europeus permanecem relevantes para as Filipinas na arena econômico-comercial. Entrou em vigor, em 1º de junho de 2018, o Acordo de Livre-Comércio Filipinas – EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), assinado em 2016. Encontra-se em negociação, ainda, acordo de livre-comércio entre as Filipinas e a União Europeia. Além disso, quase um milhão de filipinos residem na Europa.

A proteção das comunidades no exterior é bandeira tradicional da diplomacia filipina e constitui importante pauta bilateral com os países de destino. Cerca de 10 milhões de filipinos residem no exterior, sendo mais de 2,3 milhões na categoria de *Overseas Filipino Workers (OFW)*, que concentra ocupações de menor qualificação. Em 2019, o Banco Central filipino registrou US\$ 30,1 bilhões em remessas recebidas. Estados Unidos, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Malásia, Canadá e Austrália são os principais destinos dos migrantes filipinos.

Nos países do Golfo, o perfil dos *OFWs* e das sociedades recipiendárias tornam os filipinos especialmente vulneráveis a abusos. Os casos de violência contra empregadas domésticas e as operações de "resgate" consular foram o epicentro de crise diplomática com o Kuwait, ocorrida em 2018. A atuação do governo filipino e as histórias pessoais dos migrantes têm grande repercussão na opinião pública local.

As Filipinas são membro fundador das Nações Unidas e ocuparam assento não-permanente no Conselho de Segurança (CSNU) em quatro ocasiões, sendo a última em 2004-2005. O país apoia o pleito brasileiro de tornar-se membro permanente do CSNU e mantém arranjo de troca de votos para as respectivas candidaturas rotativas ao órgão, mandatos 2022-2023 (Brasil) e 2027-2028 (Filipinas).

No Conselho de Direitos Humanos, as Filipinas exerceram mandato entre 2015 e 2018 e foram reeleitas ao mandato 2019-2021. Na última Revisão Universal Periódica sobre o país, em setembro de 2017, as Filipinas enfrentaram



críticas quanto a violações cometidas no contexto da "guerra às drogas" e ao tratamento conferido aos ativistas de direitos humanos, entre outras. O governo acatou 103 das 257 recomendações do documento, principalmente em temas socioeconômicos (família, pobreza, saúde, educação e mudança do clima).

Em contraste com a posição assumida no CDH, as Filipinas optaram por deixar o Tribunal Penal Internacional em março de 2018. No mês anterior, promotora do TPI, Fatou Bensouda, anunciara o início de exame preliminar sobre a situação das Filipinas. O presidente Duterte argumentou que as ações executadas no âmbito da "guerra às drogas" são operações policiais legítimas e não se confundem com os crimes sob a jurisdição do TPI. Sob o pretexto de que a adesão filipina ao Estatuto de Roma fora "fraudulenta", o mandatário decidiu abandonar o TPI "com efeito imediato". A saída somente se concretizou em março de 2019, um ano após o anúncio, de acordo com as regras do Tribunal.

As Filipinas têm defendido, em diálogos bilaterais e multilaterais, o combate ao extremismo violento, ao terrorismo e à pirataria. A Noruega atua como facilitadora, há mais de 15 anos, do processo de paz entre o governo filipino e o grupo armado maoísta *New People's Army*. No tocante aos simpatizantes do autodenominado Estado Islâmico, responsáveis pelo cerco à cidade de Marawi, o governo filipino atuou em duas frentes: repelir novas ameaças, inclusive por meio de aquisições de equipamentos e cooperação militar; e atrair fundos internacionais para a reconstrução e desenvolvimento da região. A concessão de autonomia regional a territórios de maioria muçulmana no sul do país, em 2019, tende a diminuir o apoio a iniciativas de caráter separatista e fundamentalista.

Em relação ao meio ambiente, as Filipinas fazem, como o Brasil, parte do Grupo de Países Megadiversos, que congrega países em desenvolvimento que abrigam mais de 70% da biodiversidade do planeta. No âmbito da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (UNFCCC), as Filipinas ratificaram o Acordo de Paris em março de 2017.

Na área de energia, quase 75% da eletricidade gerada nas Filipinas é proveniente de fontes não-renováveis, com custos elevados e dificuldades de acesso para a população. O país introduziu incentivos a fontes de energia limpa em sua recente reforma tributária e faz parte, como o Brasil, da Plataforma para o Biofuturo.

As Filipinas sediam o Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB), instituição com 68 Estados-membros e foco nas áreas de infraestrutura, educação, meio ambiente, cooperação regional e articulação do setor financeiro. O país defende a reforma das instituições financeiras internacionais, incluindo o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS



O PIB das Filipinas cresce à taxa anual média de 6,6% desde 2012. Analistas estimavam que esse ritmo seria mantido entre 6,5% e 7% até 2022, enquanto o governo buscava atingir taxas entre 7% e 8% no período. Esperava-se, portanto, que no médio prazo o país superasse o nível de renda média-baixa e seguisse diminuindo o hiato entre seu nível de desenvolvimento e o de seus vizinhos, que aumentara nas últimas décadas. Estes cenários estão sendo reavaliados em decorrência da pandemia.

Na análise setorial, destaca-se a indústria, que, responsável por 30% da produção, cresceu a taxas próximas de 8%. Os serviços, que contribuem com 60%, tiveram incremento de 6,8%. Já a agricultura, embora tenha crescido apenas 4%, representa somente 10% do PIB.

Estudos apontam a desaceleração do setor de terceirização, que representaria importante fonte de crescimento em anos anteriores. A partir de 2017, a construção civil e os investimentos em infraestrutura assumiram esse papel. Com o programa "Build, Build, Build", o governo planeja completar 75 grandes projetos até 2022, no valor de US\$ 160 bilhões.

Nesse cenário de demanda aquecida, a inflação se aproximou nos últimos anos do patamar de 5%. Além da alta nos preços dos alimentos, estimulou a inflação o primeiro pacote da reforma fiscal encampado pelo governo, que, embora tenha adotado estrutura mais progressiva na tributação da renda, aumentou impostos sobre bens de consumo. O aumento da arrecadação e das taxas de juros efetivamente contribuíram para uma reversão na tendência, e a inflação registrada em 2019 foi de 2,5%.

No que se refere ao comércio bilateral, as trocas entre o Brasil e as Filipinas atingiram pico de crescimento no valor de US\$ 1,2 bilhão em 2013, montante que se retraiu até 2016, em função da queda das exportações brasileiras de minério de ferro, motivada pelo fim da operação da Vale em Subic Bay, que se destinava ao transbordo do produto. A pauta exportadora brasileira é concentrada em minérios, produto seguido de carnes e combustíveis. As importações das Filipinas para o Brasil foram principalmente de bens industrializados. Em 2019, o comércio entre os dois países totalizou US\$ 921 milhões, dos quais US\$ 655 milhões corresponderam a exportações brasileiras e US\$ 266 milhões, a importações daquele país asiático.

Em 2017, a Embraer venceu licitação para fornecimento de seis Super Tucanos à Força Aérea Filipina. No âmbito da segunda fase do programa de modernização das Forças Armadas filipinas, mantidas as previsões de gastos de US\$ 5,6 bilhões até 2022, estima-se haver potencial para novos negócios para a indústria brasileira de defesa.

Cenário positivo se desenha para as exportações de carnes do Brasil para as Filipinas, que em 2019 atingiram US\$139 milhões. No final daquele ano, realizou-se missão de inspeção ao Brasil de técnicos do Departamento de Agricultura (DA)



filipino, cujos resultados foram divulgados em maio de 2020. Todos os 24 estabelecimentos visitados no Brasil foram aprovados (habilitados ou revalidados) para exportação de carnes bovinas, de aves e suínas, e as habilitações são válidas até abril de 2023. No total, há atualmente 66 estabelecimentos brasileiros habilitados. O DA reconhece o Brasil como país livre de febre aftosa com vacinação, com a exceção do estado de Santa Catarina, livre de febre aftosa sem vacinação. Não obstante, permanecem restrições para exportação de alguns tipos específicos de carne bovina (cabeça e pescoço).

Ainda na área comercial, o cruzamento de pautas de comércio indica potencial de incremento de exportação de medicamentos do Brasil para as Filipinas. Autoridades do governo filipino já manifestaram interesse em diversificar os fornecedores de medicamentos para o país, ocasiões nas quais costumam mencionar Índia, Paquistão e China.

Sobre investimentos das Filipinas no Brasil, ressalte-se que a empresa Tecon Suape SA, subsidiária da *International Container Terminal Services Inc. (ICTSI)*, daquele país, opera terminal de contêineres situado no Porto de Suape, em Pernambuco. Ao vencer licitação em 2011, a *ICTSI* obteve o direito de exercer a atividade por trinta anos.

Do lado brasileiro, a Vale fechou seu escritório em Manila, em decorrência da perda de relevância do transbordo de minério de ferro no porto de Subic Bay com destino à China. Atualmente, a principal atividade da empresa nas Filipinas é a exportação desse produto brasileiro para usina peletizadora em Mindanao, sul do país.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1521	Chegada de Fernão de Magalhães à ilha de Cebu, nas atuais Filipinas, em sua viagem de circunavegação (abril)
1521-1898	Domínio espanhol
1896	Início da Revolução Filipina.
1898	Tratado de Paris finaliza a Guerra Espanha-EUA; transferência do domínio colonial sobre as Filipinas para os EUA.
1898	Proclamação da Independência por Emilio Aguinaldo, em 12 de junho (data nacional): início da I República filipina. Guerra com os EUA.
1902	Final da Guerra e consolidação do domínio colonial dos EUA
1942-44	Ocupação japonesa
1946	Concessão da Independência pelos EUA, em 4 de julho
1951	Acordo de Paz assinado com o Japão
1965	Ferdinando Marcos torna-se Presidente
1973	Nova Constituição confere a Marcos poderes absolutos
1986	Protestos populares põem fim à ditadura Marcos. Corazón Aquino torna-se Presidente
1992	Fidel Ramos vence as eleições presidenciais. Os EUA fecham a Base Naval de Subic Bay
1996	Acordo de Paz entre o Governo e a Frente Moro de Libertação Nacional, que luta por autonomia para as regiões habitadas por muçulmanos
1998	Joseph Estrada é eleito Presidente
2001	Estrada é deposto, após protestos populares. Gloria Arroyo assume a Presidência (janeiro)
2002	Assinatura do "Mutual Logistics Support Agreement (MLSA)" com os EUA restabelece a presença militar norte-americana, sob novos princípios



2004	Gloria Arroyo vence as eleições presidenciais (junho)
2006	Tentativa de “impeachment” contra a Presidente Arroyo (agosto)
2007	O senador Trillanes, já detido por insurreição, e alguns militares burlam a vigilância durante audiência judicial e refugiam-se em hotel de luxo, em Manila, em protesto contra o governo. São desalojados posteriormente.
2008	Acordo com a Frente Moro é prejudicado em razão de crescentes protestos de comunidades cristãs. A retomada dos conflitos na ilha de Mindanao resultou na morte de 30 pessoas (agosto).
2009	Funcionários da Cruz Vermelha são sequestrados. O grupo terrorista Abu Sayyaf é acusado da autoria do delito (janeiro)
2010	Eleições presidenciais; vitória de Benigno S Aquino III (maio)
2011	Em meio a acusações de fraude eleitoral, é emitido mandado de prisão contra a ex-Presidente Gloria Arroyo
2012	Aumento das tensões com a China por disputas de territórios marítimos. Firmado acordo com a Frente Moro de Libertação Nacional, que prevê o estabelecimento de nova região autônoma na ilha de Mindanao (outubro). Ex-Presidente Gloria Arroyo é presa por desvio de fundos públicos (outubro).
2014	Assinatura de novo acordo de paz com a Frente Moro
2016	Eleição de Rodrigo Duterte (maio)
2016	Tribunal arbitral constituído sob o Anexo VII da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar decidiu contra as reivindicações marítimas feitas pela China em sua disputa com as Filipinas (julho)
2019	Concessão de autonomia para algumas regiões de Mindanao de maioria muçulmana, principal reivindicação da Frente Moro, aprovada por plebiscito. Parlamento autônomo de Bangsamoro estabelecido.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1946	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e as Filipinas
1960	Visita ao Brasil do então vice-presidente Diosdado Macapagal
1965	Abertura da Embaixada das Filipinas em Brasília
1970	Abertura da Embaixada do Brasil em Manila
1979	Visita a Manila do ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki
2003	Visita ao Brasil do vice-ministro de Reforma Agrária das Filipinas, Jose Mari Ponce
2005	Visita às Filipinas do embaixador Luiz Augusto de Araujo Castro, na qualidade de enviado especial do senhor presidente da República
2006	Visita ao Brasil do ministro do Meio Ambiente Angelo Reyes, para participar da VIII Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica
2006	Visita ao Brasil do ministro da Reforma Agrária, Nasser C. Pangandaman, para participar da Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (março)
2006	Visita ao Brasil do ministro da Agricultura das Filipinas, Domingo Panaganiban, por ocasião de Encontro de Alto Nível do G-20 agrícola (setembro)
2007	Visita do Secretário dos Negócios Estrangeiros das Filipinas, Alberto Romulo, para participar da III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL)
2008	Visita ao Brasil da ministra do Bem-Estar Social e Desenvolvimento, Esperanza Cabral, para participar do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
2008	Visita ao Brasil do subsecretário dos Negócios Estrangeiros das Filipinas, Edsel T. Custodio, como chefe da delegação filipina à I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN
2009	Visita ao Brasil da presidente Gloria Arroyo
2009	I Reunião de Consultas Bilaterais, em Manila (setembro)



2011	Visita do Secretário (Ministro) de Negócios Estrangeiros, Albert del Rosario, ao Brasil (22 e 23 de agosto)
2012	Participação do ministro do Planejamento, Arsenio Balisacan, na Conferência Rio+20
2012	II Reunião de Consultas Bilaterais, em Brasília (outubro)
2013	Visita ao Brasil do secretário (ministro) da Reforma Agrária, Virgilio de los Reyes, e da secretária (ministra) do Bem Estar Social, Corazon Juliano-Soliman
2014	III Reunião de Consultas Bilaterais, em Brasília (agosto)
2018	IV Reunião de Consultas Bilaterais, em Manila (setembro)

ACORDOS BILATERAIS

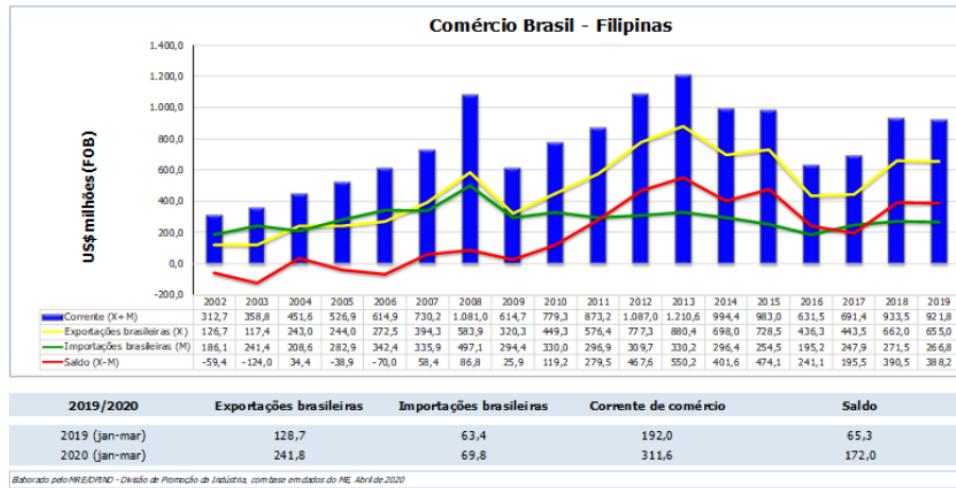
TÍTULO	DATA DA CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	PUBLICAÇÃO
Acordo sobre Dispensa de Vistos em Passaportes entre a República Federativa do Brasil e a República das Filipinas	25/10/1973	03/12/1973	03/12/1973
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda entre a República Federativa do Brasil e a República das Filipinas.	29/09/1983	20/08/1991	28/10/1991
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Bilaterais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas	20/09/2006	20/09/2006	27/09/2006

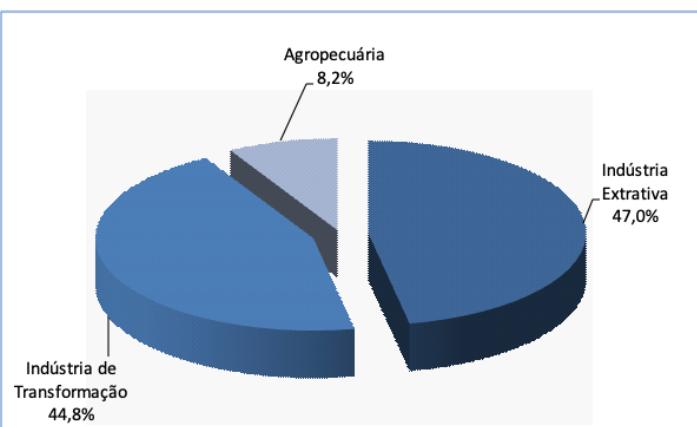
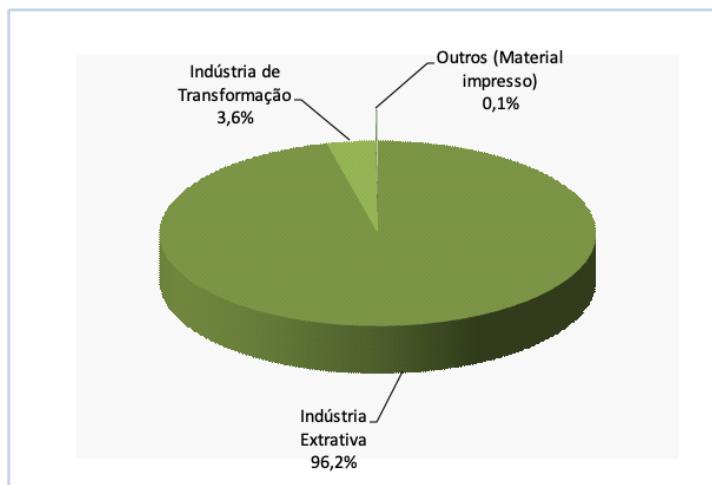


Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	24/06/2009	12/09/2011	24/09/2014
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e o Instituto do Serviço Exterior da República das Filipinas sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas	25/08/2014	03/09/2014	03/09/2014

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS





**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2019****Exportações****Importações**

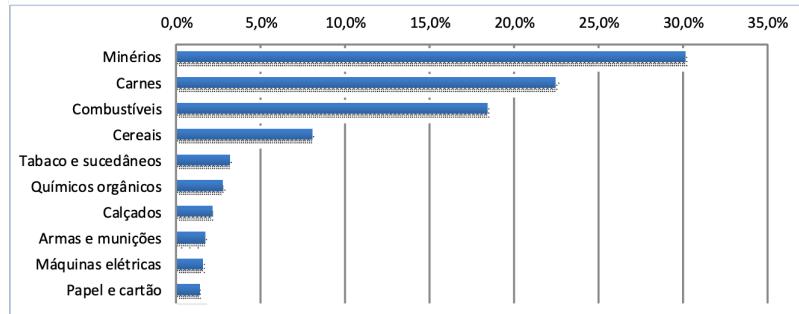
Elaborado pelo MRE/DPIN - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Abril de 2020

Composição das exportações brasileiras para a Filipinas
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Minérios	267,0	60,2%	355,5	53,7%	197,3	30,1%
Carnes	50,0	11,3%	131,3	19,8%	147,1	22,5%
Combustíveis	0,0	0,0%	3,8	0,6%	120,8	18,4%
Cereais	5,5	1,2%	22,5	3,4%	52,7	8,0%
Tabaco e sucedâneos	13,1	2,9%	23,1	3,5%	20,8	3,2%
Químicos orgânicos	15,2	3,4%	15,9	2,4%	17,9	2,7%
Calçados	15,3	3,5%	15,1	2,3%	13,9	2,1%
Armas e munições	9,2	2,1%	12,2	1,8%	11,2	1,7%
Máquinas elétricas	2,4	0,5%	4,0	0,6%	10,3	1,6%
Papel e cartão	3,1	0,7%	4,3	0,6%	9,2	1,4%
Subtotal	380,8	85,9%	587,8	88,8%	601,0	91,8%
Outros	62,7	14,1%	74,2	11,2%	54,0	8,2%
Total	443,5	100,0%	662,0	100,0%	655,0	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Abril de 2020.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

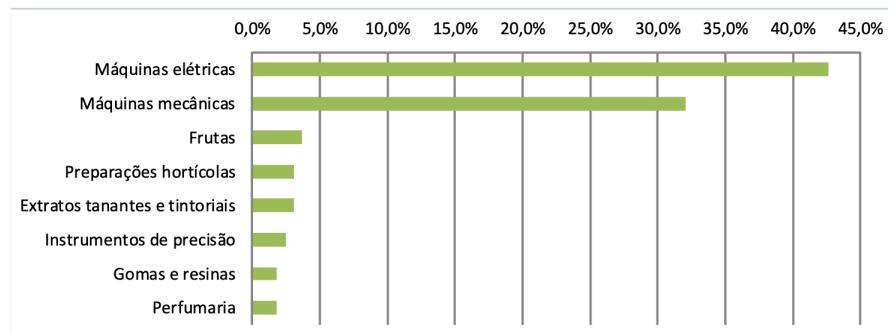


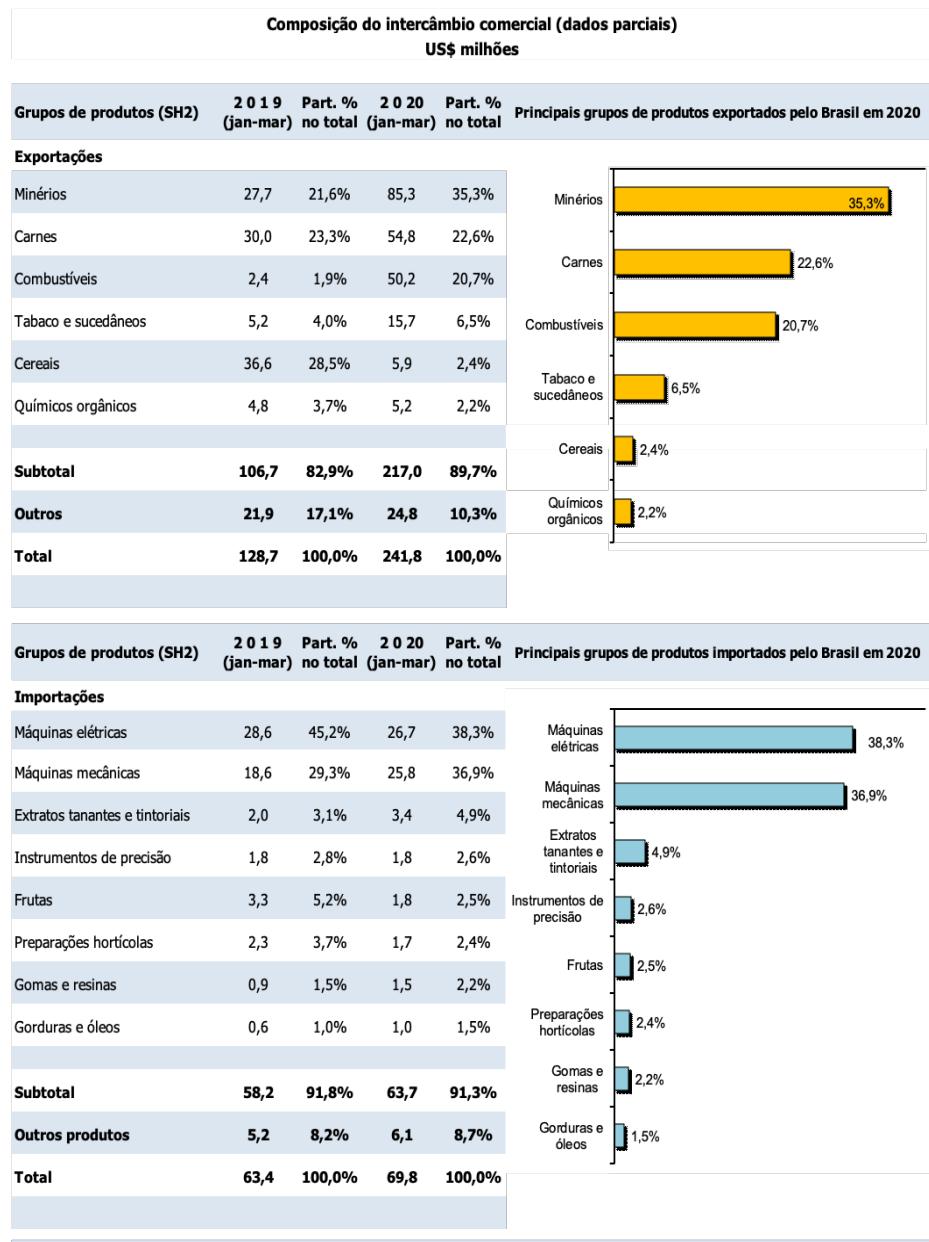
Composição das importações brasileiras originárias da Filipinas
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas elétricas	98,0	39,5%	115,4	42,5%	113,8	42,7%
Máquinas mecânicas	80,8	32,6%	86,6	31,9%	85,6	32,1%
Frutas	8,9	3,6%	10,7	3,9%	9,7	3,6%
Preparações hortícolas	9,5	3,8%	9,9	3,6%	8,2	3,1%
Extratos tanantes e tintoriais	0,0	0,0%	2,1	0,8%	8,1	3,0%
Instrumentos de precisão	8,1	3,3%	8,4	3,1%	6,6	2,5%
Gomas e resinas	1,8	0,7%	3,0	1,1%	4,8	1,8%
Perfumaria	3,4	1,4%	4,4	1,6%	4,7	1,8%
Subtotal	210,5	84,9%	240,4	88,5%	241,5	90,5%
Outros	37,4	15,1%	31,1	11,5%	25,3	9,5%
Total	247,9	100,0%	271,5	100,0%	266,8	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Abril de 2020.

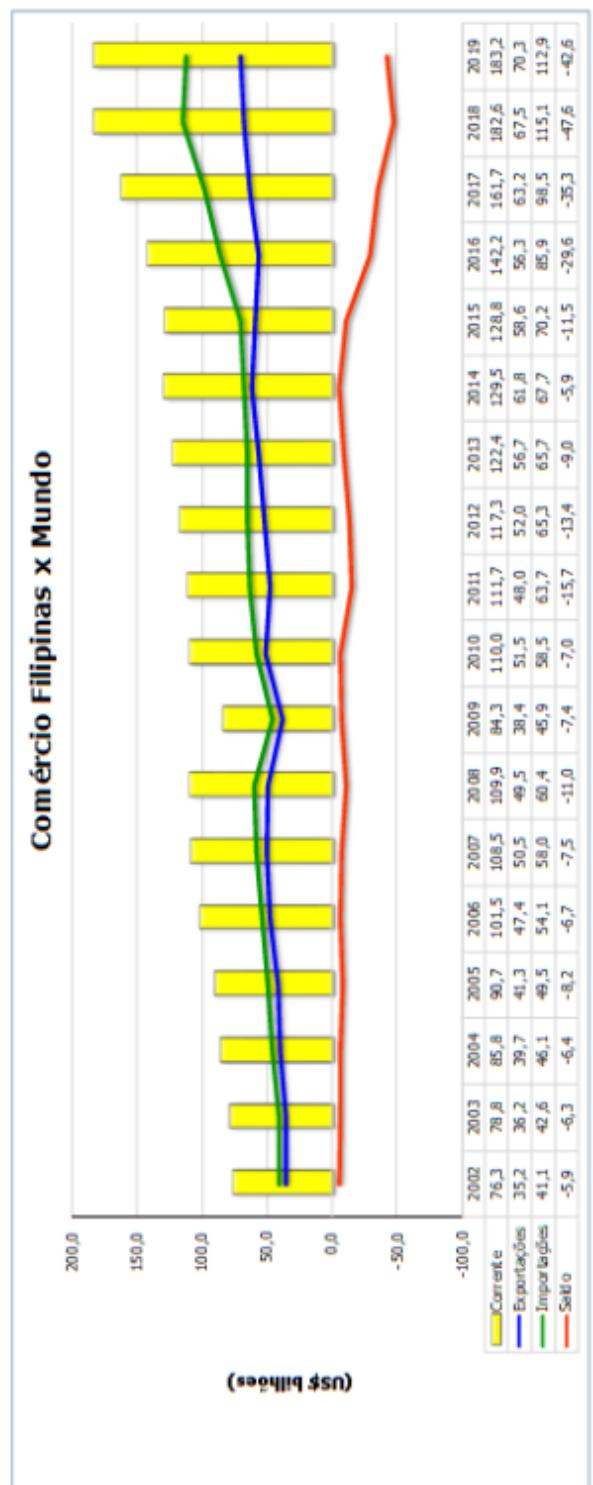
Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019





Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Abril de 2020.



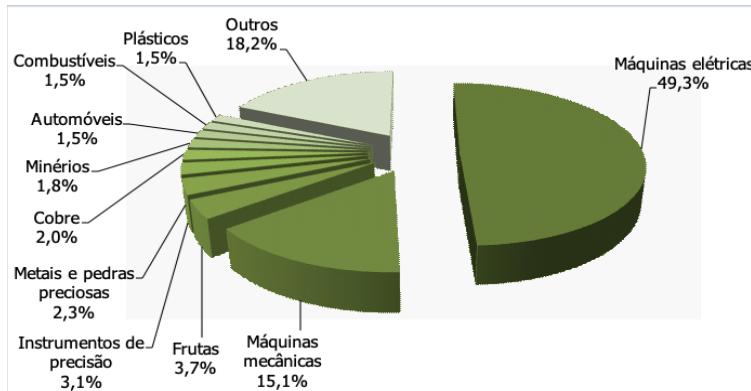


Composição das exportações das Filipinas
US\$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2019	Part.% no total
Máquinas elétricas	34,69	49,3%
Máquinas mecânicas	10,62	15,1%
Frutas	2,60	3,7%
Instrumentos de precisão	2,21	3,1%
Metais e pedras preciosas	1,63	2,3%
Cobre	1,42	2,0%
Minérios	1,24	1,8%
Automóveis	1,06	1,5%
Combustíveis	1,04	1,5%
Plásticos	1,02	1,5%
Subtotal	57,53	81,8%
Outros	12,81	18,2%
Total	70,33	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Abril de 2020

10 principais grupos de produtos exportados

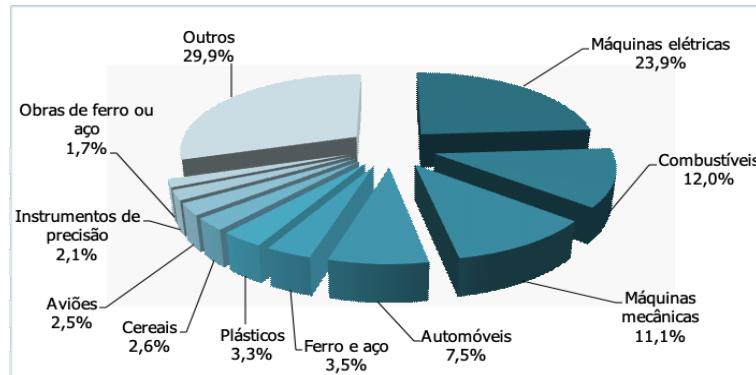


Composição das importações das Filipinas
US\$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2019	Part.% no total
Máquinas elétricas	26,99	23,9%
Combustíveis	13,58	12,0%
Máquinas mecânicas	12,52	11,1%
Automóveis	8,48	7,5%
Ferro e aço	3,93	3,5%
Plásticos	3,71	3,3%
Cereais	2,89	2,6%
Aviões	2,79	2,5%
Instrumentos de precisão	2,36	2,1%
Obras de ferro ou aço	1,90	1,7%
Subtotal	79,16	70,1%
Outros	33,75	29,9%
Total	112,91	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Abril de 2020

10 principais grupos de produtos importados



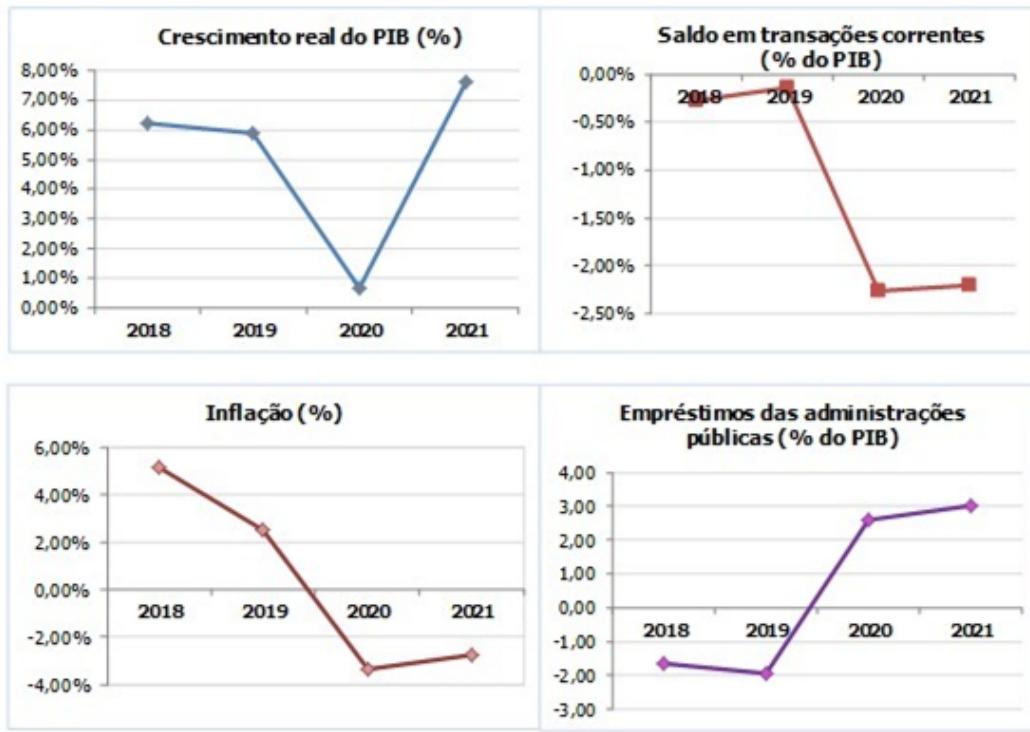
Principais indicadores socioeconômicos do Filipinas

Indicador	2018	2019	2020	2021
Crescimento real do PIB (%)	6,24%	5,91%	0,65%	7,62%
PIB PPP (US\$)	953,29	1.027,19	1.040,41	1.141,48
PIB PPP "per capita" (%)	4,6%	4,3%	-0,9%	5,9%
Empréstimos das administrações públicas (% do PIB)	-1,63	-1,93	2,60	3,00
Desemprego (%)	5,33%	5,08%	6,20%	5,25%
Inflação (%) ⁽²⁾	5,13%	2,52%	-3,36%	-2,72%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-0,27%	-0,13%	-2,26%	-2,21%
Dívida externa (US\$ bilhões)	80,90	53,44	53,82	54,38
Câmbio (P / US\$) ⁽²⁾	50,74	53,53	54,80	53,97

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2020, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report Abril 2020 e da Cla.gov/World Factbook.

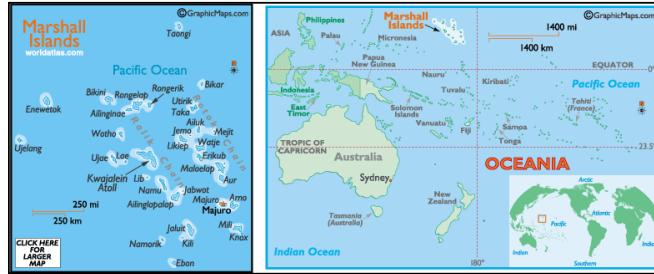
(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ILHAS MARSHALL



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

(Junho de 2020)

SARP/DEJP/DAP

Sumário

DADOS BÁSICOS SOBRE AS ILHAS MARSHALL 3



PERFIL BIOGRÁFICO	4
RELAÇÕES BILATERAIS	6
POLÍTICA INTERNA.....	9
ECONOMIA	11
POLÍTICA EXTERNA.....	12



DADOS BÁSICOS SOBRE AS ILHAS MARSHALL	
NOME OFICIAL:	República das Ilhas Marshall
GENTÍLICO:	marshallês
CAPITAL:	Majuro
ÁREA:	181,3 km ²
POPULAÇÃO (2018):	58.413
GRUPOS ÉTNICOS:	marshalleses (92,1%), marshalleses mestiços (5,9%) e outros (2%)
LÍNGUAS OFICIAIS:	marshallês (oficial) e inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	protestante (Assembleia de Deus), católica
SISTEMA POLÍTICO:	governo constitucional em livre associação com os EUA
CHEFE DE ESTADO:	Presidente David Kabua (<i>desde janeiro de 2020</i>)
CHEFE DE GOVERNO:	Presidente David Kabua (<i>desde janeiro de 2020</i>)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Casten N. Nemra
PIB NOMINAL (2018):	US\$ 221,8 milhões (<i>Banco Mundial/2018</i>)
PIB PPP (2018):	US\$ 208 milhões
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2017):	US\$ 3.400
PIB PPP <i>per capita</i> (2018):	US\$ 4.870
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2017/2018):	3,8%
IDH:	Não há dados.
EXPECTATIVA DE VIDA (2017):	73,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (2011):	98,3%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2010):	11%



UNIDADE MONETÁRIA:	dólar americano
EMBAIXADOR EM MAJURO (cumulativa com Manila):	Rodrigo do Amaral Souza
EMBAIXADOR NO BRASIL:	Não há.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) - *Fonte: MDIC/Ministério da Economia*
(obs: dados para 2018 não estão disponíveis na plataforma comexstat.mdic.gov.br)

BRASIL⇒ Marshall	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2019	2020 (JAN-MAI)
Intercâmbio	8,32	5,3	2,07	1,82	11,8	2,7	128,4	216,1	101,4
Exportações	8,16	4,6	1,92	1,7	11,3	2,6	128,2	215,8	101,4
Importações	0,16	0,7	0,15	0,5	0,5	0,1	0,2	0,3	0
Saldo	8,0	3,9	1,77	1,2	10,8	2,5	128,0	215,5	101,4

PERFIL BIOGRÁFICO

David Kabua
Presidente



David Kabua é o nono chefe de estado da história das Ilhas Marshall, empossado em 13 de janeiro de 2020. No sistema marshallês, cabe ao Legislativo (“Nitijela”), composto por 33 membros, escolher o presidente.

Nascido em 1951 e egresso da Universidade do Havaí (EUA), Kabua é filho do primeiro presidente marshallês após a independência do país, Amata Kabua. A partir de 2012, ocupou diversas pastas ministeriais no governo marshallês, especificamente as de Saúde (2012–14), do Interior (2014–15) e de Assistência ao Presidente, com funções de vice-presidente (2016–19).

No “Nitijela”, David Kabua é representante eleito do atol de Wotho, posição que ocupou pela primeira vez em 2008.



RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Ilhas Marshall estabeleceram relações diplomáticas por meio de comunicado conjunto subscrito em 27 de julho de 2010, em Nova York, pelos respectivos representantes permanentes junto às Nações Unidas. O esforço de aproximação com as Ilhas Marshall e as demais Ilhas do Pacífico foi iniciado no primeiro semestre de 2005, quando foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, o embaixador Georges Lamazière conduziu a visita às Ilhas Marshall, que também passou por Micronésia e Palau.

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o representante permanente das Ilhas Marshall junto à ONU, Phillip Muller, bem como os representantes permanentes de Fiji, Samoa, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu e Micronésia visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os representantes permanentes fizeram visita protocolar ao ministro de Estado interino, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com outros chefes da casa. Como parte da programação, a delegação visitou ainda federações de indústrias e centros de pesquisa em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Entre 18 e 23 de junho de 2012, o presidente Christopher Loeak foi o primeiro chefe de governo das Ilhas Marshall a visitar o Brasil, por ocasião da Rio+20. O presidente das Ilhas Marshall não manteve encontros com autoridades brasileiras durante sua estadia no Rio de Janeiro.

No dia 22 de outubro de 2012, o embaixador George Ney Fernandes apresentou credenciais ao presidente das Ilhas Marshall, na qualidade de primeiro embaixador do Brasil (não residente) em Majuro. Nessa ocasião, houve pedido de apoio do Brasil à posição do país no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no que se refere aos efeitos ambientais decorrentes das explosões nucleares e da exposição à radiação. Na ocasião, o embaixador manteve audiência com a futura presidente Hilda C. Heine, quando era ministra da Educação. Da conversa, o embaixador relatou haver notado particular interesse daquela autoridade no programa Bolsa Família. Em dezembro de 2012, em resposta a informação recebida sobre o tema, Hilda Heine manifestou profundo agradecimento e intenção de criar um programa semelhante em seu país. Cogitou-se à época, inclusive, organizar viagem sua ao Brasil, para estudar "in loco" a execução do Bolsa Família.

Em junho de 2017, o embaixador Rodrigo do Amaral Souza apresentou cópia de suas cartas credenciais e das cartas revocatórias de seu antecessor ao



ministro interino de Negócios Estrangeiros Alfred Alfred Jr. Durante o encontro, o embaixador ressaltou, citando documento divulgado poucos meses antes pela Chancelaria marshallesa sobre a "Nova Política Externa" do país, que Brasil e Ilhas Marshall compartilham diversos princípios de atuação diplomática, a exemplo da não interferência em assuntos internos e do primado do multilateralismo e do Direito Internacional.

Assinalou a atuação protagonista do Brasil na área ambiental, tão cara aos pequenos estados insulares da região, nosso papel na negociação e organização da Rio 92 e da Rio + 20 e o apoio brasileiro ao Acordo de Paris, no âmbito da UNFCC. Ao ouvir relato dos recentes desdobramentos de iniciativas tomadas por Marshall no âmbito da CIJ (ação contra os países nuclearmente armados) e do CDH (implicações em matéria de direitos humanos da gestão ambientalmente saudável de rejeitos nucleares ou substâncias radiativas), destacou o empenho brasileiro na causa do desarmamento nuclear.

O embaixador discorreu sobre o interesse brasileiro em oferecer à Marshall iniciativas concretas de cooperação. Mencionou a possibilidade de explorar, por meio da ABC, mecanismos bilaterais de cooperação em áreas como combate a enfermidades tropicais e doenças transmitidas por mosquitos; turismo; combate à pesca ilegal (IUU) e exploração ambientalmente sustentável de recursos pesqueiros; programas na área social, voltados à assistência a populações de baixa renda, a exemplo do Bolsa Família no Brasil; e aperfeiçoamento da formação e treinamento de recursos humanos no serviço público. Recebeu do chanceler interino pedido para que o IRBr examine de que maneira poderia colaborar para oferecer ao incipiente serviço diplomático marshallês noções sobre Cerimonial e Protocolo, serviço consular, promoção comercial preparação, negociação, aprovação e implementação de atos internacionais.

A presidente Hilda Heine recebeu o embaixador por cerca de 45 minutos. Fez-se acompanhar não apenas do chanceler interino Alfred Jr., mas também de vários outros integrantes de seu gabinete, tais como os ministros de Assuntos Internos, Saúde e Finanças. A presidente Heine ressaltou o que considera a questão-chave para o futuro do país: como prepará-lo para o cenário pós-2023, quando os EUA planejam encerrar a assistência financeira que atualmente prestam às Ilhas Marshall, responsável por aproximadamente 60% do orçamento local. Na área de política externa, notou a preocupação externada pela presidente com o anúncio da retirada dos EUA do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas e o possível impacto de tal medida sobre os esforços em curso da comunidade internacional para



mitigar os efeitos do aquecimento global. A presidente assinalou ainda o interesse das Ilhas Marshall em eventualmente implementar programa social de transferência de renda em moldes assemelhados ao Bolsa Família, item que ocupou boa parte do encontro da então titular da Educação com o embaixador Fernandes.

O embaixador brasileiro foi também recebido em visitas protocolares de cortesia pelos chefes das três únicas Missões diplomáticas residentes em Majuro: Karen Stewart (EUA), Daniel Tang (Taiwan) e Hideyuki Mitsuota (Japão). A propósito das relações de Marshall com aqueles três países, cabe o registro da importância central dos EUA em todos os aspectos da conjuntura política e econômica das Ilhas Marshall; da presença de comunidade taiwanesa em Marshall, presente sobretudo no comércio, e do esforço taiwanês em se fazer presente por meio de investimentos e doações (10% dos recursos usados no “Trust Fund” que financia o orçamento público de Marshall provêm de Taiwan); além da expressiva miríade de atividades de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA) e cooperação promovidas em Marshall pela embaixada japonesa e pelo escritório local da JICA, sobretudo na área de educação, infraestrutura de transporte e saúde.

Em novembro de 2018, a representação brasileira em Manila contatou sua homóloga das Ilhas Marshall, requerendo apoio à candidatura para o Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), mandato 2019-21, categoria “B”, e para o Conselho Executivo da UNESCO, mandato 2019-23. Por nota verbal, a Representação Permanente das Ilhas Marshall junto à IMO confirmou apoio à candidatura brasileira nas eleições que se realizaram na 31.^a sessão da Assembleia da IMO, entre 25/11 e 5/12/2019.

Ainda não foram firmados **atos bilaterais** entre o país e o Brasil.

Não existem **empréstimos e financiamentos oficiais** do Brasil às Ilhas Marshall.

INTERCÂMBIO BILATERAL

O comércio entre Brasil e Ilhas Marshall alcançou US\$ 216,1 milhões em 2019. Praticamente todo o comércio bilateral correspondeu a exportações brasileiras de combustíveis categorizados como “outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos”, no montante de US\$ 208 milhões (2019). Em 2019, o Brasil foi o segundo maior fornecedor do produto para o mercado marshallês, depois da China.



Entre janeiro e maio de 2020, as exportações brasileiras para as Ilhas Marshall somaram US\$ 101,4 milhões, sendo que US\$ 97,7 milhões corresponderam a óleos de petróleo e minerais betuminosos.

POLÍTICA INTERNA

As Ilhas Marshall tornaram-se independentes, em 21 de outubro de 1986, sob Pacto Comum de Livre Associação com os Estados Unidos da América, que lhes assegura defesa, condução de alguns vetores de política externa e aporte financeiro. A Constituição nacional segue o modelo de Westminster. O Pacto Comum de Livre Associação com os EUA, assinado em 1982 (com duração até 2023), garante ao governo das Ilhas Marshall a responsabilidade por assuntos domésticos e à Washington a primazia por alguns vetores de política externa (segurança, em especial) além de assistência financeira norte-americana a Majuro. Os EUA se beneficiam de acesso exclusivo para suas forças militares ao espaço aéreo e mar territorial marshallenses.

As Ilhas Marshall são uma república constitucional, com regime misto entre o parlamentarismo e o presidencialismo. As eleições são realizadas a cada quatro anos, elegendo, por sufrágio universal, os 33 Senadores da Câmara Baixa do Legislativo, conhecida como Nitijela (Parlamento). O presidente é então apontado pelo Nitijela, dentre os seus membros, tornando-se chefe de Estado e de governo. De maneira geral, os presidentes das Ilhas Marshall não logram exercer mais de um mandato, uma vez que as alianças diretas entre os parlamentares tendem a ser fluidas, na ausência de partidos políticos. A Câmara Alta do Legislativo, chamada de Conselho de Iroij, é composta por 12 chefes tribais, e tem caráter consultivo para questões fundiárias, de direito consuetudinário e de práticas tradicionais.

O maior desafio das Ilhas Marshall é garantir saúde à população, dispersa em 1.200 ilhas em 29 atóis. O país sofreu com 67 explosões nucleares, principalmente ao redor do Atol de Bikini, levadas a cabo pelos Estados Unidos entre 1946 e 1954.

A mudança climática, e o consequente aumento do nível do mar, também é assunto de primeira importância para as Ilhas Marshall, que experimentaram severas dificuldades ambientais ao longo do primeiro semestre de 2013, primeiro com secas e, em junho de 2013, com inundações na capital Majuro. Em consequência desses desastres ambientais, em junho de 2013 os EUA declararam que, sob o Pacto de



Livre Associação entre ambos os países, as Ilhas Marshall poderiam utilizar recursos do fundo nacional de emergências mantido pela agência americana de resposta a desastres.

O Parlamento Nacional ("Nitijela") aprovou, em 26 de janeiro de 2016, moção de censura contra o presidente Casten Nemra, cuja eleição se dera no começo do mesmo mês. Hilda Heine, Senadora pelo Atol de Aur, foi eleita, em votação secreta na esfera parlamentar, para preencher a vacância de poder no Executivo. Tratou-se da primeira mulher a ocupar a presidência do país.

As últimas eleições gerais para o parlamento marshallês foram realizadas em novembro de 2019. O parlamento eleito escolheu o novo presidente, David Kabua, que tomou posse em 13 de janeiro de 2020, para mandato de quatro anos. Em declaração dias antes de sua posse, Kabua indicou como assuntos de relevância para seu mandato as mudanças climáticas em curso, a renegociação da assistência financeira recebida dos EUA e o risco de vazamento no reservatório de dejetos radioativos na ilha de Runit ("Runit Dome" ou "Cactus Dome").

Pandemia de COVID-19

Devido à pandemia de COVID-19, todas as viagens aéreas comerciais ao país foram suspensas em março de 2020; sendo que nem mesmo nacionais marshallenses podem retornar ao país por meio aéreo. É permitido o pouso de aviões para reabastecimento, desde que não haja qualquer contato humano. Embarcações (pesqueiros, cargueiros ou petroleiros) que passaram, nos últimos 14 dias, por países/territórios com casos confirmados de COVID-19 estão proibidas de entrar no arquipélago marshallês.

Quanto a medidas de distanciamento social, no momento, há apenas recomendação de cuidado com higiene pessoal e manutenção de distância social mínima. Não há casos confirmados de COVID-19 no país; no entanto, o país já havia declarado "estado de emergência de saúde" na primeira metade de fevereiro, antes da detecção de quaisquer casos. O país é considerado especialmente vulnerável por sua diminuta população, seu sistema de saúde deficitário e a relativamente alta incidência de desnutrição infantil e doenças debilitadoras do sistema imunológico (como o diabetes) em adultos.



ECONOMIA

A economia das Ilhas Marshall é fortemente dependente da ajuda norte-americana, possuindo um enorme setor estatal, responsável pela maior parte dos empregos. Praticamente todo o combustível é importado. Parte das receitas das Ilhas Marshall advém do aluguel do atol Kwajalein aos EUA, usado para testes de mísseis.

Em diversos atóis, prevalece a economia de subsistência, principalmente no setor agrícola e da pesca. As principais produções são as de coco, melões e fruta-pão. O turismo emprega cerca de 10% da população e é a principal fonte de divisas estrangeiras. Apesar de ser um destino considerado paradisíaco, o turismo nas Ilhas Marshall é muito pouco explorado, devido à dificuldade de se chegar ao local, à concorrência com outras ilhas e ao medo de alguns turistas de supostas contaminações.



POLÍTICA EXTERNA

Embora os EUA sejam o principal parceiro externo das Ilhas Marshall, o país tem procurado promover relações estreitas com o Japão, a Austrália e outras nações do Pacífico. A Austrália foi o segundo país, depois dos EUA, a estabelecer relações diplomáticas com as Ilhas Marshall, em 1987. EUA, Japão e Taiwan mantêm representações diplomáticas nas Ilhas.

A República das Ilhas Marshall tornou-se membro da ONU em 1991. É, também, membro do Foro das Ilhas do Pacífico, da Comunidade do Pacífico Sul (SPC), e de outros organismos internacionais, como o Banco de Desenvolvimento da Ásia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Em relação à contaminação radioativa das Ilhas Marshall, o 34.^º Foro das Ilhas do Pacífico reiterou o reconhecimento da especial responsabilidade dos Estados Unidos pelos efeitos adversos do ensaio nuclear conduzido durante a administração norte-americana das ilhas, e reiterou o chamado aos EUA para que cumpra integralmente a obrigação de prover compensação adequada e justa.

As Ilhas Marshall pleiteiam soberania sobre a Ilha Wake, atol formalmente anexado pelos EUA ao final do século XIX.

O país tem grande interesse nas negociações sobre mudança do clima. Defende que os progressos e compromissos alcançados nos últimos 20 devem ser mantidos e aprofundados.

Em setembro de 2013 as Ilhas Marshall sediaram o 44.^º Fórum das Ilhas do Pacífico em Majuro. Após as calamidades ambientais ocorridas no país durante o primeiro semestre de 2013, as Ilhas Marshall patrocinaram a "Declaração de Majuro", emitida pelo Fórum, no sentido de reivindicar metas e iniciativas mais ambiciosas no combate à mudança climática e apelaram à Austrália e Nova Zelândia, também membros do Fórum, que defendam com mais vigor essa bandeira. A referida declaração ressalta que a mudança do clima representa grave ameaça para as economias e para o bem-estar das populações dos países da região e reafirma compromisso de adoção de medidas para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Em setembro de 2014, durante a 69.^a AGNU, a alocução do então presidente Christopher J. Loeak destacou os desafios à paz e à segurança internacionais ante o aumento da violência na Ucrânia, Síria e Iraque. A esses desafios acrescentou a mudança do clima. Convidou os estados-membros a



observarem as metas do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio e solicitou que os países do G-20 não deixassem de considerar o tema em seu próximo encontro. O discurso do presidente Loeak tocou ainda na vulnerabilidade dos estados insulares e ressaltou a importância de uma perspectiva que pudesse acomodar, na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, o caráter único desses países. Em outubro de 2014, as Ilhas Marshall abstiveram-se em votação na AGNU quanto à necessidade de fim do embargo americano a Cuba. Além do país, apenas Palau e Micronésia abstiveram-se.

Na 70.^a AGNU, em 2015, o então presidente de Ilhas Marshall, Christopher J. Loeak, afirmou que a Agenda 2030 e seus objetivos de desenvolvimento sustentável oferecem uma poderosa ferramenta para que os SIDS ajustem suas próprias estratégias domésticas. Expressou seu contentamento com o reconhecimento da mudança do clima pelos líderes mundiais como uma realidade que merece e está ganhando uma resposta firme e coletiva. Salientou que todos devem se comprometer com a redução de emissões para 2030 e fechar as lacunas de emissões globais. Parabenizou a iniciativa da Nova Zelândia que, no exercício da presidência do Conselho de Segurança, organizou uma reunião sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), sugerindo que o CSNU inclua de modo permanente em sua agenda um item sobre a segurança dos SIDS. Afirmou que a pesca é setor vital para o desenvolvimento nacional, salientando que a soberania deve ser respeitada para a pesca nas águas territoriais de seu país. Asseverou que as armas nucleares constituem ameaça para a paz e segurança internacionais, demandando esforços para o desarmamento nuclear global.

Na AGNU 2016, o discurso proferido pela presidente das Ilhas Marshall, Hilda Heine, teve como foco temas domésticos e sua relação com os ODSs. Em especial, a presidente ressaltou a importância de que os pequenos estados insulares criem condições para superar a dependência da ajuda externa, garantindo ambiente de segurança econômica que contribua para a erradicação da pobreza e o crescimento econômico. Tal crescimento deve ocorrer, no entanto, de maneira inclusiva, garantindo melhorias no desenvolvimento social. Deve, ademais, ser alcançado com uso sustentável dos recursos, em especial aqueles advindos dos oceanos, parte integral da identidade do país. Terminou seu discurso ressaltando que, há 65 anos, seu país denuncia na ONU os danos sociais, psicológicos e de saúde causados pelo teste de armas nucleares e relembrou que as Ilhas Marshall são o único caso em que a ONU autorizou o teste de armas nucleares. Comprometeu-se a centrar sua administração em assuntos relacionados ao impacto causado por tais testes e exigiu



apoio da comunidade internacional e do sistema ONU para alcançar resultados concretos.

Durante a 74.^a AGNU, em 26 de setembro de 2019, o Paraguai e as Ilhas Marshall estabeleceram relações diplomáticas, por intermédio de declaração conjunta firmada pelos Chanceleres John Silk e Antonio Rivas Palacios.

Após a posse do presidente David Kabua, em janeiro de 2020, não houve sinais de alteração das relações entre as Ilhas Marshall e a República da China (Taiwan). Segundo relatos, Kabua teria assegurado ao embaixador taiwanês seu forte apoio à manutenção dos laços diplomáticos mútuos, agradecendo a assistência que seu país recebeu de Taipé nos últimos anos e defendendo o aprofundamento das relações bilaterais.

NOVA POLÍTICA EXTERNA DE HILDA HEINE

No tocante aos eixos da Nova Política Externa de Majuro, da então presidenta Hilda Heine, anunciada em 2017, cabe ressaltar preocupação com a ampliação de sua inserção global - e, consequentemente, com a diminuição da dependência com relação aos EUA. Mudança climática, desarmamento nuclear e promoção de investimentos no turismo estão entre os demais temas tratados.

Citando a constituição marshallesa, a Nova Política Externa de Heine salientou que as Ilhas Marshall devem estender aos demais países o que deles espera: paz, amizade e entendimento mútuo. Enumera, nesse contexto, cinco princípios de sua política externa: igualdade soberana entre os estados; adesão a sistema internacional inclusivo e baseado no direito; não interferência em assuntos internos; primado da diplomacia na gestão e solução dos problemas globais e respeito mútuo.

O documento expressa ser a visão do país harmonizar desenvolvimento e sustentabilidade ambiental. Faz referência à interdependência global, à necessidade de proteger direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como de respeitar cultura e tradições. Em seguida, afirma que a missão precípua do Ministério dos Negócios Estrangeiros seria a de dar prioridade à promoção dos interesses nacionais, mantendo e aprofundando relações bilaterais e multilaterais com vistas a garantir o desenvolvimento nas esferas social, econômica, política e cultural. A atração de investimentos, a capacitação dos recursos humanos e a busca de segurança também fariam parte das prioridades da pasta.

Dos nove objetivos listados para a política externa, o primeiro refere-se ao "legado nuclear". Recorda 67 explosões atmosféricas detonadas no território marshallês entre 1946 e 1958. Considera ter-se tratado de "sacrifício em nome do



interesse nacional dos EUA". Conclui que, sem ter sido possível solucionar essa questão adequadamente de maneira bilateral, caberia doravante buscar "meios alternativos" de fortalecer a posição do país. Cita, nesse âmbito, o pedido feito ao CDH de relatório específico sobre os efeitos dos testes nucleares para os direitos humanos. A meta última seria a obtenção de maior compensação e de reparação, embora o documento registre, ainda, expectativa em torno a possível declaração presidencial de desculpas, que tome por base as conclusões do Comitê Consultivo sobre Radiação. Cobra, ademais, que o padrão sendo empregado para a remoção dos resíduos existentes seja equiparado ao que já é adotado domesticamente nos EUA.

O segundo objetivo singulariza que a atual versão do "Compact of Free Association" entre Ilhas Marshall e EUA, que data de 2004, estipula o fim do financiamento estadunidense ao país no ano de 2023. Propõe que, desde já, a RMI planeje a sustentabilidade futura de suas receitas e, adicionalmente, negocie com Washington a extensão de algumas das linhas de ajuda. Outra prioridade enumerada é a de manutenção da política de livre ingresso e residência nos EUA, sem necessidade de visto.

O terceiro dos objetivos dedica-se à garantia de "futuro climático seguro". Retrata os riscos que o aquecimento global impõe ao arquipélago e pondera que evacuações teriam de começar muito antes da inundação total, levando marshallenses à condição de refugiados ambientais pioneiros. Entende caber à Chancelaria centrar esforços na busca de financiamento para medidas de adaptação e mitigação. São destacadas as tarefas de conscientização, mobilização comunitária e de busca por segurança energética em fontes de baixo carbono.

O quarto objetivo proclama anseio por ampliar os engajamentos bilaterais e multilaterais do país, de modo a fortalecer sua segurança e soberania. O texto denota esforço em diminuir, ao menos em parte, a dependência com relação aos EUA. Ao propor maior engajamento global, reconhece a necessidade de melhorar a qualidade dos relatórios apresentados perante convenções internacionais ratificadas pelo país.

O quinto objetivo trata de promoção da cultura local; o sexto, dedicado a temas econômicos, propõe reorientar o foco das missões diplomáticas do país no exterior para uma maior promoção do turismo, dos investimentos externos e da exportação dos produtos marshallenses. Propõe a conclusão de acordos bilaterais que cubram esses setores, bem como a busca por novas oportunidades de financiamento de projetos. Cita, ainda, a importância da cooperação técnica para as instituições nacionais.



O sétimo objetivo indica que a concertação regional permanece prioritária, pretendendo-se trabalhar para que o Fórum das Ilhas do Pacífico assuma procedimentos mais ágeis, passando a harmonizar e coordenar as atividades das demais iniciativas regionais dedicadas a setores diversos (cita, nesse contexto, pesca e meio ambiente, além da Universidade conjunta do Pacífico Sul).

O oitavo dos objetivos dedica-se aos serviços consulares e propõe como meta a conclusão de mais acordos de isenção de vistos. O nono e último objetivo volta-se à eficiência e profissionalização do serviço diplomático marshallês.

Reforma do CSNU

Sem se comprometer, de início, com algum modelo específico de proposta de reforma do Conselho de Segurança (CSNU), o governo das Ilhas Marshall passou a apoiar o projeto de resolução A/59/L.64. Na 66^a AGNU (setembro de 2011), o chanceler John Silk destacou a necessidade de tornar o CSNU mais efetivo e adequado à realidade contemporânea. Afirmou que o órgão deve ser reestruturado para acomodar nações cuja responsabilidade, tamanho e liderança as credenciem a um assento permanente, citando nominalmente os países do G-4. Além disso, referiu-se à decisão de somar-se aos pequenos estados insulares em desenvolvimento do Pacífico para pedir ao CSNU que reconheça que a mudança do clima constitui ameaça real à paz e segurança internacionais.

CIJ

O governo da República das Ilhas Marshall submeteu à Corte Internacional de Justiça, em 24/04/14, nove demandas simultâneas contra China, Coreia do Norte, Estados Unidos, França, Índia, Israel, Paquistão, Reino Unido e Rússia, acusando-os de não cumprirem suas obrigações de cessar, em data próxima, a corrida armamentista nuclear e de garantir o desarmamento nuclear. Com base no artigo 36, parágrafo 2º, do Estatuto da Corte (1945), serão examinados apenas os casos movidos contra os três países que já aceitaram a jurisdição obrigatória daquele tribunal (Índia, Paquistão e Reino Unido). Os demais estados foram notificados sobre a petição das Ilhas Marshall, mas nenhum processo pôde ser iniciado, já que as Partes demandadas não reconhecem a jurisdição da Corte no caso.

As petições iniciais apresentadas pela demandante em cada um dos casos em muito se assemelham, e são baseadas nos seguintes argumentos: (1) mais de quatro décadas após a entrada em vigor do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), Índia e Paquistão ainda não aderiram àquele instrumento; teriam,



pelo contrário, testado armas nucleares e adquirido um arsenal nuclear que foi mantido, melhorado, diversificado e ampliado ao longo dos anos. O Reino Unido, por sua vez, apesar de ser um dos primeiros signatários do TNP, teria mantido e modernizado continuamente seu arsenal; (2) os três países teriam ainda descumprido obrigação de direito internacional consuetudinário de participar, de boa-fé, de negociações com o fim de cessar a corrida armamentista nuclear em data próxima e de proceder ao desarmamento nuclear em todos os seus aspectos, sob controle internacional estrito e eficaz, tendo tomado, ao invés disso, medidas para melhorar, expandir e manter suas forças nucleares.

Em 05/10, a CIJ anunciou sua decisão sobre questões preliminares levantadas pelas partes demandadas nos três casos envolvendo as Ilhas Marshall e estados nuclearmente armados (Índia, Paquistão e Reino Unido), denominados "Obrigações acerca das negociações relativas à cessação da corrida armamentista nuclear e ao desarmamento nuclear". A CIJ decidiu (1) acatar as objeções à sua jurisdição, por entender que não há disputa entre as partes, e (2) não avançar, por conseguinte, para a fase de análise do mérito dos casos, dando assim por encerradas as demandas.

CDH

A missão das Ilhas Marshall em Genebra transmitiu à Delegação brasileira naquela cidade, em julho de 2019, cópia dos compromissos voluntários referentes à candidatura do país ao Conselho de Direitos Humanos (CDH), mandato 2020-2022, nas eleições de outubro do ano em curso, em Nova York, por ocasião da 74.^a Sessão da Assembleia Geral. No mesmo expediente, solicitou apoio à sua candidatura para o CDH.

A nota MUNOG/01/19 teve o seguinte teor:

"The Permanent Mission of the Republic of the Marshall Islands to the United Nations Office in Geneva presents its compliments to the Permanent Missions to the United Nations Office in Geneva and, with reference to the Republic of the Marshall Islands candidature for membership of the UN Human Rights Council (HRC) for the term 2020-2022, has the honor to attach an aide memoire, which contains a brief account of the Republic of the Marshall Islands' contributions, intended voluntary pledges and commitments pursuant to General Assembly Resolution 60/251.

The Republic of the Marshall Islands, a Pacific Small Island Developing State, is committed to implementing basic human rights, including those within the



Bill of Rights of its Constitution, and those within respective treaty instruments. The Republic of the Marshall Islands is fully committed to the promotion and protection of human rights, has adopted a wide range of measures to fulfill its national and international obligations on human rights, and continues to improve its progress towards these obligations.

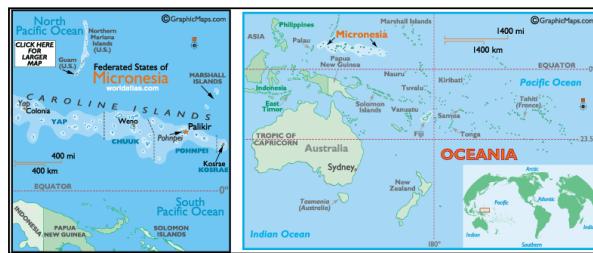
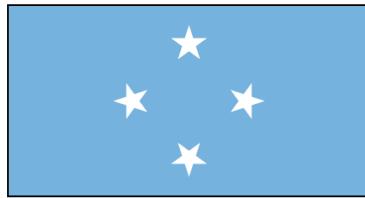
The Republic of the Marshall Islands hopes that the esteemed Member States of the United Nations will lend their valuable support to the above candidature of the Republic of the Marshall Islands to the Human Rights Council at the election to be held during the 74th Session of the UN General Assembly in October 2019 and thus accord an opportunity for the Republic of the Marshall Islands to contribute to the work of the Council, for the first time since its creation in 2006. The candidature of the Republic of the Marshall Islands to the Human Rights Council has been endorsed by the Pacific Islands Forum.

The Permanent Mission of the Republic of the Marshall Islands to the United Nations Office in Geneva avails itself of this opportunity to renew to the Permanent Missions to the United Nations Office in Geneva the assurances of its highest regard.”



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MICRONÉSIA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

(Maio de 2020)

SARP/DEJP/DAP

Sumário

DADOS BÁSICOS SOBRE A MICRONÉSIA	
NOME OFICIAL	Estados Federados da Micronésia
GENTÍLICO	micronésio
CAPITAL	Palikir
ÁREA	702km ² (607 ilhas)
POPULAÇÃO (2017)	104.196
GRUPOS ÉTNICOS	Nove grupos étnicos de micronésios e polinésios.
LÍNGUAS OFICIAIS	Inglês (língua oficial), Trukese, Pohnpeian, Yapese, Kosrean, Ulithian, Woleaian, Nukuoro
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Católicos Romanos 50%, Protestantes 47%, Mórmons 1.5%
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista em livre associação com os EUA.
PODER LEGISLATIVO	Congresso Unicameral composto por 14 membros: 10 eleitos diretamente por maioria simples para mandatos de 2 anos e 4 eleitos por cada um dos 4 estados por representação proporcional para mandatos de 4 anos.
CHEFE DE ESTADO	Presidente David W. Panuelo
CHEFE DE GOVERNO	Presidente David W. Panuelo
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Kandhi A. Elieisar
PIB NOMINAL (2018)	US\$ 401,9 milhões
PIB PPP (2018)	US\$ 410,4 milhões
PIB NOMINAL <i>per capita</i> (2018)	US\$ 3 568
PIB PPP <i>per capita</i> (2018)	US\$ 3 640
VARIAÇÃO DO PIB (%) (2018)	0,2%
IDH (2013)	0,63 (124º - médio)
EXPECTATIVA DE VIDA (2017)	73,1
ALFABETIZAÇÃO:	Sem medida.



ÍNDICE DE DESEMPREGO:	22% (2010)
UNIDADE MONETÁRIA:	dólar americano
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	-
BRASILEIROS NO PAÍS:	Não há registro de brasileiros na Micronésia.

(2) Disponível em http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2011_EN_Table1.pdf

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares FOB) - *Fonte: MDIC/Ministério da Economia**

BRASIL⇒ MICRONÉSIA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Intercâmbio	127	73	100	108	106	147	73	84	211	224
Exportações	75	73	99	103	63	145	73	78	211	223
Importações	52	0,1	1	6	43	2	0,7	6	0,061	1,1
Saldo	23	73	98	97	19	142	72	71	211	222

- *OBS: Não existem dados recentes disponíveis (a última série disponível é de 2016). Vide Anexo (página 20)*

PERFIS BIOGRÁFICOS

David W. Panuelo

Presidente



David W. Panuelo, nono presidente dos Estados Federados da Micronésia, assumiu o cargo em 11 de maio de 2019, após indicação pelo recém-empossado parlamento do país. Nascido em 1964, no estado de Pohnpei, e egresso da “Oregon Eastern University” (EUA), iniciou sua carreira pública como funcionário do Ministério de Assuntos Estrangeiros micronésio e, posteriormente, do governo estadual de Pohnpei. No parlamento, ocupa a posição de membro eleito pelo estado de Pohnpei desde 2011.



RELAÇÕES BILATERAIS

A Micronésia estabeleceu relações diplomáticas com o Brasil em outubro de 2010. O processo de aproximação com a Micronésia e as demais Ilhas do Pacífico teve início no primeiro semestre de 2005, quando foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico Cézar de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o representante permanente da Micronésia junto à ONU, Jeem Lippwe, bem como os representantes permanentes de Fiji, Samoa, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, e Marshall, visitaram o Brasil, a convite do governo brasileiro. Os representantes permanentes fizeram visita protocolar ao então ministro de Estado, interino, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com o subsecretário-geral de Cooperação e de Promoção Comercial, embaixador Ruy Nogueira, com a diretora do Departamento de Ásia e Oceania, embaixadora Regina Dunlop, com o diretor do Departamento de Organismos Internacionais, ministro Carlos Duarte e com o Chefe da Agência Brasileira de Cooperação, ministro Marco Farani. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN); no Rio de Janeiro, o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a Petrobras, o BNDES e a Vale; e, em São Paulo, a Embraer.

Em 2012, o então presidente da Micronésia, Emanuel Mori, visitou o Brasil por ocasião da Rio+20.

Em 2013, o embaixador George Ney Fernandes apresentou credenciais ao então presidente Emanuel Mori, diante de todo o seu gabinete, em ocasião classificada pelo próprio líder como histórica, por se tratar do primeiro embaixador do Brasil junto à Micronésia. Na ocasião, Mori mostrou-se preocupado com as mudanças climáticas, uma vez que, com o aquecimento global e o aumento do nível dos oceanos, o país corre o risco de ser engolido pelo mar. O presidente demonstrou expectativa de que o Brasil se torne um importante parceiro em termos de proteção ao meio ambiente.



Em visita realizada à Micronésia em 24 e 25 de maio de 2018, para apresentação de credenciais, o embaixador do Brasil em Manila, Rodrigo do Amaral, reuniu-se com o presidente do país, Peter Christian. No encontro, agradeceu o apoio da Micronésia ao pleito dos países do G-4 e antecipou o pedido de apoio à candidatura brasileira ao Conselho de Segurança para o biênio 2022-2023, entregue ao secretário do Exterior no mesmo dia. O presidente acolheu o pleito de forma positiva e reiterou a necessidade de reforma do órgão. Também demonstrou interesse na aquisição de aeronaves da Embraer para uso da presidência e da companhia aérea local – Caroline Islands. Posteriormente, em jantar oferecido pelo presidente, este demonstrou ao embaixador interesse em aproveitar a experiência brasileira para uso da energia hidrelétrica.

Ao encontrar-se com o secretário do Exterior, além da entrega do pedido de apoio à candidatura brasileira ao Conselho de Segurança, agradeceu o apoio da Micronésia às candidaturas do professor Antônio Augusto Cançado Trindade à CIJ e do embaixador Gilberto Saboia à Comissão de Direito Internacional. Por fim, apresentou-lhe a proposta de acordo por troca de notas para isenção de vistos de curta duração para portadores de passaporte comum, que foi recebido de forma positiva.

O embaixador também se encontrou com os embaixadores Residentes da Austrália e do Japão e com as encarregadas de Negócios dos EUA e da China. Os quatro foram uníssonos em externar opinião pessimista acerca dos benefícios e da utilidade das contribuições ao país, enfatizando a corrupção endêmica, o nepotismo e a falta de visão de longo prazo da elite local. Exemplo de nepotismo seria o fato de o presidente ter parentes em postos-chave na empresa aérea local e no Departamento de Transporte e Aviação Civil. A situação da dependência micronésia à proteção de ajuda norte-americana também foi levantada e criticada pela encarregada de Negócios chinesa, que afirmou que “a China não seria jamais o inimigo do qual os EFM desejariam estar protegidos”, em caso de opção pelos EUA para defesa da segurança de ameaças externas.

Em novembro de 2019, a representação brasileira em Manila enviou notas verbais para sua homóloga da Micronésia, requerendo apoio à candidatura para o Conselho da Organização Marítima Internacional, mandato 2019-21, categoria “B”, e para o Conselho Executivo da UNESCO, mandato 2019-23. Na ocasião, diplomata micronésio respondeu que os pedidos brasileiros estariam sob consideração da chancelaria.



COOPERAÇÃO

O governo micronésio demonstrou interesse em duas áreas principais de cooperação: cooperação com a Embrapa para o desenvolvimento da agricultura no país, que hoje é apenas de subsistência; e possibilidade de abertura de vaga no Instituto Rio Branco para a formação de diplomata micronésio.

ATOS BILATERAIS

Ainda não foram firmados **atos bilaterais com a Micronésia**.

Em novembro de 2017, o embaixador Rodrigo do Amaral Sousa propôs, em telegrama, o estabelecimento de acordo para a dispensa recíproca de vistos. Durante a visita aos Estados Federados da Micronésia, em maio de 2018, proposta brasileira de acordo por troca de notas sobre a isenção de vistos de curta duração a portadores de passaporte em comum foi apresentada às autoridades competentes locais.

A proposta visa reforçar os laços entre os dois países e prevê que os micronésios portadores de passaporte comum possam entrar, sair e transitar pelo territórios do Brasil para propósitos de turismo e negócio por um período de 90 dias, o qual pode ser renovável por outros 90 dias, contanto que não se exceda os 180 dias em um período de 12 meses. Os países podem negar a entrada de pessoas consideradas indesejadas e o acordo pode ser revogado a qualquer momento, por meio de notificação por escrito, fazendo com que as medidas cessem após 90 dias. O acordo será adotado após 30 dias da resposta da Micronésia, dado que ela confirme que concorda com as medidas e que os brasileiros terão tratamento recíproco no país.

COMÉRCIO BILATERAL

O comércio bilateral é ainda incipiente. Não se observa tendência de aumento ou diminuição no comércio entre os dois países. O pico do intercâmbio bilateral ocorreu em 2005, quando atingiu US\$1,1 milhão, e a partir de então se estabilizou na faixa do US\$100 mil, com quedas em 2013 e 2014. De acordo com dados do MDIC/SECEX-Aliceweb, de 2005 a 2014, o modesto comércio bilateral



entre o Brasil e a Micronésia registrou forte queda de 93% recuando de US\$ 1,1 milhão, para apenas US\$ 85 mil, respectivamente. De 2013 para 2014, contudo, foi observado aumento de 15%.

Historicamente, o saldo comercial sempre foi favorável ao Brasil, uma vez que as importações brasileiras originárias do mercado micronésio tem pouca expressividade no total do comércio bilateral. No último triênio os superávits foram: US\$ 143 mil (2012); US\$ 72 mil (2013); US\$ 71 mil (2014). De janeiro a abril de 2015, as trocas comerciais somaram US\$ 125 mil, sendo que não houve registro de importação brasileira originária da micronésia.

Anos	Evolução do intercâmbio comercial com a Micronésia - US\$ mil, fob									
	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	1.128	314,7%	0,00%	19	(+)	0,00%	1.147	321,7%	0,00%	1.109
2006	83	-92,7%	0,00%	10	-48,2%	0,00%	92	-91,9%	0,00%	73
2007	75	-8,6%	0,00%	52	427,5%	0,00%	127	37,9%	0,00%	23
2008	74	-2,1%	0,00%	0,1	-99,7%	0,00%	74	-42,0%	0,00%	74
2009	99	34,6%	0,00%	5	(+)	0,00%	104	40,6%	0,00%	95
2010	103	3,4%	0,00%	6	21,0%	0,00%	108	4,2%	0,00%	97
2011	63	-38,5%	0,00%	43	678,4%	0,00%	107	-1,7%	0,00%	20
2012	145	130,0%	0,00%	3	-94,2%	0,00%	148	38,7%	0,00%	143
2013	73	-49,8%	0,00%	0,7	-71,8%	0,00%	74	-50,2%	0,00%	72
2014	78	7,1%	0,00%	7	855,4%	0,00%	85	15,2%	0,00%	71
2015 (jan-abr)	125	(+)	0,00%	0,1	--	0,00%	125	(+)	0,00%	125
Var. % 2005-2014	-93,1%		---	-64,4%		---	-92,6%		---	n.c.

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2015.
(+) Igual ou superior a 1000%. (n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

As exportações brasileiras para a Micronésia decresceram 93% entre 2005 e 2014, retraindo de US\$ 1,1 milhão, em 2005 – ano de seu melhor desempenho – para US\$ 78 mil, em 2014. De 2013 para 2014, as vendas ao mercado micronésio aumentaram 7,1% motivadas, principalmente, pelo crescimento dos embarques de preparações alimentícias e conservas de bovino, principal produto da pauta. Entre janeiro e abril de 2015, as exportações atingiram US\$ 125 mil, um crescimento de quase 725 vezes e que foi motivado pela inclusão na pauta exportadora de preparações alimentícias e conservas de bovino (valor de US\$ 87 mil) e de construções e suas partes, de alumínio (valor de US\$ 39 mil). Os produtos exportados para a Micronésia, em 2014, foram: *i*) preparações alimentícias e conservas de bovino (valor de US\$ 78 mil, equivalentes a 99,8% do total); e, *ii*) lentes de contato (US\$ 0,7 mil; 0,2%).



Ainda segundo os dados do Aliceweb, nos últimos dez anos as **importações** brasileiras originárias da Micronésia decresceram 64% diminuindo de US\$ 19 mil, em 2005, para US\$ 7 mil, em 2014. As compras de 2013 para 2014 apresentaram, todavia, um substancial aumento de 855% que foi motivado, principalmente, pela inclusão na pauta importadora de transistores montados (valor de US\$ 6 mil). Entre janeiro e abril de 2015 as importações limitaram-se ao valor de apenas US\$ 61 e não houve registro de compras no mesmo período do ano anterior. Os principais produtos importados pelo Brasil, procedentes do mercado micronésio em 2014 foram: *i*) transistores montados (valor de US\$ 6 mil; equivalentes a 92,6% do total); *ii*) partes para aparelhos de radiotelecomando, câmaras de TV/vídeo (US\$ 0,3 mil; 3,9%); e, *iii*) máquinas e aparelhos mecânicos com função própria (US\$ 0,1 mil; 1,9%).

O **cruzamento** estatístico entre a pauta exportadora brasileira e importadora da Micronésia em 2014 (fonte: Trademap/UNCTAD), identificou a existência de potenciais oportunidades para as exportações de vários segmentos do setor produtivo brasileiro. Por conseguinte, com base na nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH6), os grupos de produtos brasileiros com maior potencial de inserção no mercado local foram, em princípio, os seguintes: *i*) arroz; *ii*) carnes de frango; *iii*) cimento, tipo 'portland'; *iv*) geradores elétricos para motores de automóveis; *v*) preparações das indústrias alimentícias; *vi*) produtos de padaria; *vii*) dispositivos fotossensíveis semicondutores; *viii*) pescados; *ix*) estações-base de telecomunicações; *x*) preparações e conservas de atuns.



Cruzamento entre a oferta exportadora do Brasil e a demanda importadora da Micronésia - 2014 - US\$ mil, fob							
Ranking	SH	Descrição dos produtos ⁽¹⁾	Exportações brasileiras para a Micronésia	Importações totais da Micronésia ⁽²⁾	Exportações totais do Brasil	Potencial indicativo de comércio	Part. % do Brasil
		TOTAL GERAL	78	148.567	225.098.405	148.489	0,1%
1º	100630	Arroz	0	4.327	189.357	4.327	0,0%
2º	020714	Carnes de frango	0	3.656	4.460.837	3.656	0,0%
3º	252329	Cimento tipo 'Portland'	0	2.273	5.014	2.273	0,0%
4º	850213	Geradores elétricos para motores de automóveis	0	2.073	16.164	2.073	0,0%
5º	210690	Preparações das indústrias alimentícias	0	2.003	375.091	2.003	0,0%
6º	190590	Produtos de padaria	0	1.808	21.043	1.808	0,0%
7º	854140	Dispositivos fotossensíveis semicondutores	0	1.495	2.990	1.495	0,0%
8º	030234	Pescados	0	1.433	2.515	1.433	0,0%
9º	851761	Estações-base de telecomunicações	0	1.307	122.889	1.307	0,0%
10º	160414	Conservas de atuns	0	1.298	8.865	1.298	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

(1) Exclusive petróleo e derivados, por razões específicas

(2) Por não disponibilizar os dados relativos ao ano de 2014, os valores de importações totais da Micronésia foram obtidos 'por espelho', ou seja, com base nos dados relatados pelos parceiros.

ASSUNTOS CONSULARES

Não há rede consular ou comunidade brasileira nas Micronésia.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais do Brasil a tomador soberano da Micronésia.

POLÍTICA INTERNA

Os Estados Federados da Micronésia tornaram-se independentes em 1986, sob o Pacto Comum de Livre Associação com os Estados Unidos da América, que lhes assegura defesa, condução da ação externa e aporte financeiro. A Constituição nacional segue o modelo americano. O atual presidente, David W. Panuelo, tomou posse em 11 de maio de 2019, sucedendo Peter M. Christian. O Pacto Comum de Livre Associação com os EUA atribui responsabilidade ao governo da Micronésia em assuntos domésticos e de política externa, exceto nos domínios a cargo dos EUA.

A federação é uma república presidencialista composta por quatro estados federados (Pohnpei, Chuuk, Kosrae e Yap). Destes, Chuuk é o mais populoso, abrangendo cerca de metade da população nacional. Os quatro estados são geograficamente dispersos e abrigam grupos étnicos distintos, com idiomas próprios. Cada um possui sua própria constituição, governador e, exceto no caso de Chuuk, uma legislatura unicameral.



O poder legislativo federal é exercido por um Congresso unicameral composto por 14 senadores eleitos pelo voto popular, sendo que 4 são eleitos por voto proporcional, representam os estados e exercem mandatos de 4 anos, e os outros 10 senadores representam distritos delineados de acordo com a distribuição da população, são eleitos por maioria simples, e servem mandatos de 2 anos. O poder executivo é exercido pelo presidente, que é eleito pelo Congresso entre os 4 senadores que servem mandatos de 4 anos. O mandato do presidente também é de 4 anos, com possibilidade de uma reeleição. Uma emenda constitucional que propunha eleições diretas para presidente foi rejeitada pelo Congresso.

Referendo sobre a independência de Chuuk

O referendo sobre a independência do estado de Chuuk, anteriormente marcado para 5 de março de 2020, foi adiado para março de 2022. Trata-se do terceiro adiamento da votação, inicialmente proposta em 2015. O advogado-geral de Chuuk, Sabino Asor, um dos líderes do movimento independentista, declarou que o adiamento proporcionaria ao governo federal mais tempo para “corrigir algumas deficiências”.

Não está claro se o referendo, caso vença o lado independentista, resultará em efetiva independência do estado ou apenas marcará o início de uma disputa político-jurídica em torno do tema. Para analistas externos, um dos elementos determinantes para o movimento pró-independência é o pacto de livre associação da Micronésia com os Estados Unidos, que está sendo renegociado. Ao desligar-se da federação, Chuuk deixaria também o pacto, instrumento fundamental em termos de segurança marítima, assistência ao desenvolvimento e circulação de pessoas. Com Chuuk independente, o novo país estaria livre para negociar seus próprios acordos internacionais, o que poderia incluir uma aproximação com a China em termos mais favoráveis.

Pandemia de COVID-19

Em virtude da pandemia de COVID-19 em 2020, durante certo período, nenhuma pessoa pôde entrar no país, independentemente de sua nacionalidade (micronésios, inclusive). Tripulantes de embarcações e voos cargueiros tiveram acesso limitado às áreas do porto/aeroporto essenciais à segurança dos navios/aviões. Embarcações cargueiras contendo alimentos ou outros mantimentos essenciais à Micronésia, e que tenham passado por algum desses países/territórios nos últimos 14 dias, puderam atracar no arquipélago, contanto que fossem submetidas a rígidas



inspeções sanitárias. Desde 15 de abril, cidadãos micronésios estão proibidos de sair do país, a não ser em caso de necessidade de tratamento médico urgente.

Quanto a medidas de distanciamento social, inicialmente foram apenas recomendados cuidados com higiene pessoal e manutenção de distância pessoal mínima de dois metros. Não há confirmação de paciente com COVID-19 no país.



POLÍTICA EXTERNA

Em 9 de dezembro de 2019, ao estabelecer relações diplomáticas com a Nicarágua, a Micronésia passou a manter relações diplomáticas com 93 países, 26 a mais desde o estabelecimento de relações com o Brasil, em 25 de outubro de 2010.

A Micronésia tem representações diplomáticas em Washington, Tóquio, Fiji e nas Nações Unidas. Os EUA são o principal parceiro externo da Micronésia. Há quatro representações diplomáticas sediadas no país (EUA, China, Japão e Austrália). A Micronésia tornou-se membro da ONU em 1991 e tem procurado exercer influência em temas como meio ambiente, pesca e transportes. É, também, membro da Organização Mundial de Saúde, da ESCAP ("Economic and Social Commission for Asia and the Pacific"), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e de várias organizações regionais, como o Foro das Ilhas do Pacífico e a Comunidade do Pacífico Sul (SPC).

Na 66^a Assembleia Geral da ONU, o então presidente Emanuel Mori destacou que seu país está ameaçado por uma "bomba-relógio ambiental" de 32 milhões de litros de petróleo em 60 navios afundados durante a II Guerra Mundial e instou a comunidade internacional a ajudar a evitar o que seria um "imenso desastre ambiental". Ao referir-se à Rio+20, pediu à comunidade internacional que reconhecesse o conceito de economia azul. Comentou a importância dos oceanos para as economias da região e aludiu à exploração econômica dos recursos marítimos, inclusive pesca e turismo (santuários de tubarões). Por fim, destacou a importância da criação de nova categoria na ONU para caracterizar as pequenas ilhas em desenvolvimento do Pacífico. Na questão do conflito israelo-palestino, o país posicionou-se a favor da criação do Estado palestino e da negociação direta entre as partes.

Em setembro de 2014, na 69^a Assembleia Geral da ONU, o discurso da Micronésia centrou-se no tema da mudança do clima e na necessidade de compromissos internacionais com vistas ao enfrentamento desse problema. No que diz respeito aos temas de paz e de segurança, o então presidente Emanuel Mori defendeu a reforma do Conselho de Segurança, de forma a incluir, como membros permanentes, Alemanha, Brasil, Índia, Japão e um representante da África. Em outubro de 2014, a Micronésia absteve-se em votação na AGNU quanto à



necessidade de fim do embargo americano a Cuba. Além da Micronésia, apenas Palau e Ilhas Marshall se abstiveram.

Por ocasião da Cúpula do G-20 em Brisbane, em 2014, o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, realizou encontro com líderes da Micronésia e de outros países do Pacífico Sul, durante o qual anunciou medidas de apoio à região, como a criação de fundo de US\$ 1 milhão para adaptação à mudança climática e a elevação do auxílio anual concedido para cada país de US\$ 125 para US\$ 200 mil.

Na mesma ocasião, o presidente da China, Xi Jinping, encontrou-se bilateralmente com o então presidente da Micronésia, Emanuel Mori. Xi anunciou o estabelecimento de “parceria estratégica” com a Micronésia e com outros sete países da região, e assegurou que a China tenciona aprofundar a cooperação nas áreas de comércio, agricultura, pesca, energia, infraestrutura e outras. Destacou que Pequim irá oferecer tarifa-zero para 97% dos produtos importados dos países da região, financiará 2000 bolsas de estudos nos próximos cinco anos, enviará equipes médicas e irá encorajar o turismo chinês.

Com relações estabelecidas desde 1991, Indonésia e Estados Federados da Micronésia realizaram o segundo encontro de mandatários no dia 18 de julho de 2018. A visita resultou em assinatura de acordo de isenção de vistos para passaportes diplomáticos e de serviço, e na criação de plano de ação, que inclui estabelecimentos de foros de consulta regulares, envolvendo, principalmente, áreas de cooperação. A declaração conjunta menciona cooperação marítima, econômica, sócio-cultural, contatos P2P e melhoria de conectividade dentro de cada arquipélago.

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

A Micronésia tem defendido a expansão do Conselho de Segurança nas categorias de membros permanentes e não permanentes. Desde 2013, a Micronésia apoia expressamente a inclusão do Brasil e dos demais membros do G4 como membros permanentes do Conselho.



ECONOMIA

A economia da Federação dos Estados da Micronésia vem perdendo dinamismo. O país cresceu 0,2% em 2017 (último dado disponível), taxa menor que a apresentada em 2016, quando a Micronésia cresceu quase 1%.

Micronésia - Evolução do Produto Interno Bruto (PIB)							
Discriminação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Variação real	3,21%	1,83%	0,11%	-4,01%	0,08%	0,27%	0,97%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC, com base em dados do FMI, World Economic Outlook Database, abril de 2015.

No lado real da economia, as principais atividades são a agricultura e a pesca. O arquipélago possui escassas reservas de minérios, com exceção do fosfato. Existe potencial para a indústria do turismo, que vem ganhando importância econômica, mas a localização remota, a falta de infraestrutura e as poucas conexões aéreas dificultam seu desenvolvimento. Entre as prioridades locais faz-se menção ao desenvolvimento da infraestrutura e à melhoria do ambiente de negócios, o que deve contribuir para um papel mais ativo da iniciativa privada na composição do tecido econômico.

Sob os termos originais do Pacto Comum de Livre Associação, os EUA forneceram ajuda de US\$1,3 bilhão durante o período de 1986-2001, mas o nível do suporte financeiro foi reduzido desde então. A Emenda ao Pacto Comum garante milhões de dólares em ajuda anual até 2023 e estabelece um “Trust Fund”, para o qual os EUA e a Micronésia fazem contribuições anuais, de modo a garantir uma renda anual permanente após 2023. As perspectivas econômicas de médio prazo para o país são frágeis, em vista não apenas da redução da ajuda americana, mas também do lento crescimento do setor privado.



CRONOLOGIA HISTÓRICA DA MICRONÉSIA

1527	Chegada do navegador português Diego da Rocha, primeiro explorador europeu a alcançar o território micronésio.
1885	Papa Leão XXIII reconhece o território como parte da Espanha.
1899	Espanha vende o território micronésio à Alemanha.
1914	As terras micronésias são ocupadas pelo Japão, que as administra sob mandato da Liga das Nações.
1947	Os Estados Unidos passam a administrar a região, como parte do Protetorado das Ilhas do Pacífico.
1979	Estabelecimento oficial do governo dos Estados Federados da Micronésia, com autonomia em relação aos EUA.
1986	Tornam-se uma República independente, com a entrada em vigor do Tratado de Livre Associação com os EUA.
2007	Eleição do presidente Emanuel Mori.
2015	Eleição do presidente Peter M. Christian.
2019	Eleição do presidente David Panuelo.
2020	Referendo para a independência de Chuuk é adiado para 2022

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

2010	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Micronésia.
2013	Apresentação de credenciais do embaixador George Ney Fernandes, primeiro embaixador do Brasil para a Micronésia.
2016	Apresentação de credenciais do embaixador Rodrigo de Souza Amaral.





DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS
(levantamento feito em 2018, com os dados disponíveis à época)



Principais Indicadores Econômicos da Micronésia

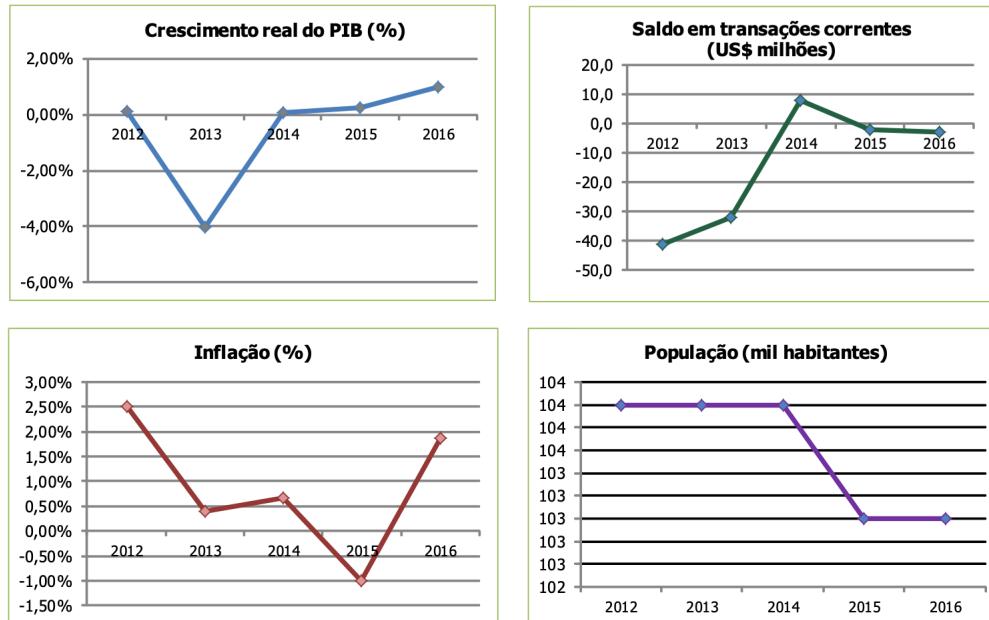
Indicador	2012	2013	2014 ⁽¹⁾	2015 ⁽¹⁾	2016 ⁽¹⁾
Crescimento real (%)	0,11%	-4,01%	0,08%	0,27%	0,97%
PIB nominal (US\$ milhões)	326	315	315	316	319
PIB nominal "per capita" (US\$)	3.140	3.034	3.041	3.052	3.083
PIB PPP (US\$ milhões)	316	307	312	316	324
PIB PPP "per capita" (US\$)	3.040	2.965	3.015	3.052	3.129
População (mil habitantes)	104	104	104	103	103
Inflação (%)	2,50%	0,39%	0,67%	-1,00%	1,86%
Saldo em transações correntes (US\$ milhões)	-41,0	-32,0	8,0	-2,0	-3,0

Origem do PIB (2014 estimativa)

Agricultura	14,0%
Indústria	12,0%
Serviços	74,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) IMF - World Economic Outlook Database, April 2015.

(1) Estimativas FMI.



Evolução do Comércio Exterior da Micronésia
US\$ milhões

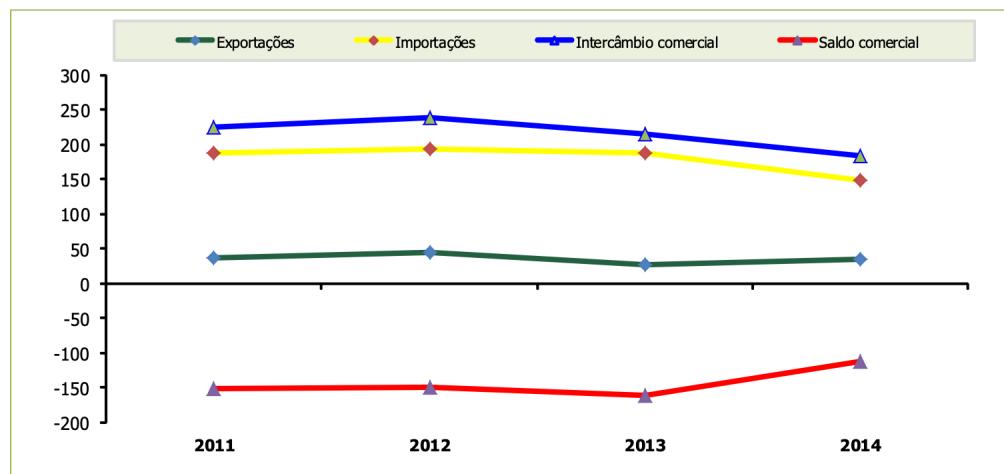
Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2011	36,7	n.a.	188,1	n.a.	224,8	n.a.	-151,4
2012	45,1	22,9%	193,6	3,0%	238,7	6,2%	-148,6
2013	27,6	-38,7%	187,7	-3,1%	215,3	-9,8%	-160,1
2014	35,9	29,8%	148,6	-20,8%	184,4	-14,3%	-112,7

Var. % 2011-2014	-2,3%	---	-21,0%	---	-18,0%	---	n.c.
-------------------------	--------------	------------	---------------	------------	---------------	------------	-------------

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2015.

(n.a.) Não aplicável.

(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.





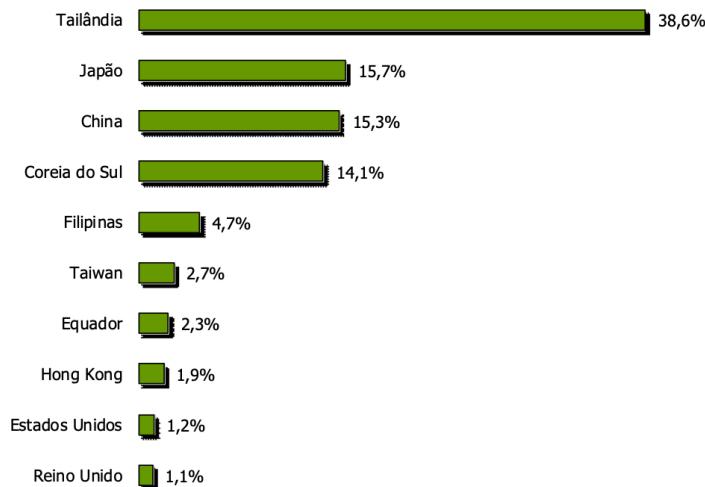
Direção das Exportações da Micronésia⁽¹⁾
US\$ mil

Descrição	2 0 1 4	Part.% no total
Tailândia	13.832	38,6%
Japão	5.646	15,7%
China	5.487	15,3%
Coreia do Sul	5.047	14,1%
Filipinas	1.670	4,7%
Taiwan	966	2,7%
Equador	821	2,3%
Hong Kong	691	1,9%
Estados Unidos	428	1,2%
Reino Unido	388	1,1%
...		
Brasil (23ª posição)	7,0	0,0%
Subtotal	34.983	97,6%
Outros países	871	2,4%
Total	35.854	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaboradas por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações



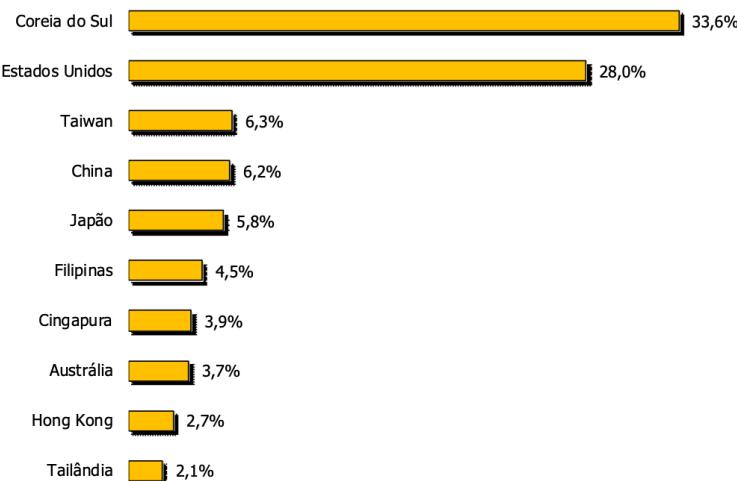
Origem das Importações da Micronésia⁽¹⁾
US\$ mil

Descrição	2 0 1 4	Part.% no total
Coreia do Sul	49.974	33,6%
Estados Unidos	41.561	28,0%
Taiwan	9.420	6,3%
China	9.244	6,2%
Japão	8.631	5,8%
Filipinas	6.722	4,5%
Cingapura	5.731	3,9%
Austrália	5.489	3,7%
Hong Kong	4.084	2,7%
Tailândia	3.112	2,1%
...		
Brasil (20ª posição)	78,0	0,1%
Subtotal	144.046	97,0%
Outros países	4.521	3,0%
Total	148.567	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaboradas por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais origens das importações



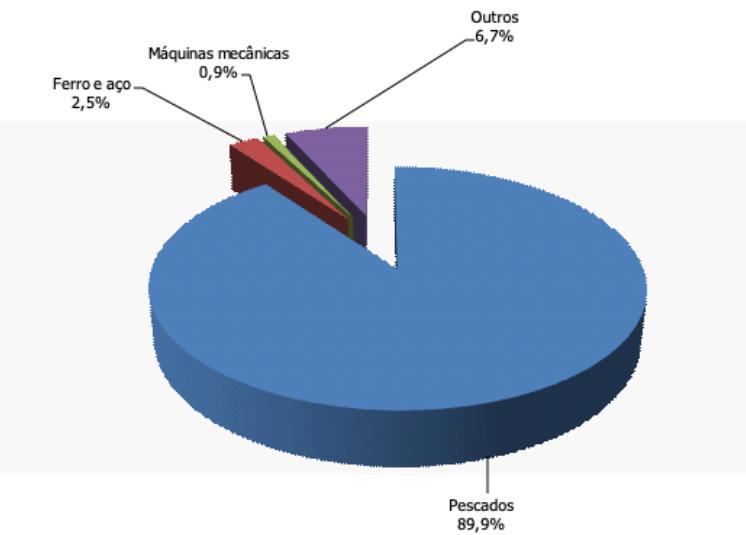
Composição das exportações da Micronésia⁽¹⁾
US\$ mil

Descrição	2014	Part.% no total
Pescados	32.231	89,9%
Ferro e aço	897	2,5%
Máquinas mecânicas	321	0,9%
Subtotal	33.449	93,3%
Outros	2.405	6,7%
Total	35.854	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados



25

Página 76 de 98

Avulso da MSF 43/2020.



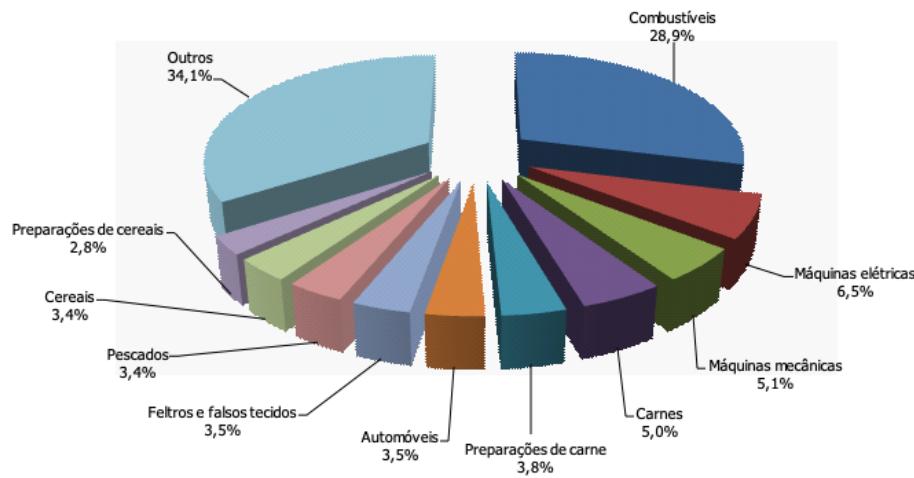
Composição das importações da Micronésia⁽¹⁾
US\$ mil

Descrição	2014	Part.% no total
Combustíveis	42.965	28,9%
Máquinas elétricas	9.672	6,5%
Máquinas mecânicas	7.508	5,1%
Carnes	7.382	5,0%
Preparações de carne	5.687	3,8%
Automóveis	5.187	3,5%
Feltros e falsos tecidos	5.155	3,5%
Pescados	5.117	3,4%
Cereais	5.070	3,4%
Preparações de cereais	4.095	2,8%
Subtotal	97.838	65,9%
Outros	50.729	34,1%
Total	148.567	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaboradas por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados



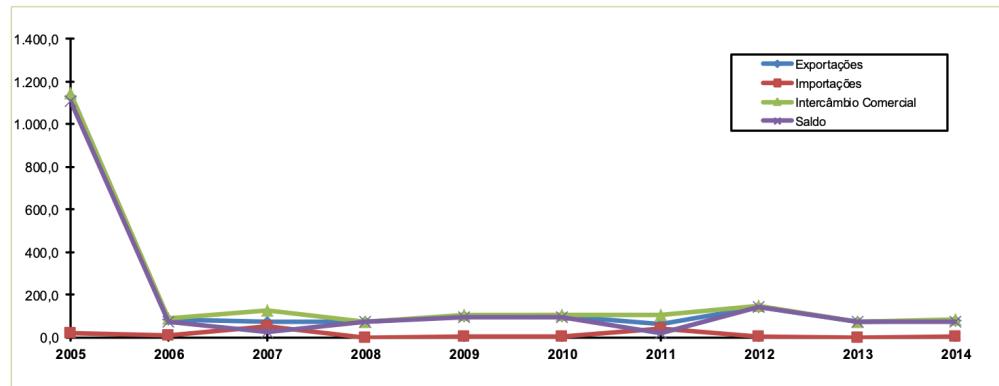
Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Micronésia US\$ mil, fob										
Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Saldo
2005	1.127,5	314,0%	0,00%	19,0	(+)	0,00%	1.146,6	321,0%	0,00%	1.108,5
2006	82,5	-92,7%	0,00%	9,9	-48,2%	0,00%	92,4	-91,9%	0,00%	72,7
2007	75,4	-8,6%	0,00%	52,0	427,5%	0,00%	127,5	37,9%	0,00%	23,4
2008	73,8	-2,1%	0,00%	0,1	-99,7%	0,00%	74,0	-42,0%	0,00%	73,7
2009	99,4	34,6%	0,00%	4,6	(+)	0,00%	104,0	40,6%	0,00%	94,8
2010	102,8	3,4%	0,00%	5,6	21,0%	0,00%	108,3	4,2%	0,00%	97,2
2011	63,1	-38,5%	0,00%	43,4	678,4%	0,00%	106,5	-1,7%	0,00%	19,8
2012	145,3	130,0%	0,00%	2,5	-94,2%	0,00%	147,8	38,7%	0,00%	142,8
2013	72,9	-49,8%	0,00%	0,7	-71,8%	0,00%	73,6	-50,2%	0,00%	72,2
2014	78,0	7,1%	0,00%	6,8	855,4%	0,00%	84,8	15,2%	0,00%	71,2
2015 (jan-abr)	125,4	n.a.	0,00%	0,1	n.a.	0,00%	125,4	n.a.	0,00%	125,3
Var. % 2005-2014	-93,1%	---	---	-64,4%	---	---	-92,6%	---	n.c.	---

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2015.

(+) Variação superior a 1.000%.

(n.a.) Critério não aplicável.

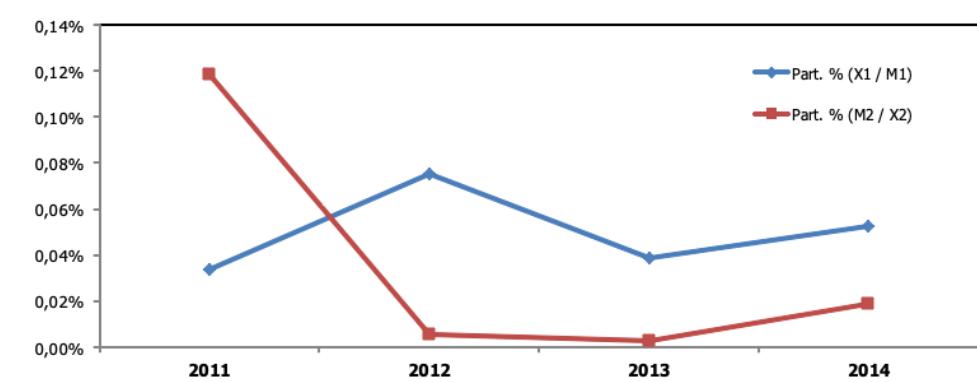
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.



Part. % do Brasil no Comércio da Micronésia⁽¹⁾
US\$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	Var. % 2011/2014
Exportações do Brasil para a Micronésia (X1)	0,063	0,145	0,073	0,078	23,5%
Importações totais da Micronésia (M1)	188,1	193,6	187,7	148,6	-21,0%
Part. % (X1 / M1)	0,03%	0,08%	0,04%	0,05%	56,4%
Importações do Brasil originárias da Micronésia (M2)	0,043	0,003	0,001	0,007	-84,4%
Exportações totais da Micronésia (X2)	36,7	45,1	27,6	35,9	-2,3%
Part. % (M2 / X2)	0,12%	0,01%	0,00%	0,02%	-84,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, Maio de 2015.
(1) As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.



Exportações e importações brasileiras por fator agregado**US\$ mil****Comparativo 2014 com 2013****Exportações brasileiras**

■ Manufaturados ■ Semimanufaturados ■ Básicos

**Importações brasileiras**

■ Manufaturados ■ Semimanufaturados ■ Básicos



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2015.

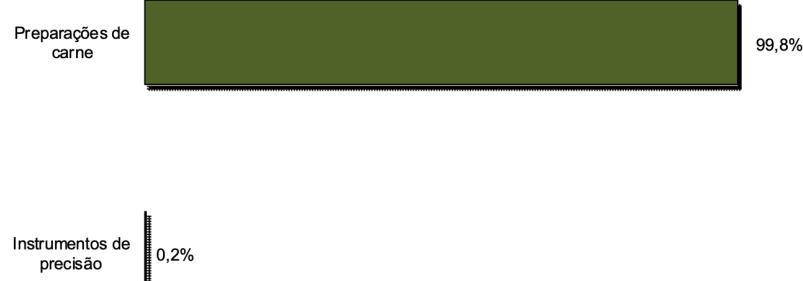


Composição das exportações brasileiras para a Micronésia
US\$, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Preparações de carne	145.269	100,0%	72.860	100,0%	77.833	99,8%
Instrumentos de precisão	0	0,0%	0	0,0%	173	0,2%
Subtotal	145.269	100,0%	72.860	100,0%	78.006	100,0%
Outros produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	145.269	100,0%	72.860	100,0%	78.006	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

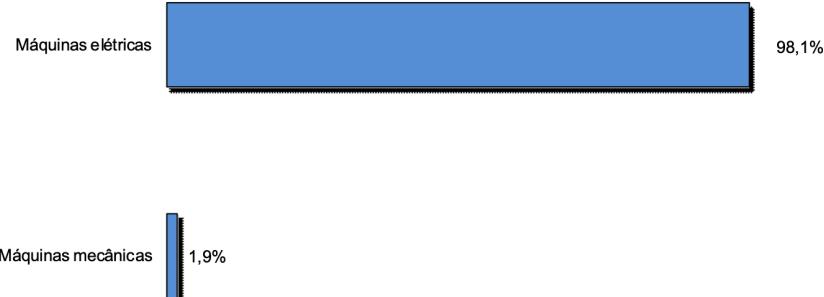


Composição das importações brasileiras originárias da Micronésia
US\$, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas elétricas	579	23,0%	709	100,0%	6.647	98,1%
Máquinas mecânicas	1.937	77,0%	0	0,0%	127	1,9%
Subtotal	2.516	100,0%	709	100,0%	6.774	100,0%
Outros produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	2.516	100,0%	709	100,0%	6.774	100,0%

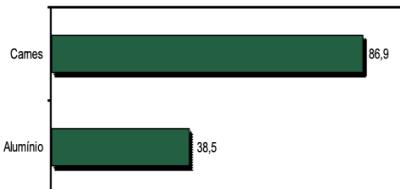
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014



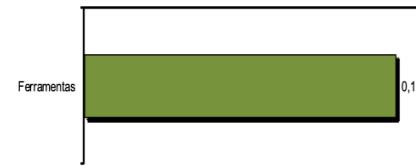
Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-abr)	Part. % no total	2015 (jan-abr)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015
Exportações					
Carnes	0	0,0%	87	69,3%	Carnes 86,9
Alumínio	0	0,0%	39	30,7%	Alumínio 38,5
Subtotal	0	100,0%	125	100,0%	
Outros produtos	0	0,0%	0	0,0%	
Total	0	100,0%	125	100,0%	



Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações	2014 (jan-abr)	Part. % no total	2015 (jan-abr)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015
Importações					
Ferramentas	0	0,0%	0,061	100,0%	Ferramentas 0,1
Subtotal	0	100,0%	0,061	100,0%	
Outros produtos	0	0,0%	0,000	0,0%	
Total	0	100,0%	0,061	100,0%	

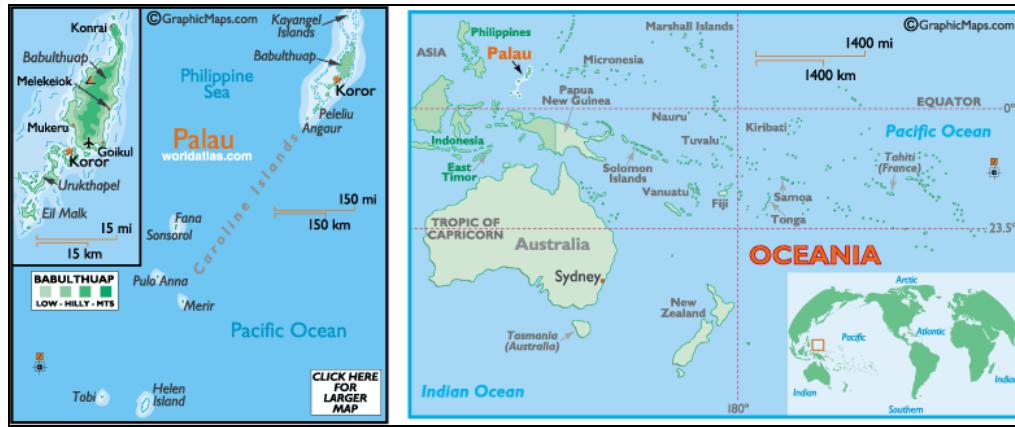
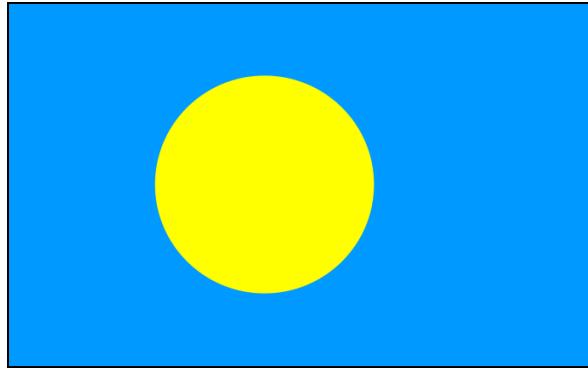


Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Maio de 2015.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PALAU



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

(Maio de 2020)

SARP/DEJP/DAP



Sumário

COOPERAÇÃO	7
CSNU.....	7
Organização Marítima Internacional (IMO)	8
INTERCÂMBIO BILATERAL	8
Relações com a União Europeia.....	12



DADOS BÁSICOS SOBRE PALAU	
NOME OFICIAL:	República de Palau
GENTÍLICO:	palauense, palauano
CAPITAL:	Melekeok
ÁREA:	458km ² (mais de 300 ilhas)
POPULAÇÃO (2017):	21.431 habitantes
LÍNGUAS OFICIAIS:	inglês e palauano
GRUPOS ÉTNICOS (2015):	Palauanos (73%), Asiáticos (21,7%), Caucasianos (1,2%), outros (2,1%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (49%), Protestantes (34,9%), Adventistas do Sétimo-Dia (6,9%), Assembléia de Deus (9%), Batista (7%), modekngei (5,7%), Islâmicos (3%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Governo constitucional em livre associação com os EUA
PODER LEGISLATIVO:	Congresso Nacional; Parlamento bicameral, composto por 25 membros, eleitos para mandatos de 4 anos
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Thomas Remengesau Jr. (reeleito em 2016)
CHANCELER:	Faustina K. Rehuher-Marugg (desde 2017)
PIB NOMINAL (2018):	US\$ 284 milhões
PIB PPP (2018):	US\$ 349 milhões
PIB NOMINAL PER CAPITA (2018):	US\$ 15 859
PIB PPP PER CAPITA (2018):	US\$ 19 510
IDH (2014):	0.780
EXPECTATIVA DE VIDA (2017):	73,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	96,6%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2015):	1,7%
UNIDADE MONETÁRIA:	dólar americano



EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Não há.
BRASILEIROS NO PAÍS:	Não há registro de brasileiros em Palau.

COMÉRCIO BILATERAL - (US\$ milhares F.O.B.) – Fonte: MDIC/Ministério da Economia									
BRASIL → PALAU	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2019
Intercâmbio	6	0,74	77	1,1	0,08	0,215	1,093	2,81	0,2
Exportações	0,3	---	26	0,4	0,08	0	1,093	0,21	0,2
Importações	6	0,74	51	0,7	0,03	0,215	0,1	2,606	0,03
Saldo	-5	-0,74	-25	-0,3	0,05	-0,215	0,93	-2,392	0,2



PERFIS BIOGRÁFICOS

Tommy Remengesau Jr. *Presidente de Palau*



Nasceu em 26 de fevereiro de 1956. Formou-se na Grand Valley State University, em Michigan. Graduado em Justiça Criminal, com segunda habilitação em Administração Pública. Seu pai, Tommy Remengesau Sr., também foi presidente do país.

Foi vice-presidente do país de 1993 a 2000. Em 2001, foi eleito presidente. Em 2004, foi reeleito e permaneceu no cargo até 2009. Em 2012, foi eleito para um novo mandato de quatro anos, e assumiu em janeiro de 2013. Em 2016 foi reeleito mais uma vez.

Tommy Remengesau é católico, casado, tem quatro filhos e dois netos.



RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil mantém relações diplomáticas com Palau desde 31/01/2005. O Brasil apresentou proposta de Acordo Básico de Cooperação Técnica, ainda sob exame das autoridades de Palau.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico Cézar de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Em 9/6/2011, o ministro de Estado manteve encontro, em Nova York, com o então presidente de Palau, Johnson Toribiong, na companhia do professor José Graziano da Silva, então candidato à direção da FAO.

O presidente de Palau afirmou, na ocasião, que seu país atribui considerável importância à "blue economy"; em particular, aos recursos pesqueiros e ao impacto de frotas pesqueiras estrangeiras nas águas territoriais de seu país. Referiu-se ao fato de Palau ser o primeiro país a constituir um "santuário de tubarões" com o objetivo de proteger a espécie.

Naquela ocasião, o ministro de Estado lembrou ao presidente Toribiong os esforços do Brasil no âmbito da Conferência Rio+20; ressaltou o engajamento brasileiro nas questões de segurança alimentar, associando o tema à paz e estabilidade mundiais, posicionamento com o qual concordou o mandatário de Palau. Este mencionou a aliança militar perpétua de seu país com os Estados Unidos - ressalvou, entretanto, ao retomar o tema dos recursos pesqueiros, que o principal desafio de seu país neste setor é o monitoramento do mar territorial contra a pesca predatória.

Em setembro de 2012, o então embaixador George Ney de Sousa Fernandes apresentou suas credenciais ao então presidente de Palau, Johnson Toribiong. A cerimônia, que contou com a participação do vice-presidente, de todo o gabinete e dos dois chefes tribais que compõem a assessoria especial do presidente, foi precedida de conversa de meia hora com o secretário de Estado Victor Yano, que expressou sobretudo o interesse de seu governo em conhecer a experiência brasileira de votação eletrônica e o desenvolvimento da pecuária bovina no Brasil. O presidente Toribiong ressaltou o interesse com que via as medidas de proteção ao meio ambiente no Brasil e a possibilidade de ampliação dos laços culturais.



Em novembro de 2018, a Embaixada em Manila realizou gestões junto à representação palauense, com vistas à obtenção de apoio para a candidatura brasileira ao Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO), categoria “B”, mandato 2020-21, e para o Conselho Executivo da UNESCO, mandato 2019-23. Diplomata palauano afirmou haver “total disposição” de renovar seu apoio ao Brasil para as duas candidaturas. Afirmou, ainda, que, como a sede da chancelaria do país é muito pequena, a chancelaria geralmente acolhe as recomendações dos postos sobre candidaturas.

Ainda não foram firmados atos bilaterais.

COOPERAÇÃO

Palau, assim como Samoa, foi um dos primeiros países a estabelecer relações diplomáticas com o Brasil a partir do esforço de aproximação com os países do Pacífico, iniciado em outubro de 2004. Já foram identificadas possibilidades de cooperação técnica nos setores de açúcar, café, cacau, futebol, carne bovina, HIV/AIDS, meio ambiente e aquicultura.

Ainda encontra-se em negociação proposta de Acordo de Cooperação Técnica com Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão, Ilhas Fiji, Vanuatu, Samoa e Palau, cujos textos foram aprovados por todas as áreas competentes da SERE e transmitidos a Camberra e Manila, com o objetivo de serem entregues aos representantes daqueles governos para análise.

Não existem **emprestimos e financiamentos oficiais** do Brasil a Palau.

CSNU

Palau co-patrocinou o projeto de resolução apresentado pelo G-4 na 59^a AGNU sobre a reforma do Conselho de Segurança (A/59/L.64). Renovou o copatrocínio ao projeto apresentado por Brasil, Alemanha e Índia na 60^a AGNU em janeiro de 2006 (A/60/L.46).

Por ocasião da visita do emissário do presidente, em 2005, Palau expressou o apoio do país à candidatura brasileira a assento permanente no CSNU.

No Debate Geral da 63^a AGNU (2008), o vice-presidente Elias Camsek Chin reiterou apoio ao projeto do G-4 e afirmou que Japão e Índia deveriam ter assento permanente no CSNU ampliado.



Organização Marítima Internacional (IMO)

Em novembro de 2019, por nota verbal, a Representação Permanente de Palau em Manila confirmou à Embaixada brasileira nas Filipinas apoio à candidatura brasileira ao Conselho da IMO (categoria B), nas eleições que se realizaram durante a 31^a sessão da Assembleia da IMO, entre 25/11 e 5/12/2019.

INTERCÂMBIO BILATERAL

O comércio exterior entre Brasil e Palau ainda é pouco significativo. Em 2019, a corrente comercial ficou em torno de US\$ 230 mil, sendo que US\$ 200 mil referentes a exportações brasileiras (99,8% delas referentes a óleos combustíveis e minerais betuminosos. As importações brasileiras de Palau, cerca de US\$ 30 mil em 2019, foram basicamente de equipamentos de telecomunicações (96% das importações totais).



POLÍTICA INTERNA

Em 1945, depois de ter sido ocupada por Espanha, Alemanha e Japão, Palau passou a fazer parte do “UN Trust Territory of the Pacific”, sob administração dos EUA. Palau tornou-se independente somente em 1994, ao ratificar o Pacto Comum de Livre Associação com os Estados Unidos. Conforme o tratado, cuja duração é de 50 anos, os EUA são encarregados de garantir a defesa e a segurança do arquipélago, além de prover-lhe substanciais financiamentos.

Conforme a Constituição palauana, o regime de governo é presidencialista, sendo o presidente da República eleito pelo voto direto, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleito por uma vez. O Congresso Nacional é bicameral, composto por 25 membros eleitos diretamente – 9 no Senado e 16 na House of Delegates –, cujos mandatos também são de quatro anos. O então presidente Johnson Toribiong, que tomou posse em janeiro de 2009, é advogado de formação e foi embaixador de seu país em Taiwan.

A população de Palau reduziu-se a pouco mais de 4.000 pessoas após a Segunda Guerra Mundial, de um total de 50.000 pessoas nas primeiras décadas do século XX. Atualmente, a população do país é de cerca de 20.000 pessoas.

Palau é constituída por um arquipélago com dezenas de ilhas, 10 das quais inhabitadas.

Em dezembro de 2012, devido aos estragos causados pelo furacão “Bopha”, o governo de Palau avisou, por nota, que foi declarado estado de emergência em todo o arquipélago. O próprio Palácio do Governo, que também é utilizado por todos os Ministérios em Koror, está sendo usado para abrigar os cidadãos que tiveram suas casas destruídas pelo furacão.

Em novembro de 2016, a Comissão para as Eleições da República de Palau proclamou a reeleição de Tommy Esang Remengesau Jr. para a Presidência do país. Remengesau também governou o país por dois mandatos consecutivos entre 2001 a 2009, de modo que assume pela quarta vez.

As próximas eleições gerais do país estão previstas para 3 de novembro de 2020. Remengesau anunciou que não será candidato à reeleição.

Direitos humanos

Na revisão periódica universal do CDH de 2016, Palau foi elogiado por desriminalizar práticas sexuais consentidas entre pessoas do mesmo sexo e por tipificar penalmente o estupro cometido no âmbito do casamento. Com relação às



recomendações, o governo de Palau foi instado a implementar medidas práticas para garantir a efetiva aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança. Recomendou-se, ademais, fortalecer o combate à violência doméstica e ao tráfico de mulheres e de crianças.

Pandemia de COVID-19

Por motivo da corrente pandemia de COVID-19, todas as viagens aéreas comerciais ao país estão suspensas desde 26 de março de 2020. O transporte marítimo também está suspenso. O serviço de correio aéreo e carga continua operante com frequência semanal, por meio de serviços fretados.

Medidas de distanciamento social foram adotadas a partir de 18 de março, com estimativa de duração até 31 de maio. Reuniões com mais de 50 pessoas estão proibidas. Aulas estão suspensas e centros comunitários para idosos estão fechados por período indeterminado. Atividades e competições esportivas foram adiadas indefinidamente. Há recomendação de uso de máscara facial.

Até abril de 2020, não havia confirmação de paciente com COVID-19 em Palau.



POLÍTICA EXTERNA

Os EUA são o principal parceiro externo de Palau. É prioridade do governo palauano sustentar os fluxos de financiamento que vêm dos norte-americanos. Além de manter importantes relações com parceiros como Austrália, Nova Zelândia e Filipinas, o governo de Palau tem buscado estreitar laços com outros países asiáticos, particularmente com o Japão. Em janeiro de 2000, o governo palauano reconheceu formalmente Taiwan, garantindo a contribuição deste para o aumento do investimento e do turismo em Palau. Atualmente, Taipei tem forte presença econômica no arquipélago. EUA, Filipinas e Japão mantêm representações diplomáticas em Melequeoque.

Palau passou a integrar a ONU em dezembro de 1994. Mantém relações diplomáticas com 40 países e conta com missões em Washington, Japão, Taipei e Filipinas, além da Missão Permanente junto às Nações Unidas. As melhores conexões aéreas do país ligam a capital a Tóquio e a Manila.

Tornou-se membro do Fórum do Pacífico Sul, em 1995, logo após a sua independência. É parte também do “*Pacific Agreement on Closer Economic Relations*” (PACER), que inclui Austrália e Nova Zelândia. Esse acordo prevê a futura criação de uma área de livre comércio entre os 14 países do Fórum das Ilhas do Pacífico, chamado “*Pacific Island Countries Trade Agreement*” (PICTA), sem a Austrália e a Nova Zelândia.

Palau foi admitido no FMI em 1998. Os principais doadores são os EUA, Japão e Taiwan. O país também é membro do Banco de Desenvolvimento Asiático, bem como da UNESCO, da FAO, do FMI, do Banco Mundial e de várias organizações regionais.

O arquipélago está em negociações de delinearção marítima com as Filipinas e a Indonésia.

Na 68.^a AGNU, em setembro de 2013, o presidente de Palau recorreu a histórico sobre as discussões internacionais sobre o meio ambiente. Salientando as promessas da Rio-92, demonstrou sua frustração com os resultados alcançados desde então. Aduziu que o mundo estaria próximo de cenário apocalíptico, um verdadeiro “*global warming doomsday*”. Somente acordo político transversal poderia evitar a materialização desse cenário.

Entre 29 de julho e 1.^º de agosto de 2014, Palau sediou o 45.^º Fórum das Ilhas do Pacífico. Durante o encontro, os líderes da região elegeram Dame Meg Taylor de Papua Nova Guiné para chefiar o Secretariado da organização, destacaram



a importância do desenvolvimento sustentável e da preservação dos recursos naturais do oceano Pacífico e determinaram a elaboração de recomendação sobre o status de Fiji no organismo, após a realização de eleições no país.

Durante a 69.^a AGNU, em setembro de 2014, o presidente de Palau, Tommy Remengesau, centrou sua intervenção em questões relacionadas a oceanos. Afirmou que o Oceano Pacífico está sofrendo diversas ameaças simultâneas, que ameaçam o modo de vida de toda a região. A mudança do clima e o decorrente aumento no nível das águas, além da crescente poluição, que vem causando a formação de gigantescas ilhas de lixo flutuantes, justificariam a criação de normas internacionais que estabeleçam áreas de proteção ambiental mesmo fora de jurisdições nacionais.

Remengesau declarou apoio à elaboração de um objetivo específico sobre oceanos no conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e lembrou que os ODS devem terminar o trabalho dos ODM, mantendo foco na erradicação da pobreza. Terminou o discurso afirmando que permitir que a temperatura global aumente em 3,6 graus Celsius é absolutamente inaceitável e que, em vista disso, seria melhor que “deixássemos de ter filhos desde agora, pois não há futuro nesse cenário”.

Em outubro de 2014, Palau absteve-se em votação na AGNU quanto à necessidade de fim do embargo americano a Cuba. Além de Palau, apenas Micronésia e Ilhas Marshall se abstiveram.

Na AGNU 2016, o representante permanente de Palau, embaixador Caleb Otto, congratulou o Brasil e os organizadores das Olimpíadas 2016, no Rio de Janeiro, pela iniciativa de admitir, pela primeira vez, uma delegação de esportistas composta, exclusivamente, por refugiados, o “*Team Refugee*”. Em seguida, tratou dos seguintes temas: doenças antimicrobianas, desarmamento nuclear, mudança do clima e seus impactos para as ilhas do Pacífico. A intervenção do embaixador Otto centrou-se, principalmente, nas potenciais consequências securitárias da mudança do clima para países vulneráveis. Observou que seu país ratificou o Acordo de Paris e tomou medidas para mitigar os efeitos da mudança do clima. Recordou as palavras do secretário-geral Ban Ki-moon, segundo as quais “nós seríamos a primeira geração que poderia acabar com a pobreza; e a última, com a mudança do clima”. Sublinhou, por fim, o pilar ambiental dos Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável.

Relações com a União Europeia

Em outubro de 1999, Palau propôs o estabelecimento de relações diplomáticas com a União Europeia. Após conseguir o status de membro observador



às negociações pós-Lomé, o país tornou-se signatário do Acordo de Parceria ACP-EU e ratificou a Convenção em 16 de agosto de 2001.

Palau juntou-se à ACP (Grupo de Estados da África, Caribe e Pacífico) em 2000, quando se tornou signatário do Acordo de Cotonou. Com a décima alocação do Fundo de Desenvolvimento Europeu (2008-2013), o país recebeu 2,5 milhões de euros, que deveriam ser utilizados em projetos com foco no desenvolvimento de energia renovável nos setores de água e energia, bem como em assistência técnica e cooperação para auxiliar projetos relacionados.

Relações com China/Taiwan

Entre 28 a 30 de dezembro de 2019, o presidente de Palau, Tommy Remengesau Jr., recebeu em Melekeok o "vice-presidente" taiwanês Chen Chien-jen, no âmbito das celebrações de 20 anos do estabelecimento das relações diplomáticas entre Palau e Taiwan.

Não se tratou da única visita de alta autoridade taiwanesa à República de Palau no ano de 2019. Em março, a "presidente" Tsai Ing-wen, em giro pelos países da Oceania com os quais Taipé mantém relações diplomáticas, teve como primeira parada Melekeok. Em julho, o "ministro dos Negócios Estrangeiros" Joseph Wu compareceu ao funeral do ex-presidente palauano Tommy Remengesau Sr, pai do atual Presidente, de mesmo nome. Em outubro, o titular do *Council of Indigenous Peoples* de Taiwan, com status "ministerial", Icyang Parod esteve nas celebrações dos 25 anos da independência de Palau.

A República de Palau tem sido um dos mais importantes aliados de Taiwan nessas duas décadas de relações diplomáticas, seja defendendo a efetiva participação de Taipé em agências especializadas e acordos da ONU, seja resistindo às constantes pressões da RPC para aliar-se a Pequim.

O terreno mais frutífero de contato entre Taiwan e Palau é o campo da cooperação técnica. Sendo Palau um país insular e altamente dependente de importações para suas necessidades mais básicas, o desenvolvimento de mecanismos internos que diminuam tal fragilidade é premente. Nos últimos anos, devido ao impacto do aquecimento global, do aumento do preço do petróleo e do alto preço dos alimentos, a segurança alimentar tornou-se uma das questões mais importantes para o governo do país. Soma-se a isso o aumento da desnutrição, obesidade generalizada, doenças cardiovasculares e renais, diabetes e câncer entre a população palauana.

Nesse sentido, projetos formosinos, em andamento, nas áreas de horticultura, visando ao crescimento de 10% na produção de frutas e vegetais de



Palau, bem como de capacitação e intercâmbio médico, são muito celebrados pelo governo e população locais. Não é de se esquecer, igualmente, da cooperação na cultura, educação, infraestrutura para sistema de distribuição de água, segurança marítima, pesca e na luta contra o tráfico humano.

No caso do turismo, mais importante atividade econômica em Palau, tem havido maciça promoção de destinos palauanos em Taiwan, contando com o auxílio de pequenas e médias agências de viagem e companhias aéreas. Houve assinatura de acordo de isenção de visto de visita por até 90 dias e incremento de voos de Taiwan para Palau (China Airlines, 4 vezes por semana; Eva Air, 2 voos semanais; Palau Asia Pacific Air, 3 dias por quinzena). A iniciativa deve-se, em grande parte, à proibição da RPC, no final de 2017, de que grupos chineses realizem excursões ao arquipélago do Pacífico, de maneira a pressionar o país a aliar-se a Pequim. “*Friendship is earned, not forced*”, teria dito o presidente Tommy Remengesau Jr. ao resistir às supostas intimidações, apesar da queda vertiginosa do número de turistas chineses.



ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Palau tem um dos maiores padrões de vida entre os países insulares do Pacífico. A renda *per capita* de sua população supera em até 50% a dos filipinos e a de outros povos da Micronésia. O PIB do país vinha crescendo em média 5% a.a. até 2008, quando a crise mundial fez o índice desacelerar para 2%.

A principal atividade econômica do arquipélago é o turismo, que emprega 50% dos palauanos, seguida pelo setor pesqueiro. O estado também desempenha importante papel na economia, empregando cerca de 15% dos habitantes. Um dos principais desafios do governo de Palau é garantir, no longo prazo, a viabilidade de sua economia, por meio da redução da dependência da assistência financeira externa.

Entre os produtos de exportação palauanos mais importantes estão os mariscos, o atum, a copra (semente oleaginosa de uma espécie de coco) e têxteis. Na pauta de importação do país, destacam-se bens de capital, combustíveis, metais e produtos alimentícios. Seus principais parceiros comerciais são EUA, Japão, Taiwan, Filipinas, Austrália e Nova Zelândia.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 44, DE 2020

(nº 499/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

DESPACHO: CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 499

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Os méritos do Senhor **LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 2020.



EM nº 00111/2020 MRE

Brasília, 28 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



04/09/2020

SEI/PR - 2097518 - OFÍCIO

00001.004086/2020-91



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 520/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 03/09/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2097518** e o código CRC **ABBB146D** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004086/2020-91

SEI nº 2097518

04/09/2020

SEI/PR - 2097518 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO**

CPF.: 627.606.027-53

ID.: 8278 MRE

1960 Filho de Laudemar Gonçalves de Aguiar Junior e Cléia Pimentel de Aguiar, nasce em 26 de junho, em Niterói/RJ

Dados Acadêmicos:

1991 CAD - IRBr
2005 CAE - IRBr: O Sistema de Conferências Ibero-americanas – histórico, perspectivas e participação do Brasil

Cargos:

1982 CPCD - IRBr
1983 Terceiro-secretário
1987 Segundo-secretário
1994 Primeiro-secretário, por merecimento
2001 Conselheiro, por merecimento
2005 Ministro de segunda classe, por merecimento
2015 Ministro de primeira classe

Funções:

1984-86 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente
1986-89 Embaixada em Moscou, terceiro e segundo-secretário
1989-91 Embaixada em Madri, segundo-secretário
1991-93 Departamento de Política Tecnológica, Financeira e de Desenvolvimento, assessor
1993-94 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
1994-95 Divisão de Organismos Internacionais, chefe, Substituto
1995-98 Embaixada em Paris, primeiro-secretário
1998-01 Embaixada em Montevidéu, primeiro-Secretário
2001 Secretaria-Geral, adjunto do Gabinete
2001-03 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais, chefe de gabinete
2003-08 Embaixada em Londres, conselheiro e ministro-conselheiro
2008-11 Embaixada em Paris, ministro-conselheiro
2011-13 Comitê Nacional da Rio+20 (CNORIO20)
2013-17 Prefeitura do Rio de Janeiro, Coordenador de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito
2017- Embaixada em Paramaribo, embaixador

Condecorações:

1991 Ordem de Isabel, a Católica, Espanha, Cavaleiro
2007 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2010 Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
2010 Medalha Mérito Santos Dumont
2013 Ordem do Mérito Militar, Comendador
2014 Ordem de Leopoldo, Bélgica, Oficial
2019 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial



JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES BILATERAIS NO ORIENTE MÉDIO,
EUROPA E ÁFRICA
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO
DIVISÃO DE ORIENTE MÉDIO II**

IRÃ



**MAÇO INFORMATIVO
Maio de 2020**



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República Islâmica do Irã
CAPITAL:	Teerã
ÁREA:	1.648.000 km ²
POPULAÇÃO:	84 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	Farsi (persa)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islã xiita (89%); islã sunita (9%); baha'ismo (0,5%); cristianismo (0,17%); zoroastrismo (0,07%); judaísmo (0,04%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Consultiva Islâmica Unicameral (Majlis)
CHEFE DE ESTADO:	Líder Supremo Aiatolá Ali-Hosseini Khamenei (desde 1989)
CHEFE DE GOVERNO:	Presidente Hassan Rouhani (desde 2013)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Mohammad Javad Zarif (desde 2013)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL	US\$ 458,5 bilhões



(2019):	
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2019):	US\$ 1,47 trilhão
PIB PER CAPITA (2019):	US\$ 5.506
PIB PPP PER CAPITA (2019):	US\$ 17.662
VARIAÇÃO DO PIB:	-3,61% (2019), -1,48% (2018); 4,3% (2017); 13,4% (2016); -1,3% (2015); 4,3% (2014); -1,9% (2013)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO — IDH (2018):	0,798 (60ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	76,2 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	84,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2018):	14,28 %
UNIDADE MONETÁRIA:	Rial iraniano
EMBAIXADOR DO BRASIL EM TEERÃ:	Embaixador Rodrigo Azeredo dos Santos (desde janeiro de 2017)
EMBAIXADOR DO IRÃ EM BRASÍLIA:	Embaixador Houssein Gharibi (desde março de 2020)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Cerca de 180

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-IRÃ US\$ milhões (fonte: MDIC)											
Brasil → Irã	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2016	2017	2018	2019
Intercâmbio	883	971	1.849	1.237	2.367	1.618	1.669	2.311	2.600	2.298	2.326
Exportações	869	968	1.838	1.218	2.332	1.609	1.666	2.232	2.559	2.258	2.210
Importações	13	3	11	19	35	9	3	79	41	40	116
Saldo	855	965	1.827	1.199	2.297	1.601	1.663	2.153	2.518	2.218	2.094



APRESENTAÇÃO

O Irã tem fronteiras, ao norte, com Armênia, Azerbaijão e Turcomenistão; a leste, com Afeganistão e Paquistão; e a oeste, com Iraque e Turquia. São, portanto, sete vizinhos imediatos, sem contar aqueles que dividem com a nação iraniana o espaço do Mar Cáspio e do Golfo.

Orgulhoso de sua rica história milenar, incluindo a formação de, ao menos, quatro grandes impérios (A quemênida, Parto, Sassânida e Safávida), o Irã vê-se como herdeiro e representante da sofisticada civilização persa, bem como o principal expoente do islã xiita.

O país tem 35% de sua população composta por minorias étnicas (curdos, azeris, árabes e balúchis, entre outros), relativamente bem integradas na sociedade. A Constituição do Irã reconhece como minorias religiosas os judeus, os cristãos e os zoroastras, aos quais é concedida ampla liberdade de culto. O idioma nacional é o farsi, herdado de seu passado persa, mas escrito em caracteres árabes, fruto da islamização do país há quatorze séculos.

O território atualmente ocupado pelo Irã é habitado desde os tempos pré-históricos. Em 1.500 a.C., aproximadamente, fixaram-se no planalto iraniano vários tribos arianas de origem indo-europeia, provenientes da Ásia Central, entre as quais se destacavam os medos e os persas.

Em 555 a.C., Ciro, deu início à insurreição contra o rei dos medos, vencendo-o e reunindo sob sua soberania a Pérsia e a Média. O conquistador persa foi o primeiro rei aquemênida e adotou ambiciosa política expansionista. Como resultado dessas conquistas, os aquemênidas passaram a dominar vasta área, que ia do Vale do Indo ao Mar Negro, incluindo a Palestina e o Egito. Tratou-se do maior império da época.

Alexandre, o Grande, conquistou a Pérsia, em 331 a.C., acrescentando-a a seu vasto império. Após sua morte, o território persa foi dividido entre seus generais. Essa partilha, que envolveu disputas e litígios, enfraqueceu progressivamente a Pérsia, deixando-a vulnerável e preparando terreno para invasões que ocorreriam mais tarde, inclusive romanas. Nascia, assim, o Império Sassânida, terceira grande dinastia iraniana, considerada a “era de ouro” dos persas, uma vez que o período teve papel determinante na consolidação da identidade nacional.

Os sassânicas falavam o idioma pahlavi, ancestral do farsi moderno, e promoveram um modelo de governo baseado no zoroastrismo, uma das mais antigas religiões monoteístas da humanidade. Os imperadores sassânicas fizeram uso de seu poder absoluto para criar uma hierarquia clerical a serviço do Estado, em um modelo bastante semelhante ao adotado pela atual República Islâmica.

A conquista da Pérsia por árabes muçulmanos, entre 641 e 651, levaria à sua integração, como província, ao califado Omíada, com sede em Damasco, e, a partir de 750, ao califado Abássida, com sede em Bagdá. Apesar da dominação árabe, houve frutífero intercâmbio entre as duas culturas. No século X, registrou-se, inclusive, renascimento da literatura persa, especialmente poesia. Nessa época, surgiu a escrita farsi, misto de letras e gramática árabes, com resquícios consistentes do milenar idioma pahlavi.

Entre os séculos XV e XVIII, a Pérsia passou a ser dominada pelos safávidas. O fundador dessa dinastia, Ismail I, adotou o título de Xá (1501), iniciando a reunificação dos pequenos Estados persas. Os safávidas proclamaram o islã xiita como a religião oficial e, através do proselitismo e da força, converteram a população a essa confissão religiosa.

Ao longo do século XVIII, diversas dinastias dominaram a Pérsia, terminando pelo estabelecimento da dinastia Qajar, que permaneceria no poder até 1925. A modernização do Irã, iniciado pelo qajares, levou à criação de escolas, à abertura de estradas, à introdução do telegrafo e do sistema postal. Para executar esses projetos, entretanto, o país tomou empréstimos vultosos no exterior e vendeu a concessão de serviços essenciais a potências estrangeiras, o que arruinou as finanças nacionais. A situação financeira do país viu-se agravada pelo estilo de vida da corte, baseado na ostentação e no luxo exacerbado.



A aparente corrupção da dinastia Qajar e submissão à exploração de potências estrangeiras levou a população às ruas, o que culminou na Revolução Constitucional (1905-1911). A Revolução Constitucional levou ao estabelecimento de um parlamento (Majlis) na Pérsia e promoveu a elaboração de uma constituição (1906) que limitava os poderes do soberano.

Em 1925, tem início da dinastia Pahlavi (1925-1979), através da ascensão do general Reza Pahlavi ao trono. O novo líder, autoritário e centralizador, solicitou formalmente à comunidade internacional, representada à época pela Liga das Nações, que o nome do país passasse a ser Irã ("terra dos arianos"). Durante o governo de Reza Pahlavi, foi criado o primeiro exército nacional iraniano.

A afinidade ideológica de Reza Pahlavi com a Alemanha Nazista durante a II Guerra Mundial fez com que o Reino Unido e a União Soviética invadissem o Irã em 1941, com o objetivo de assegurar o acesso aos recursos petrolíferos locais. Os então aliados forçaram o xá a abdicar em favor de seu filho, Mohammad Reza Pahlavi ("o último xá"), que era visto como um governante que lhes seria mais favorável.

No final dos anos 40, o movimento nacionalista ganha força entre a população e no parlamento iraniano, que começam a exigir uma divisão mais igualitária dos lucros da extração do petróleo nacional. O político Mohammad Mosaddegh se destaca nesse período. Jurista, escritor e parlamentar, Mosaddegh se torna Primeiro Ministro em 1951.

Um dos eventos mais emblemáticos da história moderna do Irã se dá quando, em 1951, o movimento liderado por Mohammad Mosaddegh nacionaliza a indústria do petróleo. Incapazes de negociar uma solução de compromisso, o governo britânico embarca em uma guerra comercial contra o Irã, impondo sanções e boicotes internacionais ao país. Incapazes de derrubar Mosaddegh, o Reino Unido pede apoio aos EUA, que patrocinam, em 1953, o primeiro golpe de Estado em país estrangeiro por meio da CIA (Central Intelligence Agency). O golpe remove Mosaddegh do poder (Operação Ajax).

Em 1963, o xá lançou um programa de reformas e modernização no país que ficou conhecido como Revolução Branca. O clérigo Khomeini, então exilado, e outros teólogos islâmicos denunciaram essas reformas como uma "ocidentalização" do Irã por um líder despótico, especialmente no que se referia aos direitos concedidos às mulheres iranianas, como o direito a ocuparem cargos públicos e políticos e a trabalharem como juízas de direito. O reinado do xá torna-se progressivamente ditatorial.

Em 1979, o aiatolá Ruhollah Khomeini retorna a Teerã, após 14 anos no exílio, para dar início à Revolução Islâmica. Apoiada, na sua fase inicial, pela maioria da população e por diferentes facções ideológicas, a revolução provocou a fuga do xá Mohammad Reza Pahlavi para os EUA e a instalação do aiatolá Khomeini como líder supremo do país. Estabeleceu-se, em seguida, uma república islâmica, com leis conservadoras inspiradas na xaria, o rígido código legal e moral do Islã, sob controle do clero xiita ortodoxo. Os governos iranianos pós-revolucionários passaram a criticar abertamente o ocidente e os EUA. Qualquer oposição interna ao regime conservador dos aiatolás passou a ser duramente reprimida, o que causou desilusão em parcelas da população inicialmente engajadas nessa nova alternativa política, sobretudo a intelectualidade.

O regime de Teerã passou a apoiar grupos militantes antiocidente, com base no conceito de "exportação da revolução". Entre 1980 e 1988, o Irã e o Iraque enfrentaram-se em guerra desgastante e cruel provocada pelos iraquianos, decididos a combater a expansão da revolução e convencidos de que a República islâmica estava vulnerável. Bagdá contou com apoio ocidental.

No plano interno, as crescentes diferenças entre o estamento clerical ortodoxo e as facções ideológicas de vanguarda, que inicialmente apoiaram a revolução islâmica, deram origem ao atual embate entre reformistas e conservadores, que passaram a se enfrentar na esfera política, sobretudo após a morte do aiatolá Khomeini, em 1989.



PERFIS BIOGRÁFICOS**AIATOLÁ ALI-HOSEINI KHAMENEI
LÍDER SUPREMO**

Nascido em Mashhad, em 1939. Em 1957, ingressou no seminário islâmico de Najaf (Iraque). De 1958 a 1964, cursou jurisprudência e filosofia no seminário islâmico da cidade iraniana de Qom, principal centro de estudos religiosos do xiismo persa, e teve como professor e mentor intelectual o Aiatolá Ruhollah Khomeini, futuro líder da Revolução Islâmica de 1979. Em 1962, Khamenei juntou-se ao Movimento Islâmico de Khomeini, que se opunha às políticas pró-americanas e ocidentalizantes do Xá Mohammad Reza Pahlavi.

Khamenei tornou-se, por decreto de Khomeini, membro do Conselho Revolucionário Islâmico, composto por importantes personalidades, entre elas Shahid (“mártir”) Mottahari, Shahid Beheshti e Hashemi Rafsanjani. Após a Revolução Islâmica, foi Vice-Ministro da Defesa e supervisor da Guarda Revolucionária Islâmica por breve período.

Ocupou os cargos de deputado eleito pelo distrito de Teerã (1980); representante de Khomeini no Conselho Supremo de Segurança Nacional (1981); presidente eleito da República Islâmica e Presidente do Departamento Cultural do Conselho Supremo da Revolução (1982); presidente do Conselho de Discernimento (1988); chefe do Comitê de Revisão Constitucional (1989); e Líder Supremo da República Islâmica do Irã, por escolha da Assembleia dos Sábios, após a morte do Aiatolá Khomeini (1989).



HASSAN ROUHANI
PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Nascido em 1948, na vila de Sorkheh, província de Semnan. Político da ala reformista, formou-se em direito pela Universidade de Teerã (1972). É mestre (1995) e doutor (1999) em direito pela Universidade Caledônica de Glasgow. Detém o título de "hojatoleslam" ("autoridade no islã", título imediatamente inferior ao de aiatolá – "sinal de Deus") e é um "mujahid" (estudioso do islã capaz de interpretar a sharia). Participou de manifestações contra o xá e, por volta de 1978, juntou-se ao grupo de Khomeini, em Paris.

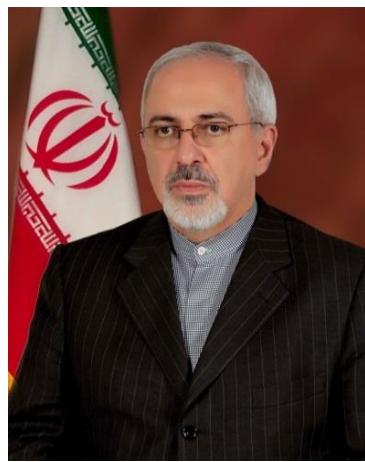
Após a Revolução Islâmica, foi eleito para o Parlamento (1980-84) e reeleito quatro vezes (1984-2000). Em seus últimos dois mandatos, foi vice-presidente do Parlamento. Na sequência da ascensão de Ali Khamenei ao cargo de líder supremo (1989), passou a integrar o Conselho Supremo de Segurança Nacional (CSSN), como secretário e representante do líder, cargo ao qual renunciou em 2005, após a eleição de Mahmoud Ahmadinejad. Na condição de secretário do CSSN, esteve por mais de uma década e meia incumbido da formulação da política nuclear iraniana, e entre outubro de 2003 e agosto de 2005 ocupou o posto de alto negociador para o dossier nuclear.

Em 1991, foi nomeado para o Conselho de Discernimento. Desde 1992, preside o Centro de Pesquisas Estratégicas, "think-tank" subordinado ao Conselho de Discernimento, que realiza estudos sobre política externa, relações internacionais, economia e cultura. É membro da Assembleia dos Sábios desde 2000 (foi reeleito em 2006 e em 2016). A Assembleia é formada por 88 "mujahids", cuja função é avaliar o desempenho do líder supremo e, em caso de falta, escolher seu substituto.

Elegeu-se presidente do Irã em 14 de junho de 2013 e obteve a reeleição em 19 de maio de 2017. Mesmo em acirrada disputa com o campo conservador, venceu ambos os pleitos no primeiro turno.



MOHAMMAD JAVAD ZARIF
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



Nascido em 1960, em Teerã. Graduou-se em Relações Internacionais na Universidade Estadual de São Francisco, tendo vivido durante muitos anos nos Estados Unidos. Concluiu Doutorado em Direito Internacional e Política pela Universidade de Denver. Foi professor de direito internacional na Universidade de Teerã e é autor de diversos artigos sobre desarmamento, direitos humanos, direito internacional e conflitos regionais.

Foi Representante Permanente Alterno de seu país junto à ONU, entre 1989 e 1992, e, entre 1992 e 2000, ocupou o cargo de Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros para Assuntos Jurídicos e Internacionais. Em 2000, atuou como Presidente da Reunião Preparatória Asiática para a Conferência Mundial sobre o Racismo e também como Presidente da Comissão das Nações Unidas para o Desarmamento. De 2002 a 2007, foi Representante Permanente junto à ONU.

É considerado experiente negociador. Foi Vice-Presidente da Universidade Islâmica Azad (2010-2012) e, até sua nomeação como Chanceler, em agosto de 2013, lecionava na Escola de Relações Internacionais de Teerã.



ESMAIL QAANI**COMANDANTE DA****FORÇA QUDS**

Nascido em 1957, na cidade sagrada de Mashhad, onde fica o túmulo do oitavo imã (Ali al-Reza). Em 1980, Qaani ingressou na Guarda Revolucionária Islâmica do Irã e foi enviado ao Curdistão iraniano para reprimir um movimento pela autonomia curda. Na década de 1980, serviu, ainda, na guerra Irã-Iraque (1980-1988), comandando as divisões Nasr-5 e Imã Reza-21, ambas da Guarda Revolucionária.

Após a guerra Irã-Iraque, Qaani ingressou na Força Quds (unidade da Guarda Revolucionária Islâmica do Irã especializada em operações e inteligência militar no exterior), considerada de elite, e foi enviado para a província de Khorasan, perto da fronteira com o Afeganistão e o Turcomenistão. Qaani serviu, ademais, na área de inteligência da Guarda Revolucionária (não está claro durante qual período), onde provavelmente pôde familiarizar-se com o tema de segurança cibernética.

Em 1997, ao mesmo tempo em que Qasem Soleimani foi nomeado comandante da Força Quds, Qaani foi nomeado seu vice, o que reforça a declarada intenção do Irã de manter inalterada sua estratégia militar extraterritorial. Qaani não é figura de aparição frequente na imprensa iraniana. As poucas citações conhecidas centram-se, majoritariamente, em ataques retóricos aos Estados Unidos e em críticas à atuação norte-americana no Oriente Médio.

Tornou-se comandante da Força Quds após a morte de Qasem Soleimani, em janeiro de 2020.



RELAÇÕES BILATERAIS

As **relações diplomáticas** entre o Brasil e o Irã foram estabelecidas em 1903. Os primeiros acordos de cooperação cultural foram assinados na década de 1950 e o Irã foi um dos primeiros países a instalar embaixada em Brasília (1960).

Em 1965, o xá Reza Pahlavi esteve no Brasil, na primeira visita de chefe de Estado iraniano ao país. As **visitas** de mais alto nível mais recentes foram então do Presidente iraniano Mahmoud Ahmadinejad a Brasília, em 2009, e do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Teerã, em 2010.

Em abril de 2018, o Chanceler iraniano, Mohammad Javad Zarif, realizou visita oficial a Brasília, onde avistou-se com o então Ministro das Relações Exteriores, fez visita de cortesia ao então Presidente da República e proferiu palestra no Instituto Rio Branco. Zarif também discursou na abertura de Seminário sobre as relações econômico-comerciais entre Brasil e Irã, na Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O **mechanismo bilateral de Consultas Políticas** reuniu-se pela primeira vez em 2000. A última reunião teve lugar em Teerã, em abril de 2016, após hiato de quase 5 anos.

O **comércio bilateral** é acentuadamente assimétrico em favor do Brasil. Em 2019, o fluxo do comércio foi de US\$ 2,326 bilhões: as exportações totalizaram US\$ 2,210 bilhões; as importações, US\$ 116 milhões; e o saldo positivo para o Brasil foi de US\$ 2,094 bilhões. Tradicionalmente, o país persa é responsável por um dos maiores superávits comerciais brasileiros, tendo representado, em 2019, o 4º maior saldo positivo do Brasil (US\$ 2,09 bilhões).

O Irã tornou-se, nos últimos anos, o principal comprador de produtos agropecuários brasileiros na região do Oriente Médio, adquirindo sobretudo milho, soja e carne bovina. O Irã é, atualmente, o segundo maior importador de milho (13%), quinto maior importador de soja (2%) e quarto maior importador de carnes bovinas congeladas (4%) do Brasil.

Produtos agrícolas configuraram um dos setores em que o governo iraniano busca alcançar autossuficiência nos próximos anos, no âmbito da chamada “economia de resiliência”, que visa a aumentar a produção e a produtividade da economia, tornando o país menos exposto a choques internacionais. O Brasil é hoje importante fonte de alimentos para o país persa.

Após a retirada dos EUA do acordo nuclear com o Irã, em maio de 2018, o governo norte-americano reimpôs sanções contra a República Islâmica, o que incluiu o retorno das sanções secundárias (contra empresas de outros países que mantenham negócios com o Irã em setores sancionados). O regime de sanções não recai sobre commodities agrícolas, alimentos, medicamentos e veículos prontos (mas sim sobre autopartes). Todavia, o Irã encontra dificuldades em obter divisas para pagar suas importações.

Para evitar o risco de incidência de sanções econômicas norte-americanas sobre as demais operações com o Irã (de itens sancionados ou transacionados com entidades ou pessoas sancionadas), é necessário solicitar “*waiver*” ao *Office of Foreign Assets Control* (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. A política da administração Trump para o Irã tem sido a de exercer “pressão máxima” contra o país persa, incluindo o objetivo de “zerar” as exportações iranianas de petróleo.

O receio de que pudesse ser afetada por sanções secundárias levou a que a Petrobras se recusasse, em 2019, a abastecer dois navios iranianos que trouxeram ureia ao Brasil e transportariam milho de volta o Irã. O caso chegou até o STF, que, em julho daquele ano, determinou o abastecimento com base no direito brasileiro, expressando ainda o entendimento de que o contrato de fornecimento de



combustível da Petrobras não era com entidade iraniana sancionada, mas com empresa brasileira não incluída na lista de sanções.

Os produtos agropecuários brasileiros exportados para o Irã não estão sujeitos às sanções norte-americanas. A principal dificuldade que empresas brasileiras enfrentam no comércio com aquele país diz respeito à realização de transferências bancárias. Grandes empresas e bancos comerciais brasileiros, apesar de seu interesse no mercado iraniano, movimentam-se com cautela, motivados, sobretudo, pelo temor das sanções norte-americanas.

A maior parte dos muitos bancos estrangeiros que operam transações financeiras com o Irã adota medidas de "compliance" específicas e/ou trabalha apenas com bens humanitários (alimentos e remédios).

Em anos anteriores, o interesse mútuo na adoção de medidas de facilitação do comércio bilateral levou à assinatura, em novembro de 2016, de um Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Comércio e Investimento. Diálogo para a negociação de um acordo de cooperação e facilitação de investimentos havia sido iniciado em janeiro daquele ano, mas não pôde então prosperar, já que o Irã tradicionalmente celebra acordos de investimento bilateral nos moldes da OCDE (com 53 países), modelo que contém cláusulas inaceitáveis ao Brasil frente a dispositivos constitucionais.

Após vários anos sem ser convocada, a Comissão Econômico-Comercial retomaria atividades em Brasília, em novembro de 2016, por ocasião da visita do então Ministro da Economia e Finanças do Irã, Ali Tayebnia. Foi a 4^a reunião da Comissão, que permitiu delinear o desenvolvimento da agenda bilateral em comércio, investimentos, assuntos financeiros, energia, mineração, agricultura, ciência, tecnologia e inovação.

Durante a 4^a Reunião da Comissão Econômico-Comercial, foi criado um Comitê Consultivo Agrícola (CCA). Em setembro de 2017, realizou-se, em Teerã, reunião preparatória ao CCA, com a participação do então Secretário-Executivo do MAPA, Eumar Novack. Durante a 1^a Reunião do CCA, ocorrida em novembro de 2017, em Brasília, abordaram-se temas sanitários, diversificação do comércio agrícola, cooperação e investimentos mútuos. Desde então, o CCA ainda não voltou a reunir-se.

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação com o Irã desenvolve-se sob a égide de Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Vice-Presidência para Ciência e Tecnologia do Irã, em 2009, e renovado, por mais cinco anos, em 2014. O instrumento criou o Grupo de Trabalho de Cooperação em Ciência e Tecnologia, prevendo o aprofundamento do diálogo bilateral em pesquisa agrícola e tecnologia de alimentos; biotecnologia, saúde e ciências médicas; neurociência; TICs; e na área de inovação. A I reunião do GT em C&T ocorreu em abril de 2018, por ocasião da visita ao Brasil do chanceler Zarif, e privilegiou, por interesse de ambas as partes, as discussões sobre a cooperação em nanotecnologia, setor no qual o Irã é reconhecidamente competitivo.

Em 2015, o Conselho Iraniano de Ciência e Tecnologia Cognitiva (CSTC) assinou Memorando de Entendimento com o CNPq e com a FAPESP, a fim de apoiar projetos conjuntos de pesquisa.

Durante a 70^a Assembleia Mundial de Saúde (Genebra, maio de 2017), os Ministros da Saúde brasileiro e iraniano assinaram Memorando de Entendimento para Cooperação em Saúde. Com base nesse instrumento, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil (ANVISA) e a Agência Reguladora de Alimentos e Medicamentos do Irã (IFDA) assinaram, em abril de 2018, memorando de entendimento sobre o intercâmbio de informações relativas à área de regulação de produtos para a saúde. Em outubro de



2017, às margens da Conferência Global sobre Doenças Não Transmissíveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), em Montevidéu, foi assinado, ainda, Marco de Ação em Promoção de Saúde e Nutrição.

Durante a visita do chanceler Javad Zarif ao Brasil, em abril de 2018, foram assinados quatro acordos de cooperação jurídica: Tratados de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal; de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Civil; de Extradicação; e de Transferência de Pessoas Condenadas.

Ainda por ocasião da visita de Zarif, assinou-se Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco e a Escola de Relações Internacionais do Irã.

O Irã foi incluído, em 2016, nos Programas brasileiros de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Autoridades iranianas manifestam maior interesse no intercâmbio de estudantes de pós-graduação, mas a exigência de fluência em português tem inviabilizado inscrições de estudantes iranianos.

Teerã concentra 70% da comunidade brasileira no Irã, que totaliza cerca de 180 cidadãos. É composta predominantemente de mulheres brasileiras que se casaram com iranianos em terceiros países, além de cônjuges iranianos que, em alguns casos, adotaram nacionalidade brasileira (sem prejuízo da nacionalidade iraniana), e seus filhos.

Verifica-se também no país, com relativa frequência, a presença de atletas brasileiros, que cumprem contratos de trabalho temporários em clubes locais, mormente jogadores e técnicos de futebol e vôlei.

POLÍTICA INTERNA

A República Islâmica do Irã tem um dos sistemas políticos mais complexos do mundo, dada a multiplicidade e sobreposição de instâncias decisórias. No espectro político local, sobressaem três núcleos de poder – líderes religiosos, Guarda Revolucionária e autoridades civis – com prioridades nem sempre convergentes, moderados pelo Líder Supremo.

A Constituição da República Islâmica do Irã, de 1979, consagrou o princípio da "tutela do jurisconsulto islâmico", que fundamenta a noção de autoridade absoluta do Líder Supremo em assuntos religiosos e políticos. A Constituição incorpora também noções democráticas, prevendo eleições diretas para presidente, parlamentares e membros da Assembleia dos Sábios. A participação popular em eleições no Irã, em contraste com as dinastias reinantes em países vizinhos, é celebrada como sinal de força do modelo político iraniano.

O Líder Supremo (atualmente, o Aiatolá Ali Khamenei) tem atribuições de Chefe de Estado, Chefe dos três Poderes e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas da República Islâmica. É também o responsável pela elaboração das políticas gerais do regime. O Líder Supremo nomeia o Chefe do Poder Judiciário, os membros do Conselho de Discernimento, metade dos membros do Conselho dos Guardiões, os comandantes das Forças Armadas regulares e da Guarda Revolucionária Islâmica do Irã, o comandante da Polícia, os chefes dos Serviços de Inteligência e Contrainteligência, os imãs das mesquitas de todas as capitais provinciais do país e o chefe da Fundação de Mártires e Veteranos (um dos maiores conglomerados econômicos do país), além de empossar o Presidente da República. É ainda o responsável por declarar a guerra e celebrar a paz, determinar a mobilização das Forças Armadas regulares e da Guarda Revolucionária, convocar referendos e formalizar a convocação de eleições presidenciais.

Os líderes religiosos são a força menos objetivamente tangível e, contudo, a mais tradicional do Irã. É tradição histórica no país o recurso aos clérigos como liderança política quando a autoridade secular é questionada. São, reconhecidamente, influência mais conservadora e, por vezes, tendentes a



posturas mais combativas com relação a potências ocidentais e rivais regionais. Os principais centros de poder religioso são as cidades de Qom e Mashhad.

A Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC) é um ramo das forças armadas iranianas, criada após a Revolução Iraniana de 1979 por ordem do aiatolá Ruhollah Khomeini. Enquanto o Exército iraniano defende as fronteiras iranianas e mantém a ordem interna do país, a Guarda Revolucionária se destina a proteger o sistema político da república islâmica e a prevenir interferências estrangeiras. A IRGC é formada por cerca de 125 mil militares, incluindo forças terrestres, aéreas e navais. Suas forças navais são hoje as principais forças encarregadas do controle operacional do Golfo Pérsico. Ela também controla a milícia paramilitar Basij, que tem cerca de 90 mil soldados.

Desde sua origem, a IRGC assumiu um papel significativo em diversos aspectos da sociedade iraniana. O comandante-chefe da IRGC, desde 2019, é Hossein Salami.

O Presidente da República, ao chefiar o Poder Executivo, é responsável por elaborar e executar as políticas públicas e de relações exteriores e defesa, nos limites das diretrizes impostas pelo Líder Supremo. Exerce a chefia do Gabinete de Governo, do Conselho Supremo de Segurança Nacional e do Conselho Supremo da Revolução Cultural.

O Parlamento iraniano (Majlis) é unicameral e composto por 290 deputados. As eleições para o Majlis ocorrem a cada quatro anos e, do total de assentos, cinco representam as minorias (judeus, zoroastras, 2 cristãos armênios e cristãos caldeus). Toda candidatura ao Majlis é submetida ao crivo do Conselho dos Guardiões, órgão com poder de voto. O Majlis possui funções típicas de parlamento de uma democracia participativa – proposição legislativa, voto de confiança aos membros do Gabinete de Governo, impedimento do Presidente, aprovação de acordos internacionais – sujeitas, não obstante, à ratificação ou ao voto do Conselho dos Guardiões.

O Conselho de Guardiões acumula as funções de órgão legislativo, judiciário e eleitoral, sendo composto por seis faqih (especialistas em jurisprudência islâmica), nomeados pelo Líder Supremo, e seis juristas, nomeados pelo chefe do Poder Judiciário (ele próprio, apontado pelo Líder Supremo), para mandato de seis anos. O órgão ratifica ou veta qualquer projeto de lei aprovado pelo Parlamento, interpreta a Constituição, supervisiona as eleições no país e aprova ou veta candidatos à Presidência da República, à Assembleia dos Sábios e ao Parlamento.

A Assembleia dos Sábios constitui órgão deliberativo formado por 88 sábios, ou especialistas islâmicos, eleitos por voto direto para mandatos de oito anos, a partir de uma lista de candidatos aprovada pelo Conselho de Guardiões. Encarrega-se de eleger, supervisionar e remover, por eventual descumprimento de suas atribuições, o Líder Supremo. Reúne-se a cada seis meses e, desde sua criação, em 1983, jamais questionou publicamente nenhuma decisão dos Líderes Supremos que encabeçaram o regime iraniano, Ruhollah Khomeini (1979-1989) e Ali Khamenei (1989-atualidade).

O Conselho de Discernimento constitui órgão consultivo com a incumbência de assessorar diretamente o Líder Supremo em seu planejamento estratégico, incluindo a definição das grandes linhas de atuação doméstica e a elaboração de diretrizes de política externa da República Islâmica. Também atua como órgão de arbitragem e conciliação em caso de divergência entre o Parlamento e o Conselho de Guardiões. É composto atualmente por 38 membros, apontados pelo Líder Supremo, para mandatos de cinco anos.

O Chefe do Poder Judiciário, nomeado pelo Líder Supremo, indica o presidente da Corte Suprema e o Procurador-Geral. Há diversos tipos de juizados, desde os que julgam casos cíveis e criminais comuns até as cortes revolucionárias, que apreciam crimes contra a segurança nacional e cujas decisões são inapeláveis.



No tocante à conjuntura política recente, o presidente Hassan Rouhani foi eleito, em 2013, com base em uma plataforma que contemplava a recuperação da economia, a promoção do desenvolvimento social e econômico e avanços na questão dos direitos humanos, com o propósito de reabrir caminho para o desenvolvimento do país. Em paralelo, a agenda externa foi voltada para a reinserção do Irã na comunidade internacional mediante o equacionamento do dossiê nuclear.

Em seu primeiro governo (2013-2017), Rouhani enfrentou oposição de conservadores, bem posicionados no Majlis, no Judiciário e no establishment religioso. A assinatura do "*Joint Comprehensive Plan of Action*" (JCPOA), acordo que permitiu o levantamento de sanções relacionadas ao programa nuclear iraniano, representou não só vitória da diplomacia de Rouhani, como também alterou o equilíbrio de forças políticas internas. Eleições parlamentares e para a Assembleia dos Sábios, realizadas em fevereiro de 2016, confirmaram essa tendência e fortaleceram seu governo.

O Presidente Rouhani reelegeu-se com 57% dos votos, em maio de 2017, superando a oposição principalista-conservadora que, pela primeira vez nos últimos 20 anos, unificou suas diferentes facções, apoiando o clérigo Ebrahim Raisi, que contava com a simpatia do Líder Supremo. A seu favor, Rouhani ressaltou ter cumprido a promessa de concluir acordo nuclear com as grandes potências e reinserir o Irã no diálogo com a comunidade internacional.

O tema dos direitos humanos ocupou espaço considerável na campanha de reeleição do presidente Rouhani, que contou com expressivo apoio de mulheres, minorias étnicas e religiosas, intelectuais e artistas. Durante a campanha, Rouhani defendeu a ampliação de liberdades de imprensa e de expressão artística e cultural; as políticas para minorias étnicas e para o empoderamento de mulheres; e o fim de detenções por motivos políticos. Entre os principais avanços, citam-se a aprovação da Carta dos Direitos do Cidadão – concluída após anos de debate entre governo, acadêmicos e membros da sociedade civil – e da emenda à lei de combate ao narcotráfico, que restringiu a aplicação da pena de morte aos crimes mais graves.

A reeleição de Rouhani sinalizou importante apoio popular à sua agenda de engajamento com o resto do mundo, mesmo no contexto da política de isolamento do Irã, favorecida pela administração Trump e por aliados árabes dos EUA no Golfo, especialmente, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos. A participação popular nas eleições de 2017 foi recorde desde a Revolução Islâmica de 1979 (41 milhões de eleitores, ou 73% do eleitorado).

O início de 2018 foi marcado pela realização de manifestações populares em várias cidades do Irã, que vocalizaram, em grande medida, a insatisfação de parte da sociedade com os reduzidos resultados socioeconômicos obtidos desde o início da implementação do acordo nuclear, em janeiro de 2016. Apesar do foco inicial em aspectos econômicos, os protestos multiplicaram-se e serviram de válvula de escape para ampla gama de frustrações e ressentimentos de grupos diversos, incluindo críticas aos fundamentos da República Islâmica. Novos protestos ocorreram no final de 2018 e 2019, desgastando o governo.

Originalmente pacíficos, os protestos tornaram-se violentos em 2019, tendo resultado em atos de vandalismo, com registro de mortes. A atuação das forças policiais foi decisiva para controlar as manifestações, que acabaram arrefecendo. O governo iraniano, que alega ter evidências da interferência externa de países rivais com vistas a incitar o caos, acusou grupos de oposição de explorar politicamente a frustração popular.

Os conservadores criaram novo agrupamento, chamado Conselho da Unidade, com a proposta de ser não apenas uma associação com finalidade eleitoral, mas de coordenação política da ala conservadora, com vistas ao estabelecimento de estratégias de longo prazo. Entre as figuras participantes



das reuniões em andamento, destacam-se Ebrahim Raisi, atual chefe do Poder Judiciário e suposto sucessor do Líder Supremo, derrotado em 2017; Mohammad Bagher Ghalibaf, ex-prefeito de Teerã, que renunciou à sua candidatura à presidência; Mohsen Rezaie, candidato à presidência por três vezes; e Saeed Jalili, ex-negociador do acordo nuclear iraniano. É possível que um deles seja o candidato à presidência, em 2021, pelo Conselho da Unidade. O grupo aposta que será fortalecido pelas dificuldades econômicas pelas quais vem passando a população, atribuídas às sanções norte-americanas.

Nas eleições para o Majlis, realizadas em fevereiro de 2020, grande parte dos candidatos reformistas tiveram suas candidaturas desqualificadas pelo Conselho de Guardiões, havendo, assim, ganho de capital político pelos conservadores.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa iraniana se caracteriza, desde 1979, pelos eixos i) da defesa da “revolução islâmica” e ii) da oposição à política externa dos EUA – que davam apoio ao xá e são ainda considerados fonte de “intervenção nefasta” nos assuntos médio-orientais –, bem como pelo forte antagonismo a **Israel**, cuja existência não reconhece. Nesse contexto, o Irã conta com o apoio e a simpatia de **comunidades xiitas em nações árabes vizinhas**, as quais também influencia de formas e extensão variadas, especialmente em países como Iraque, Síria, Líbano e Iêmen. O país persa busca consolidar-se, assim, como polo regional relevante e uma das referências de liderança do mundo islâmico. Para tanto, vê-se no direito de defender-se do que considera ações de interferência e isolamento ilegítimas impostas pelos EUA e seus aliados, utilizando-se de postura mais ou menos hostil, conforme suas ações externas sejam orientadas, respectivamente, ora pela Chancelaria ora pela Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC).

Os objetivos oficiais manifestos de política externa iraniana englobam, no **contexto regional**, (i) promover o fim de conflitos armados na região, a fim de preparar o terreno para (ii) maior cooperação entre os vizinhos, com vistas a assegurar (iii) a não interferência extraregional na região do Golfo, em referência, principalmente, a tropas norte-americanas no Oriente Médio. Com os aliados de fora da região, o Irã procura construir base de apoio para evitar o isolamento político em âmbito multilateral.

O Irã é um país peculiar pela posição de transição que ocupa **entre o Oriente Médio e a Ásia Central**, pelo nacionalismo e cultura persas e por adotar oficialmente o xiismo, confissão minoritária no islã. Diversos países muçulmanos do Oriente Médio contam com comunidades xiitas, as quais frequentemente reconhecem no Irã seu líder natural, conformando o assim denominado "**arco xiita**", ou seja, a zona de influência de Teerã no âmbito médio-oriental, que se opõe à expressiva maioria sunita no mundo islâmico. Essa situação está no cerne das disputas regionais.

Em linha com o tom moderado de seu governo, o presidente Hassan Rouhani defende uma política de aproximação e cooperação com os países médio-orientais. Contudo, a normalização das relações do Irã com a comunidade internacional foi acompanhada do recrudescimento das tensões com a **Arábia Saudita**, afetando também as relações com países árabes próximos a Riade (Emirados Árabes Unidos, Bahrein e Egito, por exemplo).

Efetivamente, a rivalidade entre Irã e Arábia Saudita constitui dinâmica essencial para a compreensão do contexto regional. A Arábia Saudita teme a expansão da revolução islâmica na região, o que constituiria perigo para as monarquias árabes sunitas do Golfo. Um Irã fortalecido representaria, igualmente, ameaça às pretensões de liderança regional e sobre os países muçulmanos pela Arábia Saudita – aliada estratégica dos EUA no Oriente Médio e guardiã das duas Mesquitas Sagradas do islã.



A influência do Irã no **Líbano** se dá por meio de associações simpatizantes da República Islâmica, como o xiita Hezbollah. No contexto do **conflito israelense-palestino**, destacam-se ainda o Hamas e a Jihad Islâmica, que, juntamente com o Hezbollah, opõem-se ao Estado de Israel e são apoiados pelo Irã.

O Irã é considerado ator relevante para a solução do conflito na **Síria**, especialmente com a presença de forças no terreno e pela atuação das autoridades iranianas no "Processo de Astana" de apoio a negociações de paz, juntamente com a Rússia e a Turquia.

No cenário do conflito no **Iêmen**, em que é acusado de fornecer armas aos rebeldes houthis, o Irã defende uma negociação de paz entre os próprios iemenitas, acusando a Arábia Saudita de insuflar a guerra por meio de ações da coalização militar que lidera, em território iemenita. O Irã não reconhece o governo iemenita considerado legítimo pela comunidade internacional, cujo presidente, Abdo Raboo Mansour Hadi, encontra-se exilado em Riade. Teerã estabeleceu relações formais com representantes dos houthis, que ocupam a capital iemenita Sanaa desde fins de 2014.

As relações do Irã com o **Iraque**, estremecidas com a sangrenta guerra que durou de 1980 a 1988, mudaram depois da queda de Saddam Hussein, em 2003. A intervenção norte-americana de 2003 do Iraque, país de maioria xiita, gerou caos do qual se aproveitaram milícias iraquianas próximas a Teerã. Essas mesmas milícias tiveram papel relevante no combate ao autointitulado "Estado Islâmico" no Iraque, e hoje representam, juntamente com políticos e clérigos xiitas iraquianos, importantes aliados do Irã. O Iraque é grande exportador de gás e tornou-se o principal destino das exportações iranianas em 2018 (superando a China), mas sofre pressões de Washington e de países do Golfo para reduzir laços com o vizinho persa. O Iraque também tem se destacado como principal palco da "guerra por procuraçāo" entre Irã e EUA. O aumento de tensões entre aqueles dois países caminha paralelamente com ataques de milícias próximas a Teerã a tropas norte-americanas estacionadas no Iraque e culminou, em 3/1/20, com operação militar dos EUA que levou à morte, em Bagdá, do comandante da Guarda Revolucionária iraniana Qasem Suleimani.

A dinâmica das tensões entre Irã e **EUA** tem oscilado desde que Rouhani assumiu a presidência, em 2013, com marcado acirramento após a eleição de Donald Trump.

O governo Rouhani vinha buscando redinamizar seu relacionamento com a comunidade internacional com vistas a combater o isolamento internacional de seu país. Nesse contexto, foi assinado, em 2015, o "*Joint Comprehensive Plan of Action*" (**JCPoA**). Negociado entre o Irã e os países do P5+1+UE (os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança – China, França, EUA, Reino Unido e Rússia –, mais a Alemanha e a União Europeia), o JCPoA foi endossado pela Resolução 2231 (2015), do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Em síntese, o acordo prevê o levantamento das sanções impostas a Teerã, em troca do congelamento do programa nuclear do país persa, por períodos pré-estabelecidos, e verificado pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

Em 8 de maio de 2018, o presidente Trump decidiu desvincular os EUA do JCPoA, no entendimento de que "o instrumento tem graves defeitos, que não permitem que sejam contornados os problemas criados pelo Irã". As preocupações dos EUA e de seus aliados referiam-se às "*sunset clauses*", que estabelecem o período de vigência do JCPoA e o fim das obrigações iranianas decorrentes do acordo; à ausência de disposições sobre as "atividades desestabilizadoras" do Irã na região; e à ausência de controle sobre o programa missilístico iraniano. Em 21 de maio daquele ano, o Secretário de Estado Mike Pompeo apresentou a nova estratégia do governo norte-americano para o Irã, que visa a coagir Teerã por meio de "pressão financeira sem precedentes"/"pressão máxima". Desde então, Washington vem



impondo diversas sanções econômicas ao Irã, tendo por alvo tanto indivíduos quanto governos e empresas que mantenham relações financeiras ou comercializem petróleo iraniano.

Desde maio de 2019, um ano após a retirada dos EUA do JCPOA, o Irã passou a anunciar a **redução gradual de seus compromissos nucleares** em intervalos de 60 dias. As tensões entre EUA e Irã recrudesceram após a decisão norte-americana de revogar os “*waivers*” para grandes importadores de petróleo iraniano. No segundo semestre de 2019, sucedeu-se uma série de ataques envolvendo navios petroleiros e oleodutos na região do Golfo. Em 3/1/20, o governo norte-americano conduziu operação militar, por meio de drone, que causou a morte do líder da Guarda Revolucionária Iraniana, Qasem Soleimani, em Bagdá. Soleimani foi, durante 22 anos, comandante da Força Quds, braço da Guarda de atuação externa, e um dos responsáveis pela construção do “eixo xiita” no Oriente Médio.

Após esse evento e a derrubada, acidental, do avião da Ukraine International Airlines, em Teerã, em 8/1/20, vigorou uma “trégua militar informal” entre as partes.

Também em janeiro de 2020 o Irã anunciou a última fase do processo de redução de seus compromissos com base no JCPOA, pondo fim, desse modo, à última restrição operacional iraniana decorrente do acordo. O governo iraniano reafirmou, no entanto, a manutenção da cooperação com a AIEA e indicou que a suspensão dos compromissos com o acordo seria reversível, desde que os compromissos de suas contrapartes fossem cumpridos.

Em resposta à última suspensão de compromissos do JCPOA pelo Irã, o E3 (Alemanha, França e Reino Unido) acionou o mecanismo de solução de controvérsias, previsto no artigo 36 do acordo. Em abril de 2020, no contexto da pandemia do coronavírus, o Alto Representante da EU suspendeu a ativação do mecanismo na esperança de que novas negociações permitam encontrar uma solução acordada, em vez de submeter a controvérsia ao Conselho de Segurança, o que poderia ocasionar o retorno das sanções multilaterais sobre o Irã.

A intensificação das sanções econômicas norte-americanas contra o Irã, expandidas mesmo no contexto da epidemia de coronavírus, tem estimulado países contrários à sua aplicação a buscar formas de superá-las. A iniciativa mais substantiva no sentido da manutenção da “barganha básica” do acordo (reinserção internacional do Irã, em troca de restrições ao programa nuclear) foi a criação pela União Europeia, em 31/1/19, do “*Instrument in Support of Trade Exchanges*” (INSTEX). O INSTEX prevê linha de crédito no valor de 15 bilhões de euros para financiar importações iranianas de produtos europeus, como máquinas, farmacêuticos, químicos, alimentos, equipamentos médico-hospitalares e veículos (carros, caminhões e ônibus). Além da articulação europeia, China e Rússia têm assumido posição mais frontalmente contrária às sanções norte-americanas.

Em março de 2020 – após mais de um ano do lançamento da iniciativa – França, Alemanha e Reino Unido começaram a utilizar o INSTEX para a venda de medicamentos ao Irã. Em 6/4/20, o Presidente Rouhani afirmou que a inauguração do mecanismo era positiva, mas ainda insuficiente, por incluir apenas alimentos e produtos médicos. Para o mandatário iraniano, o mecanismo deve atender a todas as necessidades do país, que incluem produtos atualmente sancionados.

Desde a saída dos EUA do JCPOA, o Irã passou a empreender uma ofensiva diplomática capitaneada pelo chanceler Javad Zarif, que procurou visitar ou enviar representantes a todos os potenciais aliados do país. Como decorrência da tentativa de isolamento imposta pelos EUA, observou-se intensificação das relações do Irã com Rússia e China, países integrantes do JCPOA, além da Turquia, também sancionada por Washington e com quem o Irã coopera no âmbito do dossiê sírio.

A **China** representa uma relação estratégica para Teerã. No início de 2016, a chegada a Teerã de trem partindo da China marcou a consolidação da Nova Rota da Seda (“*Belt and Road Initiative*”) em



território iraniano. Teerã busca, por conseguinte, compartilhar o espaço econômico da Ásia Central com a China, de cujos projetos de infraestrutura e integração regional tende a beneficiar-se, em vista de seu interesse estratégico de retomar a posição histórica de ponto de conexão entre o Oriente e o Ocidente e de minimizar sua dependência econômica. Pleiteia, nesse sentido, ingresso como membro pleno na Organização para a Cooperação de Xangai – OCX (atualmente, é país observador). O governo chinês expressou seu apoio ao pleito do Irã. As relações com a China possuem dinâmica própria e ocupam espaço privilegiado na agenda iraniana, seja pelo volume das relações comerciais seja pelo apoio prestado pelo lado chinês no que se refere ao dossier nuclear iraniano.

Com a **Rússia** há diálogos frequentes relacionados a temas de segurança no Oriente Médio (em especial, no âmbito do "Processo de Astana" para a busca de solução para o conflito na Síria), além de recente reforço dos laços comerciais, em que se destacam bens agrícolas, material de defesa e manufaturas vinculadas ao setor de energia, especialmente gás natural e energia nuclear.

Outro eixo fundamental da política exterior iraniana são as relações com a **Índia**. O relacionamento com Nova Delhi tem sido tratado como prioritário por Teerã, como testemunham os investimentos indianos no projeto do porto de Chabahar, que poderá se converter no principal ponto de entrada indiano no Oriente Médio. Em 2018, o presidente Rouhani realizou visita oficial à Índia, a primeira visita de Estado de um presidente iraniano nos últimos 10 anos. Diante das pressões norte-americanas pela interrupção das compras de petróleo iraniano, a Índia vem argumentando que muitas de suas refinarias foram construídas para trabalhar especificamente com o produto persa, e que um rompimento completo seria deletério ao país.

Mesmo com a crescente aproximação a Nova Delhi, o Irã não descura das relações com o **Paquistão**, cuja independência foi o primeiro país a reconhecer, em 1947. Teerã e Islamabad mantêm importante projeto conjunto de integração energética, que prevê a construção de gasoduto para transporte de gás iraniano ao mercado paquistanês. Em 2016, o presidente Rouhani realizou a primeira visita de um presidente iraniano ao Paquistão em mais de uma década, acompanhado de robusta delegação empresarial. A despeito de recentes ações de terroristas paquistaneses contra forças iranianas na região de fronteira, o relacionamento é valorizado pelos dois lados.

O Irã desempenha papel importante no **Afeganistão**, com o qual compartilha história, língua e cultura. A parte iraniana tem participado ativamente da reconstrução daquele país. Ademais, o comércio bilateral e os investimentos iranianos no Afeganistão, em áreas como infraestrutura, agricultura e saúde, aumentaram consideravelmente desde o fim do regime talibã. O Irã abriga, ademais, numerosa comunidade de afegãos (entre refugiados e migrantes), de cerca de 4,5 milhões de pessoas. Cabe destacar ainda o projeto do porto de Chabahar, estabelecido por meio de acordo tripartite de transporte e trânsito entre Afeganistão, Irã e Índia, a fim de garantir acesso ao mar aos afegãos, por intermédio da referida instalação portuária.

O Irã é membro das **Nações Unidas** e está presente em todas suas agências especializadas. O país alberga quase um milhão de refugiados (4º maior acolhedor, segundo dados do ACNUR), além de cerca de dois milhões de indocumentados. Essa população é composta quase integralmente por afegãos e, secundariamente, por iraquianos (trinta mil). A política de refugiados adotada pelo governo iraniano é frequentemente elogiada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

ECONOMIA



A economia iraniana é uma das maiores do Oriente Médio, a 27^a do mundo em termos de PIB nominal (US\$ 458,5 bilhões), e a 18^a em PPP (US\$ 1,47 trilhão). A economia iraniana se baseia, em grande parte, na exportação de produtos da indústria petrolífera, que se encontra atualmente fragilizada devido às sanções unilaterais norte-americanas contra o país. As principais exportações do Irã são petróleo bruto, polímeros de etileno, álcoois acíclicos, petróleo refinado e minério de ferro. Suas principais importações são carros, peças de veículos, milho, arroz e equipamentos de transmissão. Os principais destinos de exportação do Irã são China, Índia, Coréia do Sul, Itália e Japão. As principais origens de importação são China, Coréia do Sul, Alemanha, Turquia e Índia.

O Irã conta com grandes reservas de petróleo, gás e minério, e possui indústria relativamente diversificada, população jovem e qualificada, agricultura competitiva e sistema de ciência, tecnologia e inovação razoavelmente estruturado.

No auge das sanções internacionais contra o Irã (2012-2015), o país sofreu considerável impacto econômico, resultando em recuo significativo das exportações. No tocante ao setor de petróleo e gás, as exportações iranianas reduziram-se, até o levantamento das sanções em 2015, a patamar inferior a 1 milhão de *bpd* (barris por dia), o que representou perdas diretas da ordem de US\$ 160 bilhões. As limitações dessas receitas, bem como o bloqueio a investimentos estrangeiros, resultaram em um custo indireto de US\$ 500 bilhões (valor que, segundo estimativas, seria necessário para recompor o parque industrial e logístico local).

O sistema financeiro iraniano sofreu sérios desequilíbrios decorrentes das restrições internacionais. Registrou-se recrudescimento da inflação e crise de liquidez, devido ao congelamento de recursos externos e à corrida por imobilização do capital doméstico. No plano microeconômico, houve acentuada desarticulação, marcada pela multiplicação desordenada de atores financeiros, inobservância de regras regulatórias, falta de transparência de operações financeiras e endividamento excessivo.

Com a implementação do JCPOA, o governo iraniano esperava que o levantamento das sanções conferisse à economia iraniana impulso considerável, por conta de três fatores: (i) significativa redução dos custos de transação de comércio internacional com o Irã (segundo estimativas, durante as sanções, a triangulação de operações comerciais e financeiras com terceiros países representava custos adicionais de pelo menos 10% por operação realizada); (ii) aumento da produção e retomada das exportações de petróleo e gás (especialmente para o mercado europeu, a Ásia e a Oceania); e (iii) descongelamento de ativos financeiros iranianos no exterior, que oscilariam em torno de US\$ 100 bilhões, pertencentes ao setor privado e, em menor monta, ao governo local e entidades estatais.

Nos dois primeiros anos de implementação do acordo (2016-2017), a inflação declinou para um dígito e houve estabilização do mercado cambial no mesmo período. Contudo, as dificuldades bancário-financeiras limitaram a balança comercial, os fluxos de investimentos e o acesso a reservas internacionais, especialmente em decorrência da fragilidade do sistema bancário doméstico iraniano e o receio de bancos internacionais em reestabelecer relações com o país. Nesse mesmo período, a retomada de exportações petrolíferas ocorreu em ritmo acelerado, em especial, devido ao restabelecimento do comércio com a Europa (que absorvia 42% das vendas, antes das sanções).

Em maio de 2018, o presidente Donald Trump anunciou a retirada dos EUA do JCPOA e posterior reimposição das sanções anteriores ao acordo de 2015 contra o Irã. A aplicação dessas sanções ocorreu a partir de 7 de agosto de 2018 e consistiu na proibição do Irã de comprar dólares e metais preciosos, proibição de importar tapetes e alimentos produzidos no Irã, além de afetar negócios com aço, carvão e alumínio. A segunda fase das sanções teve como alvo o setor petrolífero, a indústria naval e o Banco Central do Irã. O gradual incremento das sanções continua ocorrendo periodicamente.



Em outubro de 2019, os EUA e os outros seis países que compõem o Centro contra o Financiamento ao Terrorismo – TFTC (Bahrein, Kuwait, Omã, Catar, Arábia Saudita e EAU) impuseram novas sanções a 25 empresas, bancos e pessoas ligadas ao Irã, especialmente a entidades que apoiam a Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC), o Hezbollah e a Força de Resistência Basij (Basij), força paramilitar subordinada à IRGC.

Em junho de 2018, a Comissão Europeia aprovou mudanças em normativas comunitárias, destinadas a contrarrestar as sanções impostas pelos EUA. As medidas dizem respeito, em primeiro lugar, ao "Mandato de Investimento Externo" do Banco Europeu de Investimentos (BEI), de modo a permitir que projetos no Irã sejam financiados por aquela instituição. Em segundo lugar, foi emendado o "Estatuto de Bloqueio", norma comunitária que oferece instrumentos para coibir a implementação, em território europeu, das sanções estadunidenses, bem como para compensar empresas e indivíduos que sejam prejudicados pelas medidas dos EUA.

A despeito da medida, firmas europeias estão se retirando do Irã. Rússia, China e Índia, por outro lado, teriam a intenção de preencher os espaços que podem vir a ser abertos pela saída de empresas ocidentais. Em janeiro de 2019, França, Alemanha e Reino Unido anunciaram a criação do *"Instrument in Support of Trade Exchanges"* (INSTEX), sediado em Paris e destinado a oferecer canal legítimo para comércio com o Irã. Em março de 2020, os três países europeus começaram a utilizar o INSTEX para a venda de medicamentos ao Irã.

Apesar do apoio de vários países ao JCPOA, o Irã sente fortemente os impactos das sanções econômicas norte-americanas. Houve queda nas exportações de petróleo para Coréia do Sul, Índia, China e países europeus, além da limitação do acesso a produtos importados. Paralelamente, houve um aumento da inflação, reduzindo o poder de compra do cidadão iraniano, ao que se soma a desvalorização da moeda nacional. O PIB do país contraiu 3,61% em 2019.

A política norte-americana de "pressão máxima" afetou setores estratégicos da economia iraniana. A inflação chegou a superar os 40% no início de 2020. A indústria é apontada como o principal setor afetado em 2019, com redução de 19,8%, seguida do setor de serviços (-0,2%), que responde por mais de 50% do PIB iraniano (56% em 2018). Apesar disso, o governo iraniano tem mantido superávit na sua balança comercial. As exportações de petróleo, que costumam ser contabilizadas de maneira separada, não têm sido divulgadas desde a entrada em vigor de sanções contra a venda do produto.

As sanções também impactaram a capacidade de investimento do país, não apenas pela redução das receitas governamentais, mas, igualmente, pela saída de investidores internacionais e pela diminuição de alternativas de financiamento. A taxa de câmbio foi um dos principais índices da economia iraniana afetados pela política de pressão. O Banco Mundial prevê estagnação do PIB iraniano nos próximos anos.

O Irã apresentou sua candidatura a membro integral da Organização Mundial do Comércio em 1996, tendo sido aceito como membro observador em 2005. O processo de adesão à OMC, ora em curso, tem esbarrado em resistências de alguns membros do organismo.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

625 a.C.	Os Medos unificaram a Pérsia.
550 a.C.	O Império Aquemênida é fundado por Ciro.
331 a.C.	Alexandre, o Grande, conquista a Pérsia.
224	Início do Império Sassânida, considerada a “era de ouro” dos persas e o último império antes da propagação do Islã na Pérsia.
De 641 a 651	Conquista da Pérsia por árabes muçulmanos.
1219	O Império Mongol conquista a Pérsia.
1501	A Pérsia é reunificada por Ismail I, dando início à dinastia Safávida. Ismail I adota o título de Xá e estabelece o Islã xiita como a religião oficial de seu império.
1796	Estabelecimento da dinastia Qajar.
De 1905 a 1911	Revolução Constitucional. Estabelecimento do parlamento (Majlis) e elaboração de Constituição (1906).
1908	Descoberta de petróleo na Pérsia e criação da Anglo-Persian Oil Company (AIOC), em 1909.
1925	Início da dinastia Pahlavi (1925-1979), através da ascensão do general Reza Pahlavi ao trono. O novo líder muda o nome do país para Irã (“terra dos arianos”).
1941	Reza Pahlavi é forçado a abdicar em favor de seu filho, Mohammad Reza Pahlavi (“o último xá”).
1951	Mohammad Mosaddegh se torna primeiro-ministro. Nacionalização da indústria do petróleo.
1953	Mohammad Mosaddegh é derrubado em um golpe de estado orquestrado pelos serviços de inteligência britânico (MI6) e norte-americano (CIA). Fazlollah Zahedi é proclamado primeiro-ministro.
1963	Revolução Branca



1979	Revolução Islâmica. Aiatolá Ruhollah Khomeini retorna a Teerã, após 14 anos no exílio. É o fim da monarquia no Irã, que dá lugar à República Islâmica. O xá Mohammad Reza Pahlavi foge para os EUA.
1980-88	Guerra Irã – Iraque
1989	Aiatolá Ruhollah Khomeini falece. Aiatolá Ali Khamenei se torna Líder Supremo do Irã.
2013	O clérigo moderado Hassan Rouhani é eleito presidente.
2015	Assinatura do "Joint Comprehensive Plan of Action" (JCPOA) entre Irã e o Grupo P5 + 1 + UE (EUA, Reino Unido, França, Rússia e China, mais a Alemanha e União Europeia), sobre o programa nuclear iraniano. Suspensão das sanções econômicas contra o Irã.
2017	Reeleição do presidente Hassan Rouhani.
2018	Os EUA, sob o governo de Donald Trump, retiraram-se do JCPOA e impõem um sistema rigoroso de sanções unilaterais contra o Irã.
2019-20	Irã reduz gradualmente seus compromissos nucleares previstos no JCPOA.
2020	Operação militar dos EUA resulta na morte, em Bagdá, do comandante da Força Quds, da Guarda Revolucionária Islâmica iraniana, Qasem Soleimani, em 3 de janeiro. Primeiras transações comerciais através do INSTEX, em março.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1903	Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Irã.
1965	Visita do Xá Reza Pahlavi ao Brasil.
1991	Visita ao Irã do Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek.
1994	Visita do chanceler iraniano Ali Akbar Velayati a Brasília e São Paulo.
2005	Visita oficial do Embaixador Said Jalili ao Brasil, como enviado do Presidente Ahmadinejad.
2006	Visita ao Brasil do Presidente do Parlamento iraniano, Gholam Ali Haddad-Adel.
2008	Realização da VI Reunião de Consultas Políticas em Brasília. Visita ao Irã do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim (1 a 3 de novembro).
2009	Visita ao Brasil do Ministro dos Assuntos Cooperativos do Irã, Mohammad Abbassi (9 de janeiro). Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Irã, Manouchehr Mottaki (25 e 26 de março). Visita ao Brasil do Presidente Mahmoud Ahmadinejad ao Brasil (23 de novembro).
2010	Visita ao Irã do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; assinatura da Declaração de Teerã (15 de maio).
2012	Participação do Presidente Ahmadinejad na Conferência Rio+20 (20 a 22 de junho).
2013	Visita ao Irã do Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, para assistir a cerimônia de posse do Presidente Hassan Rouhani (agosto).
2014	Visita ao Brasil do Presidente do Conselho Estratégico de Relações Exteriores do Irã, Seyed Kamal Kharrazi.
2015	Visita ao Irã do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira (13 e 14 de setembro). Visita ao Irã do Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro (25 e 26 de outubro).



2016	Realizada a IX Reunião de Consultas Políticas, em Teerã (11 de abril). Visita a Brasília do presidente do Alto Conselho de Direitos Humanos do Irã, Mohammad Larijani (outubro). Reunião da Comissão Econômico-Comercial Bilateral, em Brasília, co-presidida pelo ministro da Economia iraniano, Ali Taieb Nia (novembro).
2018	Visita a Brasília do Ministro dos Negócios Estrangeiros Mohammad Javad Zarif (10 de abril).



ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Tratado de Amizade e Comércio	16/6/1903	Expirado	
Acordo Cultural	16/6/1957	28/11/1962	17/1/1963
Acordo que Estabelece uma Comissão Mista de Cooperação Econômica	21/11/1975	21/11/1975	3/12/1975
Acordo Comercial	22/6/1977	Superado	
Memorando de Entendimento para a Criação de uma Comissão Mista de Nível Ministerial	26/9/1988	26/9/1988	5/10/1988
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço	25/6/1991	10/7/1991 (Denunciado em 13/5/1997)	2/7/1991
Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos	23/11/2009	28/10/2015	19/10/2015
Programa Executivo do Acordo Cultural para os anos 2009-2012	23/11/2009	23/11/2009 (Expirado)	30/11/2009
Memorando de Entendimento para Cooperação em Geologia, Mineração e Indústrias de Transformação Mineral	16/5/2010	16/5/2010 (Expirado)	20/10/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	17/5/2010	17/5/2010	1/12/2010
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva	17/5/2010	17/5/2010	6/12/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola	17/5/2010	17/5/2010	6/12/2010



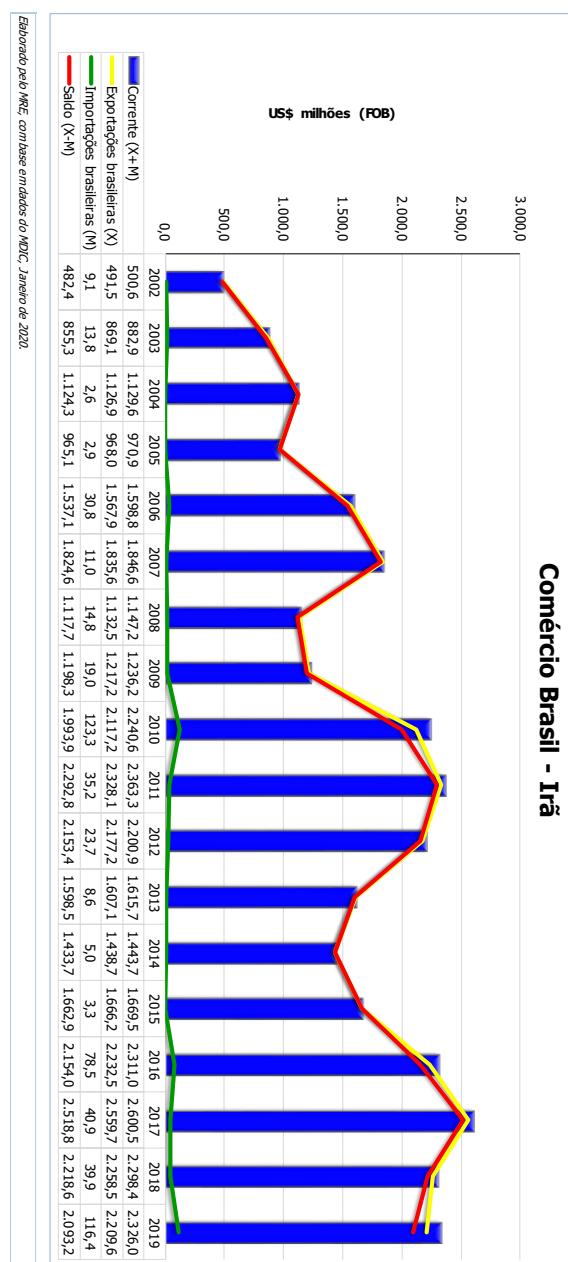
Memorando de Entendimento na Área de Turismo	26/7/2010	26/7/2010	15/10/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Comércio e Investimento	18/11/2016	18/11/2016	1/12/2016
Tratado de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	10/4/2018		
Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	10/4/2018		
Tratado de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Civil	10/4/2018		
Tratado de Extradição	10/04/2018		
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Escola Internacional de Relações Exteriores da República Islâmica do Irã sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas	10/4/2018	10/4/2018	20/4/2018
Memorando de Entendimento para oferta de facilidades financeiras	2/10/2018		
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Tratado de Amizade e Comércio	16/6/1903	Expirado	
Acordo Cultural	16/6/1957	Em vigor	17/1/1963
Comunicado Final entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo Imperial do Irã	16/6/1965	Em vigor	16/6/1965
Acordo que Estabelece uma Comissão Mista de Cooperação Econômica	21/11/1975	Em vigor	3/12/1975
Acordo Comercial	22/6/1977	Superado	
Memorando de Entendimento para a Criação de uma Comissão Mista de Nível Ministerial	26/9/1988	Em vigor	5/10/1988
Acordo, por Troca de Notas, para Dispensa de Vistos em	25/6/1991	Denunciado (13/5/1997)	2/7/1991



Passaportes Diplomáticos e de Serviço			
Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos	23/11/2009	Em vigor	19/10/2015
Programa Executivo do Acordo Cultural para os anos 2009-2012	23/11/2009	Em vigor	30/11/2009
Memorando de Entendimento para Cooperação em Geologia, Mineração e Indústrias de Transformação Mineral	16/5/2010	Expirado (16/5/2015)	20/10/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	17/5/2010	Em vigor	1/12/2010
Memorando de Entendimento em Cooperação Esportiva	17/5/2010	Em vigor	6/12/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Agrícola	17/5/2010	Em vigor	6/12/2010
Memorando de Entendimento na Área de Turismo	26/7/2010	Em vigor	15/10/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Comércio e Investimento	18/11/2016	Em vigor	1/12/2016
Tratado de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	10/4/2018	Tramitação MRE	
Tratado sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	10/4/2018	Tramitação MRE	
Tratado de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Civil	10/4/2018	Tramitação MRE	
Tratado de Extradição	10/04/2018	Tramitação Ministérios/Casa Civil	
Memorando de Entendimento entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Escola Internacional de Relações Exteriores da República Islâmica do Irã sobre Cooperação Mútua para o Treinamento de Diplomatas	10/4/2018	Em Vigor	20/4/2018
Memorando de Entendimento para oferta de facilidades financeiras	2/10/2018	Tramitação MRE	

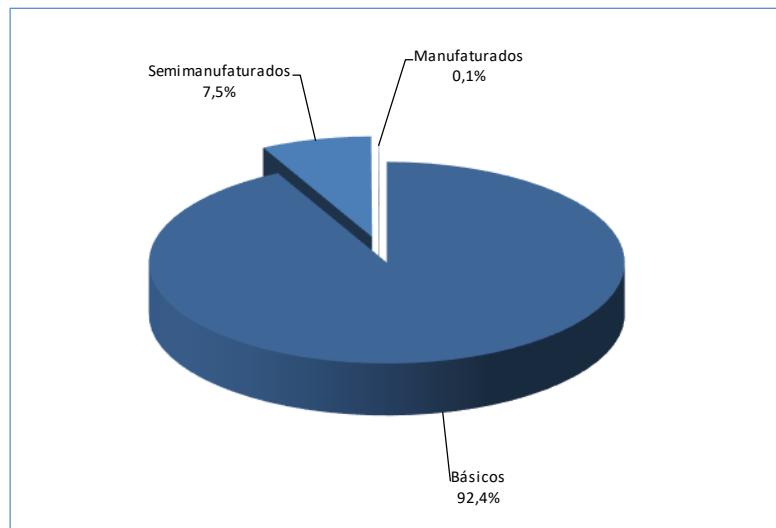


INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

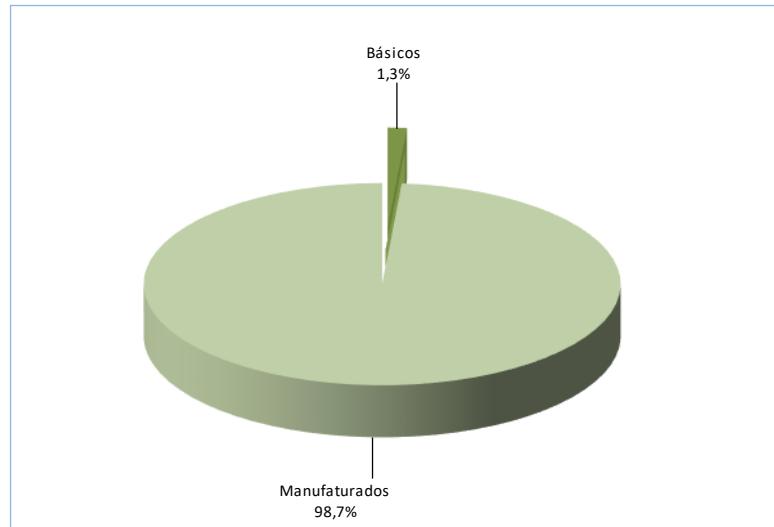


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2019**

Exportações



Importações



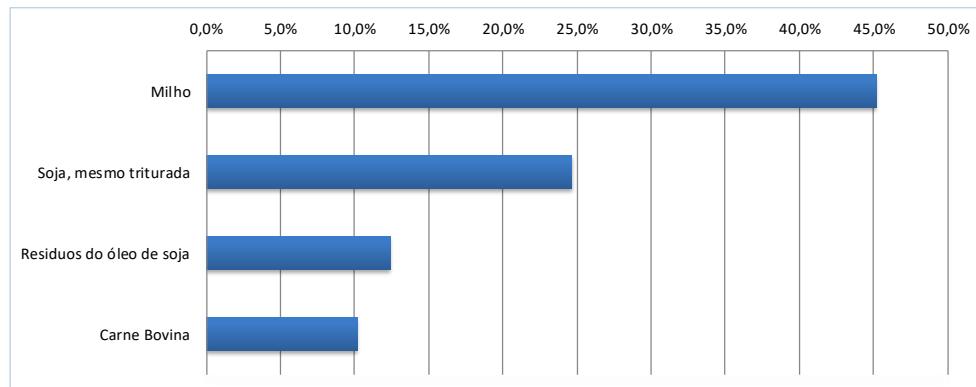
Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020.

**Composição das exportações brasileiras para o Irã
US\$ milhões**

Grupos de produtos (SH4)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Milho	782,6	30,6%	1.096,1	48,5%	998,2	45,2%
Soja, mesmo triturada	469,1	18,3%	511,3	22,6%	545,0	24,7%
Resíduos do óleo de soja	134,0	5,2%	198,4	8,8%	273,4	12,4%
Carne Bovina	559,7	21,9%	318,5	14,1%	224,2	10,1%
Subtotal	1.945,4	76,0%	2.124,2	94,1%	2.040,8	92,4%
Outros	614,2	24,0%	134,3	5,9%	168,8	7,6%
Total	2.559,7	100,0%	2.258,5	100,0%	2.209,6	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

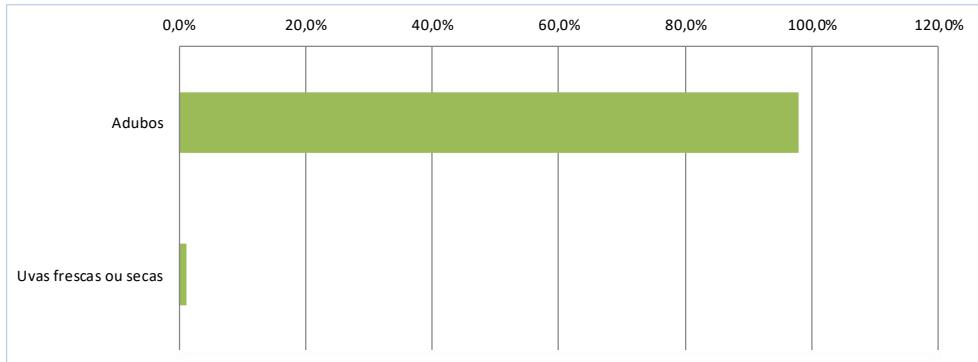


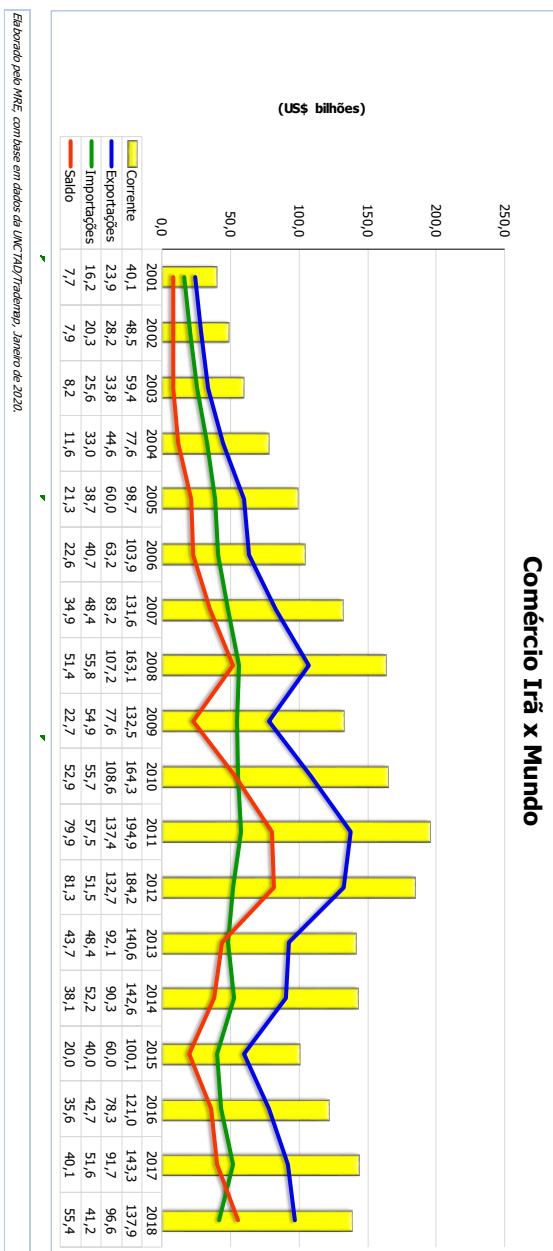
Composição das importações brasileiras originárias do Irã
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Adubos	21,7	53,0%	0,0	0,0%	113,9	97,8%
Uvas frescas ou secas	2,0	4,8%	0,8	2,0%	1,4	1,2%
Subtotal	23,6	57,8%	0,8	2,0%	115,3	99,0%
Outros	17,2	42,2%	39,1	98,0%	1,1	1,0%
Total	40,9	100,0%	39,9	100,0%	116,4	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019





Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTADTradeMap, Janeiro de 2020.



33

Página 40 de 45

Avulso da MSF 44/2020.

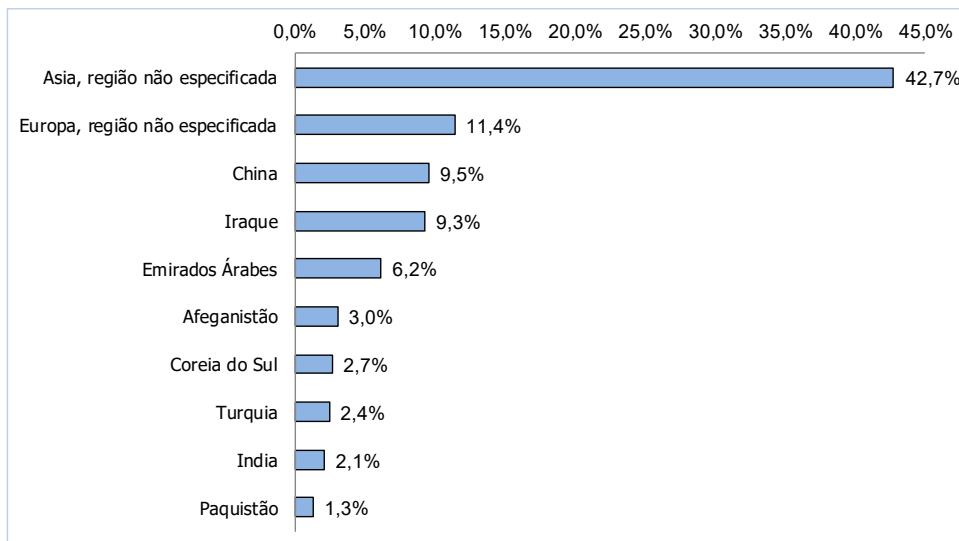


Principais destinos das exportações do Irã
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
Asia, região não especificada	41,30	42,7%
Europa, região não especificada	11,01	11,4%
China	9,22	9,5%
Iraque	8,96	9,3%
Emirados Árabes	5,95	6,2%
Afeganistão	2,93	3,0%
Coreia do Sul	2,57	2,7%
Turquia	2,37	2,4%
India	2,05	2,1%
Paquistão	1,25	1,3%
...		
Brasil (67º lugar)	0,02	0,0%
Subtotal	87,61	90,7%
Outros países	9,01	9,3%
Total	96,62	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Janeiro de 2020.

10 principais destinos das exportações

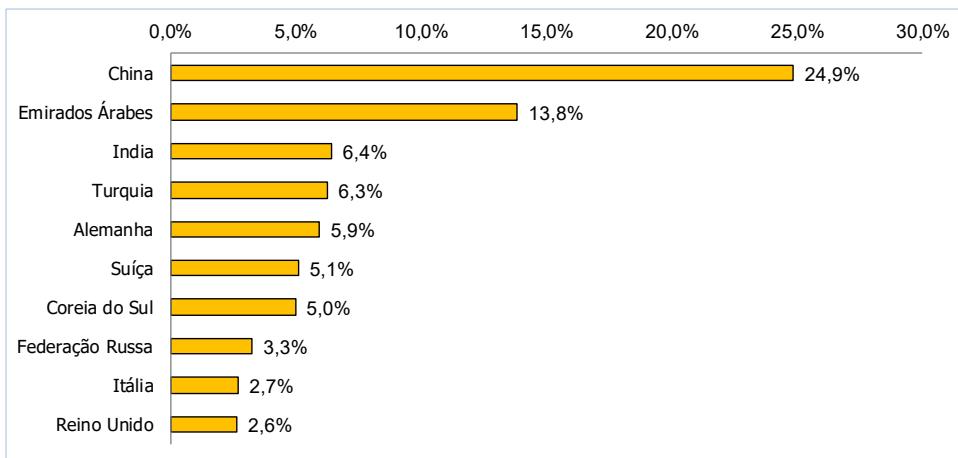


Principais origens das importações do Irã
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
China	10,25	24,9%
Emirados Árabes	5,71	13,8%
India	2,65	6,4%
Turquia	2,58	6,3%
Alemanha	2,45	5,9%
Suíça	2,10	5,1%
Coreia do Sul	2,05	5,0%
Federação Russa	1,34	3,3%
Itália	1,11	2,7%
Reino Unido	1,09	2,6%
...		
Brasil (15º lugar)	0,49	1,2%
Subtotal	31,82	77,2%
Outros países	9,41	22,8%
Total	41,24	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Janeiro de 2020.

10 principais origens das importações

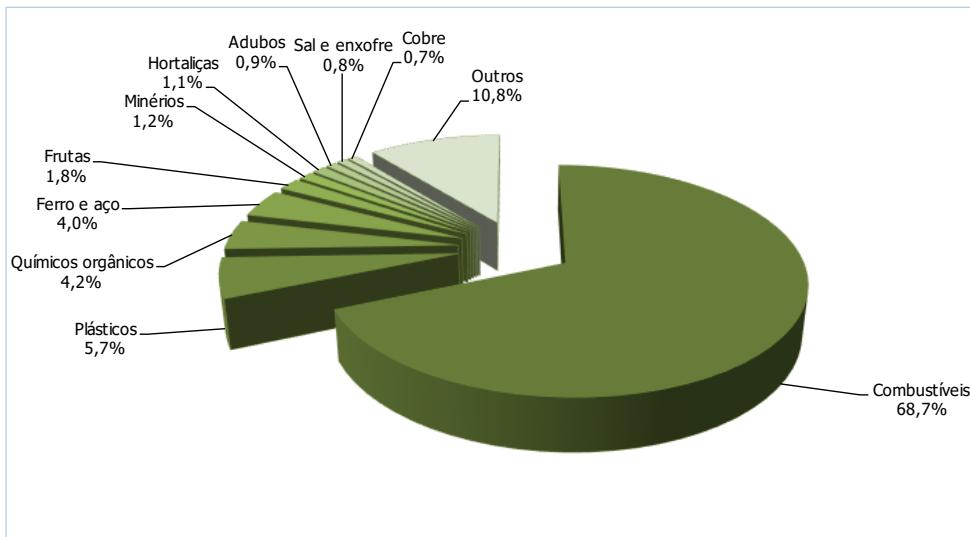


**Composição das exportações do Irã
US\$ bilhões**

Grupos de Produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Combustíveis	66,37	68,7%
Plásticos	5,55	5,7%
Químicos orgânicos	4,11	4,2%
Ferro e aço	3,91	4,0%
Frutas	1,72	1,8%
Minérios	1,14	1,2%
Hortaliças	1,07	1,1%
Adubos	0,84	0,9%
Sal e enxofre	0,79	0,8%
Cobre	0,70	0,7%
Subtotal	86,19	89,2%
Outros	10,43	10,8%
Total	96,62	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Janeiro de 2020.

10 principais grupos de produtos exportados



36

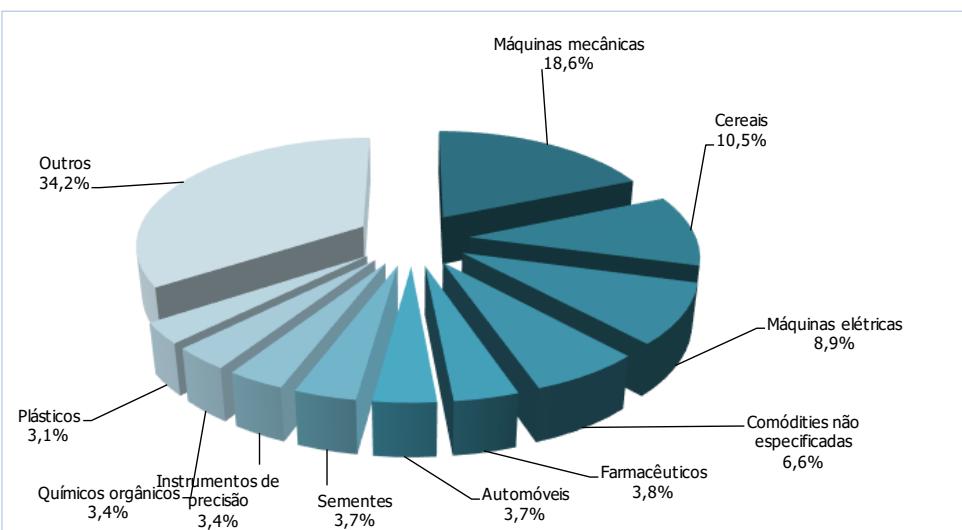


**Composição das importações do Irã
US\$ bilhões**

Grupos de produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Máquinas mecânicas	7,69	18,6%
Cereais	4,35	10,5%
Máquinas elétricas	3,66	8,9%
Comódities não especificadas	2,73	6,6%
Farmacêuticos	1,58	3,8%
Automóveis	1,53	3,7%
Sementes	1,51	3,7%
Instrumentos de precisão	1,41	3,4%
Químicos orgânicos	1,39	3,4%
Plásticos	1,28	3,1%
Subtotal	27,12	65,8%
Outros	14,12	34,2%
Total	41,24	100,0%

Elaborado pelo MRE, com base em dados da UNCTAD/Trademap, Janeiro de 2020.

10 principais grupos de produtos importados



37

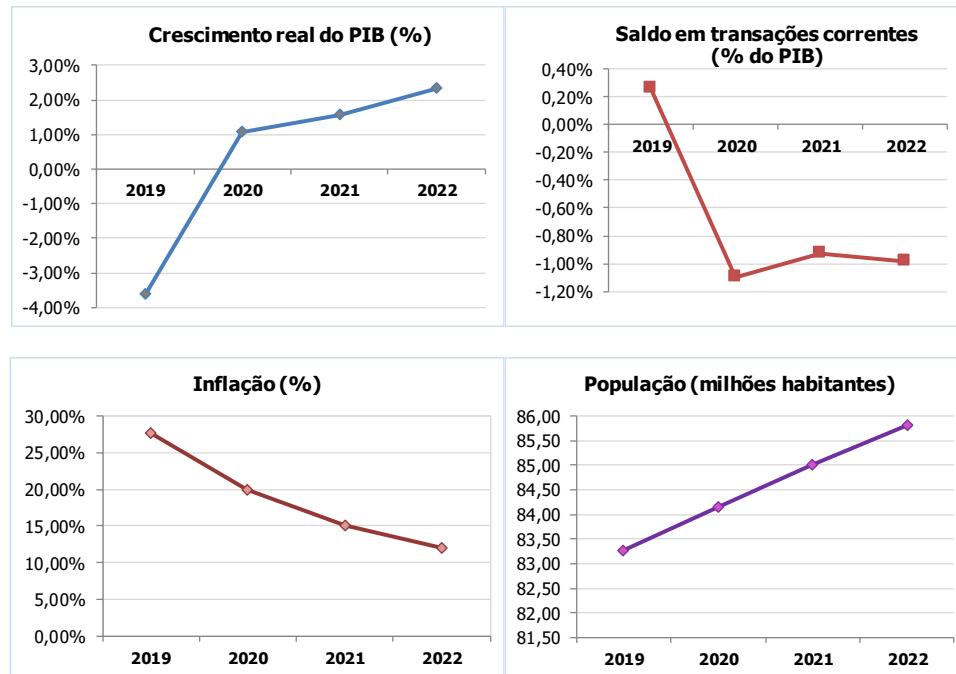
Principais indicadores socioeconômicos do Irã

Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	-3,61%	1,06%	1,58%	2,31%
PIB nominal (US\$ bilhões)	333,60	340,98	352,95	367,68
PIB nominal "per capita" (US\$)	4.006	4.052	4.153	4.285
PIB PPP (US\$ bilhões)	4.627,14	4.675,75	1.733,97	1.807,03
PIB PPP "per capita" (US\$)	19.541	19.914	20.401	21.059
População (milhões habitantes)	83,27	84,15	85,00	85,81
Desemprego (%)	14,28%	14,85%	15,57%	15,92%
Inflação (%) ⁽²⁾	27,68%	20,00%	15,00%	12,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	0,26%	-1,10%	-0,93%	-0,98%
Dívida externa (US\$ bilhões)	4,60	4,80	5,40	6,00
Câmbio (IR / US\$) ⁽²⁾	59,58	62,78	64,51	67,61
Origem do PIB (2017 Estimativa)				
Agricultura		9,6%		
Indústria		35,3%		
Serviços		55,0%		

Elaborado pelo MRE, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report January 2020 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 45, DE 2020

(nº 500/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

DESPACHO: CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 500

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **RENATO SOARES MENEZES**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Os méritos do Senhor **RENATO SOARES MENEZES** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 2020.



EM nº 00106/2020 MRE

Brasília, 22 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

De acordo com os artigos 84, caput, inciso XXV, e 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RENATO SOARES MENEZES**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, junto à República Centro-Africana.

2. Encaminho, anexas, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **RENATO SOARES MENEZES** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo

04/09/2020

SEI/PR - 2097536 - OFÍCIO

00001.003971/2020-53



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 521/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 03/09/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2097536** e o código CRC **7F3B8ACA** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003971/2020-53

Página 4 de 32

Avulso da MSF 45/2020.

SEI nº 2097536

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_ungem_arvore_visualizar&id_documento=250015001...



04/09/2020

SEI/PR - 2097536 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL RENATO SOARES MENEZES**

CPF.: 371.585.467-72

ID.: 2972443 IFP

1954 Filho de Rubens de Barros Menezes e Maria da Conceição Soares Menezes, nasce em 02 de maio, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

- 1975 Licenciatura em História pela Universidade Federal Fluminense/RJ
- 1976 CPCD - IRBr
- 1976 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1980 Pós-graduação em História pela Universidade de Brasília/DF
- 1986 Mestre em Relações Internacionais, pela Universidade de Belgrano, Buenos Aires/AR
- 2000 CAE - IRBr, "CPLP Para Quê? Sua Criação, Análise de Seus Resultados e Perspectivas Para a Sua Consolidação"

Cargos:

- 1977 Terceiro-Secretário
- 1979 Segundo-Secretário
- 1987 Primeiro-Secretário
- 1997 Conselheiro, por merecimento
- 2005 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

Funções

- 1977 Departamento da África, Ásia e Oceania, assistente
- 1978 Divisão da África I, assistente
- 1980 Divisão da Ásia e Oceania, assistente
- 1981 Embaixada em Tóquio, Segundo Secretário
- 1984 Consulado-Geral em Buenos Aires, Cônsul-Adjunto
- 1988 Embaixada em Port-of-Spain, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
- 1990 Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, assessor
- 1991 Divisão de Comunicações, Chefe, substituto
- 1995 Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, assessor
- 1997 Embaixada em Lisboa, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 2001 Embaixada em Lisboa, Secretariado Executivo da CPLP, Conselheiro, Assessor para Assuntos Administrativos e Jurídicos
- 2003 Embaixada em Rabat, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios
- 2005 Divisão do Pessoal, Chefe
- 2006 Missão do Brasil junto à CPLP, Lisboa, Ministro-Conselheiro e Encarregado da Missão
- 2010 Consulado Geral em Beirute, Cônsul-Geral
- 2014 Missão do Brasil junto à CPLP, Lisboa, Ministro-Conselheiro e Encarregado da Missão

Condecorações:

- 1981 Ordem do Ipiranga, Brasil, Grande Oficial
- 1984 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, 1º grau
- 2012 Medalha Mérito Tamandaré





JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)
Departamento da África (DEAF)
Divisão de África I (DAF-I)

REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA



Maio de 2020



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
RELAÇÕES BILATERAIS	3
Cooperação humanitária.....	3
Comércio e investimentos.....	3
Assuntos consulares.....	3
POLÍTICA INTERNA.....	4
Governo François Bozizé	4
Nova crise securitária	4
Eleições presidenciais (2015-2016)	5
Governo Touadéra	5
POLÍTICA EXTERNA	6
França	6
Rússia.....	6
China.....	6
África	7
ECONOMIA	8
Comércio internacional	8
Energia.....	8
Recursos minerais	8
Dados macroeconômicos	8
Efeitos da crise sanitária da COVID-19	9
PERFIS BIOGRÁFICOS	10
MAPA	11
DADOS BÁSICOS	12
INTERCÂMBIO COMERCIAL	12



RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações com a República Centro-Africana (RCA) em 27 de abril de 2010. O governo brasileiro vem acompanhando a situação securitária centro-africana, atento a momentos que se façam eventualmente propícios e às oportunidades para o adensamento das relações bilaterais.

Atualmente, as relações bilaterais são acompanhadas pela Embaixada do Brasil em Brazzaville, República do Congo.

Cooperação humanitária. O Brasil efetuou doações de arroz para a República Centro-Africana, a título de ajuda humanitária, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos (PMA) da ONU, em novembro de 2012 (1.000 toneladas) e em junho de 2015 (250 toneladas).

Comércio e investimentos. O comércio bilateral com a República Centro-Africana ainda é incipiente. Em 2016, o Brasil exportou o equivalente a USD 6,2 milhões para a RCA. Nos anos seguintes, houve significativo decréscimo. Em 2019, as exportações brasileiras para a RCA voltaram a subir e chegaram a USD 3,1 milhões. A pauta de exportação concentrou-se em carne de aves.

Não há registros de investimentos de empresas brasileiras na RCA. Contudo, entre os setores com maior potencial para a atuação de empresas brasileiras destaca-se o de mineração, uma vez que a RCA possui extensas reservas comprovadas e localizadas de ouro, diamante, titânio, cobalto, granito, urânia, cobre, zinco, níquel, tório, zircônio e petróleo, além de minério de ferro. À exceção do ouro e do diamante, cuja exploração é apenas artesanal, nenhuma das variadas riquezas minerais da RCA foi, até agora, explorada.

Assuntos consulares. A rede consular brasileira na RCA é coberta pela Embaixada em Brazzaville e pelo Consulado Honorário em Bangui. Não se estima haver comunidade brasileira em números significativos no país.

Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica vigentes entre o Brasil e a República Centro-Africana, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em promessa de reciprocidade de tratamento para casos análogos ou em convenções multilaterais de que ambos os países sejam parte.



POLÍTICA INTERNA

A República Centro-Africana tornou-se independente da França em 1960, sob a presidência de David Dacko, que declarou o Movimento pela Evolução Social da África Negra (MESAN), do qual era integrante, o partido oficial do estado centro-africano. Em 1965, Dacko foi destituído pelo Coronel Jean-Bédel Bokassa, que dissolveu a Assembleia Nacional. Bokassa declararia a si mesmo Presidente Vitalício, em 1972, e Imperador, em 1976. Três anos mais tarde, a França organizaria uma operação militar que removeria Bokassa do poder, restituindo a Presidência do país a David Dacko.

O Presidente Dacko foi novamente destituído em 1981, pelo General André Kolingba, que governou a RCA até 1993, quando Ange-Félix Patassé foi eleito Presidente, no primeiro processo eleitoral multipartidário do país. Reeleito em 1999, Patassé acabou destituído em 2003 pelo General François Bozizé, que, em eleições realizadas em 2005, foi confirmado no cargo de Presidente.

Governo François Bozizé. Uma vez no poder, Bozizé foi contestado por inúmeros grupos oposicionistas. Teve início, em 2004, guerra civil que se encerraria em 2008, quando se assinou, em Libreville, Gabão, acordo de paz entre o Governo e os dois principais movimentos rebeldes – o Exército Popular para a Restauração da Democracia (APRD) e a União das Forças Democráticas pela Unidade (UFDR).

Em 2011, realizaram-se novas eleições para Presidente e para a renovação de um terço do Congresso. Em 13 de fevereiro, a Corte Constitucional publicou o resultado definitivo da votação presidencial. Após rejeitar os recursos pela anulação da eleição apresentados pelos candidatos derrotados, a Corte Constitucional declarou o General Bozizé eleito em primeiro turno, com 64% dos votos.

Nova crise securitária. Uma segunda crise securitária iniciou-se em dezembro de 2012, quando frente armada denominada Séléka (“coalizão” em sangô, língua falada por maior número de pessoas na RCA) iniciou ofensiva militar contra o governo. Em março de 2013, o grupo derrubou o Presidente Bozizé. Michel Djotodia, líder de uma das principais facções da coalizão, proclamou-se chefe de Estado.

A situação securitária, porém, permaneceu preocupante, com registro de saques e assassinatos em diferentes regiões. O fato de Djotodia ser muçulmano (entre 15 a 20% da população nacional segue o islamismo) agregou novo elemento ao já complexo cenário interno. Em quadro de contínuas violações de direitos humanos pelo país, organizaram-se diferentes milícias “anti-balaka”, ou de autodefesa, majoritariamente cristãs. Em 2013, confrontos entre milícias anti-balaka e as forças Séléka deixaram milhares de mortos e aumentaram o número de deslocados internos para cerca de 1,5 milhão de pessoas. Mais de 100 mil refugiados dirigiram-se ao Cameroun.

Em setembro de 2013, Michel Djotodia oficialmente dissolveu a Séléka, mas diversos grupos que compunham a coalizão recusaram a desmobilização. Em dezembro de 2013, a França enviou tropas ao território centro-africano, dando início à Operação Sangaris. A União Africana também enviou soldados, no âmbito da Missão Internacional de Apoio à República Centro-Africana (MISCA), estabelecida no mesmo mês, com autorização das Nações Unidas.

Em janeiro de 2014, Michel Djotodia deixou o poder, como parte de um acordo para a estabilização do país, alcançado em reunião de cúpula extraordinária, em Jamena,



Chade, da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC), da qual a RCA faz parte. Catherine Samba-Panza foi eleita Presidente de transição.

Como a crise perdurava, o Conselho de Segurança da ONU aprovou, em abril de 2014, resolução que estabeleceu a Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), que substituiu formalmente a MISCA. Por sua vez, a União Europeia enviou ao país, em abril de 2014, a EUFOR-RCA, missão de paz que seria substituída em março de 2015 por uma missão de assessoria militar (EUMAM-RCA) e, em 2016, por uma missão de formação e treinamento (EUTM-RCA).

Em julho de 2014, firmou-se em Brazzaville, República do Congo, acordo de cessação de hostilidades entre ex-membros da Séléka e milícias anti-balaka. O frágil entendimento possibilitou a realização de eleições presidenciais em 2015.

Eleições presidenciais (2015-2016). As eleições presidenciais, originalmente marcadas para 18 de outubro e 22 de novembro de 2015, foram efetivamente realizadas em 30 de dezembro de 2015 (primeiro turno) e 14 de fevereiro de 2016 (segundo turno). Os dois candidatos mais votados na primeira fase foram Anicet Georges Dologué, da União para a Renovação Centro-Africana (URCA), que obteve 23,8% dos votos válidos, e Faustin-Archange Touadéra, independente, que reuniu 19,4% dos votos. No segundo turno, Touadéra obteve 62,7% dos votos válidos. Imediatamente após o anúncio oficial do resultado, Dologué denunciou a suposta ocorrência de numerosas irregularidades, que, segundo ele, teriam sido testemunhadas pela comunidade internacional. O candidato derrotado, contudo, aceitou o resultado do pleito, também validado pela Corte Constitucional de Transição, e reconheceu Touadéra como presidente eleito.

Governo Touadéra. A despeito dos esforços conciliatórios do presidente Touadéra, o estado centro-africano controla apenas 30% do território do país. O restante é ocupado por uma constelação de grupos rebeldes mais ou menos vinculados às milícias agora conhecidas como ex-Séléka e anti-balaka.

O Presidente Touadéra vem procurando ampliar a presença militar oficial em todos os departamentos do país, sobretudo no norte, mais populoso, para tentar promover a estabilidade e pacificar o interior conflagrado. Contudo, os grupos armados resistem a se desmobilizar. Uma série de acordos de paz entre o governo e 13 ou 14 grupos rebeldes foi assinada, com nova deterioração do cenário poucos meses depois. O compromisso mais recente foi negociado em Cartum, Sudão, e firmado em Bangui, em fevereiro de 2019. Como resultado, um novo governo foi designado, com participação de alguns ministros ligados aos movimentos rebeldes. Medidas semelhantes haviam sido adotadas anteriormente, em decorrência de outros acordos de paz. Ainda ocorrem, contudo, combates entre as forças do governo e diferentes grupos, além de denúncias de massacres no interior, que teriam a participação, inclusive, de milícias signatárias dos acordos de paz.

Estão previstas novas eleições presidenciais em dezembro de 2020.



POLÍTICA EXTERNA

Na República Centro-Africana, os conflitos têm dificultado o estabelecimento de uma política externa com objetivos de longo prazo. Mantém-se como prioritário, contudo, o tradicional relacionamento com a França, ao lado do qual vêm-se destacando também as relações com a Rússia.

Por sua posição estratégica, no centro do continente africano, a RCA atrai fortemente a atenção regional, tanto no âmbito da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) quanto da União Africana. A situação na RCA vem sendo acompanhada de perto pelos vizinhos, como Cameroun e Sudão, entre outros.

A presença da ONU, que contribui militarmente com as tentativas de estabilização do país, e da União Europeia, principal fornecedora dos recursos para complementar o orçamento governamental, são também fundamentais.

França. Antiga metrópole, a França é o único país da União Europeia que mantém embaixada em Bangui (embora a própria UE disponha de delegação na capital centro-africana). Com tropas no país desde antes da Operação Sangaris, iniciada em 2013, a França reforçou sua presença militar na RCA no período daquela ação, que se estendeu até 2016.

O então Presidente François Hollande visitou Bangui em dezembro de 2013, fevereiro de 2014 e maio de 2016. O Ministro da Europa e dos Negócios Estrangeiros da França, Jean-Yves Le Drian, esteve na capital centro-africana em dezembro de 2018. Por sua vez, o Presidente Touadéra viajou à França em abril de 2016, março e setembro de 2017 e março de 2018.

A França é, ao lado da Índia, uma das principais origens das importações da RCA, depois do Cameroun. É também o maior investidor externo no país, considerando o estoque de investimentos. Mantém cooperação com a RCA em diversas áreas, incluindo ajuda humanitária, governança, reforço das capacidades do estado em setores como segurança, economia e finanças e justiça, e é o principal contribuinte do Fundo Békou da União Europeia, destinado à estabilização e à reconstrução na República Centro-Africana.

Rússia. Desde 2017, quando o Presidente Touadéra visitou Moscou, a Rússia vem estreitando relações com a República Centro-Africana, em movimento que se inscreve na política russa de reengajamento na África. Houve encontros entre o Presidente Touadéra e o Presidente Vladimir Putin também em 2018 e 2019.

Embora a RCA esteja sob embargo no que se refere à compra de armas, a França e a Rússia foram autorizadas pelas Nações Unidas a reequipar as forças armadas centro-africanas. Além de fornecer material bélico e equipamentos, a Rússia também tem oferecido treinamento militar à RCA. Ademais, tem sido responsável pela segurança do Presidente Touadéra. Também esteve envolvida na promoção das conversas entre o governo e 14 grupos rebeldes que levaram ao Acordo de Cartum, firmado em fevereiro de 2019.

Os interesses da Rússia na República Centro-Africana, além do componente militar, incluem a possibilidade de estabelecer parcerias na área de exploração dos recursos minerais centro-africanos.

China. A China é um dos principais destinos das exportações da RCA. Os investimentos chineses no mercado centro-africano também estão crescendo. Há acordo



do governo da RCA com empresa chinesa para reabilitar a hidrelétrica de Boali II, a cerca de 100 quilômetros de Bangui.

África. No que diz respeito ao relacionamento com as nações africanas, o país, além de ser membro da União Africana, integra a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC). A CEMAC é organização de cunho político e econômico: os países membros compartilham moeda (o franco CFA da África Central) e Banco Central, além de terem recentemente instalado um Parlamento. Além da República Centro-Africana, fazem parte da CEMAC Cameroun, Guiné Equatorial, Chade, República do Congo e Gabão.

A CEEAC, por sua vez, além de ser foro político, tem o objetivo de formar um mercado único na África Central. O bloco abarca onze países: Angola, Burundi, Cameroun, República Centro-Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Ruanda, São Tomé e Príncipe e República Democrática do Congo.

Quanto às relações bilaterais, há grande interesse dos países vizinhos na situação da RCA. A crise securitária centro-africana tem reflexos diretos em Cameroun, Chade, República do Congo e República Democrática do Congo, que têm recebido a maior parte dos refugiados saídos da República Centro-Africana. Sudão e Sudão do Sul também recebem grande fluxo de refugiados, embora em menor número.

Os esforços dos vizinhos para conter a crise na RCA resultaram, por exemplo, no acordo que levou à renúncia de Michel Djotodia em janeiro de 2014; e no envolvimento do Sudão na promoção das conversações que levaram à assinatura do Acordo de Cartum, em fevereiro de 2019.

Vários países africanos têm-se engajado na RCA, como é o caso de Ruanda, Egito, Marrocos, Burundi, Senegal, Mauritânia e Zâmbia, entre outros, que estão entre os maiores contribuintes da Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), em número de militares, policiais ou ambos. Ressalte-se que, entre os vizinhos da RCA, o Cameroun é o 8º maior contribuinte em número de soldados e o 3º em número de policiais. Ruanda é o país com mais soldados e policiais.



ECONOMIA

Com um PIB per capita próximo dos USD 440, a República Centro-Africana é um dos países mais pobres do mundo. A economia do país caracteriza-se pelo predomínio do setor primário: cerca de 50% do PIB advém desse setor. A agricultura é, em geral, de subsistência. Mais de 60% da população economicamente ativa trabalha no campo. Mesmo assim, a produção de alimentos nem sempre é suficiente. O setor de serviços conheceu, nos últimos anos, relativo dinamismo, em particular na área de telefonia móvel.

Comércio internacional. As exportações do país estão concentradas em produtos intensivos em recursos naturais. A venda de madeira corresponde a mais de 50% da pauta exportadora – seguida da venda de diamante. As importações, por sua vez, são diversificadas, uma vez que a RCA importa quase tudo do que precisa.

Cameroun, França, Índia, Bélgica e Alemanha estão entre as principais origens das importações centro-africanas. China, Burundi, Bélgica, Luxemburgo e França estão entre os principais destinos das exportações.

Energia. Boa parte da oferta primária total de energia na República Centro-Africana corresponde à biomassa tradicional (sobretudo madeira). Quando à energia hidrelétrica, as principais usinas encontram-se em Boali, 100 quilômetros a noroeste de Bangui.

Programa de investimentos 2016-2030 da ENERCA, companhia energética centro-africana, prevê a implementação de diversos projetos de geração, a partir de usinas térmicas (30MW), hidrelétricas (372 MW) e centrais de energia fotovoltaica (130 MW), e de transmissão. O custo total do programa chegaria a USD 3,7 bilhões.

A República Centro-Africana importa 100% dos derivados de petróleo que consome e tem limitada capacidade de estocagem. Sondagens intermitentes de empresas como Shell, Conoco e Chevron, iniciadas na década de 1980 e interrompidas definitivamente em 2003, não redundaram na comprovação de reservas de petróleo economicamente viáveis. A maior parte do petróleo consumido no país é importada do Cameroun.

Há estimativas oficiais sobre a existência de reservas de carvão mineral na região de Zako, onde teria sido identificado potencial equivalente a 2,9 milhões de metros cúbicos de lignito.

Recursos minerais. Estima-se que a República Centro-Africana tenha reservas importantes de ouro, diamante, ferro, titânio, sal-gema, cobalto, granito, turmalina, quartzo, chumbo, caulim, estanho, manganês, pirita, grafite, calcário, dolomita, mármore, argila, urânia, cobre, lignita, zinco, níquel, ardósia, tório e zircônio.

Nenhuma das jazidas minerais da RCA foi explorada em escala industrial até o momento. A exploração de ouro e diamante é apenas artesanal.

Dados macroeconômicos. A balança comercial da RCA apresenta déficit estrutural, decorrente do padrão de comércio exterior do país (exportação de produtos primários e importação de manufaturados). No entanto, a RCA apresenta saldo positivo na balança de transações correntes, pois as transferências unilaterais e as contribuições dos países doadores são geralmente maiores do que os déficits nas outras rubricas.



Depois da brutal recessão de 2013, resultante do conflito interno, que levou à redução do PIB em mais de 36%, a RCA voltou a registrar crescimento a partir de 2014, embora relativamente modesto no contexto africano – mantendo-se no intervalo entre 3% e 5% no período de 2015 a 2019. O déficit público reduziu-se de 69,2% do PIB em 2014 para 48,5% em 2018.

Efeitos da crise sanitária da COVID-19. O FMI estima que, devido à crise sanitária internacional da COVID-19, o crescimento na RCA reduza-se a 1% em 2020. O Fundo anunciou a suspensão do pagamento do serviço da dívida da RCA por seis meses. A França anunciou que ajudará a República Centro-Africana a enfrentar a emergência sanitária.



PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Faustin Archange Touadéra



Nasceu em Bangui, em 21 de abril de 1957. É doutor em Matemática Pura pela Universidade de Iaundê, no Cameroun, e doutor em Matemática Pura pela Universidade de Ciência e Tecnologia (UST) de Lile I, na França. Fez carreira como professor na Universidade de Bangui, da qual foi também reitor. Em 2003, tornou-se Vice-Presidente da União Matemática da África Central. Ocupou o cargo de Primeiro-Ministro de 2008 a 2013, no governo François Bozizé. Foi eleito Presidente em fevereiro de 2016.

Ministra dos Negócios Estrangeiros e dos Centro-Africanos no Exterior, Sylvie Baipo Temon



Nascida em Bangui, em 13 de junho de 1975, formou-se em Economia na Universidade de Orléans, França, em 1996. Tem mestrado e doutorado em Ciências Econômicas. Por mais de 20 anos, exerceu funções consultivas e outras em bancos e instituições financeiras. Foi nomeada Ministra dos Negócios Estrangeiros em dezembro de 2018.



MAPA

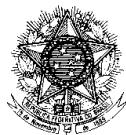
DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República Centro-Africana
Gentílico:	Centro-africano
Capital:	Bangui
Área:	622.984 km ²
População (FMI, 2019):	5,181 milhões
Língua oficial:	Francês e sangô
Principais religiões:	Cristianismo (50%); crenças tradicionais (35%); Islamismo (15%)
Sistema de Governo:	República semipresidencialista
Poder Legislativo:	Unicameral: Assembleia Nacional, com 105 membros.
Chefe de Estado:	Faustin-Archange Touadéra (desde março de 2016)
Chefe de Governo:	Firmin Ngrebada (desde fevereiro de 2019)
Chanceler:	Sylvie Baipo Temon (desde dezembro de 2018)
PIB (FMI, est. 2019):	USD 2,32 bilhões
PIB PPC (est. 2019):	USD 4,26 bilhões
PIB per capita (est. 2019):	USD 448
PIB PPC per capita (est. 2019):	USD 823
Variação do PIB (FMI):	1% (est. 2020), 3% (est. 2019), 3,8% (est. 2018), 4,5% (est. 2017), 4,7% (est. 2016), 4,3% (est. 2015), 0,1% (est. 2014)
IDH (PNUD, 2019):	0,381 (188º)
IHDI (PNUD, 2019):	0,222
Expectativa de vida (PNUD, 2019):	52,8 anos
Índice de alfabetização (PNUD, 2019):	36,8%
Índice de desemprego (PNUD, 2019):	6,5%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Central (XAF)
Embaixador em Brasília	Stanislas Moussa-Kembe (não residente)
Embaixador em Bangui:	Raul de Taunay (residente em Brazzaville)
Comunidade brasileira estimada	5

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – RCA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jan-abr)
Intercâmbio	1.916	2.321	1.779	6.401	1.024	1.075	3.112	667
Exportações	1.911	2.223	1.737	6.198	1.014	1.069	3.108	666
Importações	5	98	42	203	10	6	5	0,4
Saldo	1.906	2.125	1.695	5.995	1.004	1.063	3.103	666





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)
Departamento de África (DEAF)
Divisão de África I (DAF I)

REPÚBLICA DO CONGO



Maio de 2020

1



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
RELAÇÕES BILATERAIS	3
RELAÇÕES POLÍTICAS.....	3
Cooperação técnica.....	3
Cooperação educacional	3
Cooperação humanitária.....	3
RELAÇÕES ECONÔMICAS.....	4
Comércio bilateral	4
Investimentos.....	4
Produtos de defesa	4
Dívida soberana.....	4
ASSUNTOS CONSULARES.....	4
POLÍTICA INTERNA.....	5
Histórico	5
Forças políticas.....	5
Instituições	5
Cenário atual	6
Milícias opositoras no Departamento do Pool.....	6
POLÍTICA EXTERNA	7
Entorno regional.....	7
Organizações sub-regionais	8
França	8
Estados Unidos	8
China.....	8
Rússia.....	9
ECONOMIA	10
Setor mineral	10
Indústria	10
Setor madeireiro	10
Dívida externa, PIB e COVID-19.....	10
PERFIS BIOGRÁFICOS	11
MAPA.....	12
DADOS BÁSICOS	13
INTERCÂMBIO COMERCIAL.....	13



RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES POLÍTICAS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Congo foram estabelecidas em 1980. Em 1982, o Presidente congolês, Denis Sassou N'Gesso, visitou o Brasil. Dois anos depois, realizou-se a I Sessão da Comissão Mista bilateral. Seguiram-se quase 20 anos sem troca de visitas ou reuniões bilaterais, em função do quadro interno vivido pelo país africano. A aproximação foi retomada em junho de 2005, com nova visita do mandatário congolês ao Brasil.

Em outubro de 2007, realizou-se a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro ao Congo. Na ocasião, foram assinados ajustes complementares nas áreas de prevenção e controle da malária, luta contra a AIDS, formação de recursos humanos e transferência de técnicas para o cultivo da palma africana e para apoio à produção de cana de açúcar.

A última visita de alto nível ocorreu em agosto de 2018, quando o Ministro dos Esportes e da Educação Física congolês Hugues Ngouelondélé veio ao Brasil e reuniu-se com seu homólogo para discutir possibilidades de cooperação técnica.

Cooperação técnica. A cooperação técnica do Brasil com o Congo está amparada no Acordo de Cooperação Econômica, Técnica, Científica e Cultural firmado pelos dois países em 1981. A República do Congo já recebeu cooperação brasileira em diferentes áreas, como produção de cacau, cultivo da palma africana e combate à AIDS, entre outras.

Atualmente, há demanda congolesa na área de combate à malária e à febre tifoide, que, no quadro da saúde pública na República do Congo, apresentam-se como as doenças mais frequentes, com incidência em todas as regiões do país. Também há pedido de apoio ao Instituto Nacional da Pesquisa Florestal (IRF) e ao Instituto Nacional de Pesquisa Agrícola (IRA) congoleses. Essas demandas estão sob análise da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e outros possíveis parceiros brasileiros.

Cooperação educacional. Brasil e Congo estabeleceram, em 1982, Acordo de Cooperação Cultural, Educacional, Científica e Técnica, que se encontra em vigor. Desde 2012, ao abrigo daquele instrumento, estudantes congoleses vêm-se beneficiando das vagas oferecidas anualmente por diversas universidades brasileiras no âmbito do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Até o momento, 56 alunos do Congo participaram, ou ainda participam, do PEC-G.

Cooperação humanitária. Em março de 2010, o Brasil realizou doação de USD 200 mil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), com o fim de que este adquirisse bens considerados prioritários pelo Governo da República do Congo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional de crianças refugiadas na província de Likouala. Em 2011, o Brasil voltou a contribuir com a segurança alimentar dos refugiados. Em 2012, foram efetuadas doações de medicamentos ao país africano, como contribuição ao tratamento das vítimas de explosão acidental de depósito de armamentos ocorrida em Brazzaville, no mês de março daquele ano.



RELAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio bilateral. O recorde no comércio bilateral foi registrado em 2012, quando o intercâmbio total chegou a USD 352 milhões. Em 2019, o fluxo de comércio foi equivalente a USD 22 milhões, quase totalmente correspondente às exportações brasileiras. A lista dos produtos exportados pelo Brasil concentrou-se em carne de frango e bovina e álcool etílico. Apesar do decréscimo na corrente de comércio, o Brasil vem mantendo superávit nas trocas com o Congo desde 2008.

Investimentos. Quanto aos investimentos brasileiros no Congo, registra-se a presença, no país, da Asperbras, que atua em projetos de construção civil e iniciativas na área do agronegócio. Em 2019, o Congresso de Dirigentes de Empresas do Congo (CCEC) manifestou à Embaixada do Brasil em Brazzaville o interesse em realizar parcerias com empresas brasileiras na área agrícola. No passado, construtoras brasileiras também atuaram no cenário congolês.

Produtos de defesa. Tem havido conversações de empresas brasileiras da área de defesa e segurança com o governo da República do Congo. Essas empresas identificaram oportunidades relativas ao suprimento material para as forças de segurança congolezas.

Dívida soberana. O Congo foi um dos países beneficiados pela decisão do governo brasileiro de reestruturar dívidas soberanas de alguns países africanos. A dívida da República do Congo com o Brasil chegou a USD 352 milhões em 2010, tendo diminuído para USD 234 milhões pouco depois, em virtude de redução decorrente de tratativas com o Clube de Paris. Posteriormente, contrato de renegociação de dívida bilateral estabeleceu que o saldo remanescente seria de pouco mais de USD 118 milhões. Em outubro de 2019, a dívida consolidada da República do Congo era de cerca de USD 93 milhões.

ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira na República do Congo é calculada em cerca de 120 pessoas. Não há registro de cidadãos brasileiros presos.



POLÍTICA INTERNA

Histórico. Ex-colônia da França, a República do Congo obteve sua independência em 1960. A vida política do país, em sua primeira década, foi marcada por instabilidades. Em 1968, o capitão Marien Ngouabi tomou o poder, formou um governo de esquerda apoiado no Partido Congolês do Trabalho (PCT) e inaugurou regime de partido único. Ngouabi foi assassinado em 1977 e o país passou a ser governado por uma junta militar, até que, em 1979, o coronel Denis Sassou N'Gesso, também ligado ao PCT, assumiu a Presidência da República, permanecendo no poder até 1992, quando se iniciou processo de abertura política e econômica.

No pleito realizado em 1992, elegeu-se Presidente Pascal Lissouba – com o apoio, no segundo turno, do PCT de Sassou N'Gesso, que alcançara apenas a terceira posição no primeiro turno. Em 1993 e 1994, o país viveu sua primeira guerra civil, iniciada por confronto entre forças do governo e da oposição no contexto das eleições legislativas.

Em 1997, às vésperas de novas eleições presidenciais, Sassou N'Gesso despontava como favorito. A escalada das tensões no país e as perspectivas de derrota levaram Lissouba a adiar o pleito, o que teve como consequência o início da segunda guerra civil congoleza.

Em outubro de 1997, as forças de Sassou N'Gesso tomaram o poder. Os conflitos, porém, durariam até o fim de 1999. Nova Constituição foi redigida por um Conselho Nacional de Transição e aprovada em referendo em janeiro de 2002 por 84% dos votantes. Sassou N'Gesso foi eleito logo depois, com 70% dos votos, para mandato de sete anos. Em 2009, foi reeleito com 78% dos votos. Em 2016, reelegeu-se novamente, em primeiro turno, com 60% dos votos.

Forças políticas. O Partido Congolês do Trabalho (PCT) é a principal força política do país. Com exceção de parte da década de 1990, o PCT está no poder desde sua fundação, em 1969. O Partido adotou, até a queda da União Soviética, ideologia marxista-leninista. Daí em diante, assumiu linha próxima do socialismo democrático. Com o apoio de partidos menores, o PCT forma a coalizão chamada União para a Maioria Presidencial.

A União Pan-Africana para a Democracia Social (UPADS), do ex-Presidente Pascal Lissouba, que governou entre 1992 e 1997, é o maior partido de oposição organizado. Em fevereiro de 2014, a UPADS juntou-se a outros três partidos para formar a Aliança dos Sociais-Democratas do Congo. Existem, ainda, diversos outros partidos e frentes suprapartidárias com menor capacidade de mobilização. Contudo, o Movimento Congolês pela Democracia e o Desenvolvimento Integral (MCDDI), que chegou ao segundo lugar nas eleições de 2016, vem se projetando como força opositora.

Instituições. República semipresidencialista, o Congo é um estado unitário, dividido em 12 departamentos. O Parlamento é bicameral. O Senado é formado por 72 membros, ao passo que a Assembleia Nacional conta com 139 deputados. O PCT e seus aliados dispõem de ampla maioria nas duas câmaras. O Judiciário congolês conta com uma Corte Suprema, uma Corte Constitucional e uma Alta Corte que julga crimes de traição contra o Presidente e casos envolvendo altas autoridades durante seus mandatos.



Quanto a seu financiamento, o estado congolês obtém a maior parte de seus recursos com a taxação da exploração de petróleo.

Cenário atual. As eleições presidenciais mais recentes foram realizadas em 20 de março de 2016. O Presidente Sassou N'Guesco foi reeleito para um terceiro mandato, com 60% dos votos válidos no primeiro turno.

A candidatura de Sassou N'Guesco foi possível devido à nova Constituição, que, aprovada por referendo em novembro de 2015, permitiu ao Presidente permanecer no poder por até três mandatos consecutivos, aboliu a proibição a que maiores de 70 anos disputassem a Presidência, reduziu o mandato presidencial para cinco anos (em vez de sete) e recriou o cargo de Primeiro-Ministro (hoje exercido por Clément Mouamba), entre outras medidas. Com a mudança constitucional, antecipou-se a eleição presidencial.

Em 4 de abril de 2016, pouco depois da declaração oficial dos resultados da votação, houve distúrbios em Brazzaville, que o governo atribuiu a ataque realizado por grupo miliciano. Dois dias depois, o segundo colocado nas eleições, Guy Brice Parfait Kolélas, que concorrera pelo MCDDI, anunciou que aceitava o resultado. Em 2017, eleições legislativas para a Assembleia Nacional, o Senado e os Conselhos departamentais e municipais resultaram, mais uma vez, em significativa vitória do PCT.

Atualmente, as lideranças políticas encontram-se em articulação com vistas ao pleito presidencial previsto para 2021. Tem havido, contudo, propostas, inclusive de alguns líderes opositores, de extensão do mandato presidencial até 2023, sob a condição de que o Presidente Sassou N'Guesco não se candidate novamente. Em seu mais recente Congresso Ordinário, em dezembro de 2019, o PCT recomendou nova candidatura do atual Presidente. Pierre Moussa, novo Secretário-Geral do partido, rechaçou a proposta de adiamento das eleições presidenciais.

Milícias opositoras no Departamento do Pool. Depois das eleições de 2016, intensificaram-se as atividades combativas das milícias revoltosas conhecidas como “Ninjas”, inspiradas na ação insurgente do líder rebelde Frédéric Bintsamu, mais conhecido como Pastor Ntoumi. Após a ação de 4 de abril de 2016 em Brazzaville, registraram-se emboscadas e atentados em Kinkembo, Mindouli, Voulia e Siassia, no Departamento do Pool.

Em dezembro de 2017, foi anunciado acordo de cessamento das hostilidades entre o governo e os rebeldes. O Acordo de Kinkala foi progressivamente restabelecendo a normalidade no Departamento do Pool.



POLÍTICA EXTERNA

Após a independência, a República do Congo implementou política externa caracterizada pelo alinhamento aos países socialistas. Na década de 1980, passou a adotar postura mais pragmática e procurou fortalecer o relacionamento com a França, principal fonte de ajuda externa e sede da maior empresa em operação no país, a Total. O colapso do comunismo no Leste Europeu reforçou essa reorientação e a aproximação, também, com os Estados Unidos.

O país também dá grande ênfase às relações com os demais países da África. Além de ser membro da União Africana, o Congo integra as organizações de integração sub-regional da África Central: a Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC), responsável pela gestão da moeda regional, o franco CFA central (XAF), e a Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC). Ademais, assinou em 21 de março de 2018 o acordo de criação da Zona de Livre Comércio Continental Africana (ZLCCA), ratificado por Brazzaville em fevereiro de 2020.

O Congo tem buscado, nos últimos anos, diversificar suas parcerias. Nesse contexto, tem-se aproximado de países como Brasil, China, Turquia, Índia e Rússia. A China, em particular, tem investido pesadamente nos setores petrolífero, florestal e mineiro no Congo.

Entorno regional. As relações com os países vizinhos ocupam importante parte da agenda externa do Congo, que se apresenta como agente promotor da paz na região.

Com **Angola**, o Congo mantém estreitos laços de amizade, que remontam ao período da luta angolana pela independência, quando muitos integrantes dos movimentos emancipacionistas buscaram refúgio em território congolês. Mais tarde, quando da guerra civil congolesa, Luanda enviou 2.500 homens ao Congo, que contribuíram para a vitória de Sassou N'Gesso no conflito. Em 2013, contudo, registrou-se incidente quando tropas angolanas chegaram a ocupar brevemente áreas do Congo próximas à fronteira. Aparentemente, a movimentação dos soldados de Angola estava relacionada a operação na província angolana de Cabinda.

O Congo compartilha fronteira de 1.500 km com a **República Democrática do Congo (RDC)**, fator que explica o grande interesse mútuo. Nos anos que se seguiram à descolonização, os dois países estiveram em lados opostos no quadro de alianças no contexto da Guerra Fria. O relacionamento experimentou relativa distensão depois do colapso do bloco soviético e das transformações regionais na África Central, na década de 1990. De todo modo, o intercâmbio entre as populações dos dois países sempre foi intenso. Nos últimos anos, a situação da diáspora da RDC no Congo ocasionalmente constitui motivo de preocupação na relação entre Brazzaville e Kinshasa. Dezenas de milhares de cidadãos da RDC vivem e trabalham atualmente na República do Congo, em muitos casos em situação irregular.

Pouco depois de tomar posse, o Presidente da RDC, Félix Antoine Tshisekedi Tshilombo, realizou visita a Brazzaville em fevereiro de 2019, encerrando um primeiro périplo africano que o levara também a Angola e ao Quênia. A viagem constituiu importante sinalização positiva para o relacionamento bilateral.

O Presidente Sassou N'Gesso tem desempenhado papel relevante no encaminhamento da crise política e securitária que afeta a **República Centro-Africana (RCA)** desde dezembro de 2012. O Congo deslocou soldados para a RCA no âmbito da Força Multinacional da África Central (FOMAC), ligada à CEEAC. Também mantém contingente de mais de cem agentes policiais na Missão Multidimensional Integrada das



Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA). O cessar-fogo firmado em 2014 entre os grupos “Ex-Séléka” (coalizão de milicianos que tomaram o poder em 2013 na RCA) e as milícias “anti-balaka” (de oposição à “Séléka”) foi assinado em Brazzaville.

Ressalte-se, também, que o Presidente Sassou N’Gesso tem assumido papel de destaque nas discussões, no âmbito da **União Africana**, sobre a situação na **Líbia**. Em janeiro de 2020, realizou-se em Brazzaville Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Comitê de Alto Nível da União Africana para a Líbia.

Organizações sub-regionais. O Congo é membro da CEMAC e da CEEAC. A primeira foi criada em 1994 e tem como pilar fundamental o franco CFA da África Central (XAF), moeda comum para os países integrantes do bloco. Chade, Cameroun, Gabão, Guiné Equatorial e República Centro-Africana são os demais membros.

A CEEAC, por sua vez, é composta pelos países membros da CEMAC e por Angola, São Tomé e Príncipe, República Democrática do Congo, Burundi e Ruanda. Em decorrência da situação interna de diferentes países membros, as atividades da organização estiveram suspensas entre 1992 e 1998. Com o relançamento do bloco, ocorreu também mudança de foco de suas atividades, as quais passaram a estar relacionadas, sobretudo, à promoção da paz.

O Congo também integra a Comissão de Florestas da África Central (COMIFAC). O organismo, estabelecido em 1999, promove a concertação regional em prol da preservação das florestas locais.

França. A França é provavelmente o principal parceiro da República do Congo no cenário internacional, sobretudo em razão dos investimentos da empresa Total no setor petrolífero congolês. A companhia comprou, no ano 2000, a também francesa Elf Aquitaine, presente no Congo desde 1968.

A França é, atualmente, o principal doador bilateral de “ajuda ao desenvolvimento” para o Congo. Sob essa rubrica, financia projetos nas áreas de transportes, infraestrutura, biodiversidade, agricultura, saúde pública e desenvolvimento institucional (principalmente no campo da justiça), além de manter importante cooperação cultural e educacional com o país africano.

O Presidente Denis Sassou N’Gesso fez visita de trabalho à França em setembro de 2019, quando se reuniu com seu homólogo francês, Emmanuel Macron. Na ocasião, firmaram acordos nas áreas de meio ambiente e educação.

Estados Unidos. Os EUA também prestam assistência ao Congo-Brazzaville nas áreas de agricultura, alimentação escolar, saúde (principalmente no combate ao HIV, à tuberculose e à malária) e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Há também uma importante colaboração norte-americana com as Forças Armadas congolesas, inclusive na área de segurança marítima e portuária. No âmbito das relações econômico-comerciais, o Congo beneficia-se do “Africa Growth and Opportunity Act” (AGOA), política de acesso facilitado de produtos de países subsaarianos ao mercado norte-americano.

China. A China tornou-se, nos últimos anos, um dos maiores parceiros econômicos do Congo, ao lado de França e Estados Unidos. O mercado chinês é hoje o principal destino das exportações do Congo, absorvendo mais de 50% do total exportado pelo país. A China é também um dos maiores fornecedores de produtos para o mercado congolês.



O país asiático tem sido, ademais, importante fonte de financiamento para projetos no Congo. Em março de 2019, Brazzaville e Pequim chegaram a acordo para implementação de Zona Econômica Especial em Ponta Negra, segunda maior cidade e principal centro financeiro do Congo. A iniciativa prevê uma série de obras de infraestrutura, incluindo a construção de unidades de geração de energia.

Os projetos com financiamento chinês, contudo, agravaram o endividamento congolês. Atualmente, a China é credora de cerca de um terço da dívida externa do Congo. Em abril de 2019, chegou-se a acordo de reescalonamento da dívida congolesa com o lado chinês.

Rússia. Depois dos anos de proximidade com a antiga União Soviética, o Congo voltou, recentemente, a estreitar laços com Moscou na busca pela diversificação de suas parcerias. O Presidente Denis Sassou N'Gesso participou, em 2019, da Cúpula Rússia-Africa, na cidade russa de Sochi, buscando reforçar a cooperação nos setores de armamentos e energia. Também foi firmado com a Rússia, em 2019, acordo sobre a construção de um oleoduto para conectar a região petrolífera de Kouilou, no sul do território congolês, à parte norte do Congo.



ECONOMIA

A economia da República do Congo é baseada no setor petrolífero, responsável pela maior parte da renda e das exportações do país – mais de 90% do total exportado. A maioria dos campos de petróleo está localizada *offshore*. A companhia francesa Total domina o setor. Empresas italianas e americanas também são importantes. O crescimento (ou queda) do PIB tem sido determinado por mudanças no preço do óleo.

Diante da perspectiva de que o setor entre em declínio nos próximos anos (prevê-se que a produção caia, no período de 20 anos, para 1/6 do atual volume), o governo tem buscado diversificar a economia do país. Uma das alternativas discutidas atualmente é a criação de zonas econômicas especiais para atrair investimentos externos. Para crescer, o país terá de superar, entre outros problemas, a ausência de infraestruturas adequadas.

Setor mineral. Além do petróleo, a República do Congo apresenta potencial no setor mineral. Existe produção de diamante e de ouro, a qual tem sido limitada principalmente à mineração artesanal. Empresas podem adquirir direitos para o mercado de diamantes na fronteira com a República Centro-Africana. Estima-se que existam reservas de potassa e minério de ferro ao longo da seção sul da fronteira com o Gabão, a qual é acessível através da ferrovia Brazzaville-Ponta Negra.

Indústria. A indústria congolesa está concentrada na produção de bens de consumo não duráveis, como cerveja, açúcar, óleo de palma, sabão, farinha e cigarros. O setor contribui com pouco mais de 10% para o PIB.

Setor madeireiro. As florestas tropicais do norte do país constituem o principal recurso para a indústria madeireira. A silvicultura, que representava a maior parcela das exportações congolesas antes da descoberta de petróleo, na década de 1970, hoje gera menos de 7% das exportações. A produção e o processamento de madeira estagnaram como decorrência das guerras civis, mas estão sendo revitalizados.

Dívida externa, PIB e COVID-19. A economia do Congo sofreu o impacto da redução dos preços do petróleo na década de 1990 e do conflito interno no país em 1997. Em 2010, diante das dificuldades do país, o Clube de Paris e o FMI perdoaram parte da dívida congolesa. Contudo, em 2017, o Fundo calculou que o endividamento do Congo chegava a 110% do PIB do país. Condicionou-se a continuidade da ajuda ao Congo à realização de uma série de reformas. Dois anos depois – e após a reestruturação da dívida com a China – o FMI concordou em liberar mais USD 449 milhões para apoiar a economia congolesa, em vários desembolsos limitados, cada um deles condicionado a nova avaliação do Fundo sobre a situação econômica local. Uma primeira parcela de USD 45 milhões foi recebida pelo governo congolês em julho de 2019.

Nesse quadro, as expectativas mais otimistas com relação ao PIB congolês para 2020 acabaram drasticamente revistas como resultado da emergência sanitária internacional da COVID-19. Com as consequências da pandemia para a economia mundial e do Congo, o FMI reviu a projeção de variação do PIB congolês para -2,3%.



PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Denis Sassou N'Gesso



Nasceu na cidade de Edou, em 23 de novembro de 1943. Ingressou no Exército em 1960, como estudante. Filiou-se ao Partido Congolês do Trabalho (PCT) em 1970. Em 1975, foi designado Ministro da Defesa. De 18 de março a 2 de abril de 1977, dirigiu interinamente o país, após o assassinato do Presidente Marien Ngouabi. Foi eleito Presidente do PCT em 1979, tornando-se chefe do estado congolês. Candidatou-se à reeleição em 1992, ficando em terceiro lugar na votação daquele ano. Viveu em Paris de 1994 a 1996. Retornou ao Congo em 1997 para disputar as eleições presidenciais de junho daquele ano. Após a guerra civil que se seguiu ao adiamento do pleito, tomou controle de Brazzaville e assumiu a Presidência da República em outubro de 1997.

Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e dos Congolese no Exterior, Jean-Claude Gakosso



Nasceu em 25 de julho de 1957, em Inkouélé, no centro da atual República do Congo. Estudou na antiga União Soviética, onde obteve diploma de Mestrado e de Estudos Aprofundados em jornalismo na Universidade de Leningrado. Doutorou-se em ciência da informação e da comunicação, em menção honrosa, na Universidade de Paris II. Tornou-se assessor do Presidente Denis Sassou N'Gesso em 1991. De 1997 a 2002, foi Assessor Especial do Presidente e Chefe do Departamento de Comunicação, Correios e Telecomunicações do Congo. Foi nomeado Ministro da Cultura, Artes e Turismo em 1992. Eleger-se deputado em 2007 e 2012. Foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros em 10 de agosto de 2015.



MAPA

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República do Congo
Gentílico:	Congolês
Capital:	Brazzaville
Área:	342.000 km ²
População (FMI, 2019):	4,568 milhões de habitantes
Língua oficial:	Francês
Principais religiões:	Cristianismo (50%); Crenças tradicionais (48%); Islamismo (2%)
Sistema de Governo:	República semipresidencialista
Poder Legislativo:	Bicameral: Senado, com 72 membros; Assembleia Nacional, com 152 membros.
Chefe de Estado:	Presidente Denis Sassou N'Gesso
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Clément Mouamba
Ministro dos Negócios Estrangeiros:	Jean Claude Gakosso
PIB (FMI, est. 2019):	USD 11,58 bilhões
PIB PPC (FMI, est. 2019):	USD 32,77 bilhões
PIB per capita (FMI, est. 2019):	USD 2,53 mil
PIB PPC per capita (FMI, est. 2019):	USD 7,17 mil
Variação do PIB (FMI):	-2,3 (est. 2020); 4% (est. 2019); 2% (2018); -4,6% (2017); -2,8% (2016); 2,6% (2015); 6,8% (2014)
IDH (PNUD, 2019):	0,608 (138º)
IHDI (PNUD, 2019):	0,456
Expectativa de vida (PNUD, 2019):	64,3 anos
Índice de Alfabetização (PNUD, 2019):	79,3%
Índice de desemprego (BM, 2019):	10,4%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Central (XAF)
Embaixador do Congo:	Louis Sylvain-Goma
Embaixador em Brazzaville:	Raul de Taunay
Comunidade brasileira estimada:	120

INTERCÂMBIO COMERCIAL

(US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX								
Brasil – República do Congo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jan-abr)
Intercâmbio	86.670	86.552	66.852	31.095	28.272	22.120	22.256	14.005
Exportações	86.623	86.115	66.796	31.029	18.343	22.025	22.249	13.999
Importações	46	400	32	66	9.929	95	7	6
Saldo	86.576	85.752	66.786	30.963	8.414	21.930	22.242	13.993



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4495, DE 2020

Dispõe sobre a expansão do turismo no País através da implantação de resorts integrados em todo o território nacional.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Dispõe sobre a expansão do turismo no País através da implantação de *resorts* integrados em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a expansão do turismo no País a partir da implantação de *resorts* integrados em todo o território brasileiro de forma a contribuir com o incremento do turismo e das economias locais, como indutor do desenvolvimento econômico e social, nacional e regional, com a finalidade de aumentar o número de turistas internacionais que visitam o País e a expansão do turismo interno.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, *resorts* integrados são complexos de turismo com operação de cassinos que conjugam instalações hoteleiras, centro de convenções, espaços para feiras, exposições, eventos corporativos, congressos e seminários, reuniões de incentivo, centros ecumênicos, além de diferentes opções de entretenimento e conveniência oferecidas ao visitante, tais como restaurantes, bares, *spas*, *shopping center*, galerias de arte, museus, teatros, campos de golfe, parques temáticos, aquáticos e outras opções, contribuindo para a promoção da indústria do turismo e no aumento da oferta de postos de trabalho, que sejam estabelecidos e operados por concessionária especificamente contratada pela União para tal.

Art. 2º O desenvolvimento dos *resorts* integrados deverá observar os seguintes princípios:

I – da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável;

II – do fortalecimento da competitividade internacional da indústria brasileira de turismo, utilizando as características regionais e estimulando outras áreas da economia, direta ou indiretamente a ela relacionadas;



SF/20690.51988-39

III – da expansão da infraestrutura da indústria de turismo com a criação de novas e atrativas instalações, focadas no aumento do fluxo de turistas internacionais, na permanência e no gasto médio destes no Brasil, bem como da expansão do turismo interno e regional;

IV – da diversificação da atividade econômica regional, utilizando a indústria do turismo como vetor de crescimento econômico e geração de oportunidades, bem como promover a inclusão social pelo aumento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

V – do fomento às atividades de pequenas e médias empresas com foco no aumento do gasto com compras e serviços locais;

VI – da promoção à formação, ao aperfeiçoamento, à qualificação e à capacitação de recursos humanos para a área do turismo, com investimento contínuo em treinamento com foco especial em mão de obra local;

VII – da revitalização e reurbanização de áreas e arredores nas cidades nas quais sejam instalados os complexos;

VIII – da responsabilidade social corporativa com foco na contribuição ao desenvolvimento das comunidades locais;

IX – da adoção de práticas de sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental; e

X – da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

CAPÍTULO II

DAS REGRAS GERAIS DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE *RESORTS* INTEGRADOS COM CASSINOS

Art. 3º Os cassinos são os espaços físicos utilizados exclusivamente dentro de *resorts* integrados para a exploração de jogos de cassino.

§ 1º Os jogos de cassino são aqueles em que o ganho e a perda dependam exclusiva ou principalmente de evento futuro aleatório e que são jogados exclusivamente nos espaços indicados no *caput* deste artigo, por dinheiro, com cartas, dados, equipamentos ou qualquer dispositivo ou máquinas, nos termos desta Lei, e que sejam aprovados pelo órgão do Poder Executivo federal, na forma do regulamento, incluindo as respectivas regras e modalidades de cada jogo.

ag2020-08487

Página 3 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

§ 2º O espaço físico ocupado pelo cassino dentro do *resort* integrado deverá corresponder a, no máximo, 10% (dez por cento) da área total do *resort* integrado, na forma do regulamento.

Art. 4º Compete à União, exclusivamente, conceder, regulamentar e fiscalizar os serviços, a implantação e o funcionamento das atividades de *resorts* integrados com cassinos.

§ 1º Competirá aos Estados e ao Distrito Federal indicar representantes para participar com a União de Comissões Deliberativas dos *Resorts* Integrados com cassinos, a serem criadas pelo regulamento, instauradas para cada um dos Estados e para o Distrito Federal, para contribuir e apoiar o estudo, o planejamento, a estruturação e a execução dos projetos de concessão dos *resorts* integrados.

§ 2º São atribuições das Comissões Deliberativas dos *Resorts* Integrados com cassinos:

I – a proposição de áreas públicas ou privadas que possam vir a ser utilizadas para a construção dos *resorts* integrados, que poderão ou não vir a ser escolhidas pelos licitantes;

II – a identificação das características regionais culturais que possam vir a ser utilizadas no conceito arquitetônico do projeto dos *resorts* integrados, que deverão ser observados no edital, mas poderão ou não vir a ser utilizadas pelos licitantes;

III – a apresentação de informações acerca das políticas nacionais e estaduais de turismo, levando em conta a complementariedade e adequação das mesmas, bem como proposições com vista ao incremento da atratividade e competitividade dos destinos nos processos de concessão; e

IV – a promoção de políticas de integração de desenvolvimento nacional, regional e urbano, formuladas pelas diversas esferas de governo, incluindo eventuais incentivos e benefícios a serem propostos.

§3º Compete à União, por meio de órgão ambiental federal competente, o licenciamento ambiental dos *resorts* integrados.

Art. 5º A outorga da concessão de cada *resort* integrado com cassino será efetivada mediante licitação na modalidade de concorrência por técnica e preço, conforme as determinações da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, adotando o julgamento da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica.

ag2020-08487

Página 4 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

§1º A adoção do critério de melhor técnica objetiva atender ao princípio de desenvolvimento turístico regional, devendo a proposta técnica ser julgada com base no nível de investimento proposto, de contribuição ao turismo e de projeto conceitual do *resort* integrado, nos termos do edital e na forma do regulamento.

§2º Para julgamento da melhor proposta será atribuído o peso de 70% (setenta por cento) para a melhor técnica e de 30% (trinta por cento) ao valor da oferta da outorga, nos termos do edital e na forma do regulamento.

§ 3º Os recursos arrecadados com o pagamento da outorga de concessão serão destinados exclusivamente a construção de habitações populares no respectivo estado onde ocorrer a concessão.

Art. 6º A União concederá a exploração de *resorts* integrados com cassinos, observando o limite máximo de 1 (uma) concessão por Estado ou no Distrito Federal.

Parágrafo único. A União poderá outorgar 1 (uma) nova concessão adicional de exploração de *resorts* integrados com cassinos, em cada Estado ou no Distrito Federal, decorrido o prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do contrato de concessão do empreendimento da primeira concessão no respectivo Estado ou no Distrito Federal.

Art. 7º O prazo de cada concessão para a exploração dos *resorts* integrados com cassinos será de 35 (trinta e cinco) anos, renováveis por igual período, desde que observados os requisitos previstos nesta Lei, nos termos do edital e na forma do regulamento.

§ 1º A extinção antecipada da concessão gerará direito de indenização prévia pelos investimentos não amortizados nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 2º A indenização prévia mencionada no § 1º deste artigo considerará o pagamento do lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização da concessionária, apurado no exercício social do ano anterior ao da extinção, multiplicado pelos anos remanescentes do prazo da concessão, conforme disposto no regulamento.

Art. 8º As concessões para *resorts* integrados com cassinos poderão ser outorgadas às pessoas jurídicas que, cumulativamente, atendam aos seguintes requisitos, nos termos do regulamento:

ag2020-08487

Página 5 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

I – sejam constituídos segundo as leis brasileiras com sede e administração no País;

II – ausência de maus antecedentes criminais;

III - não tenham sido condenadas, por órgão judicial colegiado, por atos de improbidade administrativa ou pelos crimes contra a administração pública;

IV – possuam idoneidade e capacidade econômica e financeira, comprovando que tenham ou consigam obter recursos financeiros suficientes para assegurar a viabilidade financeira do projeto proposto;

V – comprovem qualificação técnico operacional, por meio de atestados emitidos em nome da pessoa jurídica ou do grupo econômico da qual faça parte, incluindo histórico comprovado de capacidade de negócios anteriores suficientes no desenvolvimento, construção e operação de *resorts* integrados, sendo permitida a formação de consórcios;

VI – comprovem qualificação técnico profissional, por meio de atestados emitidos em nome de profissionais integrantes do quadro da pessoa jurídica ou do grupo econômico da qual faça parte, demonstrando que tenham experiência suficiente na gestão e operação de *resorts* integrados, sendo permitida a formação de consórcios; e

VII – possuam regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 9 Os licitantes interessados na concessão de *resorts* integrados com cassinos deverão apresentar durante a fase de licitação, sem prejuízo de outros requisitos a serem exigidos, os seguintes documentos da pessoa jurídica e do grupo econômico da qual faça parte:

I – qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – estrutura societária, incluindo nomes e descriptivo da experiência profissional de todos os administradores, bem como de todos os acionistas diretos e indiretos detentores de 5% (cinco por cento) ou mais do capital, abrangendo as pessoas autorizadas a representá-los, bem como a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais caracterizadas como beneficiárias finais;

III – declaração de bens e rendas de todos os administradores, bem como de todos os acionistas diretos e indiretos detentores de 5% (cinco por

ag2020-08487

Página 6 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

cento) ou mais do capital, abrangendo as pessoas autorizadas a representá-los, bem como a cadeia de participação societária, até alcançar as pessoas naturais caracterizadas como beneficiárias finais;

IV – estrutura organizacional;

V – relatório devidamente firmado pelos administradores com a identificação e descrição de todo e qualquer litígio em que tenham se envolvido a pessoa jurídica, o grupo econômico da qual faça parte e seus administradores nos últimos 10 (dez) anos; e

VI – descrição da experiência obtida com desenvolvimento ou operação de *resorts* integrados, discriminando montantes de investimentos, o tamanho e o escopo dos projetos realizados pela pessoa jurídica e pelo grupo econômico da qual faça parte.

Art. 10. Para atendimento dos critérios de julgamento descritos no art. 5º desta Lei as seguintes informações deverão ser apresentadas:

I – nível de investimento proposto: plano de negócios, detalhando o valor de investimentos propostos e a estrutura de captação de recursos próprios ou de terceiros para fazer frente aos investimentos propostos, comprovando que está adequadamente capitalizado para construir, operar, possuir e manter uma instalação de *resort* integrado, com a comprovação de histórico demonstrando investimentos anteriores feitos em instalações de *resort* integrados que desenvolveu, gerenciou ou operou;

II – contribuição ao turismo: estudo de impacto no turismo, abrangendo os seguintes aspectos:

a) atrações turísticas a serem fomentadas ou exploradas pelo proponente interessado com a comprovação de histórico demonstrando excelência no desenvolvimento de instalações de *resorts* integrados de alta qualidade, incluindo outras opções de entretenimento que não sejam o cassino;

b) propostas de melhoria dos produtos turísticos brasileiros junto aos mercados locais, regionais e internacionais, que promovam o desenvolvimento econômico, com a comprovação de histórico demonstrando a promoção do turismo por meio do desenvolvimento, gerenciamento e operação de *resorts* integrados;

c) influxo esperado de turismo e de visitantes no mercado turístico brasileiro, com o aumento do gasto dos turistas e a capacidade de gerar receitas

SF/20690.51988-39
|||||

ag2020-08487

Página 7 de 23

Avulso do PL 4495/2020.

tributárias nas instalações do *resort*, com a comprovação de histórico demonstrando a geração de receitas tributárias de *resorts* integrados;

d) contribuições às economias locais, com a comprovação de histórico demonstrando o desenvolvimento, o gerenciamento e a operação de *resorts* integrados que tenham um impacto positivo no desenvolvimento econômico e no crescimento dos negócios nas localidades próximas aos complexos, e a proposta apresentada demonstre a capacidade de incentivar o desenvolvimento econômico e o crescimento dos negócios no local onde pretende desenvolver, gerenciar e operar um *resort* integrado;

III – projeto do *resort* integrado com cassino, incluindo conceito arquitetônico do projeto e detalhamento das opções de entretenimento e conveniência oferecidas, com a comprovação de histórico demonstrando projetos anteriormente executados de alta qualidade de design e arquitetura, valorizando a incorporação de características regionais culturais.

Parágrafo único. O regulamento poderá definir dados e informações adicionais necessários ou adequados à melhor avaliação possível do projeto proposto.

CAPÍTULO III

DAS VEDAÇÕES ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE EXPLOREM RESORTS INTEGRADOS COM CASSINOS

Art. 11. Não podem ser administradores, acionistas controladores ou diretores de pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos:

I – aqueles que, dentro ou fora do País, tenham sido condenados, em segundo grau, por ilícito penal;

II – os que estejam investidos de funções públicas permanentes e transitórias, remuneradas, originadas por eleição ou por nomeação ao serviço do Estado, das autarquias locais ou de quaisquer pessoas jurídicas de Direito Público e mesmo após o exercício do cargo ou emprego por um período de 60 (sessenta) meses contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria;

III – os diretores ou administradores de sociedades empresárias, fundações ou pessoas jurídicas de Direito Privado, cujo capital seja constituído, em parte ou no todo, direta ou indiretamente, por recursos estatais nacionais e estrangeiros;

ag2020-08487

Página 8 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

IV – os que tenham sido administrativa, civil ou penalmente declarados responsáveis por atos de má gestão, como diretores, administradores ou representantes de pessoas jurídicas.

Art. 12. Não podem ser sócios; membros das comissões deliberativas de *resorts* integrados estabelecidas no §1º do art. 4º desta Lei, servidores dos órgãos encarregados pela fiscalização, controle e normatização dos jogos e mesmo após o exercício do cargo ou emprego por um período de 24 (vinte e quatro) meses contado da data da dispensa, exoneração, demissão ou aposentadoria.

Art. 13. Ficam impedidos de formular apostas em cassinos em *resorts* integrados:

I – menores e aqueles declarados incapazes nos termos da lei civil;

II – sócios, acionistas controladores ou administradores de pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos;

III – agentes públicos envolvidos com a regulação, normatização ou fiscalização das pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos; e

IV – os que forem inscritos no cadastro de jogadores interditados por auto exclusão ou por decisão judicial.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 14. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos devem adotar compromisso contínuo com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos deverão obrigatoriamente contratar e manter empregados residentes e com domicílio eleitoral nos respectivos Estados ou Distrito Federal, no percentual de 80% (oitenta por cento) do seu quadro efetivo de funcionários.

Art. 15. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos devem adotar ações que respeitem o meio ambiente e políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

ag2020-08487

Página 9 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

CAPÍTULO V

DO JOGO RESPONSÁVEL

Art. 16. A União definirá, através do regulamento, as regras voltadas ao jogo responsável que deverão ser adotadas pelas pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos, desenhadas visando à proteção de pessoas vulneráveis a jogos e à sociedade em geral, bem como a ajudá-los na tomada de decisões informadas acerca do jogo, que permitam a orientação sobre prevenção e tratamento aos danos relacionados com jogos.

Art. 17. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos devem adotar políticas, procedimentos e práticas voltadas ao jogo responsável e para a proteção de pessoas vulneráveis a jogos, promovendo ações preventivas de sensibilização e de informação, treinamento de seus funcionários, com elaboração de códigos de conduta e difusão de boas práticas.

Art. 18. As políticas mencionadas no art. 17 desta Lei devem ser formalizadas expressamente, com aprovação pelo detentor de autoridade máxima de gestão, abrangendo, também, procedimentos para:

I – a seleção e o treinamento de empregados e a disseminação do seu conteúdo ao quadro de pessoal por processos institucionalizados de caráter contínuo;

II – a verificação periódica da eficácia da política adotada;

III – a oferta em tempo integral de serviços de assistência;

IV – a sinalização e informações acessíveis; e

V – o apoio a entidades que lidem com o tema.

Art. 19. Fica vedado o ingresso em cassinos de *resorts* integrados de pessoa cujo nome conste de cadastro criado especificamente para este fim.

Art. 20. A inscrição no cadastro poderá ser feita de forma voluntária ou por ordem judicial em ação promovida por familiar com parentesco até o segundo grau e pelo Ministério Pùblico, nos termos dos arts. 747 a 758 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 21. O cadastramento torna o cadastrado incapaz para a prática de qualquer ato relativo a jogos de cassino em *resorts* integrados, em todo o território nacional.

ag2020-08487

Página 10 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39



SF/20690.51988-39

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Art. 22. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos devem adotar políticas, procedimentos e controles internos de prevenção a qualquer transação que pode estar conectada ou pode favorecer a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, na forma disciplinada pelos órgãos competentes, focando na identificação, na avaliação, no monitoramento, na administração e na mitigação dos riscos de lavagem de dinheiro e no financiamento do terrorismo, e também estabelecendo uma estrutura de relatórios de transações suspeitas baseadas nas regras estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 23. As políticas mencionadas no art. 22 desta Lei devem ser formalizadas expressamente, com aprovação pelo detentor de autoridade máxima de gestão, abrangendo, também, procedimentos para:

I – a seleção e o treinamento de empregados;

II – a disseminação do seu conteúdo ao quadro de pessoal por processos institucionalizados de caráter contínuo;

III – o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos empregados;

IV – a verificação periódica da eficácia da política adotada;

V – a execução de medidas de verificação e de checagem de dados e informações do cliente adequadas para detectar ou prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, conforme prescrito em resolução do COAF, regulamentações correlatas e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas seguintes circunstâncias:

a) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos abre uma conta para qualquer cliente;

b) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos efetua uma transação com o cliente envolvendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou mais em uma única transação;

c) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos efetua 2 (duas) ou mais transações com o cliente envolvendo cumulativamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou mais, no mesmo dia;

ag2020-08487

Página 11 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



d) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos recebe uma quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou mais em uma única transação a ser depositada em uma conta de depósito;

e) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos recebe 2 (dois) ou mais depósitos que cumulativamente somar a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou mais, no mesmo dia;

f) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos tem uma suspeita razoável de que um cliente esteja envolvido em atividades de lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo;

g) quando a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos tem dúvidas sobre a veracidade ou adequação de qualquer informação anteriormente obtida sobre um cliente;

h) ao realizar outras atividades, ou sob qualquer outra circunstância, que possam ser estabelecidas;

VI – o não prosseguimento com a abertura de qualquer conta ou com qualquer transação para qualquer conta ou com qualquer transação ou depósito em dinheiro, conforme o caso:

a) se a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos não consegue completar as medidas de verificação e checagem de dados e informações do cliente aplicáveis por qualquer motivo;

b) se o cliente em questão não conseguir ou não desejar fornecer informações solicitadas pela pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos ou decidir retirar o pedido de abertura da conta ou retirar a transação ou depósito em dinheiro quando solicitado a fornecer informação; ou

c) sob outras circunstâncias que possam ser estabelecidas.

VII – as medidas aprimoradas de verificação e checagem de dados e informações do cliente para aqueles de alto risco, incluindo Pessoas Expostas Politicamente Expostas (PEPs), a que se referem o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e pessoas com antecedentes; e

VIII – a manutenção de todos os registros obtidos através das medidas de verificação e checagem de dados e informações do cliente tomadas nos incisos V e VI deste artigo, incluindo, mas não se limitando, todas as cópias ou registros de qualquer documento de identificação, contas e correspondência comercial, bem como os resultados de qualquer análise realizada.

ag2020-08487

Página 12 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

Art. 24. As pessoas jurídicas que explorem *resorts* integrados com cassinos devem avaliar a existência de suspeição nas operações de seus clientes, dispensando especial atenção àquelas incomuns ou que, por suas características, no que se refere a partes envolvidas, valores, forma de realização, finalidade, complexidade ou instrumentos utilizados, possam configurar sérios indícios dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, ou com eles se relacionar.

Art. 25. Os procedimentos para apuração de suspeição devem ser recorrentes, inclusive, quando necessário, com a realização de outras diligências além das expressamente previstas pelos órgãos competentes.

Art. 26. Todos os jogadores cujo prêmio ou aposta individual for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverão ser devidamente identificados e cadastrados, incluindo-se o nome completo, endereço completo, número do documento de identificação e nome do órgão expedidor ou, se estrangeiro, dados do passaporte ou carteira civil e número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto à autoridade tributária, sendo vedado o cadastro, a qualquer título ou pretexto, de menor de idade, devendo os respectivos registros ficarem disponíveis para todas as autoridades tributárias e para a União.

Parágrafo único. A pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos deverá observar as disposições da Receita Federal do Brasil relativas à obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações liquidadas em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou o equivalente em outra moeda.

CAPÍTULO VII

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 27. As infrações administrativas, em decorrência da violação das regras jurídicas concernentes à exploração dos jogos de cassino em *resorts* integrados, serão punidas na forma desta Lei e do respectivo regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada contrariamente aos preceitos legais e normativos aplicáveis aos jogos de cassino em *resorts* integrados, inclusive quanto aos procedimentos de autorização, fiscalização e prestação de contas.

Art. 28. Caberá ao órgão fiscalizador aplicar as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida, mediante o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa:

ag2020-08487

Página 13 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão dos instrumentos, documentos e demais objetos e componentes destinados ao funcionamento das máquinas e instalações;

V – suspensão parcial ou total das atividades, mediante interdição do estabelecimento; e

VI – extinção da concessão.

§ 1º As multas serão fixadas entre os valores de, no mínimo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, no máximo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por infração, conforme tabela divulgada no regulamento expedido pela União.

§ 2º Os valores das multas estão sujeitos à revisão anual, segundo critérios estabelecidos no regulamento.

§ 3º Para a fixação do valor da multa serão considerados, cumulativa ou alternativamente, dentre outros critérios, os seguintes:

I – a primariedade da pessoa jurídica infratora;

II – a gravidade da falta frente aos efeitos gerados, ou que possam gerar, perante terceiros, sobretudo apostadores, bem como quanto à preservação dos princípios de lisura e transparência previstos nesta Lei;

III – a reincidência em infração da mesma natureza;

IV – a contumácia na prática de infrações administrativas; e

V – a capacidade econômica da pessoa jurídica infratora.

§ 4º As multas podem ser aplicadas cumulativamente com outras penalidades.

SF/20690.51988-39



ag2020-08487

Página 14 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



CAPÍTULO VIII

DOS CRIMES E DAS PENAS

Art. 29. Explorar jogos de cassino em *resorts* integrados sem concessão e sem o atendimento dos requisitos desta Lei:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

Art. 30. Fraudar, adulterar ou controlar resultado de qualquer espécie de jogo de cassino em *resorts* integrados, por qualquer meio ou forma:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico que incidirá especificamente sobre as atividades de que trata esta Lei à alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida dos jogos, apurada mensalmente, tendo por contribuinte as pessoas jurídicas que exploram *resorts* integrados com cassinos.

§ 1º A receita líquida dos jogos corresponde ao montante do valor total das apostas efetuadas, incluindo créditos concedidos aos clientes, subtraído o valor total dos prêmios pagos aos clientes sob qualquer forma como resultado das apostas.

§ 2º A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ora instituída vigerá pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da data de assinatura do contrato de concessão do empreendimento da primeira concessão no País, prorrogáveis a critério da União.

§ 3º A alíquota fixada no *caput* deste artigo somente poderá ser aumentada decorrido o prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da data de assinatura do contrato de concessão do empreendimento da primeira concessão no País.

§ 3º Dos recursos arrecadados com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ora instituída, 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, 30% (trinta por cento) destinados ao Fundo de Participação dos Estados – FPE e 20% (vinte por cento) serão destinados à promoção internacional do turismo.

ag2020-08487

Página 15 de 23

Avulso do PL 4495/2020.

SF/20690.51988-39



Art. 32. Os lucros decorrentes de prêmios obtidos em cassinos serão pagos deduzidos do imposto de renda exclusivamente na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento).

§ 1º O imposto sobre a renda será retido na data do pagamento, do crédito, da entrega, ou da remessa, o que ocorrer primeiro.

Art. 33. Compete ao Poder Executivo autorizar a concessão, a regulamentação, a fiscalização e o controle das operações de resorts integrados com cassino em todo o território nacional, dos responsáveis por suas atividades e pela condução dos jogos de cassino, bem como aplicar as sanções cabíveis, observado o disposto nesta lei e no regulamento.

Art. 34. As seguintes entidades ou indivíduos que exerçam qualquer das seguintes funções devem ser licenciados pelo órgão do Poder Executivo federal ou pela agência a ser criada conforme previsto no regulamento:

I – operador de cassino significa a pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos;

II – diretor ou funcionário significa uma pessoa nomeada como diretor ou oficial da pessoa jurídica que explora cassinos em *resorts* integrados;

III – empregado especial significa uma pessoa que tem capacidade gerencial ou está autorizada a tomar decisões que regulam as operações da pessoa jurídica que explora cassinos em *resorts* integrados;

IV – empregado de jogo significa uma pessoa que trabalha em um cassino em *resort* integrado;

V – acionista significa a pessoa que possui participação no capital social, direta ou indiretamente, da pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos;

VI – fabricante significa a entidade que fabrica os dispositivos de jogos ou jogos que são utilizados pela pessoa jurídica que explora *resorts* integrados com cassinos.

Art. 35. Fica autorizada a aquisição de imóveis rurais ou exercício de posse de qualquer modalidade de posse, ainda sob a forma indireta, mediante participação societária direta ou indireta, a pessoas jurídicas brasileiras, ainda que constituídas ou controladas direta ou indiretamente por pessoas privadas,

ag2020-08487

Página 16 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

físicas ou jurídicas estrangeiras, quando destinados à execução ou a exploração dos *resorts* integrados com cassinos.

Art. 36. Fica autorizada, nos termos do inciso I do § 2º do art. 4º desta Lei, a implantação de *resorts* integrados em unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

Art. 37. O *caput* do art. 50 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.** Estabelecer ou explorar jogo de azar em lugar público ou acessível ao público, mediante o pagamento de entrada ou sem ele, com exceção dos jogos de cassinos em *resorts* integrados com cassinos:

.....”
(NR)

Art. 38. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei trata da implantação e do desenvolvimento de Resorts Integrados no Brasil, como uma iniciativa para fomentar e dinamizar a Política Nacional de Turismo, através da atração de investimentos privados para a construção de uma nova infraestrutura turística nacional, que contribua para consolidar o turismo como um eixo estratégico efetivo de desenvolvimento econômico do país.

A indústria de turismo nacional vem sofrendo muito com a desaceleração econômica em razão da pandemia do covid-19 e com inúmeros problemas do setor, como a baixa visitação do turista internacional, falta de investimentos públicos e privados, preocupações com a segurança pública, ausência de recursos para campanhas de marketing e promoção, dentre outros.

A implantação de Resorts Integrados no Brasil surge como uma oportunidade para mudar de patamar a visitação internacional ao país. Nos últimos 20 anos, a visitação de turistas estrangeiros ao Brasil está estagnada. Desde 1999 até 2018, o número de turistas estrangeiros que visitam o Brasil

ag2020-08487

Página 17 de 23

Avulso do PL 4495/2020.

SF/20690.51988-39
|||||

oscila entre 5 milhões a 6,6 milhões ao ano (em 1999 o Brasil recebeu 5,1 milhões de turistas e em 2019, 6,3 milhões)¹²³.

A presente proposta busca aproveitar, em muito, todas as discussões havidas nos últimos anos em ambas as casas do Congresso Nacional acerca do tema, bem como com a análise das legislações internacionais sobre o assunto e, a partir delas, apresentar um modelo focado principalmente na transformação permanente do turismo do Brasil.

Os Resorts Integrados são complexos de turismo e comerciais que conjugam instalações hoteleiras, centro de convenções, espaços para feiras e exposições, eventos corporativos, congressos e seminários, com diferentes opções de entretenimento como parques temáticos, aquáticos, shopping centers, arenas esportivas e para shows, galerias de arte, museus, teatros, cassinos, restaurantes, bares, *spas*, campos de golfe e outras opções que contribuam para a promoção do turismo de lazer e de negócios, que sejam estabelecidos e operados por concessionária especificamente contratada pela União para tal.

A construção destes complexos cria a infraestrutura turística necessária para a realização de feiras, congressos, convenções e eventos variados, atraindo novos visitantes e potencializando o desenvolvimento dos destinos turísticos, maximizando a utilização dos aeroportos, da rede hoteleira e da atividade econômica das regiões onde são implantados.

Os Resorts Integrados possuem tantas atrações que conseguem atrair o turista de negócios, como aquele que viaja a lazer. Os complexos são planejados para oferecer alternativas para os dois públicos, fazendo com que os empreendimentos estejam ocupados tanto durante a semana, como no fim de semana e nas férias.

Um dos principais objetivos deste Projeto de Lei é aumentar a participação do Brasil no mercado de feiras e eventos internacional (MICE). Através da construção de uma nova infraestrutura turística, com a criação de novos atrativos para reforçar os destinos nacionais, pretende-se atrair congressos e convenções internacionais para o mercado brasileiro. A partir daí, poderemos verificar um choque na demanda de novos turistas que impactará no transbordamento do turismo, tanto de negócios como de lazer, por todas as regiões do país.

¹ http://www.embratur.gov.br/arquivos/pdf/noticias/Livro-EMBRATUR-50-ANOS_Vfinal_nov2016.pdf.

² <http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%A1cias/11045-brasil-recebeu-mais-estrangeiros-em-2017-que-nos-anos-da-olimp%C3%A1dada-e-da-copa-do-mundo.html>.

³ <http://www.brasil.gov.br/noticias/turismo/2009/03/visto-eletronico-injeta-r-450-milhoes-na-economia-brasileira>.

⁴ <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05.html>.

ag2020-08487

Página 18 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

Paralelamente, os turistas de lazer e familiar viajam para os destinos buscando opções de entretenimento. Estes turistas encontram inúmeras atrações dentro dos Resorts Integrados, mas também desfrutam das inúmeras alternativas existentes nas regiões onde os Resorts estão implantados. Portanto, existe uma forte complementação e integração do destino turístico com o Resort Integrado. Além disto, o turista costuma visitar outras cidades e regiões na mesma viagem, gerando impacto econômico em mais de uma região.

A proposta estabelece a operação de cassino de forma restrita a uma área limitada do Resort Integrado, considerando que ela é muito importante para viabilizar o investimento em toda a infraestrutura turística necessária para o empreendimento.

Este Projeto de Lei utilizou como base o modelo de legalização de cassinos em “complexo integrado de lazer”, discutido e aprovado em comissão especial, na Câmara dos Deputados, na tramitação do PL nº 442/1991. Este texto delegava à União a competência de regular e conceder, limitando o número de complexos por Estado. Partindo deste modelo limitado que atende as necessidades de todos os entes federativos e as salvaguardas sociais, este projeto buscou também inspiração no modelo de concessão de Singapura, que se assemelha com as necessidades existentes na indústria do turismo do Brasil. Em seguida, analisaram-se marcos regulatórios de outras jurisdições, como o de Nevada, para se fundamentar nas melhores práticas internacionais.

A legalização dos jogos de cassino dentro dos Resorts Integrados, seguida de um processo de concessão para exploração, atrairá grandes investidores para o mercado de turismo brasileiro, dinamizando a atividade econômica em todas as regiões do Brasil. Estes investimentos terão um poder transformador que impulsionará as metas traçadas no Plano Nacional de Turismo. O crescimento econômico do turismo tem um impacto rápido nas economias locais que, com o aumento da atividade econômica, geram novos empregos e, consequentemente, ajudam a reduzir a violência urbana. Inúmeros estados da Federação, que vêm sofrendo com a estagnação econômica e com o aumento da violência, poderão se beneficiar rapidamente da implantação destes complexos.

Destaca-se que o efeito do incremento do número de visitantes em uma cidade acontece em uma velocidade acelerada e se dissipa por mais de 50 subsetores da cadeia produtiva e de serviços.

Para o bom funcionamento desta atividade, em linha com as experiências internacionais e com as dificuldades enfrentadas no passado no Brasil, a União deve ser responsável pela regulação, fiscalização e pelo processo de concessão. Neste ponto, cabe ressaltar que, como o Brasil já possui uma das

SF/20690.51988-39
|||||

ag2020-08487

Página 19 de 23

Avulso do PL 4495/2020.

cargas tributárias mais elevadas do mundo, a tributação da atividade não deve ser exagerada, sob pena de tornar o mercado não competitivo.

Em linha com as disposições anteriores, após analisar as experiências internacionais, este Projeto de Lei baseou-se em um modelo limitado, com a concessão de uma licença por Estado, sendo que os cassinos seriam circunscritos dentro dos Resorts Integrados, com área máxima de 10% da área total.

Para o mercado brasileiro, o modelo restrito proposto neste Projeto de Lei ajuda a limitar a amplitude de acesso a estes complexos, que são focados em turistas de negócios e de lazer, internacionais e nacionais. Este ponto endereça diretamente uma das principais preocupações levantadas pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público, líderes religiosos e congressistas nas diversas discussões de outros projetos de lei que tramitaram no Congresso Nacional, que era a disseminação descontrolada desta atividade.

O controle e a fiscalização de apenas um ou dois estabelecimentos por Estado se torna uma tarefa simples de ser executada, considerando que o Governo Federal estabelecerá, ao longo do marco regulatório, um rigoroso código de conduta e procedimentos a serem adotados. As jurisdições internacionais que implementaram os Resorts Integrados com cassinos, criaram uma regulação robusta, que abrange os mais diversos temas, que deve servir de modelo para o regulador brasileiro.

Os recursos necessários para financiar as estruturas de regulação, monitoramento e fiscalização virão de taxas cobradas dos Resorts Integrados. Desta forma, o processo se torna autossustentável, no qual o Governo Federal não precisará alocar recursos especiais para a regulação e fiscalização da atividade.

Ademais, os licitantes interessados na concessão da exploração de cassinos deverão seguir os mesmos rígidos processos utilizados pelo Banco Central do Brasil para a aprovação de acionistas controladores de instituições financeiras, bem como para seus diretores estatutários. As regras e procedimentos, utilizadas para controle e prevenção de lavagem de dinheiro, deverão seguir à risca as regulamentações já estabelecidas para instituições financeiras, nos moldes das disposições já existentes do Banco Central, da Receita Federal, do COAF e do próprio Ministério da Economia na regulação da loteria federal. Portanto, o país já dispõe de regulação, estrutura, experiência e procedimentos necessários para lastrear a regulação de uma nova atividade, similar ao setor bancário, que ocorrerá, potencialmente, em apenas 27 novos estabelecimentos.

SF/20690.51988-39

ag2020-08487

Página 20 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



Inicia-se assim, o processo de legalização de jogos de cassino no Brasil, seguindo o modelo do que já foi feito com as loterias, a Lotex, e a loteria esportiva (*sports betting* – loteria de quota fixa), e, posteriormente, será criada uma estrutura regulatória robusta, criando as regras operacionais desta atividade.

O Projeto de Lei prevê também que as políticas voltadas ao jogo responsável devem prever procedimentos para:

- (a) a seleção e o treinamento de empregados e a disseminação do seu conteúdo ao quadro de pessoal por processos institucionalizados de caráter contínuo;
- (b) a verificação periódica da eficácia da política adotada;
- (c) a oferta em tempo integral de serviços de assistência;
- (d) a sinalização e informações acessíveis; e
- (e) o apoio a entidades que lidem com o tema.

O projeto ainda dispõe sobre a criação de cadastro de pessoas incapazes para a prática de qualquer ato relativo a jogos de cassino em resorts integrados ser criado e regulamentado posteriormente.

Destacamos que o momento para a discussão deste Projeto de Lei é muito propício, não só pela urgência da geração de novos empregos e renda, mas também pela atração de robustos investimentos estruturantes no setor de turismo, que enfrenta a maior crise de sua história.

O Plano Nacional de Turismo 2018–2022 estabeleceu 4 grandes metas:

- 1) Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros de 6,5 para 12 milhões;
- 2) Aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais de US\$ 6,5 para US\$ 19 bilhões;
- 3) Ampliar de 60 para 100 milhões o número de brasileiros viajando pelo país;
- 4) Ampliar de 7 para 9 milhões o número de empregos no turismo;

ag2020-08487

Página 21 de 23

Avulso do PL 4495/2020.



SF/20690.51988-39

Para estas metas serem atingidas, há a necessidade de se adotar iniciativas ousadas que possam dinamizar o setor turístico. Portanto, acreditamos que este Projeto de Lei de desenvolvimento de Resorts Integrados, com foco na expansão do setor de turismo de negócios e de lazer, proporcionará um choque de novos investimentos privados no país, que permitirão a indústria de turismo ocupar um espaço mais relevante no PIB brasileiro, gerando novos empregos, renda, inclusão social e aumento de arrecadação para o benefício da nação brasileira.

Diante de todo o exposto e de todos os benefícios previstos para o setor turístico brasileiro e para a economia nacional, rogo aos meus pares pela aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ

ag2020-08487

Página 22 de 23

Avulso do PL 4495/2020.

SF/20690.51988-39
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais - 3688/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3688>
 - artigo 50
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>
- Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 - Lei das Concessões de Serviços Públicos; Lei de Concessões; Lei Geral das Concessões - 8987/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;8987>
- Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro - 9613/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9613>
 - parágrafo 1º do artigo 14
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4496, DE 2020

Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para acrescentar, no rol de beneficiários do auxílio emergencial, os agricultores familiares e as famílias acampadas, agregadas, beneficiárias ou assentadas por programas de reforma agrária.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para acrescentar, no rol de beneficiários do auxílio emergencial, os agricultores familiares e as famílias acampadas, agregadas, beneficiárias ou assentadas por programas de reforma agrária.



SF/203/2.71947-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 2º-A à Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020:

“Art. 2º-A. Pelo período que durar o auxílio emergencial tratado no art. 2º desta Lei, os agricultores familiares, bem como as famílias acampadas, agregadas, beneficiárias ou assentadas por programas de reforma agrária, terão direito a um auxílio emergencial mensal por família no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - família acampada – a unidade familiar em situação de vulnerabilidade social, residente em uma mesma localidade, que demande sua inclusão em programa de reforma agrária e esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) na condição de família acampada.

II - família agregada – a unidade familiar que, sem ser beneficiária de programa de reforma agrária, reside no projeto de assentamento para o qual se destina a seleção, ou em uma de suas parcelas, com o consentimento dos assentados.

III - família beneficiária – a unidade familiar selecionada e homologada, constante da relação de beneficiários de programa de assentamento da reforma agrária;

IV - família assentada – a unidade familiar homologada na relação de beneficiários de projeto de assentamento, que tenha firmado contrato de concessão de uso ou documento equivalente.

§ 2º As parcelas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser pagas de acordo com o cronograma de pagamento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, com possibilidade de antecipação das parcelas já pagas ao amparo da referida Lei.



§ 3º Para o recebimento dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo, deve-se cumprir os seguintes requisitos cumulativamente:

I - ter renda familiar mensal *per capita* de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos; e

II - no ano de 2018, serem os rendimentos tributáveis acumulados dos membros da família iguais ou inferiores a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

§ 4º As condições de renda familiar mensal *per capita* e total de que trata o § 3º deste artigo serão verificadas por meio da utilização da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), para os agricultores familiares inscritos, e, para os não inscritos, por meio de autodeclaração a ser coletada em plataforma a ser disponibilizada por entidade de assistência técnica e extensão rural credenciada na ANATER, bem como os registros do INCRA.

§ 5º Os agricultores familiares e as famílias de que trata o *caput* deste artigo poderão se candidatar ao auxílio emergencial até 31 de dezembro de 2020.

§ 6º A Anater e o Incra executarão o disposto neste artigo mediante termo de adesão.

§ 7º A unidade da agricultura familiar que acessar irregularmente o auxílio de que trata este artigo, inclusive por meio de fraude ou de informação falsa ou adulterada, restituirá os valores recebidos, sem prejuízo de outras ações civis e criminais aplicáveis aos responsáveis.”

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o auxílio emergencial possa atender a todos os cidadãos brasileiros dos meios urbano e rural de forma ampla.

Por isso, é necessário que tanto agricultores familiares quanto famílias diretamente ligadas ao meio rural pelos programas de reforma agrária nacional ou estaduais sejam atendidas no caso de serem de baixa renda.

Destarte, incluímos por esta proposição essas famílias rurais que não podem ser desprezadas neste momento de crise. São cidadãs e cidadãos brasileiros que têm a terra como principal fonte de renda de subsistência e, por isso, devem ser amparados de todas as formas pelas instituições de nosso País.



SF/2031271947-30

Pela relevância e urgência de adoção de medidas protetivas neste momento de crise para as famílias carentes do meio rural, contamos com o apoio de nossos Pares para seu acatamento do projeto de Lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)

SF/203/2.71947-30
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.982 de 02/04/2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" -

13982/20

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>

- artigo 2º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4498, DE 2020

Determina a inclusão da população em situação de rua no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Determina a inclusão da população em situação de rua no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



SF/20462/48399-84

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos da Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991, inclui em sua contagem o levantamento da população em situação de rua no País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que a qualidade das políticas públicas requer sua elaboração sobre fundamentos sólidos acerca da realidade em que se deseja atuar. Um dos graves problemas das cidades brasileiras, que salta aos olhos da sociedade todos os dias, é a permanência de pessoas tão desassistidas de todas os requisitos para uma existência digna que nem sequer têm um teto sobre suas cabeças, por mais precário que pudesse ser. É a chamada *população em situação de rua*, que, de tão excluída dos cuidados necessários ao seu amparo, nem está presente nas estatísticas demográficas nacionais.

É que o Brasil não inclui o levantamento dessa população no censo que realiza decenalmente, o que retrata a inexpressiva atenção que se tem dado a esse segmento social na elaboração e execução de políticas públicas. Paradoxalmente, a invisibilidade nas estatísticas nacionais se choca com a percepção incontestável de que a quantidade de pessoas em tais condições aumenta a cada dia.

O aperfeiçoamento das políticas públicas direcionadas a essa população carece de informações cruciais para ser implementada de maneira eficiente. A ausência de dados básicos, como a sua quantificação, torna precário o planejamento de medidas de intervenção do Poder Público para enfrentar essa questão.



Desde 2009 vigora o Decreto nº 7.053, que estabelece a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Apesar de o decreto preconizar a contagem oficial dessa população, a medida ainda não foi implementada pelo IBGE. Sabe-se que há dificuldades para a elaboração de uma metodologia capaz de incluir esses brasileiros nos levantamentos estatísticos. Entretanto, mais de dez anos depois da vigência do decreto já haveria tempo hábil para o desenvolvimento dessa metodologia. Um censo que fecha os olhos para as pessoas nas ruas não consegue indicar ao País a realidade demográfica sobre a qual se assenta.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) quantifica as pessoas em tal situação que buscam seus serviços. Mas o levantamento realizado valorosamente pelas unidades de atendimento socioassistenciais mostra dados de apenas cerca de 20% dos municípios brasileiros. Baseado nesses dados, o Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEA) lançou em 2016 estudo no qual estimava que mais de 100 mil pessoas habitavam as cidades do País em tal situação.

Neste momento em que o Brasil enfrenta a pandemia de covid-19, verifica-se que esses milhares de brasileiros, entre os quais pessoas idosas, crianças e adolescentes, estão desamparados de proteção contra a doença, impossibilitados de atender simples recomendações como a de lavar as mãos com água e sabão.

Para além do momento atual, é preciso dizer que essas pessoas que estão nas ruas, embora desassistidas de condições para uma sobrevivência digna, ainda assim são cidadãos a quem a Constituição de 1988 confere o direito de acessar os mínimos sociais para que possam ser supridas suas necessidades básicas.

Por considerarmos que o levantamento censitário é relevante para a consecução de políticas públicas eficazes, apresentamos neste projeto a determinação de que o IBGE inclua essa população nos seus levantamentos periódicos. Tal medida é crucial para que se possa alcançar pessoas que, de tão marginalizadas estão fora até do radar da assistência social.

Sala das Sessões,

**Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 8.184, de 10 de Maio de 1991 - LEI-8184-1991-05-10 - 8184/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8184>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4499, DE 2020

Inclui o crime de peculato no rol de crimes hediondos quando ocorrer apropriação ou desvio de recursos públicos destinados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Inclui o crime de peculato no rol de crimes hediondos quando ocorrer apropriação ou desvio de recursos públicos destinados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.



SF/20508.95275-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui o crime de peculato no rol de crimes hediondos quando ocorrer apropriação ou desvio de recursos públicos destinados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.

Art. 2º O art. 1º da Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

“**Art. 1º**

.....

X – peculato (art. 312), quando ocorrer apropriação ou desvio de recursos públicos destinados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a pandemia do novo coronavírus, assistimos atônitos aos diversos casos de desvio de recursos públicos que deveriam ter sido destinados à área da saúde.

Foram deflagradas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal várias operações para investigar desvios de recursos públicos destinados ao combate do novo coronavírus. Citamos algumas delas: Virus Infectio, Panaceia, Fiel da Balança, Sangria, Dispneia,



Profilaxia, Para Bellum, Reagente, Scepticus, Exam, Camilo, Dúctil, Virion e Serôdio.

Aplaudimos as ações da PF e do MPF, que estão trabalhando arduamente na investigação desses casos.

A apropriação ou desvio de recursos públicos destinados a programas sociais não é – infelizmente – uma novidade no Brasil. Há vários outros casos que envolvem verbas de programas de renda, merenda escolar, habitação etc.

Consideramos que o peculato nessas circunstâncias deveria ser considerado hediondo, já que esse tipo de apropriação ou desvio gera graves prejuízos à população.

No caso de desvios na saúde, o crime de peculato gera escassez de medicamentos, equipamentos, pessoal e falta de investimento em centros hospitalares. No caso do novo coronavírus, por exemplo, sabe-se que a falta de infraestrutura e de pessoal tem gerado agravamento da doença em muitas pessoas e, consequentemente, aumentado o número de vítimas fatais.

Na mesma via, os desvios em programas sociais de habitação deixam pessoas sem saneamento básico e sem local adequado para descanso, o que gera diversas consequências negativas nas áreas da saúde, alimentação, educação etc.

Sabe-se que a efetivação de direitos sociais é problemática, pois depende da disponibilidade orçamentária dos entes federados. Nossso país não tem conseguido nem mesmo efetivar o mínimo existencial para garantir a vida digna das pessoas. Por isso consideramos muito grave quando o pouco que resta é apropriado ou desviado.

Apresentamos este Projeto de Lei que visa incluir o peculato no rol de crimes hediondos quando os recursos públicos apropriados ou desviados deveriam ter sido destinados a programas sociais relacionados à efetivação dos direitos previstos no art. 6º da Constituição Federal.

Há de se ter em vista que, recentemente, o Legislador entendeu como hedionda a conduta de possuir ilegalmente arma de fogo de uso restrito (art. 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990).

No entanto, é necessário observar que a potencialidade lesiva desse crime é reconhecidamente inferior à lesividade da apropriação de verbas destinadas ao atendimento de programas sociais ou de recursos destinados à saúde pública (art. 312, caput, do Código Penal).



SF/20508.952/75-00



Se um crime de mera conduta como o do art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, consistente no simples ato de manter ilegalmente em sua residência uma arma de fogo merece tal tratamento, como não considerar também hediondo um crime que é capaz de deixar à própria sorte milhares de cidadãos em filas de hospitais, uma vez que o dinheiro que seria utilizado para a contratação de médicos e para a compra de medicamentos foi desviado?

O que, de fato, causa repulsa nas pessoas não é apenas o homicídio qualificado, o latrocínio ou o estupro, mas também os incontáveis desvios de verbas que deveriam atender às necessidades mais básicas da população. Essa situação não pode persistir e a modificação proposta visa dar tratamento proporcional, adequado, justo e necessário para aqueles que praticam tão odiosa conduta.

Por todos os motivos expostos, pedimos apoio dos Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)

SF/20508.95275-00
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 6º
- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>
 - artigo 1º
 - inciso II do parágrafo único do artigo 1º
- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
 - artigo 16





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4500, DE 2020

Altera a Lei n.º 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2020
(Senador Rogério Carvalho – PT/SE)

Altera a Lei n.º 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

SE/20520 51091-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O §2º, do art. 5º da Lei n.º 14.017, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.

§2º. O benefício referido no *caput* deste artigo será prorrogado no mesmo prazo e valor do auxílio emergencial residual, previsto na Medida Provisória n.º 1.000, de 2020.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto é alterar a Lei Aldir Blanc para garantir que os trabalhadores e trabalhadoras da cultura sejam contemplados com o Auxílio Emergencial Residual trazido pela Medida Provisória nº 1.000, de 2020.

O texto atual da Lei prevê uma prorrogação automática do benefício da cultura sempre que o Auxílio Emergencial fosse estendido. Contudo, o Governo Federal optou não por prorrogar o auxílio original, mas por criar novo benefício

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

– chamado de residual e com valor reduzido – por meio da edição de uma MPV e sem prever a inclusão dos profissionais da cultura.

A presente matéria tem o objetivo de corrigir essa injustiça, por isso contamos com o apoio dos nobres pares à sua célere aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE**

SF/2020/51091-30

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12
Cep 70165-900 - Brasília - DF

Página 3 de 3

Avulso do PL 4500/2020.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4501, DE 2020

Dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura *trans* em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional.

SF/20566-55307-60
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei trata de normas para comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos, preparações e bebidas disponibilizadas nas cantinas das unidades escolares que atendam à educação básica, das redes pública e privada, em âmbito nacional.

Parágrafo único. Cantina Escolar é o estabelecimento comercial, dentro da unidade escolar, destinado à comercialização de alimentos, preparações e bebidas a escolares, professores, funcionários, pais e demais membros da comunidade escolar.

Art. 2º É proibida a comercialização, no ambiente escolar, de alimentos e bebidas ultraprocessados.

Parágrafo 1º: Para efeito desta lei, alimentos ultraprocessados são formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos, derivadas de constituintes de alimentos ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão. Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem, e pré-processamento por fritura ou cozimento.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 3º. É proibida a comercialização, no ambiente escolar, de preparações à base de frituras e de preparações com a adição de gordura hidrogenada em seu preparo.

Art. 4º A cantina escolar oferecerá para consumo, diariamente, no mínimo, três opções de lanches saudáveis, que contribuam positivamente para a saúde dos escolares, que valorizem a cultura alimentar local e que derivem de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis.

Parágrafo 1º - As opções de lanches saudáveis devem ser baseadas preferencialmente em produtos orgânicos e alimentos in natura, frutas, verduras, legumes, castanhas, nozes e/ou sementes, com o mínimo possível de alimentos processados.

Parágrafo 2º - No caso de oferta de frutas a escolha deverá priorizar das espécies da estação e de produção local ou regional, inteiras ou em pedaços.

Art. 5º A cantina escolar fica obrigada a disponibilizar pelo menos uma opção de alimento ou preparação e uma opção de bebida aos escolares portadores de necessidades alimentares especiais, tais como diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose e outras alergias e intolerâncias alimentares, cuja composição nutricional esteja em observância ao Art. 2º.

Art. 6º A cantina escolar, para funcionamento, deverá obter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, expedidos pela Vigilância Sanitária e demais documentos que se tornem necessários.

Art. 7º Deverá ser afixado cartaz ou placa, em local visível da cantina escolar, de dimensão mínima de 25 cm de largura por 20 cm de altura, com letras de tamanho e realce que garantam a visibilidade e a legibilidade da informação, em cor contrastante com o fundo do cartaz ou placa e indelével, contendo as seguintes frases: “O consumo de alimentos saudáveis e a prática regular de atividades físicas regulares contribuem para manter o peso adequado, prevenir doenças e ter mais qualidade de vida”.

Art. 8º É vedado, na unidade escolar, qualquer tipo de propaganda, publicidade ou promoção por meio do patrocínio de atividades escolares, inclusive extracurriculares, divulgação de apresentações especiais e

SF/20566-55307-60





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

distribuição de brindes, prêmios ou bonificações de alimentos, preparações ou bebidas cuja comercialização seja proibida por esta Lei.

Art. 9º Cabe aos órgãos de Vigilância Sanitária e de educação, em colaboração com as Associações de Pais e Mestres e Conselhos de Alimentação Escolar, a fiscalização do disposto nesta Lei, respeitadas as respectivas competências.

Art. 10º O descumprimento das disposições contidas neste regulamento constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 11 Os estabelecimentos de que trata o Art. 1º terão um período de transição de 12 (doze) meses para adequarem-se ao disposto nesta Lei, a contar da data de publicação. No caso de estabelecimentos com contratos já vigentes, os dispositivos desta lei deverão ser considerados nos seus aditivos.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A escola é uma instituição responsável pela formação de pessoas que estão em processo de desenvolvimento. Todos que estão ali (professores, funcionários, alunos, pais e os donos(as) de cantina), e formam a comunidade escolar, são responsáveis e precisam estar envolvidos com o processo educativo. A construção de uma sociedade mais justa e saudável é um desafio coletivo que, para ser alcançado, precisa contar com o comprometimento e a participação de todas as pessoas.

E neste ambiente de educação é que se encontra a Cantina Escolar, a quem cabe também um papel ativo muito importante como estimuladora de hábitos alimentares saudáveis e influenciadora na formação do indivíduo, dentro do ambiente escolar que serão exercidos também fora daquele ambiente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

No Brasil o excesso de peso e a obesidade vêm sendo registrados a partir dos cinco anos de idade, em que se inicia a idade escolar de milhões de brasileiros. Há um consenso de que a obesidade é condicionada por fatores biológicos, ambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais. Entretanto, a sua ocorrência vem sendo predominantemente atribuída a um ambiente que promove ingestão excessiva de alimentos processados e ultraprocessados e o desestímulo à atividade física.

Pesquisas apontam que os principais condicionantes da obesidade em crianças é a ingestão de produtos pobres em nutrientes e com conteúdo elevado em açúcar e gorduras, a ingestão regular de bebidas açucaradas; o que, pode ser evitado com o regramento no oferecimento desses alimentos às crianças em idade escolar nas Cantinas Escolares.

A infância é uma fase particularmente preocupante porque, para além das doenças associadas com a obesidade, o risco é gravado quando da idade adulta, gerando consequências econômicas e de saúde, para o indivíduo e para a sociedade.

O estabelecimento da Cantina Escolar Saudável, por isso, passa a ser o formador do entendimento dos indivíduos quanto à uma alimentação saudável, e orientar-lhes por todo a vista na escolha de alimentos mais saudáveis e nutritivos. Pessoas que, desde a mais tenra idade tem acesso e compram na Cantina Escolar, alimentos saudáveis, tem maior probabilidade de levar esse comportamento e hábito pelo resto da vida; propagar e enaltecer um comportamento alimentício futuro saudável, lhes trarão benefícios à saúde e hábitos alimentares que lhes atingiram e à terceiros, em gerações futuras, de adultos e idosos, o que, certamente trará reflexos positivos na saúde coletiva.

Além das questões de saúde e prevenção à obesidade, o incentivo às opções de lanches saudáveis nas cantinas escolares, baseadas preferencialmente em produtos orgânicos e alimentos in natura, frutas, verduras, legumes, castanhas, nozes e/ou sementes, com o mínimo possível de alimentos processados, traz aos produtores locais de produtos saudáveis e naturais, motivação bastante pra implementar e melhorar o fornecimento desses produtos promovendo o comércio e gerar renda e distribuição de renda em sua localidades.

SF/20566-55307-60





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da Sessão, 04 de setembro de 2020.

SENADOR JAQUES WAGNER

PT – BA

SF/2056655307-60
A standard linear barcode representing the document's unique identifier.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 - Lei de Infrações à Legislação Sanitária - 6437/77

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1977;6437>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 4505, DE 2020

Dispõe sobre os pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Dispõe sobre os pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal.

SF/20490.64848-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe, com base no art. 24, I, da Constituição Federal, sobre normas gerais a respeito dos pontos de apoio aos garis nos Municípios e no Distrito Federal.

Parágrafo único. Nas regiões que não pertençam a nenhum Município ou ao Distrito Federal, a União, nos Territórios Federais, ou o respectivo Estado, nos demais casos, ficará responsável pelo cumprimento desta Lei.

Art. 2º Os pontos de apoio aos garis poderão ser principais ou intermediários.

§ 1º O ponto de apoio principal terá a seguinte estrutura mínima:

I – sanitários masculinos e femininos;

II – vestiários masculino e feminino;

III – chuveiros individuais, se possível com água quente;

IV – sala de apoio e descanso, com sofás, bebedouros, eletricidade e, se possível, acesso a internet sem fio e ar condicionado;

V – espaço para refeições.

§ 2º O ponto de apoio intermediário, contará com, no mínimo, sanitários masculino e feminino e bebedouro.



§ 3º Os Municípios e o Distrito Federal manterão os pontos de apoio e suas instalações e equipamentos em permanente e perfeito funcionamento.

Art. 3º O Município ou o Distrito Federal estabelecerá as localizações dos pontos de apoio e a distância entre eles, de modo que todos os garis contem com ao menos um ponto de apoio a distância razoável de sua área de trabalho.

§ 1º Haverá ao menos um ponto de apoio principal em cada bairro do Município ou região administrativa do Distrito Federal.

§ 2º Os pontos de apoio intermediários destinam-se a suprir as necessidades imediatas dos garis, quando a distância de sua área de trabalho ao ponto de apoio principal mais próximo for excessiva, nos termos do regulamento do respectivo ente federativo.

§ 3º O Município ou o Distrito Federal não poderá adotar como permanente a solução dos pontos de apoio intermediários, devendo estabelecer novos pontos de apoio principais quando comprovada a efetiva necessidade.

Art. 4º Nas regiões onde o serviço de limpeza urbana for delegado à iniciativa privada, o concessionário ou permissionário será responsável pela manutenção e o funcionamento dos pontos de apoio aos garis, podendo o edital de licitação e o respectivo contrato preverem também que o parceiro privado realizará a construção e a instalação de novos pontos de apoio.

Art. 5º Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa cabível, o não atendimento ao disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes cominações:

I – advertência, na primeira ocorrência;

II – multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao infrator pessoa física e de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao infrator pessoa jurídica, conforme gradação em regulamento, que levará em conta, entre outros fatores, o grau de reincidência, a gravidade do fato e a capacidade econômica da pessoa;

SF/20490.64848-08



III – destituição do cargo em comissão, se for o caso, ainda que seja cargo de natureza política, cumulativamente ou não com impedimento de retorno ao serviço público por até 5 (cinco) anos;

IV – caducidade do contrato de concessão ou permissão do serviço de limpeza urbana, quando for o caso, assegurada a continuidade do serviço público.

§ 1º A multa poderá ser aplicada mais de uma vez, em graduações cada vez maiores, até o limite legal, cumulativamente ou não com as penalidades mais graves.

§ 2º A destituição do cargo em comissão e a caducidade do contrato de concessão ou permissão somente serão aplicadas nos casos reconhecidamente graves, após diversas reincidências e aplicação de multa ao menos duas vezes.

§ 3º A omissão dolosa no cumprimento desta Lei caracterizará ato de improbidade administrativa.

Art. 6º Os Municípios e o Distrito Federal terão 1 (um) ano para se adaptar ao disposto nesta Lei, a partir de sua entrada em vigor.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto se destina a oferecer condições adequadas de trabalho aos profissionais de limpeza urbana qualificados como varredores de ruas ou garis, com a previsão de instalação de pontos de apoio para tais servidores, com banheiros, lavatórios, bebedouros e locais para refeições.

Dentro das deficiências de serviços essenciais dos centros urbanos, esta questão apresenta-se como de alto alcance social. Os garis, mulheres e homens batalhadores, normalmente entram em serviço às sete horas da manhã e trabalham ininterruptamente pelo menos até às catorze horas de cada dia, não tendo eles acesso a nenhum ponto de apoio para suas necessidades. Ficam na dependência da boa vontade de comerciantes e outros lojistas, que nem sempre têm a solidariedade de prestar-lhes alguma ajuda.

SF/20490.64848-08



As refeições são feitas sem nenhuma condição, com os garis sentados no chão, em completo desrespeito a sua dignidade e ao dever estatal de assegurar o bom ambiente de trabalho.

O problema se agrava para as mulheres que, sem acesso a banheiros, têm feito suas necessidades em matagais, ou até mesmo optado por ficar sem beber água, sob sol escaldante, para não terem a necessidade de usar banheiro. Essas condições precárias têm aumentado as infecções urinárias, principalmente nas mulheres, situação que se agrava em situações como a ora vivida, de pandemia em todo o País, sem esquecer a situação normal de cuidados com a saúde que o Poder Público deve ter com os seus servidores.

Ante o exposto, solicitamos ao poio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/20490.64848-08
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 10

CIDADANIA-3 / PDT-3 / PSB-2 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Senado Independente.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)
 Humberto Costa** (PT-PE)

Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Maranhão* (MDB-PB)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Major Olímpio** (PSL-SP)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PODEMOS-RJ)
 Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57) Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58) Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59) Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59) Líder do PSL - 2 Major Olímpio (7) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/PSB/REDE) - 10 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PDT - 3 Weverton (5) Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (20) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 11 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1) Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)	Maoria Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLEDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antônio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

